DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

1689

Diário Oficial

GOVERNO DO PARÁ

06 Cadernos
80 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº30.285 ANO CXIII DA IOE 114º DA REPÚBLICA BELÉM-PARÁ, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2004

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCCIV)

O interventor José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto-Lei nº 3.679, de 21 de fevereiro de 1941, instituindo o registro estatístico na indústria dos produtos de origem animal.

Assim, os estabelecimentos que se dedicassem à indústria da carne e derivados, ao beneficiamento do leite, e que explorassem a pesca e indústrias derivadas, bem como a matança de animais para consumo público, ficariam obrigados a manter um livro de registro diário da respectiva produção.

O decreto, entre outros preceitos, vedava a criação de qualquer taxa ou imposto para execução do serviço de registro. E, as informações prestadas em obediência e esse decreto-lei não seriam objeto de certidão, nem divulgadas isoladamente de modo que tornasse pública a situação financeira ou comercial de estabelecimentos particulares, empresas ou firmas. Aos infratores seria aplicada uma multa que variava de cem a quinhentos mil réis.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

SESPA garante perícia médica aos servidores no interior do Estado

A Secretaria Executiva de Saúde Pública assina convênio com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, objetivando a cooperação técnica de prestação de serviços de perícia médica aos servidores estáveis e dependentes lotados no interior do Estado. O convênio tem validade até o dia 21 de setembro de 2005.

(Cad. 2 - Pág. 9)

Serviços de interligação

O Banco do Estado do Pará S/A assina contrato com a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A. O objetivo é a prestação de serviços de interligação da rede corporativa do BANPARÁ à RENPAC 3025 com 2 link's 64 kbits. O contrato tem vigência de um ano.

(Cad. 1 - Pág. 8)

Estágio curricular

A Universidade do Estado do Pará firma convênio com a empresa Madecil – Madeiras da Amazônia Com. Ind. Ltda, tendo como objeto a concessão de Estágio Curricular para alunos do CCNT/UEPA. O convênio tem validade até o dia 13 de setembro de 2009.

(Cad. 2 - Pág. 7)

Pregão Presencial

A Secretaria Executiva de Agricultura torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2004 para aquisição de materiais para implementação de projetos envolvendo floricultura, piscicultura e olericultura.A abertura do certame ocorrerá no dia 08 de outubro de 2004, às 09:00 horas, na sala de licitações da Sagri, localizada na Travessa do Chaco, nº 2232. O edital está disponível no site www.sead.pa.gov.br.

(Cad. 1 - Pág. 10)

ARCON autoriza exploração de transporte intermunicipal

A Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos autoriza a empresa E. do S. N. Vieira a explorar, em caráter excepcional e a título precário, a linha de Augusto Corrêa – Traquateua, tipo interurbana, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro, durante o período de 12 meses. A ARCON, de igual forma, também autoriza a empresa Silva & Silva a explorar a linha Puraquequarina (Ourém) – Capanema, pelo prazo de 12 meses.

(Cad. 2 - Pág. 15)

Materiais hidráulicos

A Companhia de Saneamento do Pará contrata e empresa Saneju Comercial Ltda para fornecimento de materiais hidráulicos para o sistema de abastecimento de água de Marabá – Núcleo Pioneiro – Pará. A vigência do contrato é de 75 dias.

(Cad. 2 - Pág. 16)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2004

Executivo

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratos ..... Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 3
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Termo de Doação ..... Cad. 1 - Pág. 3
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 3
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4
Retiradas de Pautas ..... Cad. 1 - Pág. 4
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 4
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 4
Extrato de Nota de Empenho ..... Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 7
Quota do IPI ..... Cad. 1 - Pág. 7
Quota do ICMS ..... Cad. 1 - Pág. 7
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 15
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 16
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Aviso ..... Cad. 2 - Pág. 15
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 15
Cancelamento ..... Cad. 2 - Pág. 16
Resultado de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 16
Notas de Empenhos ..... Cad. 2 - Pág. 16
Aviso ..... Cad. 2 - Pág. 16
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8
Homologação ..... Cad. 1 - Pág. 8
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 8
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 8
BANCO DO CIDADÃO
Contratos ..... Cad. 1 - Pág. 8
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 10
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Aviso ..... Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 10
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 10
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ
Contratos Administrativos ..... Cad. 1 - Pág. 14
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 14
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 15
Reaviso ..... Cad. 1 - Pág. 15
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 15
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 16
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 16
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 16
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 6
Comunicação ..... Cad. 2 - Pág. 7
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Extrato de Convênio ..... Cad. 2 - Pág. 7
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 7
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Resultados de Licitações ..... Cad. 2 - Pág. 7
Extrato de Convênio ..... Cad. 2 - Pág. 7
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 8
Avisos ..... Cad. 2 - Pág. 8
Pregões ..... Cad. 2 - Pág. 8
Tomada de Preços ..... Cad. 2 - Pág. 8
Convites ..... Cad. 2 - Pág. 8
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 8
Termos de Rescisões ..... Cad. 2 - Pág. 9
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 7
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 9
Extrato de Convênio ..... Cad. 2 - Pág. 9
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 10
Apostila ..... Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 15

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 2
Editais ..... Cad. 3 - Pág. 2
Pautas de Julgamentos ..... Cad. 3 - Pág. 7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acórdãos ..... Cad. 3 - Pág. 1
Resolução ..... Cad. 3 - Pág. 2

PARTICULARES
Matérias ..... Cad. 3 - Pág. 7 a 8
Prefeituras ..... Cad. 3 - Pág. 8

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 1
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
Boletim nº 126/04 ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Boletim nº 60/04 ..... Cad. 1 - Pág. 2
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 2
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 5
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Espediente ..... Cad. 1 - Pág. 5
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 149/04 ..... Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFS
Boletim nº 040/04 ..... Cad. 1 - Pág. 7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 10
Pedido ..... Cad. 1 - Pág. 10
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 10

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Santa Izabel ..... Cad. 1 - Pág. 14
VTB de Castanhal ..... Cad. 2 - Pág. 8
VTB de Ananindeua ..... Cad. 1 - Pág. 12
7ª VTB de Belém ..... Cad. 1 - Pág. 15
11ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 6
12ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 13
8ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 15
10ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 3
9ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 4
6ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 4
4ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 6
2ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 8
Secretaria da 2ª Turma ..... Cad. 2 - Pág. 3
Terceira Turma ..... Cad. 2 - Pág. 4
Secretaria da 1ª Turma ..... Cad. 2 - Pág. 6
Seção Especializada ..... Cad. 1 - Pág. 14
MM Serviço de Distribuição de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 9
Gabinete da Vice-Presidência ..... Cad. 1 - Pág. 11

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
GESTÃO
Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa
INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Affonso
PRODUÇÃO
Vilmos da Silva Grunvald
DEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento Júnior
PROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos Peras
PROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco

ioepa
EMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE
226-0556
atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R$	125,00	**Assinatura anual:** .....(capital)	R$	250,00
outras cidades:	R$	283,80	Outras cidades:	R$	567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R$	50,00	**Digitação:** Centímetro x col. de 8cm:	R$	10,00
Exemplar avulso:	R$	1,00	**Exemplar atrasado**	R$	2,00

www.ioepa.com.br

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Executivo

CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2004

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Av. Alcindo Cacela, 1528

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ATIDIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 014/2004 (PRIMEIRO ADITIVO)
Nº DO CONVÊNIO: 123/2003 PROCESSO ADM 2003/194409
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema CNPJ: 34.921.817/0001-14
Objeto do Convênio Originário: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: " Construção de uma piscina"
Valor do Convênio Originário: 20.000,00 (vinte mil reais)
Dotação Orçamentária: 352407 Natureza da Despesa: 335043 Nota de Empenho: 2003NE01331
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais seis meses a contar de 30 de Junho de 2004.
Vigência: 30.06.2004 a 30.12.2004
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 30 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Nº DO TERMO ADITIVO: 013/2004 (SEGUNDO ADITIVO)
Nº DO CONVÊNIO: 014/2003 PROCESSO ADM 2003/170373
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Secretaria Executiva de Obras Públicas CNPJ: 05.054.911/0001-15
Objeto do Convênio Originário: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: " Serviços de Revitalização do Clube de Mães de Itupiranga"
Valor do Convênio Originário: 40.000,00 (quarenta mil reais)
Nota de Empenho: 2003ND00049
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais seis meses a contar de 18 de Setembro de 2004.
Vigência: 18.09.2004 a 17.02.2005
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 30 de Junho de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 230-3088

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Nº DO CONTRATO:007/2003 PGE
Partes: Procuradoria Geral do Estado e AUTO POSTO AZULINO LTDA
Onde se lê: Extrato do termo Aditivo ao contrato nº 007/2003.
Leia-se: Extrato do Termo de Contrato nº 007/2003.
Onde se lê: Modalidade: Dispensa de Licitação.
Leia-se Tomada de Preços nº 003/2003.
Ordenador Responsável: José Aloysio Cavalcante Campos
Nº DO CONTRATO: 004/2004 PGE
Partes: Procuradoria Geral do Estado e MUIRAQUITÃ VIAGENS E TURISMO LTDA.
Onde se lê: Modalidade: Tomada de Licitação
Leia-se: Tomada de Preços nº001/2004
Ordenador Responsável: José Aloysio Cavalcante Campos

GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Gentil Bittencourt, 98 (91) 230-3626

PROC. Nº 2003/155887
PORT. AP Nº 1406 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
Matrícula nº 28860/1
Cargo/Função: Técnico "D", Nível 15
Lotação: SEPOF
Valor dos Proventos: R$ 8.907,00
PROC. Nº 2002/289740
PORT. AP Nº 1217 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): NERCIONIDES MATEUS FAVACHO
Matrícula nº 641944
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. VIII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 702,06
PROC. Nº 2001/316350
PORT. AP Nº 352 DE 22 DE MARÇO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ANA GONÇALVES PEREIRA
Matrícula nº 254568/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. III
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 2.218,33
PROC. Nº 1998/193923
PORT. AP Nº 997 DE 26 DE JULHO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JULIO DAMAS DA SILVA
Matrícula nº 5261627/1
Cargo/Função: Vigia Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 286,00
PROC. Nº 1997/29739
PORT. AP Nº 322 DE 22 DE MARÇO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ILMA JOSÉ MACHADO FERREIRA
Matrícula nº 3083390/1
Cargo/Função: Técnico de Nível Superior I
Lotação: Procuradoria Geral do Estado
Valor dos Proventos: R$ 866,14

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua.Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 241-4899

TERMO DE DOAÇÃO S/N - 2004
Partes: IPASEP e a Prefeitura Municipal de Viseu / Pa.
Objeto: A doação de materiais médico-hospitalares e odontológicos de propriedade do IPASEP, conforme descrito no anexo único do Termo, que passa a ser parte integrante da Doação.
Data da Assinatura: 01/09/2004.
Ordenador Responsável:
Antonio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 262/2002
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose aos beneficiários do PAS.
Valor do Contrato Original : R$ 30.000,00.
Modalidade: Credenciamento 001/2000.
Partes : IPASEP e a Clínica Som Diagnósticos – Belém/PA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Valor do Aditamento: R$ 30.000,00.
Vigência do Aditamento: 24/09/2004 a 23/09/2005.
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Data da Assinatura : 24/09/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 21/01/2003 – Dotação Orçamentária
2º T.A. – 30/09/2003 – R$ 50.000,00
3º T.A. – 09/01/2004 – Dotação Orçamentária
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 078/2001
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médico - Hospitalares aos beneficiários do PAS.
Valor do Contrato Original : R$ 36.000,00.
Modalidade: Credenciamento 001/2000.
Partes : IPASEP e a Uni Clínica – São Domingos do Araguaia / Pa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Valor do Aditamento: R$ 30.000,00.
Vigência do Aditamento: 24/09/2004 a 23/09/2005.
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Data da Assinatura : 24/09/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 02/01/2002 – Dotação Orçamentária
2º T.A. – 01/10/2002 a 30/09/2003 – R$ 30.000,00
3º T.A. – 17/01/2003 – Dotação Orçamentária
4º T.A. – 30/09/2003 – R$ 40.000,00
5º T.A. – 12/01/2004 – Dotação Orçamentária
PORTARIA Nº 339 DE 22.09.2004
Conceder, Suprimento de Fundos aos servidores abaixo relacionados:

NOME	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	VALOR / R$
MARIA MAURA DA SILVA	544534 -339030/ 339036	200,00 / 150,00
HUMBERTO DA SILVA LIMA	544534 -339030/ 339036	100,00 / 100,00
SÔNIA BAHIA CAIRES	544534 -339030/ 339036	200,00 / 200,00
MARIA DE NAZARETH ALMEIDA DE SOUZA	544534 -339030/ 339036	200,00 / 100,00
ELIS REGINA ALBUQUERQUE REGO	544534 -339030/ 339036	250,00 / 200,00
ALZIRA RICARDO DE SOUZA	544534 -339030/ 339036	150,00 / 150,00
ADMILSON LOPES DA CRUZ	544534 -339030/ 339036	200,00 / 150,00
JUDITE SOARES DE MELO	544534 -339030/ 339036	200,00 / 150,00
LAURENO MANOEL NASCIMENTO LEMOS	544534 -339030/ 339036	200,00 / 150,00
ESLI FERREIRA DE OLIVEIRA SIDORAK	544534 -339030/ 339036	200,00 / 150,00
GILDENE ANGELA DA SILVA	544534 -339030/ 339036	200,00 / 150,00
RAIMUNDO CARDOSO BARATA FILHO	544534 -339030/ 339036	200,00 / 150,00
OLINDA CARVALHO DA PONTE	544534 -339030/ 339036	200,00 / 150,00

Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 087 DE 23 DE SETEMBRO DE 2004
Nº de dias da licença: 60 (sessenta) dias
Nome do servidor: Raimundo Edilson da Silva Alves
Matrícula: 3280098/1
Cargo: Vigilante
Lotação: Gerência de Carreiras e Remuneração
Período: 01-09 a 30-10-2004;
Triênio referente: 18-08-1997 a 18-08-2000

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0424 DE 24 DE AGOSTO DE 2004
Nome do servidor: Emanoel Borges Moreira
Matrícula: 5186706/5
Cargo: Assessor
Nº de diárias: 08 (oito)
Destino: Paragominas/Pa
Período: 23/09 a 30/09/2004
Motivo: tratar assuntos de interesse da administração pública estadual naquele município.

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo Fernando Machado
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91)218-4200

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
PORTARIAS DO GABINETE
PORTARIA N.º 0256 DE 23 DE SETEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e
Considerando os termos do Processo protocolado sob o nº 002004730019711-5,
R E S O L V E:
SUBSTITUIR, como membro da Comissão de Avaliação dos Inscritos no Concurso Servidor Nota 10/2004, constituída pela Portaria nº 0234 de 31.08.2004, publicada no DOE nº 30.271 de 03.09.2004, o servidor RUI GUILHERME PEREIRA DA COSTA pela servidora HILEIA ARAUJO ARAUJO.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 23 de setembro de 2004.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, retirou de Pauta o RECURSO N.º 2475 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, I.E. nº 15.213.198-1, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR, marcado para o dia 24 de setembro de 2004.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de setembro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral-TART

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, retirou de Pauta o RECURSO N.º 2032 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, I. E. nº 15.213.198-1, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR, marcado para o dia 24 de setembro de 2004.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de setembro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral-TART

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, retirou de Pauta o RECURSO N.º 2475 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, I. E. n.º 15.213.198-1, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR, marcado para o dia 30 de setembro de 2004.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de setembro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral-TART

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, retirou de Pauta o RECURSO N.º 2032 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, I. E. n.º 15.213.198-1, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR, marcado para o dia 30 de setembro de 2004.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de setembro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral-TART

PORTARIAS DA DAD
PORTARIA N.º 2140 DE 23.09.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 110/2004-DITRA, protocolado sob n.º 2004 / 002004730019656-9.
AUTORIZAR ao servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará o servidor Carlos Alberto Alvares Pinto da CARR, no período de 15.09.2004 a 06.10.2004, no trecho Belém / Tucumã / Ourilândia / Redenção / Conceição do Araguaia / Belém, o pagamento de 21 e 1/2 (vinte uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2144 DE 22.09.04

Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 7147/2004 - IPASEP de 16.09.2004, protocolado sob n.º 2004 / 002004730019511-2.
CONCEDER 31 (trinta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARIA SANTANA DIAS SOARES, Identificação Funcional n.º 5924/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, no período de 13.09.04 a 13.10.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 2143 DE 22.09.04

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 7216/2004 - IPASEP de 17.09.2004, protocolado sob nº. 2004 / 002004730019447-7.
CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ANA LÉA CANIZO PEREIRA, Identificação funcional n.º 5132487/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, no período de 06.09.04 a 10.09.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 2145 DE 22.09.04

Considerando os termos da Portaria nº.1223 de 02.06.2004, publicada no D.O.E N.º 30.207 de 04.06.2004, de concessão de Licença Saúde;
Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 7236/2004 de 20.09.2004, protocolado sob N.º 2004 / 002004730019486-8.
PRORROGAR por 28 (vinte e oito) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº.1878 de 24.08.2004, publicada no D.O.E N.º 30.266 de 27.08.2004 do servidor ARLINDO NOBRE GEMAQUE, Identificação Funcional n.º 3248445/1, ocupante da função de Motorista, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, no período de 18.09.2004 a 15.10.2004.

PORTARIA N.º 2146 DE 22.09.04

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 002004730009802-2,
CONCEDER ao servidor ANTÔNIO DOS SANTOS DEZINCOURT, Identificação funcional n.º 32905/1, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-4ª Região Fiscal, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.10.2004 a 29.11.2004, correspondente ao triênio de 01.03.1993 01.03.1996.

PORTARIA N.º 2149 DE 23.09.04

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, considerando os termos do Processo n.º 2004 / 002004730019193-1.
REMOVER, a pedido, a servidora HELENA MARIA ROCHA COELHO, ocupante do cargo de Contador, Identificação Funcional n.º 305294/1, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias para a Divisão de Prestação de Contas/DERF/DAD.

PORTARIA N.º 2152 DE 23.09.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 119/2004-DITRA, protocolado sob n.º 2004 / 002004730019537-6.
AUTORIZAR ao servidor MANOEL AINETTE SANTOS, ocupante da função de Motorista, lotado na Divisão de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidora Maria de Nazaré Araújo Alcântara da DEGC (Memº 217/2004-DEGC), no período de 27.09.2004 a 28.09.2004, no trecho Belém / Bragança / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2153 DE 23.09.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 117/2004-DITRA, protocolado sob n.º 2004 / 002004730019537-6.
AUTORIZAR ao servidor MÁRIO ANTÔNIO CARDOSO SÁBADO, ocupante da função de Motorista, lotado na Divisão de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidora Maria de Nazaré Araújo Alcântara da DEGC (Memº 204/2004-DEGC), no período de 21.09.2004 a 22.09.2004, no trecho Belém / Tucuruí / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2154 DE 23.09.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 118/2004-DITRA, protocolado sob n.º 2004 / 002004730019534-1.
AUTORIZAR ao servidor MÁRIO ANTÔNIO CARDOSO SÁBADO, ocupante da função de Motorista, lotado na Divisão de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidoras Francisca Suely Carmona de Almeida e Cristina aria Pilati Anyzewski (Memº 148/2004-PQFAZ), no período de 27.09.2004 a 30.09.2004, no trecho Belém / Tomé-Açu / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2155 DE 23.09.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 066/2004-IFPA, protocolado sob n.º 2004 / 012004730020224-4.
AUTORIZAR ao servidor JOÃO BATISTA BENTES DA ROCHA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Portos e Aeroportos, com o objetivo da Implantação do Atendimento na Área do Comércio Exterior no Porto Alfandegado de Vila do Conde Cumprimento de Plantões Fiscais, no período de 27.09.2004 a 01.10.2004, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2156 DE 23.09.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 067/2004-IFPA, protocolado sob n.º 2004 / 012004730020225-2.
AUTORIZAR ao servidor BENEDITO MEDEIROS BRAGA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Portos e Aeroportos, com o objetivo de conduzir o responsável pela Subinspetoria do Porto de Vila do Conde, apoiando no Cumprimento de Plantões Fiscais, no período de 27.09.2004 a 01.10.2004, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2157 DE 23.09.04

Considerando os termos Ofício n.º 366/2004-DRFE - 4ª RF, de 16.09.2004.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor FERNANDO DA SILVA FERREIRA JÚNIOR, Identificação Funcional n.º 5887135/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 4ª Região Fiscal, de outubro/2004 para novembro/2004, referente ao exercício de 27.09.2003 a 26.09.2004.

PORTARIA Nº 2158 DE 23.09.04

Considerando os termos do Processo n.º 2004 / 000024730012570-0.
INCLUIR o nome da servidora MARIA DE NAZARÉ VIGA MAGALHÃES PANTOJA, Identificação Funcional n.º 3246329/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Diretoria de Fiscalização, na PORTARIA N.º 1838 de 18.08.2004, publicada no D.O.E nº 30.261 de 20.08.2004, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de setembro/2004, referentes ao exercício de 01.02.2003 a 21.01.2004.

ERRATA
PORTARIA N.º 1904 DE 27.08.2004, PUBLICAÇÃO NO D.O.E N.º 30.268 DE 31.08.2004.

Nome: Marco Antônio Nogueira Tavares
Onde se lê: Portaria 1094 de 27.08.2004
Leia-se: Portaria 1904 de 27.08.2004
ISENÇÃO DE ICMS – TAXI

PORTARIA Nº 0407, DE 24..09.2004 - PROCESSO Nº 002004730018360-2/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2004.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: FRANCISCO CORREIA LIMA

Marca	Tipo
FIAT/PALIO FIRE	Pas/Automóvel

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 8ª R. F

O Delegado Regional da Fazenda Estadual – 8ª RF, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares, ou representantes legais da empresa abaixo relacionada, que foram lavrados contra a mesma Autos de Infração e Notificação Fiscal, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto à esta Delegacia, findo o qual, estará sujeito a cobrança executiva do crédito tributário conforme estabelece a Lei nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998.

Nº AINF	CONTRIBUINTE / I. EST./CNPJ/CNPF
082004510000130-9	MINOR MAD. NORTE LTDA 15.204094-3
082004510000131-7	
082004510000132-5	
082004510000133-3	

MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO
Delegado Regional da Fazenda Estadual – 8ª RF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Reforço da NE nº 0146 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 2935
Dotação Orçamentária: 17101.041.2201254534.044
Valor: R$ 2.330,84 (dois mil, trezentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos)
Data de Assinatura: 20.09.04
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Reforço da NE nº 0144 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 2936
Dotação Orçamentária: 17101.041.2201254534.044
Valor: R$ 583,23 (quinhentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos)
Data de Assinatura: 20.09.04

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Reforço da NE nº 0145 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 2937
Dotação Orçamentária: 17101.041.2201254534.044
Valor: R$ 2.306,49 (dois mil, trezentos e seis reais e quarenta e nove centavos)
Data de Assinatura: 20.09.04
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Antonio Ferreira Filho
Objeto: Reforço da NE nº 057 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 3015
Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.044
Valor: R$ 35.742,90 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)
Data de Assinatura: 22.09.04
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Centro de Integração Empresa Escola-CIEE
Objeto: Reforço da NE nº 152 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 3016
Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.044
Valor: R$ 19.315,00 (dezenove mil e trezentos e quinze reais)
Data de Assinatura: 22.09.04
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e COTEPRO-Cooperativa dos Técnicos de Processamento de Dados
Objeto: Reforço da NE nº 1906 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 3017
Dotação Orçamentária: 17101.041.2611274441.044
Valor: R$ 854.514,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e quatorze reais)
Data de Assinatura: 22.09.04
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e FADESP-Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa
Objeto: Reforço da NE nº 965 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 3018
Dotação Orçamentária: 17101.041.261127.4441.044
Valor: R$ 336.287,88 (trezentos e trinta e seis reais e duzentos e oitenta e sete mil e oitenta e oito centavos)
Data de Assinatura: 22.09.04
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Bertillon-Vigilância e Transporte de Valores Ltda
Objeto: Reforço da NE nº 0158 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 3019
Dotação Orçamentária: 17101.041.291127.4444.044
Valor: R$ 383.361,24 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos)
Data de Assinatura: 22.09.04
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SEG-Serviços Gerais e Engenharia Ltda
Objeto: Reforço da NE nº 0139 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 3020
Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.044
Valor: R$ 64.281,40 (sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)
Data de Assinatura: 22.09.04
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Braz & Braz Ltda
Objeto: Reforço da NE nº 0140 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 3021
Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.044
Valor: R$ 101.700,76 (cento e um mil, setecentos reais e setenta e seis reais)
Data de Assinatura: 22.09.04
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e VR Vales Ltda
Objeto: Reforço da NE nº 1198 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 3022
Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.001
Valor: R$ 466.527,60 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)
Data de Assinatura: 22.09.04
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Dinastia Viagens e Turismo Ltda
Objeto: Reforço da NE nº 0141 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 3023
Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.044
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Data de Assinatura: 22.09.04
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Ticket Serviços S/A
Objeto: Reforço da NE nº 049 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 3024
Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4535.044
Valor: R$ 94.407,68 (noventa e quatro mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e oito centavos)
Data de Assinatura: 22.09.04
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e APAC-Associação de Proteção e Assistência Carcerária
Objeto: Reforço da NE nº 0162 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 3025
Dotação Orçamentária: 17101.041.291127.4444.044
Valor: R$ 22.750,40 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)
Data de Assinatura: 22.09.04
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e APAC-Associação de Proteção e Assistência Carcerária
Objeto: Reforço da NE nº 161 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 3026
Dotação Orçamentária: 17101.041.291127.4444.044
Valor: R$ 14.219,00 (quatorze mil e duzentos e dezenove reais)
Data de Assinatura: 22.09.04
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda
Objeto: Reforço da NE nº 0394 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 3027
Dotação Orçamentária: 17101.041.291127.4444.044
Valor: R$ 28.882,75 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)
Data de Assinatura: 22.09.04
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda
Objeto: Reforço da NE nº 0395 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 3028
Dotação Orçamentária: 17101.041291127.4444.044
Valor: R$ 28.882,75 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)
Data de Assinatura:22.09.04
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda
Objeto: Reforço da NE nº 0396 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 3029
Dotação Orçamentária: 17101.041.291127.4444.044
Valor: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)
Data de Assinatura: 22.09.04
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda
Objeto: Reforço da NE nº 0397 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 3030
Dotação Orçamentária: 17101.041291127.4444.044
Valor: R$ 22.068,00 (vinte e dois mil e sessenta e oito reais)
Data de Assinatura: 22.09.04
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Imprensa Oficial do Estado do Pará
Objeto: Reforço da NE nº 241 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 3031
Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.044
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Data de Assinatura: 22.09.04
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Dismar Depósito de Bebidas
Objeto: Reforço da NE nº 2010 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 3032
Dotação Orçamentária: 17101.041.291127.4444.044
Valor: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Data de Assinatura: 22.09.04
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Autotrac Comércio E Telecomunicações S/A
Objeto: Reforço da NE nº 047 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 3070
Dotação Orçamentária: 17101.041.261127.4441.044
Valor: R$ 29.850,00 (vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta reais)
Data de Assinatura: 23.09.04
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda
Objeto: Reforço da NE nº 0158de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 3071
Dotação Orçamentária: 17101.041.291127.4444.044
Valor: R$ 82.687,50 (oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Data de Assinatura: 23.09.04
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda
Objeto: Reforço da NE nº 2082 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 3072
Dotação Orçamentária: 17101.041291127.4444.044
Valor: R$ 35.436,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais)
Data de Assinatura: 23.09.04
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda
Objeto: Reforço da NE nº 3037 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 3073
Dotação Orçamentária: 17101.041.291127.4444.044
Valor: R$ 8.115,54 (oito mil, cento e quinze reais e cinquenta e quatro reais)
Data de Assinatura: 23.09.04
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda
Objeto: Reforço da NE nº 0157 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 3074
Dotação Orçamentária: 17101.041.291127.4444.044
Valor: R$ 9.552,00 (nove mil e quinhentos e cinquenta e dois reais)
Data de Assinatura: 23.09.04
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda
Objeto: Reforço da NE nº 0160 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 3075
Dotação Orçamentária: 17101.041.291127.4444.044
Valor: R$ 10.335,00 (dez mil e trezentos e trinta e cinco reais)
Data de Assinatura: 23.09.04
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda
Objeto: Reforço da NE nº 0173 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 3076
Dotação Orçamentária: 17101.041.291127.4444.044
Valor: R$ 8.115,00 (oito mil e cento e quinze reais)
Data de Assinatura: 23.09.04
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Almeida e Salles Ltda
Objeto: Reforço da NE nº 0142 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 3077
Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.044
Valor: R$ 3.456,40 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)
Data de Assinatura: 23.09.04
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Elevadores Atlas S/A
Objeto: Reforço da NE nº 059 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 3078
Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.044
Valor: R$ 1.800,18 (um mil, oitocentos reais e dezoito centavos)
Data de Assinatura: 23.09.04
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e INFRAERO-Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuária
Objeto: Reforço da NE nº 0148 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 3097
Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.044
Valor: R$ 3.344,00 (três mil e trezentos e quarenta e quatro reais)
Data de Assinatura: 23.09.04
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Arteplan Projetos e Construções Ltda
Objeto: Reforço da NE nº 060 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 3080
Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.044
Valor: R$ 15.697,52 (quinze mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois reais)
Data de Assinatura: 23.09.04
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Digitro Tecnologia Ltda
Objeto: Reforço da NE nº 149 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 3081
Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.044
Valor: R$ 11.414,06 (onze mil, quatrocentos e quatorze reais e seis centavos)
Data de Assinatura: 23.09.04
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Almeida e Salles Ltda
Objeto: Reforço da NE nº 0151 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 3082
Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.044
Valor: R$ 2.475,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Data de Assinatura: 23.09.04
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Xerox Comércio e Industria Ltda
Objeto: Reforço da NE nº 0362 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 3083
Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.044
Valor: R$ 29.997,11 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e onze centavos)
Data de Assinatura: 23.09.09
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.
Objeto: Reforço da NE nº 0274de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 3084
Dotação Orçamentária: 17101.041.261127.4441.044
Valor: R$ 2.687,95 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)
Data de Assinatura: 23.09.04
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Oracle do Brasil Sistemas Ltda
Objeto: Reforço da NE nº 1600 de Contrato
Nº da Nota de Empenho: 3085
Dotação Orçamentária: 17101.041.261127.4441.044
Valor: R$ 42.986,70 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)
Data de Assinatura: 23.09.04
Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º4430, DE 24/09/2004 -
PROC N.º 1920047300052627/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Martins Holanda

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel	9BD146068W5998857	

PORTARIA N.º4431, DE 24/09/2004 -
PROC N.º 0320047300101780/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Silva Queiroz

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel	9BGSC19Z0XC783502	

PORTARIA N.º4432, DE 24/09/2004 -
PROC N.º 0420047300092024/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Leandro Santos Ribeiro

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel	9BD146000R5300624	

PORTARIA N.º4433, DE 24/09/2004 -
PROC N.º 0420047300094000/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José de Paula Vasconcelos

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel	9BWZZZ30ZNT128635	

PORTARIA N.º4434, DE 24/09/2004 -
PROC N.º 0420047300096585/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Enoque Alves Barbsa

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL I Mis/Automovel	9BWZZZ377TT150286	

PORTARIA N.º4435, DE 24/09/2004 -
PROC N.º 0320047300108075/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Fernando Silva Ribeiro

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel	9BD15828814170745	

PORTARIA N.º4436, DE 24/09/2004 -
PROC N.º 0420047300098065/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel de Jesus Lima Queiroz

Marca	Tipo	Chassi
VW/VOYAGE GL Pas/Automovel	9BWZZZ30ZLT082755	

PORTARIA N.º4437, DE 24/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054573/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Coelho de Amorim

Marca	Tipo	Chassi
RENAULT/CLIO RN 1.0 16V Pas/Automovel	93YLB06152J288227	

PORTARIA N.º4438, DE 24/09/2004 -
PROC N.º 1920047300055391/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Washington Luiz Reis Medeiros

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel	9BWZZZ30ZSP096472	

PORTARIA N.º4439, DE 24/09/2004 -
PROC N.º 0620047300031421/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Odail Rodrigues da Costa

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel	9BWZZZ373WP564338	

PORTARIA N.º4440, DE 24/09/2004 -
PROC N.º 1920047300055138/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Luis Sousa dos Santos

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel	9BD17140222113786	

PORTARIA N.º4441, DE 24/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054808/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastiao Ribeiro

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL CLI Mis/Automovel	9BWZZZ377TP544029	

PORTARIA N.º4442, DE 24/09/2004 -
PROC N.º 1920047300056126/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Fernando da Silva Rocha

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel	9BD17140212090447	

PORTARIA N.º4443, DE 24/09/2004 -
PROC N.º 1920047300055022/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valdeci Coutinho Braga

Marca	Tipo	Chassi
GM/CELTA 5 PORTAS Pas/Automovel	9BGRD48X03G127269	

PORTARIA N.º4444, DE 24/09/2004 -
PROC N.º 1920047300055219/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eduviges Pereira da Silva

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel	9BWZZZ30ZSP092257	

PORTARIA N.º4445, DE 24/09/2004 -
PROC N.º 1920047300055170/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos de Sena Barros

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automovel	9BD178837V0351912	

PORTARIA N.º4446, DE 24/09/2004 -
PROC N.º 0320047300112757/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Martins Filho

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel	9BWCA05XX1P128390	

PORTARIA N.º4447, DE 24/09/2004 -
PROC N.º 0420047300100205/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Deusina Miranda Alencar Neto

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO ED Pas/Automovel	9BD178216V0391978	

PORTARIA N.º4448, DE 24/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054867/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cleo Moreira da Silva

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel	9BD15828814170910	

PORTARIA N.º4449, DE 24/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054743/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Ribamar Madeira

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel	9BD15822524316197	

PORTARIA N.º4450, DE 24/09/2004 -
PROC N.º 0320047300112765/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Carlos Araujo

Marca	Tipo	Chassi
IMP/VW GOL MI Mis/Automovel	8AWZZZ377WA114100	

PORTARIA N.º4451, DE 24/09/2004 -
PROC N.º 1920047300053917/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Thomaz de Aquino Mendonca Barradas Neto

Marca	Tipo	Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel	9BWZZZ327VP030822	

PORTARIA N.º4452, DE 24/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054522/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Julie Nascimento Lima

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel	9BD158068Y4077751	

PORTARIA N.º4453, DE 24/09/2004 -
PROC N.º 1920047300056193/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Nildo de Oliveira Rodrigues

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel	9BD146000R5290885	

PORTARIA N.º4454, DE 24/09/2004 -
PROC N.º 1920047300056410/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Luiz Pastana Braga

Marca	Tipo	Chassi
FORD/FIESTA Pas/Automovel	9BFZF10B048150538	

PORTARIA N.º4455, DE 24/09/2004 -
PROC N.º 1020047300040189/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Moreira de Lima

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel	9BWZZZ377VT189498	

PORTARIA N.º4456, DE 24/09/2004 -
PROC N.º 0420047300102259/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Geraldo Lima Ferreira

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel	9BD17146752485066	

PORTARIA N.º4457, DE 24/09/2004 -
PROC N.º 1920047300052996/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudio de Spuza Menezes Filho

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel	9BD178949Y2185430	

PORTARIA N.º4458, DE 24/09/2004 -
PROC N.º 1920047300056479/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Sergio Melo da Silva

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel	9BWZZZ30ZRT109430	

PORTARIA N.º4459, DE 24/09/2004 -
PROC N.º 1920047300056576/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastião Gomes dos Santos

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA SUPER Pas/Automovel	8AGSD35401R101672	

PORTARIA N.º4460, DE 24/09/2004 -
PROC N.º 1920047300056541/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ronaldo do Espirito Santo Saldanha

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 16V Mis/Automovel	9BWZZZ373WT108049	

PORTARIA N.º4461, DE 24/09/2004 -
PROC N.º 1920047300056673/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joana D Arc Magalhães Gonçalves

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel	9BWCA05Y13T056918	

PORTARIA N.º4462, DE 24/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054875/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mario Viana de Almeida

Marca	Tipo	Chassi
VW/PARATI 1.6 Pas/Automovel	9BWZZZ374YT040086	

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Marilea Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º DO TERMO ADITIVO: 1º T. A.
N.º DO CONTRATO: 010/2004.

Objeto do Contrato: Serviços de reforma e adaptação do primeiro pavimento do prédio da SEPOF.
Valor do Contrato: R$-58.237,60 (cincoenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Modalidade de Licitação: Carta Convite.
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF, CNPJ; 05.090.634/0001-04 X FONTENELE ARQUITETURA LTDA (ARQCAD - ARQUITETURA E COMPUTAÇÃO GRÁFICA), CNPJ: 03.654.091/0001-77.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e Acréscimo de Valor.
Valor do Aditamento: R$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência do Aditamento: 15 de novembro de 2004.
Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

PORTARIA Nº 963 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS – período: 01 a 12 de setembro/2004 (Repasse:03 a 14/09/2004)
IPI EXPORTAÇÃO – período: 1ª parcela de setembro de 2004
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
QUOTA PARTE DO IPI
PERÍODO: 3ª parcela de setembro de 2004

MUNICÍPIO	CONTA	em R$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	2.354,91
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	851,78
ACARÁ	170.098-7	1.402,93
AFUÁ	170.039-1	1.002,09
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.603,34
ALENQUER	170.027-8	1.603,34
ALMERIM	170.028-6	13.077,27
ALTAMIRA	170.076-6	7.866,40
ANAJÁS	170.040-5	851,78
ANANINDEUA	170.074-0	21.544,92
ANAPU	170.659-4	1.052,19
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	801,67
AURORA DO PARÁ	170.271-8	901,88
AVEIRO	170.029-4	951,98
BAGRE	170.041-3	701,46
BAIÃO	170.051-0	1.002,09
BANNACH	170.664-0	901,88
BARCARENA	170.052-9	31.515,71
BELÉM	170.001-4	110.480,36
BELTERRA	170.660-8	751,57
BENEVIDES	170.075-8	1.903,97
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.002,09
BONITO	170.094-4	601,25
BRAGANCA	170.086-3	2.054,28
BRASIL NOVO	170.283-1	1.252,61
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	751,57
BREU BRANCO	170.284-0	2.555,33
BREVES	170.042-1	2.755,75
BUJARU	170.096-0	751,57
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	801,67
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	751,57
CAMETÁ	170.053-7	1.402,93
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.302,72
CAPANEMA	170.084-7	3.607,52
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.202,51
CASTANHAL	170.003-0	6.984,52
CHAVES	170.043-0	1.252,61
COLARES	170.004-9	601,25
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.304,81
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	851,78
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.402,93
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.052,19
CURRALINHO	170.044-8	701,46
CURUÁ	170.678-0	601,25
CURUÇÁ	170.005-7	801,67
DOM ELIZEU	170.083-9	2.805,85
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.252,61
FARO	170.031-6	801,67
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.002,09
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	801,67
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.803,76
GURUPÁ	170.045-6	851,78
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.002,09
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.002,09
INHANGAPI	170.007-3	701,46
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	2.054,28
IRITUIA	170.070-7	851,78
ITAITUBA	170.032-4	4.108,57
ITUPIRANGA	170.020-0	1.553,24
JACAREACANGA	170.288-2	1.753,66
JACUNDÁ	170.021-9	1.853,87
JURUTI	170.033-2	951,98
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	651,36
MÃE DO RIO	170.071-5	1.152,40
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	551,15
MARABÁ	170.022-7	18.839,28
MARACANÃ	170.009-0	701,46
MARAPANIM	170.010-3	751,57
MARITUBA	170.675-6	3.407,10
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.553,24
MELGAÇO	170.046-4	751,57
MOCAJUBA	170.056-1	751,57
MOJU	170.057-0	1.503,13
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.703,55
MUANÁ	170.105-3	851,78
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	701,46
NOVA IPIXUNA	170.666-7	801,67
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	651,36
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.455,12
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.954,07
ÓBIDOS	170.035-9	1.853,87
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	751,57
ORIXIMINÁ	170.036-7	15.582,49
OUREM	170.093-6	701,46
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.302,72
PACAJÁS	170.018-9	1.302,72
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	651,36
PARAGOMINAS	170.068-5	7.716,09
PARAUAPEBAS	170.019-7	51.858,13
PAU D'ARCO	170.296-3	801,67
PEIXE-BOI	170.088-0	601,25
PIÇARRA	170.670-5	1.352,82
PLACAS	170.661-6	1.052,19
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	801,67
PORTEL	170.048-0	2.104,39
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.252,61
PRAINHA	170.037-5	1.202,51
PRIMAVERA	170.089-8	601,25
QUATIPURU	170.680-2	601,25
REDENÇÃO	170.059-6	5.711,91
RIO MARIA	170.060-0	1.603,34
RONDON PARÁ	170.081-2	2.705,64
RURÓPOLIS	170.030-8	1.102,30
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.052,19
SALVATERRA	170.102-9	751,57
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	701,46
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	651,36
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	2.755,75
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	751,57
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.503,13
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	901,88
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.156,58
SANTARÉM	170.038-3	12.325,70
SANTARÉM NOVO	170.092-8	551,15
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	901,88
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	651,36
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	951,98
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	751,57
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	4.559,51
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	701,46
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.453,03
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	551,15
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	701,46
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	701,46
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.603,34
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	701,46
SAPUCAIA	170.672-1	951,98
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.102,30
SOURE	170.600-4	1.002,09
TAILÂNDIA	170.099-5	4.308,98
TERRA ALTA	170.277-7	601,25
TERRA SANTA	170.293-9	751,57
TOME-AÇU	170.095-2	3.156,58
TRACUATEUA	170.685-3	701,46
TRAIRÃO	170.294-7	1.002,09
TUCUMÃ	170.064-2	2.304,81
TUCURUÍ	170.026-0	26.354,95
ULIANÓPOLIS	170.280-7	2.254,70
URUARÁ	170.078-2	2.254,70
VIGIA	170.016-2	1.102,30
VISEU	170.082-0	1.102,30
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.202,51
XINGUARA	170.066-9	3.006,27
TOTAL		501.044,71

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 01 a 12/09/2004 (Repasse:03 a 14/09/2004)

MUNICÍPIO	CONTA	em R$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	153.305,92
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	55.451,08
ACARÁ	170.098-7	91.331,19
AFUÁ	170.039-1	65.236,56
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	104.378,50
ALENQUER	170.027-8	104.378,50
ALMERIM	170.028-6	851.337,12
ALTAMIRA	170.076-6	512.107,00
ANAJÁS	170.040-5	55.451,08
ANANINDEUA	170.074-0	1.402.586,06
ANAPU	170.659-4	68.498,39
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	52.189,25
AURORA DO PARÁ	170.271-8	58.712,90
AVEIRO	170.029-4	61.974,73
BAGRE	170.041-3	45.665,59
BAIÃO	170.051-0	65.236,56
BANNACH	170.664-0	58.712,90
BARCARENA	170.052-9	2.051.689,84
BELÉM	170.001-4	7.192.330,85
BELTERRA	170.660-8	48.927,42
BENEVIDES	170.075-8	123.949,47
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	65.236,56
BONITO	170.094-4	39.141,94
BRAGANCA	170.086-3	133.734,95
BRASIL NOVO	170.283-1	81.545,70
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	48.927,42
BREU BRANCO	170.284-0	166.353,23
BREVES	170.042-1	179.400,54
BUJARU	170.096-0	48.927,42
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	52.189,25
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	48.927,42
CAMETÁ	170.053-7	91.331,19
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	84.807,53
CAPANEMA	170.084-7	234.851,62
CAPITÃO POÇO	170.069-3	78.283,87
CASTANHAL	170.003-0	453.394,10
CHAVES	170.043-0	81.545,70
COLARES	170.004-9	39.141,94
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	150.044,09
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	55.451,08
CUMARU DO NORTE	170.285-8	91.331,19
CURIONÓPOLIS	170.017-0	68.498,39
CURRALINHO	170.044-8	45.665,59
CURUÁ	170.678-0	39.141,94
CURUÇÁ	170.005-7	52.189,25
DOM ELIZEU	170.083-9	182.662,37
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	81.545,70
FARO	170.031-6	52.189,25
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	65.236,56
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	52.189,25
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	117.425,81
GURUPÁ	170.045-6	55.451,08
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	65.236,56
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	65.236,56
INHANGAPI	170.007-3	45.665,59
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	133.734,95
IRITUIA	170.070-7	55.451,08
ITAITUBA	170.032-4	267.469,90
ITUPIRANGA	170.020-0	101.116,67
JACAREACANGA	170.288-2	114.163,98

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

JACUNDÁ	170.021-9	120.687,64
JURUTI	170.033-2	61.974,73
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	42.403,76
MÃE DO RIO	170.071-5	75.022,05
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	35.880,11
MARABÁ	170.022-7	1.226.447,35
MARACANÃ	170.009-0	45.665,59
MARAPANIM	170.010-3	48.927,42
MARITUBA	170.675-6	221.804,31
MEDICILÂNDIA	170.077-4	101.116,67
MELGAÇO	170.046-4	48.927,42
MOCAJUBA	170.056-1	48.927,42
MOJU	170.057-0	97.854,84
MONTE ALEGRE	170.034-0	110.902,15
MUANÁ	170.105-3	55.451,08
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	45.665,59
NOVA IPIXUNA	170.666-7	52.189,25
NOVA TIMBOTEUA	170.067-1	42.403,76
NOVO PROGRESSO	170.289-0	159.829,57
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	127.211,29
ÓBIDOS	170.035-9	120.687,64
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	48.927,42
ORIXIMINÁ	170.036-7	1.014.428,52
OUREM	170.093-6	45.665,59
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	84.807,53
PACAJÁS	170.018-9	84.807,53
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	42.403,76
PARAGOMINAS	170.068-5	502.321,52
PARAUAPEBAS	170.019-7	3.375.992,03
PAU D'ARCO	170.296-3	52.189,25
PEIXE-BOI	170.088-0	39.141,94
PIÇARRA	170.670-5	88.069,36
PLACAS	170.661-6	68.498,39
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	52.189,25
PORTEL	170.048-0	136.996,78
PORTO DE MOZ	170.079-0	81.545,70
PRAINHA	170.037-5	78.283,87
PRIMAVERA	170.089-8	39.141,94
QUATIPURU	170.660-2	39.141,94
REDENÇÃO	170.059-6	371.848,40
RIO MARIA	170.060-0	104.378,50
RONDON PARÁ	170.081-2	176.138,71
RURÓPOLIS	170.030-8	71.760,22
SALINÓPOLIS	170.091-0	68.498,39
SALVATERRA	170.102-9	48.927,42
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	45.665,59
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	42.403,76
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	179.400,54
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	48.927,42
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	97.854,84
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	58.712,90
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	205.495,17
SANTARÉM	170.038-3	802.409,70
SANTARÉM NOVO	170.092-8	35.880,11
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	58.712,90
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	42.403,76
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	61.974,73
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	48.927,42
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	296.826,35
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	45.665,59
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	94.593,01
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	35.880,11
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	45.665,59
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	45.665,59
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	104.378,50
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	45.665,59
SAPUCAIA	170.672-1	61.974,73
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	71.760,22
SOURE	170.600-4	65.236,56
TAILÂNDIA	170.099-5	280.517,21
TERRA ALTA	170.277-7	39.141,94
TERRA SANTA	170.293-9	48.927,42
TOME-AÇU	170.095-2	205.495,17
TRACUATEUA	170.685-3	45.665,59
TRAIRÃO	170.294-7	65.236,56
TUCUMÃ	170.064-2	150.044,09
TUCURUÍ	170.026-0	1.715.721,55
ULIANÓPOLIS	170.280-7	146.782,26
URUARÁ	170.078-2	146.782,26
VIGIA	170.016-2	71.760,22
VISEU	170.082-0	71.760,22
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	78.283,87
XINGUARA	170.066-9	195.709,68
TOTAL		32.618.280,49

PORTARIA Nº 063 , DE 16/09/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 388.412,09 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil Quatrocentos e Doze Reais e Nove Centavos), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
352010824411484482 - ASIPAG	1	339043	12.032,09
901011030111004100 - FES/SESPA	3	449052	376.380,00
		TOTAL	388.412,09

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
352010824411484482 - ASIPAG	1	335043	12.032,09
901011030111004100 - FES	3	444052	376.380,00
		TOTAL	388.412,09

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 064 , DE 22/09/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 568.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
151011339210924205 - SECULT	1	339043	10.000,00
462021339210924205 - FCPTN	1	335041	58.000,00
901011030211044072 - FES	3	339039	500.000,00
		TOTAL	568.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$1,00 VALOR
151011339210924205 - SECULT	1	335043	10.000,00
462021339210924205 - FCPTN	1	334041	58.000,00
901011030211044072 - FES	3	334039	500.000,00
		TOTAL	568.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PRODUÇÃO

GOVERNO DO PARÁ

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
DIÁRIA
PORTARIA Nº 1245/2004 DE 24/09/2004

NOME: ROSANA MARIA CORREA DE SOUSA / CARGO-FUNÇÃO: ADMINISTRATOR / AGENTE DE CONTROLE INTERNO / PERÍODO: 28 A 30/09/2004 / DESTINO: ALTAMIRA/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diária / OBJETIVO: PESQUISAR NO COMÉRCIO LOCAL CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO MUNICÍPIO.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1246/2004 DE 24/09/2004

NOME: REINALDO PADILHA DE OLIVEIRA / CARGO-FUNÇÃO: MOTORISTA / PERÍODO: 28/09/2004 / DESTINO: BARCARENA/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diária / OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO MATADOURO MAFRIBAT.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1247/2004 DE 24/09/2004

NOME: JORGE LUIS DOS SANTOS CAVALCANTE / CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICA EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36 – R$ 4.000,00 / VALOR TOTAL: R$ 4.000,00/ OBJETIVO: para ocorrer com despesas de pronto pagamento nos municípios de jurisdição da Gerência Regional de Marabá.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 006/2004-ADEPARÁ
PROCESSO Nº 2004/0000237001-ADEPARÁ

Nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL/ADEPARÁ, o Diretor Geral da ADEPARÁ, dentro de suas atribuições torna público a homologa o procedimento licitatório e adjudico o objeto da licitação a firma: J.B. DE S. FERNANDES PROPAGANDAS-ME.

Autorizo a contratação.

Belém, 21 de setembro de 2004

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 053/04

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERLIGAÇÃO DA REDE CORPORATIVA DO BANPARÁ À RENPAC 3025 COM 2 (DOIS) LINK'S 64 KBITS
VIGÊNCIA: 21.09.04 À 20.09.05
VALOR: R$ 3.530,23 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) – GLOBAL MENSAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
FORO: BELÉM-PA.
DATA DA ASSINATURA: 21.09.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO
ENDEREÇO DA PARTES: TRAV. QUINTINO BOCAIUVA, Nº 1186 NAZARÉ, CEP 66053-240 BELÉM-PA.

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 01
CONTRATO Nº 029/04

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ E A EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
ONDE SE LÊ: R$ 120.907,55 MENSAL
LEIA-SE: VALOR ESTIMADO GLOBAL R$ 1.080.000,00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RIBEIRO

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo; Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040906-09

Partes: Banco do Cidadão e Alcilene Conceição Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 06 de setembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 06 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040906-10

Partes: Banco do Cidadão e Rosana da Costa Pantoja
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 06 de setembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 06 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040906-11

Partes: Banco do Cidadão e José Henrique da Costa Pantoja
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 06 de setembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 08 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040910-50
Partes: Banco do Cidadão e Rosilda Alencar do Nascimento
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 10 de setembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 10 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040910-51
Partes: Banco do Cidadão e Antonio Cosme Oliveira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 10 de setembro de 2004
Valor: 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 10 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040910-52
Partes: Banco do Cidadão e Luiz Carlos Oliveira da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 10 de setembro de 2004
Valor: 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 10 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040903-40
Partes: Banco do Cidadão e Iranilson José da Silva Velasco
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 17 de setembro de 2004
Valor: 900,00 (novecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 17 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040913-18
Partes: Banco do Cidadão e Maria de Jesus da Silva Pantoja
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 16 de setembro de 2004
Valor: 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 16 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040913-03
Partes: Banco do Cidadão e Edson Campos Seabra
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 16 de setembro de 2004
Valor: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 16 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040910-21
Partes: Banco do Cidadão e Valdenir Eleres da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 17 de setembro de 2004
Valor: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 17 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040903-20
Partes: Banco do Cidadão e Odaleia da Silva Costa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 16 de setembro de 2004
Valor: 800,00 (oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 16 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040906-06
Partes: Banco do Cidadão e Maria de Nazaré Soares da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 06 meses a contar de 17 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 17 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040906-07
Partes: Banco do Cidadão e Luiza Vasconcelos Corrêa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 06 meses a contar 17 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 17 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040906-08
Partes: Banco do Cidadão e Kellen Cristina Silva Campos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 17 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 17 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040902-08
Partes: Banco do Cidadão e Arsonval de Souza Rodrigues
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 17 de setembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 17 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040902-07
Partes: Banco do Cidadão e Rosimeire Pereira Teixeira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 17 de setembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 17 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040902-06
Partes: Banco do Cidadão e Rosiane do Socorro Pereira Teixeira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 17 de setembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 17 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040903-31
Partes: Banco do Cidadão e Alda Maria Sena Gama
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 20 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 20 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040903-30
Partes: Banco do Cidadão e Nadia da Conceição Barbosa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 20 de setembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 20 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040903-29
Partes: Banco do Cidadão e Angelina Martins da Conceição
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 20 de setembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 20 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040903-14
Partes: Banco do Cidadão e Carlos Augusto Sodré do Nascimento
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 20 de agosto de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 20 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040903-15
Partes: Banco do Cidadão e Maria das Dores dos Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 20 de setembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 20 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040903-17
Partes: Banco do Cidadão e Jucileia Souza Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 20 de setembro de 2004
Valor: 800,00 (oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 20 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040903-16
Partes: Banco do Cidadão e Sebastiana Neri dos Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 20 de agosto de 2004
Valor: 600,00 (seiscentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 20 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040903-33
Partes: Banco do Cidadão e Simone Cristina Aguiar do Nascimento
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 20 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 20 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040902-20
Partes: Banco do Cidadão e Kelly Cristhian da Silva Ribeiro
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 20 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 20 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040831-29
Partes: Banco do Cidadão e João Batista Reis e Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 10 meses a contar 20 de agosto de 2004
Valor: 700,00 (setecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 20 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040831-28
Partes: Banco do Cidadão e Josiete da Silva Damasceno
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 05 meses a contar de 20 de setembro de 2004
Valor: 400,00 (quatrocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 20 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040831-30
Partes: Banco do Cidadão e Glicerio Antonio da Silva Neto
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 20 de setembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 20 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040915-24
Partes: Banco do Cidadão e Elton Barroso Sinimbu
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 20 de agosto de 2004
Valor: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 20 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040913-05
Partes: Banco do Cidadão e Rivera Sarmento Soares
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 20 de setembro de 2004
Valor: 600,00 (seiscentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 20 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencarb
Nº DO CONTRATO: 20040910-53
Partes: Banco do Cidadão e Camila Araujo Mareco
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 20 de setembro de 2004
Valor: 1,997,73 (um mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 20 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040910-19
Partes: Banco do Cidadão e Vera Lucia Souza dos Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 20 de agosto de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 20 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040910-06
Partes: Banco do Cidadão e José Alberto Alencar de Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 20 de setembro de 2004
Valor: 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 20 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040914-04
Partes: Banco do Cidadão e Pedro da Conceição Ferreira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 20 de setembro de 2004
Valor: 3.000,00 (três mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 20 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040910-23
Partes: Banco do Cidadão e Matilde Lalôr Alho
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 20 de agosto de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 20 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040910-15
Partes: Banco do Cidadão e Josineth Martins Garcia
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 20 de setembro de 2004
Valor: 1.308,50 (um mil trezentos e oito reais e cinquenta centavos)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 20 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040913-25
Partes: Banco do Cidadão e Andréa Lucia Salgueiro Castro
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 20 de setembro de 2004
Valor: 3.000,00 (três mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 20 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº DO CONTRATO: 20040910-27
Partes: Banco do Cidadão e Pedro Faustino da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 17 de agosto de 2004
Valor: 1.536,01 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais e um centavo)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 17 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040910-29
Partes: Banco do Cidadão e Antonio Maria de Azevedo
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 17 de setembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 17 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040910-28
Partes: Banco do Cidadão e Tatiana Viegas Campos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 17 de setembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 17 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040902-17
Partes: Banco do Cidadão e Ângelo Sergio Caldas Teixeira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 15 de agosto de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 15 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 217/2004
BENEFICIÁRIO : JAIRO FERNANDES EIRAS
CARGO : Supervisor Reg. de Capanema
PROGRAMA: ATER/Cad. Agroindustrial de Orig. Vegetal e Animal
FONTE : Rec. Próprios
VALOR : R$ 2.140,00
Elemento de Despesa : 33903097 = R$ 2.140,00

PORTARIA Nº 216/2004
BENEFICIÁRIO : NELSON LUIZ VALE DA ROSA
CARGO : Supervisor Reg. Castanhal
PROGRAMA: ATER/Cad. Agroindustrial de Orig. Vegetal e Animal
FONTE : Rec. Próprios
VALOR : R$ 7.084,96
Elemento de Despesa : 33903097 = R$ 7.084,96

PORTARIA Nº 218/2004
BENEFICIÁRIO : MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO
CARGO : Supervisor Reg. de Santarém
PROGRAMA: ATER/Cad. Agroindustrial de Orig. Vegetal e Animal
FONTE : Rec. Próprios
VALOR : R$ 2.500,00
Elemento de Despesa : 33903097 = R$ 1.800,00 e 33903997 = R$ 700,00.

PORTARIA Nº 223/2004
BENEFICIÁRIO : JAIRO FERNANDES EIRAS
CARGO : Supervisor Reg. Capanema
PROGRAMA: Revitalização/Ater e Difusão da Tecnologia
FONTE : Gov. Estado
VALOR : R$ 3.500,00
Elemento de Despesa : 33903097 = R$ 2..250,00 e 33903997 = R$ 2.250,00.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Sérgio Luiz Almeida Maneschy
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 229-1648

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA, 2079/2004 DE, 23.09.2004
Servidor: CLEIDE RIBEIRO MATOS ROCHA
Cargo: Assistente Técnico Mat.: 316.5604-1
Valor: R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
Local: Barcarena Período: 24 a 27.09.2004
Objetivo: A serviço do Órgão
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA, 2080/2004 DE, 23.09.2004
Servidor: MÁRIO RUBENS GONÇALVES DE SOUZA
Cargo: Desenhista Mat.: 316.5604-1
Valor: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
Local: Barcarena Período: 28 a 30.09.2004
Objetivo: Definir o processo de arrecadação e matrícula em nome do Governo do Estado do Pará, com identificação por GPS de navegação dos pontos necessários para a elaboração do memorial descritivo e da planta de situação para complementar a documentação de arrecadação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA, 2081/2004 DE, 24.09.2004
Servidor: REGINALDO JOFRE GUIMARÃES NUNES
Cargo: Motorista Mat.: 322.1695-1
Valor: R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
Local: Paragominas Período: 24 a 27.09.2004
Objetivo: A serviço do Órgão
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

RESUMO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA, 2078/2004 DE, 23.09.2004
NOME: JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA LIMA
CARGO: Motorista
MATRÍCULA: 316.9685-1
VALOR: R$ 60,00 (Sessenta Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 – R$ 60,00
MUNICÍPIO: Salinópolis/PA
DATA DA CONCESSÃO: 23.09.2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 02 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Francisco Eduardo Oliveira Victer
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 023/2004 -TIPO PRESENCIAL
Órgão: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura – SAGRI
Modalidade: Pregão (Tipo Presencial) nº 023/2004-SAGRI, referente ao processo licitatório nº 098249/2004.
Objeto: Aquisição de Materiais para Implementação de Projetos (Floricultura, Piscicultura e Olericultura).
Data e Hora da abertura: 08/10/2004 às 09:00 horas
Local: Sala de licitações da SAGRI, sito na Travessa do Chaco nº 2232, bairro do Marco, Belém/Pará.
Informações: Das 08:00 as 14:00 horas, na SAGRI (Sala da Assessoria Jurídica), Fone/Fax: (91) 4006-1279.
Obs.: O Edital está disponível no site: www.sead.pa.gov.br da SEAD (Secretaria Executiva de Administração) e no local de informações, onde poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado que se identificar.
Belém, 24 de setembro de 2004
Pregoeiro

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 01
Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/POEMAR Nº 011/04.
Objeto do Convênio Originário: Apoio financeiro a realização do projeto intitulado "PESQUISA - PROCESSO DE PERSPECTIVAS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS APROPRIADAS NA FIBRA DE COCO NOS MUNICÍPIOS DE SOURE, SALVATERRA, BUJARU, SANTA IZABEL DO PARÁ, PRIMAVERA, ABAETETUBA, CURUÇA, SALINOPÓLIS E ACARÁ".
Valor do Convênio Originário: R$310.393,44 (Trezentos e dez mil, trezentos e noventa e três reais, quarenta e quatro centavos).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e o Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável – POEMAR.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração do Plano de Trabalho, folha 2/2, Item 5 – Plano de Aplicação, para proceder-se o acréscimo de recursos financeiros no montante R$155.196,72 (cento e cinqüenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e setenta e dois centavos) na Rubrica Serviços de Terceiro Pessoa Física – 349099.36.
Dotação Orçamentária: 19.573.1048.2864 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.
Fonte: 022
Ordenador Responsável: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

PORTARIA Nº 726/2004 – GAB/SECTAM DE 24/09/2004
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-RONALDO JORGE DA SILVA LIMA – 5136750/1
LOCAL: ITAITUBA
PERÍODO: 27 A 29/09/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS : 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: DE PARTICIPAR DA 1ª. REUNIÃO PARA CONSTRUIR A AGENDA 21 MINERAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 718/2004 – GAB/SECTAM DE 22/09/2004
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-ALINE MARIA MEIGUINS DE LIMA – 0000296/999
-ROSIANE FERREIRA GONÇALVES – 0000197/999
LOCAL: PARAGOMINAS E IPIXUNA DO PARÁ
PERÍODO: 04 A 08/10/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS : 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO PÓLO DE PARAGOMINAS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO REFERIDO MUNICÍPIO.

DEFESA SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO
PORTARIA Nº 491, DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;
Considerando o que preceitua o art. 14, §8º, incisos I e III da Constituição Federal c/c art. 54 da lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA);
Considerando o parecer nº 050/2004, da Procuradoria Geral do estado.
RESOLVE:
Art 1º - Agregar o 1º SGT BM SANDRO ROGÉRIO MARTINS DOS SANTOS, em virtude de sua candidatura a cargo eletivo nas próximas eleições municipais, no município de Salinópolis, por contar mais de 10(dez) anos de efetivo serviço na Corporação Bombeiro Militar.
Art 2º - Esta portaria é a contar de 27 de julho de 2004, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO ANTÔNIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO
PORTARIA Nº 490, DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;
Considerando o que preceitua o art. 14, §8º, incisos I e III da Constituição Federal c/c art. 54 da lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA);
Considerando o parecer nº 050/2004, da Procuradoria Geral do estado.
RESOLVE:
Art 1º- Agregar o SD BM JOAB BARBOSA PONTES, em virtude de sua candidatura a cargo eletivo nas próximas eleições municipais, no município de Marabá, por contar mais de 10(dez) anos de efetivo serviço na Corporação Bombeiro Militar.
Art 2º- Esta portaria é a contar de 29 de julho de 2004, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO ANTÔNIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO
PORTARIA Nº 489, DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;
Considerando o que preceitua o art. 14, §8º, incisos I e III da Constituição Federal c/c art. 54 da lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA);
Considerando o parecer nº 050/2004, da Procuradoria Geral do estado.
RESOLVE:
Art 1º - Agregar o SD BM JOSÉ EDILSON DE OLIVEIRA FONSECA, em virtude de sua candidatura a cargo eletivo nas próximas eleições municipais, no município de Castanhal, por contar mais de 10(dez) anos de efetivo serviço na Corporação Bombeiro Militar.
Art 2º - Esta portaria é a contar de 13 de agosto de 2004, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO ANTÔNIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
PORTARIA Nº 501, DE 16 DE SETEMBRO DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;
Considerando o que preceituam os art. 70, § 1º, letra "a" e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, ao Militar abaixo mencionado, no período de 20/09/2004 a 20/03/2005, apresentação no dia 21/03/2005, pronto para expediente e serviço:
I – CB BM SILVIO PRATA RIBEIRO, do QCG, referente ao decênio de 1º-03-1993 a 1º-03-2003.
Art. 2º - Ao Comandante, para fazer a apresentação do militar na Diretoria de Pessoal do CBMPA, para os tramites regulamentares à Licença.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO
PORTARIA Nº 499, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;
Considerando o que preceituam os art. 74, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).
RESOLVE:
Art. 1º – Sustar à pedido, o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, à contar de 02/03/04, ao Militar abaixo mencionado, publicada no BG nº 037, de 27FEV04.
I - CB BM JOSÉ ELIAS DIAS DO ROSÁRIO, do 1º GBS.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
PORTARIA Nº 520 DE 25 DE SETEMBRO DE 2004

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a LEI 6669 de 27 de julho de 2004 e o disposto no Art. 58 do Decreto nº 4.242, de 22 de janeiro de 1986 (REGULAMENTO DA LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DA PMPA), e Art. 3 da Lei Estadual nº 5.250, de 29 de julho de 1985 (LEI DE PROMOÇÕES DE PRAÇAS DA PMPA), combinado com o Art. 49, Inciso III da Constituição do Estado do Pará.
R E S O L V E:
Art. 1º – Promover à Graduação imediata as praças BM abaixo relacionadas, a contar do dia 25 de setembro de 2004.
QUADRO DE COMBATENTE
A GRADUAÇÃO DE CABO BM
SD BM-JOSÉ AUGUSTO EVANGELISTA DE SOUZA
SD BM-JOSÉ ADELINO FERREIRA DOS SANTOS
SD BM-CELSO OLIVEIRA DA CRUZ
SD BM-SIDNEY RONILDO PEREIRA MONTEIRO
SD BM-PAULO ROBERTO DA SILVA PINTO
SD BM-ANTÔNIO MARINALDO SILVA OLIVEIRA
SD BM-JOSÉ CARLOS PEREIRA BARBOSA
SD BM-CARLOS ALBERTO ALVES TEIXEIRA
SD BM-GILMAR DE SOUZA OLIVEIRA
SD BM-JOÃO LUIS PEREIRA CÂNDIDO
SD BM-ELIELSON MORAES DOS SANTOS
SD BM-ANTONIO CARLOS MOREIRA TRAVASSOS
SD BM-GILBERTO DA CRUZ MARTINS
SD BM-RAIMUNDO NONATO SALES BATISTA
SD BM-DORIVALDO MARTINS GONÇALVES
SD BM-CAETANO PEREIRA
SD BM-FRANCISCO JORGE PEIXOTO DA SILVA
SD BM-JOSÉ ROBERTO SILVA GALVÃO
SD BM-NELSON DO CARMO DOS SANTOS
SD BM-ADAILSON FRANCELINO DE SOUZA
SD BM-JOÃO NICODEMUS FARIA LOPES
SD BM-EDINELSON SILVA SOUZA
SD BM-GILSON BEZERRA DA SILVA
SD BM-SALOMÃO CARDOSO TAVARES
SD BM-JEFFERSON FEREIRA DE BRITO
SD BM-LUIS CARLOS PANTOJA
SD BM-ARIVALDO FRANCO SALINOS
SD BM-JOÃO DANTAS CALDAS
SD BM-ELSON NASCIMENTO DO AMARAL
SD BM-ÂNGELO MÁRCIO BARROS FAÇANHA
SD BM-EDILSON PAIXÃO DE MORAES
SD BM-RANGEL NASCIMENTO PIMENTEL
SD BM-JOSE NILTON DE SOUSA
SD BM-ROBERTO CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO
SD BM-JORGE LUIS ARAÚJO FONSECA
SD BM-MANUEL MARIA DOS SANTOS MENEZES
SD BM-LUIS CLÁUDIO CARNEIRO DE LIMA
SD BM-CARLOS AUGUSTO SOUZA DE CASTRO
SD BM-ODIVAL NOBRE BARBOSA
SD BM-TELMO DOS ANJOS DANTAS
SD BM-JERRY CONCEIÇÃO DE SOUZA
SD BM-PEDRO DE OLIVEIRA BORDALO JÚNIOR
SD BM-NILTON GASPAR DA COSTA ALMEIDA
SD BM-OSVALDO ARAÚJO DA COSTA
SD BM-MANOEL DO ROSÁRIO RODRIGUES MONTEIRO
SD BM-JOSÉ RIBAMAR DAMASCENO DA SILVA
SD BM-ANTONIO RENATO LOBO MONTEIRO
SD BM-ROBERTO CARLOS LOPES MARTINS
SD BM-PAULO VALDEZ DIAS LOPES
SD BM-EDIMILSON MORAES DE ASSUNÇÃO
SD BM-GEAMES LUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA
SD BM-JOÃO BEZERRA DE ALCÂNTARA
SD BM-ODAILSON AFONSO CARDOSO DO NASCIMENTO
SD BM-ANTENOR ARAÚJO PEREIRA FILHO
SD BM-JOSÉ RIBAMAR GUIMARÃES VIANA
SD BM-EDSON SIQUEIRA PALHETA
SD BM-PAULO SÉRGIO COSTA LIMA
SD BM-JAIR HAILTON DA SILVA AMARAL
SD BM-CARLOS EDILSON DE SOUZA
SD BM-ANTONIO JORGE NUNES DA LUZ
SD BM-ELY DA SILVA CAVALCANTE
SD BM-JOSÉ LEONARDO DE SOUZA FERREIRA
SD BM-IVALDO SILVA MARQUES
SD BM-ANTONIO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR
SD BM-RONALDO GONÇALVES MIRANDA
SD BM-IVAN MACIEL GOMES
SD BM-EMILSON JOSÉ ALVES DOS SANTOS
SD BM-ANTONIO DO ROSÁRIO MENEZES DO NASCIMENTO
SD BM-JAIRO CARLOS DE OLIVEIRA NETO
SD BM-ROSENILDO GARCIA DA SILVA
SD BM-VICENTE LUIZ MACIEL LOBATO
SD BM-LUIS EDUARDO SOUZA MARTINS
SD BM-JOÃO BATISTA GOMES FARIAS
SD BM-ODRACI JOSÉ JORGE DE SOUZA
SD BM-RONILSON DA LUZ BARBOSA
SD BM-WILAMS DOUGLAS DE SOUZA CAVALCANTE
SD BM-NILSON HENBERTH XAVIER DE SOUSA
SD BM-ANTONIO PAULO FERREIRA DE SÁ
SD BM-ERNANI COSTA DA SILVA
SD BM-LUÍZ CARLOS SOUSA DO ESPIRITO SANTO
SD BM-MÁRCIO LUÍZ ARAÚJO BOTELHO
SD BM-SÉRGIO PANTOJA DA SILVA
SD BM-JOSÉ VICENTE PAMPLONA BARBOSA
SD BM-JORGE LUÍS ALVES CRUZ
SD BM-LEONILDO ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA
SD BM-VALDINEI CHAVES DOS SANTOS
SD BM-LUÍZ CARLOS OLIVEIRA E SILVA
SD BM-CHARLES PINTO DE ARAGÃO
SD BM-RONALDO CARDOSO VILHENA
SD BM-JEFERSON EVANDRO MARTINS MARINHO
SD BM-PAULO SÉRGIO PALMEIRA DA COSTA
SD BM-EDVALDO BARBOSA VILHENA
SD BM-WASHINGTON LUÍZ DE JESUS ANETE SANTOS
SD BM-JOSÉ ROBERTO SILVA DE SOUZA
SD BM-ODIMAR MARQUES DE LIMA
SD BM-EDILÁZIO DA SILVA SOUZA
SD BM-ROBERTO CARLOS PEREIRA CARMO
SD BM-ENIO LAGO RODRIGUES
SD BM-JOÃO NILDO RAIOL DA COSTA
SD BM-JOSÉ CARLOS RODRIGUES LOBATO
SD BM-JOEL CONSTANTINO DA CONCEIÇÃO
SD BM-JAILSON BARBOSA SANTOS
SD BM-LUCIVALDO DA SILVA GOMES JÚNIOR
SD BM-IOLANDO SARAIVA DAS CHAGAS
SD BM-JOSÉ MESSIAS FERNANDES DA SILVA
SD BM-JURACIR ASSUNÇÃO FILHO
SD BM-LUIS ALBERTO DA SILVA FRANCO
SD BM-ANDRÉ WILLIAM DOS REIS SANTOS
SD BM-SÉRGIO MIRANDA DA SILVA
SD BM-JOSÉ ROBERTO DOMINGOS MELO
SD BM-JACKSON DOUGLAS COSTA RAMOS
SD BM-RAFAEL SARAIVA DA COSTA
SD BM-PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
SD BM-ALEXANDRE MAGNO DO CARMO MACEDO
SD BM-ROGÉRIO CORRÊA DE PAIVA
SD BM-ODORICO LIMA QUADROS
SD BM-IVANILSON SILVA PAIXÃO
SD BM-CARLOS DA SILVA RAMOS
SD BM-HELIO GOMES DE OLIVEIRA
SD BM-VALDECIR CUNHA DE OLIVEIRA
SD BM-EDINALDO PINHEIRO DA SILVA
SD BM-RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS - 2
SD BM-JOILSON MARINHO DE MATOS
SD BM-LUÍZ LOPES FARIAS
SD BM-RILDO NAZARENO PRESTE DA ROSA
SD BM-HOLLIMAR WATANABE DE LIMA
SD BM-JARDSON LUÍZ FERREIRA DE BRITO
SD BM-LUÍZ CARLOS VIEIRA DA SILVA
SD BM-LUIS WANDERLEY DA SILVA SANTOS
SD BM-DANIEL DOS SANTOS GURJÃO
SD BM-AMAURY MIRANDA
SD BM-MARCOS ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA
SD BM-JOSE SANTANA BRITO FILHO
SD BM-ANTONIO MARCOS SOUZA SILVA
SD BM-IVALDO NUNES FERREIRA
SD BM-RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA
SD BM-IVAN TAVARES MORAIS
SD BM-HELIO RUY DOS SANTOS COSTA
SD BM-CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA
SD BM-MARIO MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS
SD BM-MILITÃO DE OLIVEIRA MAIA
SD BM-JOSÉ MAURO MACHADO VILHENA
SD BM-ADALBERTO SANTOS DA SILVA
SD BM-GESIEL MARQUES SANTOS
SD BM-JOCYVALDO ULISSES SOUZA DURANS
SD BM-LUZIER ALAN CAMPOS DA CUNHA
SD BM-MIGUEL ARCANGELO DA SILVA FRANCO
SD BM-JOÃO BARNABE PINHEIRO ELIZIARIO
SD BM-CARLOS ALBERTO FERREIRA GUIMARÃES
SD BM-JOÃO VIEIRA DE MELO
SD BM-ANTONIO REYNALDO OLIVEIRA PEREIRA
SD BM-ADNILSON CHAGAS DA SILVA
SD BM-ÁLVARO LUÍS RAMOS BARROS
SD BM-ANTONIO GOMES CORREA
SD BM-ENOQUE RODRIGUES DA SILVA
SD BM-MANOEL DOMINGOS DO VALE LIMA
SD BM-AUGUSTO CESAR BATISTA DE OLIVEIRA
SD BM-IVANILDO FAVACHO PINTO
SD BM-REINALDO ALVES DE AZEVEDO
SD BM-GILBERTO MARTINS COELHO BRITO
SD BM-CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ALMEIDA
SD BM-JOAQUIM DE BARROS RODRIGUES
SD BM-MESSIAS DE JESUS SILVA
SD BM-PAULO CHAVES DA SILVA
SD BM-LEONARDO RAIMUNDO DE MELO MOURA
SD BM-JOSÉ WILSON BENEVIDES RAMOS
SD BM-AILTON HOLANDA GUIMARÃES
SD BM-OSAIAS LIMA DIAS
SD BM-AIRTON PARAGUAI JUNIOR
SD BM-ALBERTO PEREIRA CORDEIRO
SD BM-JOSÉ ROBERTO DA SILVA TAVARES
SD BM-ANTONIO JOSÉ MAGALHÃES NEGRÃO
SD BM-CLAUDIO CORREA DE SOUSA
SD BM-ALAIR DO SOCORRO CABRAL FERREIRA
SD BM-SINVAL RINALDO PEREIRA MONTEIRO
SD BM-OSCAR SANTOS ANSELMO
SD BM-JOSÉ RIBAMAR LUCAS DE ARAÚJO FILHO
SD BM-RUBENS CESAR NICACIO BARBOSA
SD BM-PAULO SÉRGIO DE SOUSA CASTRO
SD BM-EDSON DA SILVA GONÇALVES
SD BM-HELIO PAULO PINTO DE FREITAS
SD BM-WALDIR ALEXANDRE DA SILVA BASTOS
SD BM-PAULO SÉRGIO COSTA CORDOVIL
SD BM-OSMAR PASSOS REIS
SD BM-FRANCISCO DANIEL DOS REIS
SD BM-CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS FREITAS
SD BM-MAX NAZARENO FERREIRA GONÇALVES
SD BM-NIVALDO MELO MIRANDA
SD BM-RAIMUNDO CARLOS RIBEIRO DE ARAÚJO
SD BM-WAGNER TOMÉ RODRIGUES FIGUEIREDO
SD BM-ALVARO JANUARIO DOS SANTOS
SD BM-JOSÉ JUNIOR LOBATO CARNEIRO
SD BM-ANTONIO EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

SD BM-GUTTEMBERG MAGNO SOUZA
SD BM-AGEU RODRIGUES DA SILVA
SD BM-IRAN DA SILVA LOPES
SD BM-RAIMUNDO FREITAS DA SILVA
SD BM-NADIO BATISTA DO NASCIMENTO
SD BM-RINALDO ANTONIO ALVES DE LIMA
SD BM-JOSINALDO CASTRO DO NASCIMENTO
SD BM-MARCELO DE ASSIS DA SILVA
SD BM-MAURO PINHEIRO DA SILVA
SD BM-CARLOS BENTES TAVARES
SD BM-MALAQUIAS BRITO DA COSTA
SD BM-DENILSON CAMARA DA SILVA
SD BM-NILTON RONALDO COSTA DO REGO
SD BM-SILVIO FERREIRA SALES
SD BM-IVANILDO SILVA PAIXÃO
SD BM-CLAUDIO NONATO BAIA
SD BM-DENIS CLEBER MONTEIRO MACEIO
SD BM-ROSIVALDO RAMOS MENDES
SD BM-ALESSANDRO DE JESUS RAMOS DA SILVA
SD BM-MARCELO SANTOS DA SILVA
SD BM-ELIELSON DE SOUZA MONTEIRO
SD BM-JOCIEL SOUZA DA SILVA
SD BM-ANTONIO CARLOS DA SILVA LOBO
SD BM-FELIPE RAMOS DE MORAES
SD BM-ROGÉRIO CERDEIRA BRITO
SD BM-JOÃO BATISTA BRITO CORDEIRO
SD BM-MILTON CESAR DA SILVA HENRIQUES
SD BM-WALDENIR PIMENTEL NORONHA
SD BM-MANOEL BRAGANÇA DE LIMA E SILVA
SD BM-EDIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES
SD BM-EFRAIM BRITO FERREIRA
SD BM-CLAMER FLEXA DE SOUSA
SD BM-MAXIMO CASTELO FERREIRA RODRIGUES
SD BM-LUCIVALDO LIMA MOREIRA FONTES
SD BM-ROGÉRIO FREITAS DA SILVA
SD BM-JOEL CHAGAS DE RAÚJO
SD BM-JULIO SÉRGIO BELÉM DA SILVA
SD BM-LAURIVAN SOUZA NASCIMENTO
SD BM-CARLOS MAX DA SILVA LIMA
SD BM-RAIMUNDO IOMAR FURTADO
SD BM-JOSÉ MARCELO DE ANDRADE SOUZA
SD BM-PAULO SÉRGIO MEDEIROS TORRES
SD BM-MARIDILSON MONTEIRO DOS SANTOS FERREIRA
SD BM-CLEMINSON ANDREY DANTAS PINTO
SD BM-ADILSON RODRIGUES FURTADO
SD BM-JOSÉ EDILSON DE OLIVEIRA FONSECA
SD BM-NAGER NELSON DA SILVA CARVALHO
SD BM-SEBASTIÃO CARDOSO COSTA
SD BM-MAURO SÉRGIO ALVES BARROS
SD BM-GERSON CORRÊA AMADOR
SD BM-RAIMUNDO GERSON DAS NEVES BARATA DE SOUZA
SD BM-ADIVALDO CARVALHO COSTA
SD BM-ARNALDO COSTA DIAS
SD BM-JACKESON DA SILVA FERREIRA
SD BM-ANDRÉ LUÍS DE SOUSA GALVÃO
SD BM-GEOVANNI DA CRUZ PARAENSE
SD BM-REGINALDO RAMOS DA COSTA
SD BM-JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA MORAES
SD BM-MAX JOSÉ DA SILVA AVIZ
SD BM-CHARLES DE JESUS SOUSA
SD BM-EXPEDITO DA CRUZ MENEZES
SD BM-ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DAS NEVES SILVA
SD BM-ANTÔNIO EDSON MARQUES DE SAMPAIO
SD BM-HELENO RUBENS AIRES RAMOS
SD BM-ANTONIO CARLOS SOUSA DOS SANTOS
SD BM-ALBERTO CARDOSO LOPES
SD BM-JORGE ROBERTO AVELAR
SD BM-GUILHERME OEIRAS JOVITA DA SILVA
SD BM-JOSÉ AUGUSTO MARGALHO PANTOJA
SD BM-JORGE MARINHO BARROS
SD BM-JOSÉ WILSON DOS SANTOS GAIA
SD BM-MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
SD BM-GILBERTO NONATO DE SOUZA ABREU
SD BM-EVANDRO JOSÉ BATISTA DA SILVA E SILVA
SD BM-ROBERTO CARLOS BARROSO
SD BM-EMERSON CARLOS SOUZA MORAES
SD BM-RAIMUNDO DA SILVA NUNES
SD BM-PAULO HENRIQUE MARTINS MALHEIROS
SD BM-LUÍZ OTÁVIO RIBEIRA RODRIGUES
SD BM-JOSÉ EDVA RODRIGUES DOS SANTOS
SD BM-MAURO DUARTE DE OLIVEIRA
SD BM-MIGUEL CASTRO BARBOSA
SD BM-MARCIO NEY OLIVEIRA DE SOUZA
SD BM-ROBERTO LOBATO MOURA
SD BM-EDSON SOUSA DA SILVA
SD BM-LUIZ AUGUSTO GOMES FORTUNATO
SD BM-MARCOS DE SOUZA SILVA
SD BM-IRAN CARLOS DE OLIVEIRA LIMA
SD BM-ANTONIO CARLOS SENA BATISTA
SD BM-JOSÉ TADEU MONTEIRO MARTINS
SD BM-IVAN NAZARENO SOUZA NOVAES
SD BM-ALEXSANDRO BAGUNDES BARATA
SD BM-JOÃO MORAIS DA SILVA
SD BM-ELCIO DOS SANTOS AMARAL
SD BM-WAGNER LUIZ DA SILVA ANDRADE
SD BM-AGLISON JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES
SD BM-NELSON ALEIXO DE ABREU
SD BM-VLADIMIR DAMASCENO DE LIMA
SD BM-ISRAEL DOS SANTOS MENDONÇA
SD BM-MARCO ANTONIO COSTA
SD BM-WALDECI DOS SANTOS PINHEIRO
SD BM-ALBERTO BARREIRO LOBO
SD BM-TONI CARLOS MIRANDA DE SOUZA
SD BM-RUY MARQUES BEZERRA JUNIOR
SD BM-JAIME LUIZ ROCHA SANTOS
SD BM-ORLANDINO CABRAL DE SOUZA
SD BM-ELIESER TENÓRIO DE ARAÚJO
SD BM-JORGE MARCILIO DE SOUSA ALENCAR
SD BM-PAULO SÉRGIO ROSÁRIO DE SOUSA
SD BM-WANRLEY DE CARVALHO CABRAL
SD BM-AGUINALDO DA SILVA SOUZA
SD BM-MARCIO PESSOAL ABREU
SD BM-EDIVALDO VASCONCELOS NUNES FILHO
SD BM-VALDOMIRO DOS REIS PADILHA
SD BM-JOSÉ RIBAMAR DE HOLANDA OLIVEIRA
SD BM-0DINOR MARQUES DE LIMA
SD BM-ODIVALDO ENDERSON DA CUNHA
SD BM-RONILDO MONTEIRO TRINDADE
SD BM-WALDEMIR DE LIMA RODRIGUES
SD BM-PAULO ROCHA SOBRAL
SD BM-ROBERTO DA SILVA GOMES JUNIOR
SD BM-MARCIO AUGUSTO DA SILVA GOMES
SD BM-ANTONIO FLÁVIO PRISCA DA SILVA
SD BM-GILSON BORGES PACHECO
SD BM-MARIO ANTONIO DOS SANTOS NUNES
SD BM-EDMILSON SANTANA TEIXEIRA
SD BM-IVANILDO JOSÉ ALVES DE SOUZA
SD BM-RICARDO DE ASSUNÇÃO DA SILVA
SD BM-EDSON BORGES DE MELO
SD BM-WALDEMIR MELO COSTA
SD BM-LUIZ PAULO DE SOUSA
SD BM-BENEDITO BERNARDES DA SILVEIRA JUNIOR
SD BM-ROBERTO DE JESUS PANTOJA BAIA
SD BM-NELSON SEABRA PEREIRA
SD BM-DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA
SD BM-REGIS NEVES DA SILVA
SD BM-MAX SOARES DE CASTRO
SD BM-WALTENIO SANTIAGO DA SILVA
SD BM-IVANILSON SANTOS COSTA
SD BM-CARLOS ROBERTO FEIO DE CARVALHO
SD BM-BENEDITO DOS SANTOS TAVARES
SD BM-DENILSON ROCHA DE OLIVEIRA
SD BM-RAIMUNDO NONATO XAVIER CAVALCANTE
SD BM-RAIMUNDO AUGUSTO SOARES DE SOUZA
SD BM-JOÃO HÉLIO MACIEL DA SILVA
SD BM-DIRLEY MORAES SOUZA
SD BM-MARCELO LUIS MOREIRA DA SILVA
SD BM-ROBERTO MAURO DA SILVA FERREIRA
SD BM-JARLIO FERREIRA DE BRITO
SD BM-CARLOS ALBERTO LOUREIRO DA SILVA
SD BM-ANDRÉ LUIS DIAS DOS SANTOS
SD BM-DAVI BRITO FERREIRA
SD BM-MICHAEL CARNEIRO LOPES
SD BM-SANDOVAL DA PAIXÃO SILVA
SD BM-KLEBER DUARTE DE SOUZA
SD BM-MARCIO ANDRÉ SENA SOUZA
SD BM-ANDERSON CLAYTON DE FREITAS FREIRE
SD BM-RAIMUNDO DO SOCORRO LIMA DA COSTA
SD BM-FLAVIO MICHEL FERNANDES BATISTA
SD BM-RONALDO REIS DA CONCEIÇÃO
SD BM-JOSÉ ROBERTO LOPES DE MATOS
SD BM-SIDNEY FERREIRA RODRIGUES
SD BM-ANTONIO ADALBERTO PAIVA BESSA
SD BM-CLEMILDO GILDO PEREIRA
SD BM-VICENTE PAULO ARAÚJO QUINTAL
SD BM-MARCIO AUGUSTO BARBOSA BICHIRÃO
SD BM-ADELSON MODESTO DA SILVA
SD BM-DENILSON BATISTA RODRIGUES FERREIRA
SD BM-OCIMAR SILVESTRE DE SOUZA JÚNIOR
SD BM-REGINALDO SILVA CARMO
SD BM-CARLOS RUBENS PIEDADE DA SILVA
SD BM-ROQUE FILHO FRANÇA
SD BM-ALCI LIMA OLIVEIRA
SD BM-JOÃO SILVEIRA DA CONCEIÇÃO
SD BM-HELDER RODRIGUES DA SILVA
SD BM-JOSÉ MARIA PINTO DOS SANTOS
SD BM-JOSÉ DE ARAÚJO SILVA
SD BM-WALDEMAR VITÓRIO FILHO
SD BM-FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA
SD BM-ALCI DE OLIVEIRA MAIA
SD BM-DANIEL CRUZ E SILVA
SD BM-PEDRO AUGUSTO COSTA DA SILVA
SD BM-ELIELSON LUÍZ DA SILVA PEREIRA
SD BM-HIRAILDO AMARAL DA CRUZ
SD BM-GEREMIAS DE LIMA MENDES
SD BM-EDSON MONTEIRO CARDOSO
SD BM-JHONY CARDOSO QUARESMA
SD BM-ADILSON SANTOS SOUZA
SD BM-ROSEMIRO DE LIMA CARDOSO
SD BM-EDIVALDO DA SILVA DIAS
SD BM-ACLAITON COSTA RODRIGUES
SD BM-CARLOS JOSÉ MARQUES NEVES
SD BM-MAX DO ESPIRITO SANTO CARDOSO
SD BM-MANUEL RAIMUNDO CARVALHO LOBATO
SD BM-FULGÊNCIO DA SILVA DIAS
SD BM-EDIVALDO GONÇALVES RODRIGUES
SD BM-EDER WILSON LOPES MARTINS
SD BM-JOÃO RAIMUNDO SOUSA FERREIRA
SD BM-LUÍZ ANTONIO ANDRE DIAS
SD BM-DINAIL GOMES DE LIMA
SD BM-GILSON LOBATO DOS SANTOS
SD BM-AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO
SD BM-RONILDO BENTO GOMES DOS SANTOS
SD BM-PEDRO PAULO MIRANDA DE SOUZA
SD BM-UBIRACY MORAES MEDEIROS
SD BM-FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA
SD BM-FRANCINALDO SIQUEIRA DE ANDRADE
SD BM-DELMANDO DO SOCORRO NEGRÃO DIAS
SD BM-FRANCISCO JOSE MOTA BATISTA
SD BM-DEONILDO JOSE GONÇALVES GOMES
SD BM-REGISSON RAIMUNDO LOBATO DE ARAÚJO
SD BM-ANIVALDO MORAES DE SOUSA
SD BM-AUGUSTO CAMPOS LIMA
SD BM-SCHNEYDER RODRIGUES JATI
SD BM-JOSE RAUL FIGUEIRA FERREIRA
SD BM-JOSAFA PEREIRA MARTINS
SD BM-RAIMUNDO JAIR DOS SANTOS GUIMARÃES
SD BM-CLODOALDO DUARTE LEMOS
SD BM-DONILSON GAMA DA SILVA
SD BM-DENILSON ALVES DE SOUZA
SD BM-JOSÉ RAIMUNDO SILVA
SD BM-LUCIVALDO DIAS DA SILVA
SD BM-LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
SD BM-MÁRIO HERTHZ SILVA PEREITA
SD BM-MOISÉS DA SILVA LEITE
SD BM-ERIVALDO PEREIRA BELÉM
SD BM-FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO
SD BM-GILMAR DE SOUZA PINHEIRO
SD BM-JAIRO PERES MILHOMEM
SD BM-JANES DEAN BARBOSA LEITE
SD BM-JECONIAS SILVA'ARAÚJO
SD BM-JOAB BARBOSA PONTES
SD BM-JONAS HENRIGER BARBOSA
SD BM-JONAS MENDES DA SILVA
SD BM-WLADELINO BATISTA AZEVEDO
SD BM-MARLOS ALEX ALVES MORAES
SD BM-JOSÉ ARNÓBIO PEREIRA DOS SANTOS
SD BM-JOSÉ LURENE FELIPE DE SOUSA
SD BM-VALDOMICIO SANTIAGO DA SILVA
SD BM-DJALMA NUNES OSCAR
SD BM-JAIME RODRIGUES BEZERRA PINTO
SD BM-JOÃO PINHEIRO DE SOUZA
SD BM-JOEL FIEL DE LIMA JÚNIOR
SD BM-JOSÉ RAIMUNDO LOBO DE MIRANDA
SD BM-SANDRO COELHO DE SOUZA
SD BM-VALDECY DAVI DA FONSECA
SD BM-ABELARDO SANTOS DE JESUS
SD BM-MARIVALDO DE OLIVEIRA COSTA
SD BM-JORGE JOSE GONÇALVES CORDEIRO
SD BM-LINDOMAR LUIZ CALDAS DA SILVA
SD BM-CILAS PEREIRA DOS SANTOS
SD BM-MARLOS ALEX ALVES MORAES
SD BM-WLADELIO BATISTA AZEVEDO
SD BM-LEMUEL MOACIR PAZ DA SILVA
SD BM-LUIS CARLOS DA CUNHA FEITOSA
SD BM-SANDRO VINICIUS GOMES DE MELO
SD BM-LÚCIO MAURO DA CONCEIÇÃO CABRAL
SD BM-JORGE LUIS CORRÊA VERISSÍMO
SD BM-JOSÉ ROBERTO SALES DE OLIVEIRA
SD BM-MARCELO AUGUSTO SANTANA DE JESUS
SD BM-JOSÉ FERNANDO GOMES DE SOUZA
SD BM-REINALDO FRANKER TAVARES MARTINS
SD BM-LUÍZ NAZARENO BATISTA DA SILVA
SD BM-JOSÉ ELIELSON MATOS DIAS
SD BM-RICARDO DE PAIVA ALVES
SD BM-ANTONIO CARLOS DUARTE DE MORAES
SD BM-FRANCISCO AFONSO SANTOS DA SILVA
SD BM-EGLISON DA CONCEIÇÃO SILVA
SD BM-HAMILTON CRUZ DE FREITAS
SD BM-WANTER WANDERLEI COELHO DOS SANTOS
SD BM-MAURO DE SOUSA FERREIRA
SD BM-SERGIO LISBOA DA SILVA
SD BM-ADAMOR LIMA BRITO

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

SD BM-PAULO CESAR NASCIMENTO FARIAS
SD BM-LUCIRENO ALMEIDA DE OLIVEIRA
SD BM-MOACIR DA SILVA RAMOS JUNIOR
SD BM-ANIVALDO FERREIRA SOUSA
SD BM-MAURO JOSE PAMPLONA DOS SANTOS
SD BM-JEAN VIEIRA FIMA
SD BM-JOSE AURINO DO ROSÁRIO BARBOSA
SD BM-ROBERTO MAURO MONTEIRO DA SILVA
SD BM-ARTUR VERÔNICO RIBEIRO FILHO
SD BM-SERGIO RAMOS LOPES
SD BM-JOSÉ HUMBERTO RAMOS CORRÊA
SD BM-SÉRGIO SILVIO DE OLIVEIRA MESQUITA
SD BM-CARLOS CEZAR BARROS DOS SANTOS
SD BM-ELIEZER RIBEIRO SOARES
SD BM-DANIEL ANGELINS RODRIGUES
SD BM-CLAUDIO MATIAS DO NASCIMENTO
SD BM-SEBASTIÃO CHARLES FELIZARDO TRINDADE
SD BM-SÉRGIO DAS NEVES SOARES
SD BM-AMILTON ALMEIDA FEITOSA
SD BM-ODACIR FERREIRA DOS SANTOS
SD BM-DJAMIL RAIOL GUIMARÃES
SD BM-KLEBER MOURA PENA
SD BM-HEDEM FRANK GOMES DO CARMO
SD BM-PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MODESTO
SD BM-EDSON RICARDO ALVES DA SILVA
SD BM-EDUARDO DE JESUS FONSECA GOMES
SD BM-MÁRCIO JUNIOR ALMEIDA DE OLIVEIRA
SD BM-RICARDO RESQUE VELOSO
SD BM-GEYLAN DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES
SD BM-SANDRO CHRISTIE BORGES FLEXA
SD BM-ROBSON MORAES RÊGO GANÇALVES
SD BM-ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA
SD BM-MÁRCIO GREYCK MACÊDO DE OLIVEIRA
SD BM-CLAUDEMIR GREGORIO LIMA
SD BM-GERSON PINTO BOTELHO
SD BM-LUÍZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
SD BM-RAIMUNDO DOS ANJOS SANTA ROSA
SD BM-EDIVALDO ALEIXO FERREIRA
SD BM-RUI FERREIRA ALVES
SD BM-WALTENIR COSTA ARAÚJO
SD BM-DOMINGOS DA TRINDADE RIBEIRO
SD BM-WALTER MARTINS MESQUITA
SD BM-JEFFERSON DO NASCIMENTO ANDRADE
SD BM-ANDRÉ LUIS SILVA CARDOSO
SD BM-EDMILSON PESSOA DOS SANTOS
SD BM-ANDERSON FERNANDES LOPES DINELLY
SD BM-GÉSIMO POMPEU ALMEIDA
SD BM-ROBERTO CARLOS PAMPLONA DOS SANTOS
SD BM-NÉVITON GARCIA DA SILVA
SD BM-ILMAR RIBEIRO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR
SD BM-MARTINHO MACIEL DE SOUZA COSTA JÚNIOR
SD BM-ANTONIO JOSÉ DE JESUS ARAGÃO
SD BM-BARTOLOMEU BRAGA BARATA
SD BM-MARCELO DOS SANTOS GIMENES
SD BM-ALCEMIL PEREIRA BELTRÃO
SD BM-EDSON RIBAMAR SANTA BRIGIDA COSTA
SD BM-JOÃO CESAR VALE PEREIRA
SD BM-ANTÔNIO JOSÉ LOMBA DA SILVA
SD BM-ANTONIO NELSON TAVARES LOPES
SD BM-RAIMUNDO BOLIVAR MORAES COSTA
SD BM-CARLOS MARCELO BAENA PIMENTEL
SD BM-ANTONIO MARCOS DOS PASSOS ALVES
SD BM-EDIVALDO MARGALHO GOMES
SD BM-MOISÉS PEREIRA DE QUEIROZ
SD BM-JOSENILDO DE JESUS FREITAS
SD BM-MARCELO OTÁVIO BARBOSA FERREIRA
SD BM-SANDRO JOSÉ DE SOUZA CORRÊA
SD BM-NATANAEL MAGALHÃES CABRAL
SD BM-EDMILSON CUNHA SILVA
SD BM-JOÃO MARCOS DA SILVA COSTA
SD BM-EDSON MAIA DOS SANTOS
SD BM-MOISÉS ALESSANDRO BENEVIDES RAMOS
SD BM-ODAIR JOSÉ PEREIRA DE LIMA
SD BM-JOSÉ MEDEIROS DE SOUSA
SD BM-LUÍS AUGUSTO SANTOS BAENA
SD BM-CLÁUDIO DO NASCIMENTO MEDEIROS
SD BM-IZAIAS OLIVEIRA BARBOSA
SD BM-JOAQUIM SÉRGIO SANTOS BAIA
SD BM-RUBENS CEZAR FERREIRA DE MATTOS
SD BM-JONNY LIMA DE CARVALHO
SD BM-JOSÉ MARIA DA COSTA CORRÊA
SD BM-ELIAS MACEDO DIAS
SD BM-DENIS GOMES DA CUNHA
SD BM-GLEUBER GEOVANNI FERREIRA MAFRA
SD BM-MÁRCIO DE NAZARÉ MOTA PEREIRA
SD BM-JOSE SANTOS
SD BM-GILSON SOARES DOS SANTOS
SD BM-NILSON JACAÚNA
SD BM-MARCOS ANTONIO MARTINS MATOS
SD BM-EMIVALDO DA SILVA COELHO
SD BM-WELLITON DA SILVA SANTOS
SD BM-RAIMUNDO NONATO SOARES DOS SANTOS
SD BM-PAULO HENRIQUE SILVA
SD BM-OTONIEL ARAÚJO CABRAL
SD BM-FRANCISCO EDUARDO NUNES FILHO
SD BM-SILVANO SOARES PEREIRA
SD BM-RILSON DE SOUSA MOURÃO
SD BM-ROSAILDO SOUZA SILVA
SD BM-RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA FILHO
SD BM-EDIVALDO BARROSO DA CONCEIÇÃO
SD BM-JOSENILTON FERRAZ HENRIQUES
SD BM-HELITON E SILVA LOURENÇO
SD BM-NAZILDO VALENTE DA SILVA
SD BM-HERMES GOMES DE ANCHIETA
SD BM-EDIVAN DE SOUZA GUIDO
SD BM-BENILTON ALVES ROSÁRIO
SD BM-ADEILTON CORTEZ SANTIS
SD BM-SEBASTIÃO ARAÚJO DA SILVA
SD BM-MARLÔNCIO SOARES SOUSA
SD BM-EDVANE DO SOCORRO PAIXÃO DA SILVA
SD BM-ALUIZIO TRAJANO DE MORAES
SD BM-BENILSON ALVES ROSÁRIO
SD BM-JOSEILSON CRUZ DO ROSÁRIO
SD BM-JOSE VALDECIR PAULINO DE SANTANA
SD BM-GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO
SD BM-JORGE RENATO MARQUES DA SILVA
SD BM-IVAN DA COSTA FEREIRA
SD BM-DJALMA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA PINHEIRO
SD BM-ANTÔNIO CLÁUDIO DA COSTA SOUZA
SD BM-UZIEL DA SILVA OEIRAS
SD BM-ROSENILDO NAZARENO CABRAL MONTEIRO
SD BM-MÁRIO CLÁUDINO MARCÊDO DAS NEVES BARATA
SD BM-ROSIVALDO VALENTE DE BRITO
SD BM-JOSIEL GOMES DE NAZARÉ
SD BM-FRANCY ROBERT ROCHA DA COSTA
SD BM-IVAN NOGUEIRA SARAIVA
SD BM-NAZARENO DA COSTA SILVA
SD BM-EDSON DE SOUSA FERREIRA
SD BM-JUNES DE ALMEIDA HOLANDA
SD BM-MALTONI HIVANS MARQUES DE SOUSA
SD BM-SIDNEY JOSÉ MIRANDA DE ASSIS
SD BM-CLÁUDIO HENRIQUE FARIAS PACHÊCO
SD BM-RENATO SARAIVA DA COSTA
SD BM-JOSEELSOM MONTEIRO GUIMARÃES
SD BM-EVERALDO BARROS DOS REIS
SD BM-MARCELO TEIXEIRA BRASIL
SD BM-MANUEL MARINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA
SD BM-ANDRÉ RENATO BARBOSA DE LIMA
SD BM-REVELINO QUEIROZ DE ARAÚJO
SD BM-SHARLYS PINHEIRO SOARES
SD BM-FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CARVALHO
SD BM-GILVANDO PEREIRA MIRANDA
SD BM-JORGE FIGUEIREDO DOS SANTOS
SD BM-JORGE LUIZ DE ARAÚJO NOGUEIRA
SD BM-MARCOS JOSÉ MAMEDES DE SOUZA
SD BM-VICTOR COSTA DE SOUSA
SD BM-ALCINDO SEABRA DA SILVA
SD BM- CLAUDEMIR SALES RODRÍGUEZ
SD BM-FRANCISCO EDNALDO JACOMEN LIMA
SD BM-ALLAN KLEBER PINHO DE ANDRADE
SD BM-JOSÉ MIGUEL NORONHA LIMA
SD BM-RAIMUNDO CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS
SD BM-ANTÔNIO ALAILSON LEAL DA SILVA
SD BM-ODENILSON LISBOA CORRÊA
SD BM-FLÁVIO DE SOUSA BARROS
SD BM-ANTONIO MARCO DO NASCIMENTO MOARES
SD BM-WILLIAME NATIVIDADE DO NASCIEMNTO
SD BM-GLEYDSON JOSÉ DE MATOS
SD BM-EDMILSON DE JESUS SARMENTO
SD BM-IVAIR MONTEIRO BONITO
SD BM-IVANILDO MONTEIRO DA GAMA
SD BM-NILSON RODRIGUES TEIXEIRA
SD BM-NIZAN DOS SANTOS REIS
SD BM-GERMANO FERNANDES BATISTA
SD BM-LUIZ PAULO NOVAIS PINHEIRO
SD BM-JULIO CESAR LIMA COSTA
SD BM-ANTONIO BATISTA XIMENDES
SD BM-ADRIANO DO NASCIMENTO MORAIS
SD BM-EVANDRO GERMANIO PEREIRA
SD BM-MATEUS CACIS SALOMÃO NETO
SD BM-ERIVALDO LIMA SOUSA
SD BM-REINALDO SOUZA DE ASSIS
SD BM-FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO
SD BM-JOSÉ WILLIAM MENDES DO NASCIMENTO
SD BM-LUIS OTAVIO SOARES DA PAIXÃO
SD BM-JULIO CLAUDIO BRITO RIBEIRO
SD BM-ANTONIO AFONSO SIQUEIRA ARRUDA
SD BM-FRANCIVALDO BOAIS DE ALMEIDA
SD BM-JAILSON SOARES ALBUQUERQUE
SD BM-FRANCISCO FERREIRA CRUZ
SD BM-JOSENIAS COSTA ALMEIDA
SD BM-RUBENS DARLAN ALMEIDA LIMA
SD BM-JOSÉ DILSON QUEIROZ ALVES
SD BM-ANTONIO JOSÉ CRUZ DE BARROS
SD BM-LAURIVAN JONAS VASCONCELOS
SD BM-EDVALDO AUGUSTO SOUZA DA SILVA
SD BM-JOSINELIO DA CONCEIÇÃO COSTA
SD BM-DANIEL DA SILVA VIEIRA
SD BM-ALEX ALAN FREIRE MACHADO
SD BM-ALCIRLEI NASCIMENTO DA CUNHA
SD BM-EDUARDO XAVIER DOS SANTOS
SD BM-FRANCISCO AMORIM DOS SANTOS
SD BM-CID CRUZ E SILVA
SD BM-GILBERTO DA SILVA CASTRO
SD BM-EDIR FAVACHO NEGRÃO
SD BM-EDIVALDO MELO DE OLIVEIRA
SD BM-FRANCISCO ALVES DA SILVA
SD BM-ORIVALDO NASCIMENTO CARRERA
SD BM-EDSON RAMOS DE SOUSA
SD BM-CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO
SD BM-CRISTIANO DA COSTA LIMA
SD BM-MÁRCIO JOSÉ SILVA DA SILVA
SD BM-CAMILO DAMASCENO E DAMASCENO
SD BM-ARNALDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA
SD BM-FRANCISCO CLAUDIO COSTA OLIVEIRA
SD BM-EDIVALDO ADRIANO DOS SANTOS
SD BM-EDVALDO NAZARENO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO
SD BM-MÁRCIO JOSÉ GAMA DE OLIVEIRA
SD BM-CÉLIO LIMA BATISTA
SD BM-LUIZ ALBERTO SOARES DA PAIXÃO
SD BM-EDIVAN MODESTO ANDRADE
SD BM-ZAQUEU SOUZA MIRANDA
SD BM-WALDECIR CARDOSO DOS SANTOS
SD BM-ROSENILDO SILVA SOUZA
SD BM-RAILSON MANOEL DA SILVA VIEIRA
SD BM-KLEBER MONTEIRO DA SILVA
SD BM-EDER NEVES BATISTA
SD BM-JOSÉ DAS CHAGAS SANTIAGO
SD BM-MÁRCIO NASCIMENTO COSTA
SD BM-NELSO LOBATO ABREU
SD BM-EVANDRO ARAÚJO OLIVEIRA
SD BM-MARINALDO DE LIMA BRITO
SD BM-SEBASTIÃO ARAUJO DA SILVA
SD BM-ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA
SD BM-MARCO ANTONIO SILVA ROCHA
SD BM-ANTONIO MARCO CARDOSO DA SILVA
SD BM-CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO
SD BM-ANTONIO MAURO GUEDES LIMA
SD BM-HAROLDO CORRÊA DOS SANTOS
SD BM-JÂNIO CLEMISSON PINTO DE JESUS
SD BM-JOÃO COSTA RAMOS
SD BM-ARILSON BARROS PETRONILO
SD BM-JOÃO LUCIO DO AMARAL FIGUEIRA
SD BM-RAIMUNDO ADENILSO PEREIRA NASCIMENTO
SD BM-LÉO DUARTE DOS SANTOS
SD BM-EDIVANDO RABELO DA SILVA
SD BM-PEDRO JORGE SOUSA TAPAJÓS
SD BM-THEISSON LUÍZ PINTO SOUZA
SD BM-LAMILSON DA SILVA COSTA
SD BM-PAULO CESAR GOMES RIBEIRO
SD BM-FRANCINALDO DA SILVA VIDAL
SD BM-FRANCENILDO SOUZA DE SOUSA
SD BM-MARCIO DOS SANTOS SOUSA
SD BM-EDNILSON CUNHA NAVARRO
SD BM-LUCIO REGINALDO SEIXAS FILHO
SD BM-VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA RÊGO
SD BM-JAIR DO NASCIMENTO MACHADO
SD BM-ROSINALDO DA SILVA RAMOS
SD BM-MÁRIO CRISTIANO TAPAJOS BARROZO
SD BM-AUGUSTO RILLER DE AMORIM LOPES

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de setembro de 2004.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTÔNIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Coordenador Estadual de Defesa Civil
e Comandante Geral do CBMPA

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PORTARIA Nº 498, DE 13 DE AGOSTO DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceituam os art. 70, § 1º, letra „a" e 71, §1º da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 06(seis) meses de Licença Especial, referente ao período 14/02/1991 a 14/02/2001, ao CAP QOBM PAULO ROBERTO DE SOUZA CRUZ, do QCG, a contar de 15/09/2004 a 15/03/2005, apresentação no dia 16/03/2005, pronto para o expediente e serviço;

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO ANTÔNIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
PORTARIA Nº 519 DE 25 DE SETEMBRO DE 2004

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o disposto no Art. 58 do Decreto nº 4.242, de 22 de janeiro de 1986 (REGULAMENTO DA LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DA PMPA), e Art. 3 da Lei Estadual nº 5.250, de 29 de julho de 1985 (LEI DE PROMOÇÕES DE PRAÇAS DA PMPA), combinado com o Art. 49, inciso III da Constituição do Estado do Pará.
R E S O L V E :
Art. 1º – Promover à Graduação Imediata as praças BM abaixo relacionadas, a contar do dia 25 de setembro de 2004.
QUADRO DE COMBATENTE – (QBMP – 00)
A GRADUAÇÃO DE PRIMEIRO SARGENTO
2º SGT BM JOÃO BATISTA FERREIRA MONTEIRO
QUADRO DE CONDUTORES E OPERADORES DE VTRS– QBMP 01
A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE
1º SGT BM MANOEL FERREIRA DA SILVA
1º SGT BM NIVALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA
1º SGT BM JOSÉ ADELSON VASCONCELOS
1º SGT BM JOSÉ MARIA DAMASCENO CORRÊA
1º SGT BM GILBERTO DA SILVA MADEIRO
A GRADUAÇÃO DE PRIMEIRO SARGENTO – QBMP 01
2º SGT BM ALCIR MARTINS DE ANDRADE
2º SGT BM WANDERLAN OLIVEIRA MEIRA
2º SGT BM ERNESTO CARLOS AIRES RAMOS
A GRADUAÇÃO DE SEGUNDO SARGENTO – QBMP 01 002
3º SGT BM FRANCISCO DE ASSIS MENDES
QUADRO DE AUXILIAR DE SAÚDE – QBMP 03
A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM
1º SGT BM MIGUEL NAZARENO DANTAS DE BRITO
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de setembro de 2004.
Art. 3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO ANTÔNIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Coordenador Estadual de Defesa Civil
e Comandante Geral do CBMPA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

PORTARIA Nº 1294/2004-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...
CONSIDERANDO a denúncia formulada por Luiz Otávio Lima Rayol, de irregularidades ocorridas na apreensão do veículo de placas KDW-6903 pela fiscalização coordenada pela Diretora da CIRETRAN, Celina Alves de Oliveira Brito, no Município de Redenção;
CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica deste órgão emitiu o Parecer nº 559/2004-PROJUR, opinando pela abertura de sindicância, para apurar o fato acima descrito;
R E S O L V E :
Artigo 1º – DETERMINAR a Instauração de Sindicância para apurar as possíveis irregularidades na apreensão do veículo de placas KDW-6903, feita pela servidora Celina Alves de Oliveira Brito, na CIRETRAN de Redenção.
Artigo 2º - NOMEAR os servidores, Jaime de Sousa Furtado, Eva Paula Guimarães Bitencourt e Juracy de Fatima Azevedo Castelo Branco, para, sob a presidência do primeiro, investigar o fato acima mencionado, em tudo observado o artigo 199 e seguintes da Lei 5.810/94 (RJU).
Artigo 3º - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelece o artigo 201, parágrafo único, do citado diploma legal.
Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendente, 15 de setembro de 2004.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº1323/2004-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...
CONSIDERANDO que a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 101/04-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 30.125, de 04/02/04, concluiu que o indiciado, servidor JOSÉ ILTON MIRANDA CUTRIM, descumpriu normas administrativas previstas no artigo 177, I da Lei 5.810/94 (RJU) por ter faltado ao serviço, sem qualquer justificativa, durante 44 (quarenta e quatro) dias intercalados, no período de doze meses;
CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 266/2004-PROJUR, onde é mencionado que a punição cabível a ser aplicada ao servidor é a pena de repreensão, por força do artigo 188 do mesmo ordenamento jurídico;
RESOLVE:
Art. 1º- APLICAR a penalidade de REPREENSÃO ao servidor JOSÉ ILTON MIRANDA CUTRIM, por cometer infração administrativa prevista no art. 177,I da Lei nº 5.810/94, deixando de comparecer ao serviço, sem qualquer justificativa, durante 44 (quarenta e quatro) dias, intercalados, no período de 12 meses de acordo com o estabelecido no artigo 188 do citado diploma legal;
Art. 2º- DETERMINAR que a mencionada pena disciplinar seja registrada em seus assentos funcionais.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendente, 22 de setembro de 2004.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1308/2004-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e.....
CONSIDERANDO os termos do memorando n.º 004/2004-CPAD/PROJUR, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA N.º 990/2004-DS/PROJUR, publicada no DOE Edição 30.248, datado de 03/08/2004;
CONSIDERANDO que o servidor Sr. RAIMUNDO NONATO SILVA LOBATO, lotado na 1ª CIRETRAN/SANTARÉM/PARÁ, no cargo de Auxiliar de Administração, foi indiciado no referido processo e regularmente citado para apresentar defesa não o fazendo no prazo legal, sendo assim, considerado revel na forma prevista do artigo 220 da Lei 5.810/94 (RJU).
R E S O L V E:
NOMEAR o servidor Raimundo Euclides de Carvalho que exerce o cargo de Técnico nível III, ora à disposição dessa CIRETRAN, para atuar como defensor dativo de RAIMUNDO NONATO SILVA LOBATO de acordo com o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei 5.810/94 (RJU), devendo apresentar defesa escrita nos autos do referido processo disciplinar em até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria, no Diário Oficial do Estado..
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendente, 16 de setembro de 2004.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso,1645 - (91)246-2554

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contratante: IMEP-PA
Dotação Orçamentária: 3190.04
Valor Contrato Mensal: R$ 420,01 (Agente Administrativo)
Vigência: 01.09.2004 A 28.02.2005
Nº Inscrição CNPJ: 83.270.082/0001-11
Objeto: Contratação de Servidor Temporário
Fundamentação: Lei Complementar nº 007/91 de 25 de setembro de 1991, que regulamenta o Art. 36 da Constituição Estadual.
Ordenador de Despesa: Maria de Nazareth Oliveira Maciel
Ordenador de Despesas: Maria de Nazareth

NOME	CARGO	Nº CONTRATO
Liliane Lobato Sampaio	Agente Administrativo	009/2004

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contratante: IMEP-PA
Dotação Orçamentária: 3190.04
Valor Contrato Mensal: R$ 420,01 (Agente Administrativo)
Vigência: 10.09.2004 A 09.03.2005
Nº Inscrição CNPJ: 83.270.082/0001-11
Objeto: Contratação de Servidor Temporário
Fundamentação: Lei Complementar nº 007/91 de 25 de setembro de 1991, que regulamenta o Art. 36 da Constituição Estadual.
Ordenador de Despesa: Maria de Nazareth Oliveira Maciel
Ordenador de Despesas: Maria de Nazareth

NOME	CARGO	Nº CONTRATO
Marcus Vinícius de Oliveira Raiol.	Agente Administrativo	010/2004

* Republicado por ter sido publicado com incorreções no DOE de 13/09/2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 002/2004

Objeto do Contrato: Contratação de Servidor Temporário
Valor do Contrato: R$ 2.520,08 (semestral)
Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Wellington José da Silva Alves
Cargo: Agente Administrativo.
Objeto e justificativa: prorrogação de prazo e manutenção das atividades
Data da Assinatura: 01.09.2004
Data da Admissão: 01.03.2004
Vigência: 01.09.2004 a 28.02.2005
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth O. Maciel.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

RESUMO DA PORTARIA N.º 491/04-DGPC/OD/DA DE 15/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Paulo Renato de Lima Pinto	Delegado	Vigia e São C. de Odivelas	17 e 18/05/04	2
Margarida Daise O. Ferreira	Escrivão	Vigia e São C. de Odivelas	17 e 18/05/04	2
Anderson de Moraes Santos	Investigador	Vigia e São C. de Odivelas	17 e 18/05/04	2

RESUMO DA PORTARIA N.º 492/04-DGPC/OD/DA DE 15/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Rogério Luz Morais	Delegado	Capanema	02 e 03/06/04	1 e 1/2
Daniel Pantoja Dantas	Investigador	Capanema	02 e 03/06/04	1 e 1/2
Luciano Modesto Alves de Sousa	Investigador	Capanema	02 e 03/06/04	1 e 1/2
Jorge Alberto M. Aguiar	Investigador	Capanema	02 e 03/06/04	1 e 1/2
Francisco de Assis P. Santos	Motorista	Capanema	02 e 03/06/04	1 e 1/2

RESUMO DA PORTARIA N.º 493/04-DGPC/OD/DA DE 15/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Paulo Márcio da Silva Aragão	Investigador	Santarém	25/06/04	1

RESUMO DA PORTARIA N.º 494/04-DGPC/OD/DA DE 15/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Lenoir Alves C. da Cunha	Delegado	Santarém	08 a 10/06/04	3
Hélio da Silva Brabo	Investigador	Santarém	08 a 10/06/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 495/04-DGPC/OD/DA DE 15/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Miguel Jorge Alves Santos	Investigador	Aurora do Pará	05/05/04	1
Carlos Abel Lopes Soares	Investigador	Aurora do Pará	05/05/04	1
Hiltelmar de Jesus Almeida	Investigador	Aurora do Pará	05/05/04	1

RESUMO DA PORTARIA N.º 496/04-DGPC/OD/DA DE 15/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Leuzimar Torres Alves	Papiloscopista	Igarapé-Miri	15 e 16/05/04	2

RESUMO DA PORTARIA N.º 497/04-DGPC/OD/DA DE 15/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Raimundo Xavier de Souza	Delegado	Redenção e outro	21 a 23/07/04	2

RESUMO DA PORTARIA N.º 498/04-DGPC/OD/DA DE 15/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Marileno Alcantara Pereira	Investigador	Marabá	03 e 16/06/04	2

RESUMO DA PORTARIA N.º 499/04-DGPC/OD/DA DE 15/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Aldo Macedo Botelho	Delegado	Garrafão do Norte	17 e 18/02/04	1
Lauro Sérgio Costa de Brito	Escrivão	Garrafão do Norte	17 e 18/02/04	1

RESUMO DA PORTARIA N.º 500/04-DGPC/OD/DA DE 19/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Moisés Silva de Souza	Escrivão	Vila dos Cabanos	23 a 25/07/04	3
Johnny Lobo Negrão	Investigador	Vila dos Cabanos	23 a 25/07/04	3
Silvia Helena F. Leão	Investigador	Vila dos Cabanos	23 a 25/07/04	3
Dirceu Oliveira Nascimento	Investigador	Vila dos Cabanos	23 a 25/07/04	3
Luiz Marcos G Reis	Aux. Téc	Vila dos Cabanos	23 a 25/07/04	3
Elias Rodrigues da Silva	Motorista	Vila dos Cabanos	23 a 25/07/04	3
Ellen Siqueira de Barros	Ag. Adm.	Vila dos Cabanos	23 a 25/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 501/04-DGPC/OD/DA DE 19/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Manoel Angelito da S. Filho	Escrivão	Peixe-boi	23 a 25/07/04	3
Márcia Cristina D. Rodrigues	Investigador	Peixe-boi	23 a 25/07/04	3
Clabel de Lima Ferreira	Investigador	Peixe-boi	23 a 25/07/04	3
Gontram Gama Felo Junior	Investigador	Peixe-boi	23 a 25/07/04	3
Maria Clementina de J. M. Santos	Ag. Adm.	Peixe-boi	23 a 25/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 502/04-DGPC/OD/DA DE 19/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Gisele do Socorro C. da S. Larrat	Delegado	São João de Pirabas	23 a 25/07/04	3
Selmo Nazareno dos S. Sarquis	Escrivão	São João de Pirabas	23 a 25/07/04	3
Max José da Silva Monteiro	Investigador	São João de Pirabas	23 a 25/07/04	3

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Rutinéia Macedo dos Santos	Investigador	São João de Pirabas	23 a 25/07/04	3
Hilário Santos	Motorista	São João de Pirabas	23 a 25/07/04	3
Luciano Conde de Souza	Ag. Adm.	São João de Pirabas	23 a 25/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 503/04-DGPC/OD/DA DE 19/07/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Nelma Édila dos Santos Moraes	Escrivão	Barcarena	23 a 25/07/04	3
Roberto Nazareno A. da Silva	Investigador	Barcarena	23 a 25/07/04	3
Daniel Mendonça Gomes	Investigador	Barcarena	23 a 25/07/04	3
Francisco Anizio da Silva	Investigador	Barcarena	23 a 25/07/04	3
José Samuel Silva Ribeiro	Motorista	Barcarena	23 a 25/07/04	3
Luiz Gonzaga de Oliveira	Ag. Adm.	Barcarena	23 a 25/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 504/04-DGPC/OD/DA DE 19/07/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Augusto Magno M. C. Pereira	Delegado	Mosqueiro	23 a 25/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 505/04-DGPC/OD/DA DE 19/07/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Vicente de Paulo da C. Costa	Delegado	Algodoal	23 a 25/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 506/04-DGPC/OD/DA DE 20/07/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Maria Angela M. de Oliveira	Escrivão	Salinópolis	16 a 18/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 507/04-DGPC/OD/DA DE 19/07/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Augusto César Gil Cardoso	Investigador	Ponta de Pedras	23 a 25/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 508/04-DGPC/OD/DA DE 19/07/2004

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Maria de Nazaré de Freitas	Escrivão	Colares	23 a 25/07/04	3
Hélio José Morais de Araújo	Investigador	Colares	23 a 25/07/04	3
Glória Maria PinheiroCardoso	Investigador	Colares	23 a 25/07/04	3
Édil Francisco B. Bittencourt	Motorista	Colares	23 a 25/07/04	3
Wilson Luiz F. Moraes	Ag. Adm.	Colares	23 a 25/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 509/04-DGPC/OD/DA DE 19/07/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Daniel Victor Soares de Lima	Escrivão	Curuça	23 a 25/07/04	3
Benedito Afonso L. Cavalcante	Investigador	Curuça	23 a 25/07/04	3
Luzenir Torres Alves	Investigador	Curuça	23 a 25/07/04	3
Valdemir Nunes Ferrão	Investigador	Curuça	23 a 25/07/04	3
Maria Natalina da Cruz Costa	Ag. Adm.	Curuça	23 a 25/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 510/04-DGPC/OD/DA DE 19/07/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Maria do Perpetuo S. B. A. Maciel	Delegado	Breu Branco	24 a 26/07/04	3
Valdir Silva Correa	Investigador	Breu Branco	24 a 26/07/04	3
Manuel Clécio Ribeiro André	Investigador	Breu Branco	24 a 26/07/04	3
Raimundo Didimo Cardoso	Ag. Adm.	Breu Branco	24 a 26/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 511/04-DGPC/OD/DA DE 19/07/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Jerônimo Francisco C. dos Santos	Delegado	Marudá	23 a 25/07/04	3
Osiná Maria Filocreão G. Sena	Escrivão	Marudá	23 a 25/07/04	3
Suamy Nell Medeiros da Silva	Investigador	Marudá	23 a 25/07/04	3
Sérgio Antonio M. Peixoto	Investigador	Marudá	23 a 25/07/04	3
Otávio Junior M. Moreira	Motorista	Marudá	23 a 25/07/04	3
Maria de Nazaré C. de Souza	Ag. Adm.	Marudá	23 a 25/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 512/04-DGPC/OD/DA DE 19/07/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Margarida Daise O. Ferreira	Escrivão	Marapanim	23 a 25/07/04	3
Elian de Fátima Araújo Ferreira	Investigador	Marapanim	23 a 25/07/04	3
Valdir Dias dos Santos	Investigador	Marapanim	23 a 25/07/04	3
Paulo Emidio F. Rodrigues	Ag. Adm.	Marapanim	23 a 25/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 513/04-DGPC/OD/DA DE 19/07/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Maria Tereza da Silva Bezerra	Delegado	Bragança	23 a 25/07/04	3
Ana Noemi da Silva Teixeira	Escrivão	Bragança	23 a 25/07/04	3
Antonio Maria Trindade Amaral	Investigador	Bragança	23 a 25/07/04	3
José Maria Souza Rocha	Investigador	Bragança	23 a 25/07/04	3
Hilda dos Santos	Investigador	Bragança	23 a 25/07/04	3
Francisco Queiroz de Almeida	Investigador	Bragança	23 a 25/07/04	3
Idivaldo Machado Queiroz	Motorista	Bragança	23 a 25/07/04	3
Joel Batista de Oliveira	Ag. Adm.	Bragança	23 a 25/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 514/04-DGPC/OD/DA DE 19/07/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Manuel Pereira Brasil	Escrivão	Algodoal	23 a 25/07/04	3
Raimundo Nelson Santos de Souza	Investigador	Algodoal	23 a 25/07/04	3
Josyene Fernandes Assunção	Investigador	Algodoal	23 a 25/07/04	3
Luciclélia Alves Valino	Ag. Adm.	Algodoal	23 a 25/07/04	3
Maria da Conceição R. Marvão	Ag. Adm.	Algodoal	23 a 25/07/04	3
Ademir José da Silva	Ag. Adm.	Algodoal	23 a 25/07/04	3
Mara Cristina da Costa Santos	Delegado	Algodoal	23 a 25/07/04	3
Elson Vander Pinheiro de Souza	Papiloscopista	Algodoal	23 a 25/07/04	3
Oberlin Lira da Silva	Papiloscopista	Algodoal	23 a 25/07/04	3
Reginaldo Resende de Almeida	Papiloscopista	Algodoal	23 a 25/07/04	3
Eduardo da Silva Santos	Papiloscopista	Algodoal	23 a 25/07/04	3
Márcio Roberto Lima Leite	Papiloscopista	Algodoal	23 a 25/07/04	3
Luiza Bentes Farias	Papiloscopista	Algodoal	23 a 25/07/04	3
José Alberto Almeida Vasconcelos	Papiloscopista	Algodoal	23 a 25/07/04	3
Amylson José Nascimento de Souza	Papiloscopista	Algodoal	23 a 25/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 515/04-DGPC/OD/DA DE 19/07/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Glauco Valentim C. Nascimento	Delegado	Ourém	23 a 25/07/04	3
Reginaldo Lima Cruz	Escrivão	Ourém	23 a 25/07/04	3
Manoel Maria Amaral Borges	Investigador	Ourém	23 a 25/07/04	3
Eric Marcos Nunes Cavalcante	Investigador	Ourém	23 a 25/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 516/04-DGPC/OD/DA DE 19/07/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Ruy Porto Medeiros	Delegado	Salinópolis	23 a 25/07/04	3
Davi Nobrega de Araújo	Delegado	Salinópolis	23 a 25/07/04	3
Maria Angela M. de Oliveira	Escrivão	Salinópolis	23 a 25/07/04	3
Altair do S. Gomes do Nascimento	Escrivão	Salinópolis	23 a 25/07/04	3
Ivani Maria Trindade Palha	Investigador	Salinópolis	23 a 25/07/04	3
Paulo Cesar da C. dos Santos	Investigador	Salinópolis	23 a 25/07/04	3
Marcus Victor T. Palha	Investigador	Salinópolis	23 a 25/07/04	3
Roberto Carlos Pimenta de Souza	Investigador	Salinópolis	23 a 25/07/04	3
Zeni Sanches Pureza	Investigador	Salinópolis	23 a 25/07/04	3
Rita de Nazaré da Silva B. Lima	Investigador	Salinópolis	23 a 25/07/04	3
Valber Rodrigues Fiel	Motorista	Salinópolis	23 a 25/07/04	3
Gilmar de Jesus M. Moreira	Motorista	Salinópolis	23 a 25/07/04	3
Alcidéia dos Santos	Ag. Adm.	Salinópolis	23 a 25/07/04	3
José Luiz Barbosa Pimentel	Ag. Adm.	Salinópolis	23 a 25/07/04	3
Suell dos Santos Pinheiro	Ag. Adm.	Salinópolis	23 a 25/07/04	3
Sonia Maria Sales Freitas	Ag. Adm.	Salinópolis	23 a 25/07/04	3
Michele da Silva S. Dantas	Delegado	Salinópolis	23 a 25/07/04	3
Maria Gertrudes Alves de Oliveira	Escrivão	Salinópolis	23 a 25/07/04	3
Carlos Alberto da Silva Santos	Investigador	Salinópolis	23 a 25/07/04	3
Cassio Murilo Andrade Gomes	Investigador	Salinópolis	23 a 25/07/04	3
Aran Gonçalves Rebouças	Investigador	Salinópolis	23 a 25/07/04	3
Veraldo Antonio Dias Lima	Perito Policial	Salinópolis	23 a 25/07/04	3
Maria Rosa da Costa Ramos	Papiloscopista	Salinópolis	23 a 25/07/04	3
Francisco Robério C. Pinheiro	Delegado	Salinópolis	23 a 25/07/04	3
Mauricio José da Costa Lima	Assessor	Salinópolis	23 a 25/07/04	3
Olinda de Nazaré Elteres Neves	Ag. Adm.	Salinópolis	23 a 25/07/04	3
Luiz Jorge Leal Gonçalves	Investigador	Salinópolis	23 a 25/07/04	3
Paulo Roberto G. da Silva	Motorista	Salinópolis	23 a 25/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 517/04-DGPC/OD/DA DE 19/07/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Roberto Carlos da Silva Queiroz	Delegado	Barcarena e outros	23 a 25/07/04	3
Edivaldo Silva Nascimento	Motorista	Barcarena e outros	23 a 25/07/04	3
Elza Lisboa Francês	Ag. Adm.	Barcarena e outros	23 a 25/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 518/04-DGPC/OD/DA DE 19/07/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Oziel Freitas Venancio	Escrivão	Soure	23 a 25/07/04	3
Enrique Rafael B. Filho	Investigador	Soure	23 a 25/07/04	3
Omar Augusto B. Castro Filho	Investigador	Soure	23 a 25/07/04	3
Ivaldiney Mendes de Holanda	Investigador	Soure	23 a 25/07/04	3
Mário Hélio N. dos Santos	Ag. Adm.	Soure	23 a 25/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 519/04-DGPC/OD/DA DE 19/07/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Evanildes Rodrigues Palheta	Escrivão	São Caetano de Odivelas	23 a 25/07/04	3
Isinoel Feio Farias	Investigador	São Caetano de Odivelas	23 a 25/07/04	3
Kátia do Socorro M. dos Santos	Investigador	São Caetano de Odivelas	23 a 25/07/04	3
Raimundo José dos Santos	Motorista	São Caetano de Odivelas	23 a 25/07/04	3
João Ricardo Sousa da Costa	Ag. Adm.	São Caetano de Odivelas	23 a 25/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 520/04-DGPC/OD/DA DE 19/07/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Iris Maria Chaves de Oliveira	Escrivão	Salvaterra	23 a 25/07/04	3
Edilson da Silva Mota	Investigador	Salvaterra	23 a 25/07/04	3
Cleber Pascoal S. de Oliveira	Investigador	Salvaterra	23 a 25/07/04	3
Nelma Suely Souza de Morais	Investigador	Salvaterra	23 a 25/07/04	3
Epitácio Miranda R. dos Santos	Ag. Adm.	Salvaterra	23 a 25/07/04	3

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DOE Nº 030113 DE 19/01/2004.

CONTRATO Nº 018/2003-PCE
ONDE SE LÊ: 1º TERMO ADITIVO.
LEIA-SE: 2º TERMO ADITIVO.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Ivanildo Ferreira Alves
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 215-2200

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 034/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 005/2004
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01 e KM Empreendimentos Ltda, CNPJ 00.449.696/0001-38.
OBJETO: Serviço de transformação de 02 (dois) veículo em unidade móvel operacional.
VIGÊNCIA: 24.09.2004 a 23.09.2004
VALOR: R$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.1054.1352 – Implantação de Unidades Integradas de Segurança Pública, Elemento de Despesa 449052 – Equipamento e Material Permanente, Recursos oriundos do Convênio SENASP/M.J Nº 024/2003.
FONTE DE RECURSO: 021 – Recursos de Transferência / Convênio/ Ministério da Justiça.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 24.09.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

REAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2004-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública, através da Comissão Permanente de Licitação, torna a público que em virtude da alteração do quantitativo do anexo I do Edital, fica alterada a data da abertura para o dia 14/10/2004 às 09:00hs.
OBJETO: Serviços de seguro de total de veículos da SEGUP, conforme o anexo I do Edital.
LOCAL: Sala da Comissão de Licitação, sito a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro – Batista Campos.
Valor do Edital: R$ - 30,00 (trinta reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente 181675-6 - FISP.
OBS: as empresas que retiraram o edital deverão comparecer a sala da Comissão, para retirada do novo edital sem ônus, no horário das 08:00 ás 14:00h.
Belém/PA, 24 de setembro de 2004
AQUILES NUNES MATOS GUERRA
Presidente da CPL/SEGUP

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 040/2004

Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Processo de Dados do Estado do Pará - PRODEPA (CNPJ nº 05.059.613/0001-18).
Objeto: Prestação de Serviço Dedicado de Acesso a Internet (Link de 512 Kbps).
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
Valor: estimado R$ 36.058,27
Dotação Orçamentária: 312.201.254.534 - 339039
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 22/09/2004
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

RESUMO DE PORTARIA
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA N.º 2725/2004-DAF.SUSIPE,DE 23-09-2004.

Nome:Jardel Costa Mendonça
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/IGP
Período: 01-10-04 a 30-10-04
Triênio: 01-04-88 a 30-04-91
Adc.T.Serviço

PORTARIA N.º 2726/2004-GAB.SUSIPE,DE 23-09-2004.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada através da PORTARIA N.º 456/99-GAB.SUSIPE, de 25/05/99;
CONSIDERANDO o Parecer contido nos autos do Processo n.º 2004/208983, que defere a gratificação de Adc. T. de Serviço de acordo como Art. 131§ 1º, I da Lei Estadual n.º 5.810/94 do RJU.
Resolve Alterar para 45%(quarenta e cinco) por cento, a Gratificação de Adicional T. Serviço ao servidor LAERTHES SEBASTIÃO ALVES ARANHA, ocupante da função de VIGILANTE, lotado no(a) D.A.I., matricula funcional n.º 3280152/1, referente ao triênio de 16-09-01 a 15-09-04.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ERRATA

DOE nº30.267, de 30-08-04
Onde se lê:
PORTARIA N.º 247/2004-GAB.SUSIPE,DE 23-09-2004.
Contratado: Selma Conceição Cunha Batista
PORTARIA N.º 248/2004-GAB.SUSIPE,DE 23-09-2004.
Selma Conceição Cunha Batista
PORTARIA N.º 249/2004-GAB.SUSIPE,DE 23-09-2004.
Selma Conceição Cunha Batista
Leia-se:
PORTARIA N.º 247/2004-GAB.SUSIPE,DE 23-09-2004.
Contratado: Kleber Junior da Silva Alves
PORTARIA N.º 248/2004-GAB.SUSIPE,DE 23-09-2004.
Kleber Junior da Silva Alves
PORTARIA N.º 249/2004-GAB.SUSIPE,DE 23-09-2004.
Kleber Junior da Silva Alves

PROMOÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Superintendente: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Av. Gentil Bittencout, 650 - (91) 241-2333

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 277 DE 23 DE SETEMBRO DE 2004

Pregoeira:
Wanderleia da Silva Rodrigues, matrícula nº 715980/2
Apoio:
Lena Silvia de Albuquerque Marçal, matrícula nº 5237599/1
Rosana da Silva Pinheiro, matrícula nº 33529/2
Motivo: Licitação de pregão nº 016/04, para aquisição de Bilhetes de Passagens, a fim de atender as necessidades desta Fundação.

FÉRIAS – OUTUBRO / 2004
PORTARIA Nº 290 DE 22 DE SETEMBRO DE 2004

Servidor (a): Ana Lúcia Moura Brasil
P.A.: 01.03.03 a 28.02.04 Período de Gozo: 14.10 a 12.11.04
Servidor (a): Everaldo Alvarez Sampaio
P.A.: 19.10.03 a 18.10.04 Período de Gozo: 19.10 a 17.11.04
Servidor (a): Fernando Ernesto Melo de F. Costa
P.A.: 01.10.03 a 30.09.04 Período de Gozo: 01 a 30.10.04
Servidor (a): Jose Pinto da Silva Barroso da Igreja
P.A.: 08.08.03 a 07.08.04 Período de Gozo: 01 a 30.10.04
Servidor (a): Rita Cássia do Vale Santiago
P.A.: 01.04.03 a 31.03.04 Período de Gozo: 04.10 a 02.11.04
Servidor (a): Sandra Helena Lima Franco Nogueira
P.A.: 01.06.03 a 31.05.04 Período de Gozo: 18.10 a 16.11.04

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Praça Justo Chermont, 236 - (91) 223-3000

EXTRATO DO 1ºTERMO ADITIVO – Nº 022/2004-IAP
Nº DO CONTRATO: 035/2004-IAP.

Objeto do Contrato: produção de um Vídeo documentário sobre as Comunidades Quilombolas de Abacatal, Macapazinho e Boa Vista do Itá.
Valor do Contrato: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
Dispensa de Licitação: art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.
Partes: IAP - CNPJ nº 03319513/0001-58 e CANAL 8 PRODUTORA LTDA – CNPJ nº 00.672.529/0001-58.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias. Data da Assinatura: 17-09-2004.
Vigência do Aditamento: 17-09 a 16-10-2004.
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – Nº 021/2004 -IAP
Nº DO CONTRATO: 007/2003.

Objeto do Contrato: serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional.
Valor do Contrato: R$ 24.000,00
Dispensa de Licitação: Lei 8.666/93, art. 24, VII.
Partes: IAP - CNPJ nº 03319513/0001-58 e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0016-51.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo e classificação orçamentária da despesa.
Data da Assinatura: 24-09-2004
Dotação Orçamentária: 82201.13.392.1092.4207-339039.
Fonte de Recurso: 001-Tesouro Estadual.
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio.

PORTARIA Nº 110/2004-IAP, DE 23-09-2004

A PRESIDENTE do INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, no uso de suas atribuições e com base no art. 31, inciso IX, do Regimento Interno do IAP, e CONSIDERANDO a justificativa subscrita pela Coordenadora Geral de Administração e Finanças, de 22 de setembro de 2004, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,
RESOLVE:
DECLARAR a Inexigibilidade de Licitação visando a contratação da EMBRATEL, Empresa Brasileira de Telecomunicações, para prestação de serviços de telefonia, através de chamadas locais (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel), de longa distância, nacional e internacional, com acesso digital, pelo período de 12 (doze) meses.
MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO/Presidente do IAP

RESUMO/PORTARIA Nº 106/2004-IAP, DE 14-09-2004 - DIÁRIAS

Nome/Cargo: Kleber José Sales Siqueira Mendes, Motorista.
Id. Funcional: 54185864/1. Local: Abaetetuba/PA.
Dias: 10 e 11-09-2004. Nº de diárias: 1 (uma).
Motivo: conduzir veículo oficial com técnico do IAP.

RESUMO/PORTARIA Nº 107/2004, DE 14-09-2004 - DIÁRIAS

Nome/Cargo: Paula Gomes Sampaio, Gerente de GT.
Id. Funcional: 5002745/1. Local: Abaetetuba/PA.
Dias: 10 e 11-09-2004. Nº de diárias: 02 (duas).
Motivo: efetuar registro e documentação das Comunidades Quilombolas.

RESUMO/PORTARIA Nº 108/2004-IAP, DE 14-09-2004 - DIÁRIAS

Nome/Cargo: Kleber José Sales Siqueira Mendes, Motorista.
Id. Funcional: 54185864/1. Local: Bragança/PA.
Dias: 15-09-2004. Nº de diárias: ½ (meia).
Motivo: conduzir veículo oficial com pesquisador a serviço do IAP.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 219-1236

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO E PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
FÉRIAS
PORTARIA Nº 208 DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Servidor(a): Ana Claudia Moraes Ribeiro
PA: 01/10/03 à 30/09/04 PG: 01/10/04 à 30.10.04
Servidor(a): Augusto César do Lago Oliveira
PA: 01/10/03 à 30/09/04 PG: 04/10/04 à 02/11/04
Servidor(a): Candido Rodrigues Monteiro
PA: 01/10/03 à 30/09/04 PG: 01/10/04 à 30/10/04
Servidor(a): Carmem Maria Ribas Gomes
PA: 27/09/03 à 26/09/04 PG: 04/10./04 à 03/11/04
Servidor(a): Geraldo Amador Junior
PA: 01/10/03 à 30/09/04 PG: 04/10/04 à 01/11/04
Servidor(a): Iete Pena Azevedo Queiroz
PA: 01/10/03 à 30/09/04 PG: 04/10/04 à 01/10/04
Servidor(a): Kátia Nazaré Soares Savino
PA: 01/10/03 à 30/09/04 PG: 04/10/04 à 02/11/04
Servidor(a): Leomarina Araújo de França
PA: 01/10/03 à 30/09/04 PG: 04/10/04 à 02/11/04
Servidor(a): Lilian Carvalho dos Santos
PA: 01/03/02 à 28/02/03 PG: 01/10/04 à 30/10/04
Servidor(a): Maria do Céu Braga Martins
PA: 01/02/03 à 31/01/04 PG: 01/10/01 à 30/10/04
Servidor(a): Paulo Sergio Farias da Rocha
PA: 01/10/03 à 30/09/04 PG: 04/10/04 à 03/11/04
Servidor(a): Raimundo Nonato dos Santos Rodrigues
PA: 01/10/03 à 30/09/04 PG: 04/10/04 à 03/11/04
Servidor(a): Rita de Cássia Fernandes Ferreira
PA: 01/10/03 à 30/09/04 PG: 04/10/04 à 03/11/04
Servidor(a): Sergio Ricardo Lavor Teixeira da Costa
PA: 01/10/03 à 30/09/04 PG: 01/10/04 à 30/10/04
Servidor(a): Tereza de Jesus Ferreira dos Santos
PA: 01/10/03 à 30/09/04 PG: 13/10/04 à 11/11/04

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PORTARIA Nº 218 DE 20 DE SETEMBRO DE 2004.

Partes: SECULT E ALDO DE JESUS SOUZA BARRA
Data do Extrato: 09.06.04
Data do Distrato: 01.10.04
Ordenador Responsável : Paulo Roberto Chaves Fernandes

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 211 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004

Servidor (a): Antonio Cláudio Coimbra Vallinoto Júnior
Cargo: Arquiteto
Matrícula nº: 33308/1
Servidor(a): Maria Jose Batista Pimentel
Cargo:Ag. Administrativo
Matrícula: 716006/1
Servidor(a): Luiz Alberto Santos da Trindade
Cargo: Motorista
Matrícula: 54185360/1
Local: Mosqueiro
Período: 21.09.04
Diárias: ½
Motivo: Realização de Visita Técnica referente ao Cheque moradia.

PORTARIA Nº 214 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004

Servidor: Luciana Silva de Abreu
Cargo: Secretária de gabinete
Matrícula: 5849322/4
Servidor: Hipólito da Luz de Barros Garcia
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
Matrícula nº 8017921/5
Local: Macapá- AP
Período: 13.10.04 a 15.10.04
Diárias: 03(três)
Motivo: Tratar de assunto desta Secretaria

REVOGAÇÃO DE CESSÃO
PORTARIA Nº 213 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004

Assunto: Revogação de Cessão
Servidor(a): REGINA OLÍVIA TORRES DA SILVA
Matrícula: 32581/022
Órgão de Origem: SECULT
Órgão de Destino: FCPTN
Período: À contar de 14.09.04

PORTARIA Nº 216 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004

Assunto: Revogação de Cessão
Servidor(a): EDILSON DA SILVA SANTOS
Matrícula: 0033413/1
Órgão de Origem: SECULT
Órgão de Destino: SEPROS
Período: À contar de 01.10.04

PORTARIA Nº 220 DE 21 DE SETEMBRO DE 2004

Assunto:Revogação de cessão
Servidor(a): RAIMUNDO SILVA MATOS
Matrícula: 30546/1
Órgão de Origem: SECULT
Órgão de Destino: FCPTN
Período: À contar de 17.09.04

FAZER RETORNAR
PORTARIA Nº 221 DE 21 DE SETEMBRO DE 2004

Servidor(a): FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA COSTA
Matrícula nº3324411/2
Cargo: Motorista
Data de Retorno:20..09.04
Órgão de retorno: SECULT

CESSÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 217 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004

Assunto: Cessão de Servidor
Servidor(a): EDILSON SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 0033413/1
Cargo: Arquiteto
Órgão de Origem: SECULT
Órgão de Destino: SEOP
Ônus: SECULT
Período: À contar de 01.10.04

PORTARIA Nº 223 DE 21 DE SETEMBRO DE 2004

Assunto: Cessão de Servidor
Servidor(a): RAIMUNDO SILVA MATOS
Matrícula: 30546/1
Cargo: Motorista
Órgão de origem: SECULT
Órgão de Destino: SEOP

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 225 DE 21 DE SETEMBRO DE 2004

Dias:30 (trinta)
Servidor(a): SANDRA LUCIA AMARAL CARVALHO
Matrícula: 0032077-014
Triênio: 01.02.98 a 30.03.01
Período: 01.09.04 a 30.09.04

PORTARIA Nº219 DE 20 DE SETEMBRO DE 2004

Dias: 30 (trinta)
Servidora: JOÃO LUCIO MAZZINI DA COSTA
Matrícula: 32751/1
Triênio: 01.06.93 a 31.05.96
Período: 06.12.04 a 04.01.05

PORTARIA Nº 224 DE 21 DE SETEMBRO DE 2004.

Dias: 30 (trinta)
Servidora: MARIA VIRGINIA CORREA SAAVEDRA
Matrícula: 5082765/1
Triênio: 27.04.01 a 26.04.04
Período: 15.10.04 a 14.11.04

PORTARIA Nº 226 DE 22 DE SETEMBRO DE 2004

Dias: 120 (cento e vinte)
Servidora: VANJA MARIA DIAS FERREIRA ARAÚJO
Matrícula: 0030651-011
Triênios: 01.08.97 a 31.07.00 –60 dias
01.08.00 a 31.07.03 –60 dias
Período: 01.09.04 a 29.12.04

ERRATA DA PORTARIA Nº 141 DE 21.06.04, DOE DE 28.06.04

Servidor(a): Roseléa Moraes Cabral
Onde se lê: P. aquisitivo 01.04.02 a 31.03.03
Leia-se: P. aquisitivo: 01.04.03 a 31.03.04

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

1705

Executivo

CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2004

PROMOÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIA DIÁRIAS Nº 421/ 2004/ SAEN
Nome: Luís Alves Dias / Mat. 6390030-2
Cargo / Função: Professor / Destino: Castanhal
Período: 10 a 13 /08/2004 / Objeto: Seminário de Disseminação e Avaliação da Reforma do Ensino Médio

PORTARIA DIÁRIAS Nº 424 / 2004/ SAEN
Nome: Maria Ester Carmo Pantoja / Mat.: 199800-2
Cargo / Função: Professor / Destino: Castanhal
Período : 10 a 13/08/2004 / Objeto: Seminário de Dissiminaçao e Avaliação da Reforma do Ensino Médio

11. PORTARIA DIÁRIAS Nº 421 / 2004/ SAEN
Nome : Maria Isabel Soares Monteiro / Mat. 5819598-1
Cargo / Função: Professor / Destino: Castanhal
Período : 10 a 13 /08/2004 / Objeto : Seminário de Dissiminaçao e Avaliação da Reforma do Ensino Médio

12.PORTARIA DIÁRIAS Nº 421 /2004/ SAEN
Nome: Maria Eliete Moreira de Souza / Mat. 486337-3
Cargo / Função: Professor / Destino: Castanhal
Período : 10 a 13/08/2004 / Objeto: Seminário de Dissiminaçao e Avaliação da Reforma do Ensino Médio

13. PORTARIA DIÁRIAS Nº 420 / 2004/ SAEN
Nome: Maria de Nazaré Botelho Blanco / Mat. 5809630-1
Cargo / Função: Técnico / Destino: Castanhal
Período : 10 a 13 /08/2004 / Objeto: Seminário de Disseminação e Avaliação da Reforma do Ensino Médio

14. PORTARIA DIÁRIAS Nº 359 / 2004/ DEN
Nome: Nilson de Azevedo Mesquita / Mat. 6003206-3
Cargo / Função: Técnico / Destino: Breves
Período : 21 a 24/06/2004 / Objeto: Seminário de Disseminação e Avaliação da Reforma do Ensino Médio

15. PORTARIA DIÁRIAS Nº 300.479 / 2004 - DSA
Nome: Samuel Ferreira de Oliveira / Mat. 456535-1
Cargo / Função: Motorista / Destino: Curionopolis
Período: 27 a 29 /07/2004 / Objeto: Transportar Técnicos da ASSERF

PORTARIA DIÁRIAS Nº 424 / 2004/ SAEN
Nome: Ana Lucia Prestes Bastos / Mat. 199567-1
Cargo / Função: Professora / Destino: Castanhal
Período : 10 a 13 /08/2004 / Objeto: \Seminário de Dissiminação e Avaliação da Reforma do Ensino Médio

PORTARIA DIÁRIAS Nº 359 / 2004 - DEN
Nome: Carlos Alberto Araújo / Mat. : 6010121-2
Cargo / Função: Técnico / Destino: Breves
Período : 21 a 24/06/2004 / Objeto: Seminário de Dissiminaçao e Avaliação da Reforma do Ensino Médio

PORTARIA DIÁRIAS Nº 424 / 2004/ SAEN
Nome: Darcilene Correa da Silva / Mat. : 5299055-1
Cargo / Função: Diretora / Destino: Castanhal
Período: 10 a 13/08/2004 / Objeto: Seminário de Dissiminação e Avaliação da Reforma do Ensino Médio

PORTARIA DIÁRIAS Nº 421 / 2004/ SAEN
Nome: Eliana Maria Santos Costa / Mat. 533122-3
Cargo / Função: Sopervisor / Destino: Castanhal
Período: 10 a 13 / 08/2004 / Objeto: : Seminário de Dissiminação e Avaliação da Reforma do Ensino Médio

PORTARIA DIÁRIAS Nº 424/ 2004/ SAEN
Nome: Izabel dos Santos Oliveira / Mat. 5490103 –2
Cargo / Função: Professora / Destino: Castanhal
Período : 10 a 13 /08/2004 / Objeto : Seminário de Dissiminaçao e Avaliação da Reforma do Ensino . Médio

PORTARIA DIÁRIAS Nº 420 / 2004/ SAEN
Nome: Iizalinda Modesto Rayol / Mat. : 215880-1
Cargo / Função: Diretora / Destino: Castamhal
Período : 10 a 13 /08/2004 / Objeto: Seminário de Dissiminaçao e Avaliação da Reforma do Ensino . Médio

PORTARIA DIÁRIAS Nº 359 / 2004/ DEN
Nome: Jairo Meireles da Ponte / Mat. : 560179-1
Cargo / Função: Técnico / Destino: Breves
Período: 21 a 24/06/2004 / Objeto: Seminário de Dissiminaçao e Avaliação do Ensino Médio

PORTARIA DIÁRIAS Nº 359 / 2004/ DEN
Nome: Jose Maria da Costa Nunes / Mat. : 5246326-1
Cargo / Função: Técnico / Destino: Breves
Período : 21 a 24 /06/2004 / Objeto: Seminário de Disseminação e Avaliação do Ensino Médio

PORTARIA DIÁRIAS Nº 417 /2004 - SAEN
Nome : Luci Alves da Silva Mat. 54182397-1
Cargo / Função: Diretora / Destino: Conceição do Araguaia
Período: 17 a 20 /08/2004 / Objeto: Seminário de Dissiminaçao e Avaliação da Reforma do Ensino Médio

PORTARIA DIÁRIAS Nº 425 / 2004 - SAEN
Nome : Lidiane Auxiliadora da Silva Santos / Mat. 5800951 - 1
Cargo / Função: Técnico / Destino: Castanhal
Período: 10 a 13/08/2004 / Objeto: Seminário de Disseminação e Avaliação da Reforma do Ensino Medio

PORTARIA DIÁRIAS Nº 439 /2004 - SAEN
Nome: Lindinaldo Domingos da Mota Mat. 54184226-1
Cargo / Função: Professor / Destino: Conceição do Araguaia
Período: 17 a 20 /08/2004 / Objeto: Seminário de Dissiminaçao e Avallação da Reforma do Ensino Médio

PORTARIA DIÁRIAS Nº 425 / 2004 - SAEN
Nome : Paulo Ricardo Melo de Souza Mat. 5750490-2
Cargo / Função: Professor / Destino: Castanhal
Período: 10 a 13 /08/2004 / Objeto: Seminário de Disseminação e Avallação da Reforma do Ensino Médio

PORTARIA DIÁRIAS Nº 417 /2004 - SAEN
Nome : Rosemary França Cruz / Mat.: 6302505-1
Cargo / Função: Professor / Destino: Conceição do Araguaia
Período: 17 a 20 / 08/2004 / Objeto: Seminário de Dissiminaçao e Avallação da Reforma do Ensino Médio

PORTARIA DIÁRIAS Nº 417 /2004 - SAEN
Nome : Rômulo França Cruz / Mat. : 51855718-1
Cargo / Função: Professor / Destino: Conceição do Araguaia
Período: 17 a 20./ 08/ 2004 / Objeto: Seminário de Dissiminaçao e Avallação da Reforma do Ensino Médio

PORTARIA DIÁRIAS Nº 420 /2004 - SAEN
Nome : Roberto Gonçalves Melo Mat. 517103-2
Cargo / Função: Diretor / Destino: Castanhal
Período: 10 a 13/08/2004 / Objeto: Seminário de Dissiminaçao e Avallação da Reforma do Ensino Médio

PORTARIA DIÁRIAS Nº 425 /2004 - SAEN
Nome : Thalita Débora Lima Sucupira Mat. 54183089-1
Cargo / Função: Professor / Destino: Castanhal
Período: 10 a 13/08/2004 Objeto: Seminário de Dissiminaçao e avallação da Reforma do Ensino Médio

PORTARIA DIÁRIAS Nº 417 / 2004 - SAEN
Nome : Arderlirio Borges de Souza Mat. 5536952-1
Cargo / Função: Professor / Destino: Conceição do Araguaia
Período: 17 a 20.08.2004 / Objeto- Seminário de Disseminação e avallação da Reforma do Ensino Médio

2.PORTARIA DIÁRIAS Nº 342 /2004 - SAEN
Nome: Alana Milene Pereira Santos Mat. 5841828-1
Cargo / Função: Técnico / Destino: Abaetetuba
Período: 23 e 25 /06/2004 / Objeto : Seminário de Dissiminaçao e Avallação da Reforma do Ensino Médio

PORTARIA DIÁRIAS Nº 425 / 2004 - SAEN
Nome: Edilson Graciano de Aquino / Mat. 6306390-2
Cargo / Função: Diretor / Destino: Castanhal
Período: 10 a 13.08.2004 / Objeto; Seminário de Disseminação e Avallação da Reforma do Ensino Médio

PORTARIA DIÁRIAS Nº 300. 507/ 2004 – DSA
Nome : Esmerino Jose de Matos Barreira / Mat. 018330.0-016
Cargo / Função: Motorista / Destino: Nova Timboteua e Salinópolis
Período: 30 e 31 /08 e 01. 09 /2004 / Objeto: Transportar materiais do Projeto Alvorada

PORTARIA DIÁRIAS Nº 300.497 / 2004 - DSA
Nome : Fabio André Duarte Pires / Mat. 57909569-010
Cargo / Função: Motorista / Destino: Abaetetuba e Barcarena
Período: 30 e 31.08/2004 / Objeto: Transportar materiais do Projeto Alvorada

PORTARIA DIÁRIAS Nº 453 / 2004 - SAEN
Nome : Joana Carmen do Nascimento Machado / Mat. : 6400051/2
Cargo / Função: Professora / Técnica / Destino: Santarém
Período: 22 a 25/08/2004 / Objeto: Curso de Capacitação de Professores de Educação Rural Modular

PORTARIA DIÁRIAS Nº 417 / 2004 - SAEN
Nome : José Ribamar Cunha Barbosa / Mat. 2059800-3
Cargo / Função: Professor / Destino: Conceição do Araguaia
Período: 17 a 20 /08/ 2004 Objeto: Seminário de Dissiminaçao e Avallação da Reforma do Ensino Médio

PORTARIA DIÁRIAS Nº 300. 501 / 2004 - DSA
Nome: Jose Domingos Farias Figueiredo Mat. 0183105-011
Cargo / Função: Motorista / Destino: Tome Açu, Santo Antonio do Tauá , e Colares
Período: 16 e 17 /08/2004 / Objeto: Transportar Técnicos.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 413/ 2004/ SAEN
Nome: Maria Lucrecia Caetana da Silva / Mat. 5847621 –1
Cargo / Função: Vice Diretor / Destino: Conceição do Araguaia
Período: 17 a 20/08/2004 Objeto: Seminário de Disseminação e Avallação da Reforma do Ensino Médio

PORTARIA DIÁRIAS Nº 413/ 2004/ SAEN
Nome: Norma Lucia Pereira dos Santos / Mat.: 5803144-1
Cargo / Função: Professora / Destino: Conceição do Araguaia
Período : 17 a 20/08/2004 / Objeto: Seminário de Dissiminaçao e Avallação da Reforma do Ensino Médio

11. PORTARIA DIÁRIAS Nº 300.469 / 2004/ DSA
Nome : Peregrino Pereira Bastos Neto / Mat. 5790654-019
Cargo / Função: Motorista / Destino: Abaetetuba , Acará
Período : 05 e 06 /07/2004 / Objeto : Retirada de carteiras escolares

12.PORTARIA DIÁRIAS Nº 342 / 2004/ SAEN
Nome: Raimundo Roberto de Almeida Ribeiro / Mat. 657093-2
Cargo / Função: Diretor / Destino: Abaetetuba
Período : 23 e 25 /06/2004 / Objeto: Seminário de Disseminação e Avallação da Reforma do Ensino Médio

13. PORTARIA DIÁRIAS Nº 257 / 2004/ SALE
Nome: Roberto José Teixeira / Mat. 5847206-2
Cargo / Função: Diretor / Destino: Rio de Janeiro
Período : 14 a 16/07/2004 / Objeto: I Reunião do CONSED

14. PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.083 / 2004/ ASPLAN
Nome: René Edgardo Jumenez Flores / Mat. 5499925-010
Cargo / Função: Engenheiro Eletrico / Destino: Santarém, Monte Alegre , Itaituba e Óbidos
Período : 24 a 26 /05/2004 Objeto: Fiscalização das obras do Projeto Alvorada

15. PORTARIA DIÁRIAS Nº 413 / 2004 - SAEN
Nome: Raimundo de Oliveira Filho / Mat. 80011391-2
Cargo / Função: Professor / Destino: Conceição do Araguaia
Período: 17 a 20 /08 /2004 / Objeto : Seminário de Dissiminaçao e Avallação da Reforma do Ensino Médio

PORTARIA DIÁRIAS Nº 413 2004/ SAEN
Nome: Edy José da Silva / Mat. 5804418-1
Cargo / Função: Professor / Destino: Conceição do Araguaia
Período : 17 a 20 / 08/2004 / Objeto: Seminário de Dissiminaçao e Avallação da Reforma do Ensino Médio

PORTARIA DIÁRIAS Nº 300.499/ 2004 - DSA
Nome: Jacemir Soares de Queiroz / Mat. : 0182109-016
Cargo / Função: Motorista / Destino: Castanhal
Período : 12/08/2004 / Objeto: Transportar Técnicos da SAEN

PORTARIA DIÁRIAS Nº 300.274 / 2004/ DSA
Nome: José Elias Araújo Gama / Mat. : 0761249-014
Cargo / Função: Motorista / Destino: Peixe Boi
Período: 18/08/2004 / Objeto: Transportar Técnicos do SALE

PORTARIA DIÁRIAS Nº 300. 495/ 2004 - DSA
Nome: Lucivaldo Barreiros de Aviz / Mat. 0662097- 017
Cargo / Função: Motorista / Destino: Ourém , Benevides
Período: 12 e 13/08/2004 / Objeto: Transportar técnicos do ASSERF

PORTARIA DIÁRIAS Nº 457 / 2004/ SAEN
Nome: Leia Maria Rodrigues Favacho / Mat. 5062799 –1
Cargo / Função: Técnico / Destino: Breves
Período : 22 a 25/08/2004 / Objeto : Curso de Capacitação de Professores da Educação Rural Modular

PORTARIA DIÁRIAS Nº 457 / 2004/ SAEN
Nome: Maria do Socorro de Melo Lopes / Mat. : 674451 –1
Cargo / Função: Professora / Destino: Breves
Período : 22 a 25/08/2004 / Objeto: Curso de Capacitação de Professores da Ed. Rural Modular

PORTARIA DIÁRIAS Nº 186 / 2004/ SAGE
Nome: Maria de Nazaré Azevedo Araujo / Mat. : 28592-1
Cargo / Função: Diretora DLE / Destino: Soure
Período: 30/04/2004 / Objeto: Participar do Debate A radiografia do Ensino Médio

8, PORTARIA DIÁRIAS Nº 390 / 2004/ DEN
Nome: Maria do Perpetuo Socorro F Aquino Coutinho / Mat. : 250554-1
Cargo / Função: Técnico / Destino: São Francisco do Pará
Período : 08 a 17/07/2004 / Objeto: Coordenação e arbitragem dos JEPS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 13203/04 DE 24/09/2004
NOME: RAMON DE ARAÚJO CARDOSO
MATRÍCULA: 5270910/012
CARGO/LOT.: PROF./EE.CONEGO LEITÃO/CASTANHAL
TORNAR SEM EFEITO NA PORT. Nº 7619/04 DE 30/06/04, QUE DISPENSOU O SERVIDOR
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSAR
PORTARIA Nº: 13166/04 DE 23/09/2004
NOME: CLAUDIVANI OLEGARIO SOARES
MATRÍCULA: 5451140/014
CARGO/LOT.: ESC. DAT./EE. WALD. R. OLIVEIRA/ANANINDEUA
PERÍODO: A PARTIR 01/10/2004, A PEDIDO
PORTARIA Nº: 13165/04 DE 23/09/2004
NOME: MARIA SOTIRAKIS
MATRÍCULA: 6309089/014 PERÍODO: A PARTIR DE 19/02/2004
CARGO/LOT.: PROF./EE. FREI M.DE BULHÕES/S.MIGUEL GUAMÁ
NOMEADO P/ DECRETO DE 20/01/04, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
EXCLUIR
PORTARIA Nº: 13096/04 DE 22/09/2004
NOME: ROSINHA DO ROSÁRIO SANTOS
MATRÍCULA: 0688174/013
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL.Nº 15047/99- GS DE 30/12/99, QUE CEDEU P/ A SECR. MUNIC. DE EDUC. DE MARACANÃ, A CONTAR DE 17/08/2004
PORTARIA Nº: 13097/04 DE 22/09/2004
NOME: VITA SOARES MENDES
MATRÍCULA: 0236934/010
CARGO/LOT.: SERV./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU P/ A SECR. MUNIC. DE EDUC. DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, A CONTAR DE 22/09/2004
PORTARIA Nº: 13095/04 DE 22/09/2004
NOME: IZABEL ELIZA RAMOS
MATRÍCULA: 0235709/012
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDU P/ A SECR. MUNIC. DE EDUC. DE TUCURUÍ, A CONTAR DE 12/04/2004
LICENÇA CARGO ELETIVO
PORTARIA:13106/04 DE 22/09/2004
NOME: OSCARINA DA COSTA SOUSA
MATRÍCULA:0642681/012 MANDATO:VEREADOR
CARGO/LOT.:PROF/ERC.JULIANA SOUZA/VIGIA
PERÍODO: POR (03) MESES, A CONTAR DE 03/07/2004.
PORTARIA:13103/04 DE 22/09/2004
NOME: DEUSADETE BRITO DA SILVA
MATRÍCULA:0410969/018 MANDATO:VEREADOR
CARGO/LOT.:EE. PADRE MORETTI/OUREM
PERÍODO: POR (03) MESES, A CONTAR DE 03/07/2004.
PORTARIA:13105/04 DE 22/09/2004
NOME: GILVANDRO ROCHA BOTELHO
MATRÍCULA:0592765/014 MANDATO:VEREADOR
CARGO/LOT.:PROF/EE.PTE KENNEDY/MARACANÃ
PERÍODO: POR (03) MESES, A CONTAR DE 03/07/2004.
PORTARIA:13107/04 DE 22/09/2004
NOME: ORLANDINA JOANA DA TRINDADE FARIAS
MATRÍCULA:0601284/913 MANDATO:VEREADOR
CARGO/LOT.:PROF/EE.CARMEN C. FERREIRA/ABAETEUIBA
PERÍODO: POR (03) MESES, A CONTAR DE 03/07/2004.
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº: 12646/04 DE 15/09/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 6033911/036
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/ERC. SANTA MARIA/MÃE DO RIO
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 01/04/01 A 31/03/04
PORTARIA Nº: 12654/04 DE 15/09/2004
NOME: IVANETE GUIMARÃES DOS REIS
MATRÍCULA: 0532630/011
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. SANTO ANTONIO/ALENQUER
PERÍODO: 01/10/04 A 29/11/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 06/05/99 A 05/05/02
PORTARIA Nº: 12655/04 DE 15/09/2004
NOME: CLEIDE MARIA FREIRE BARROSO
MATRÍCULA: 0653600/010
CARGO/LOT.:PROF./EE. BIBIANO MONTEIRO/MARAPANIM
PERÍODO: 10/09/04 A 08/11/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 14/03/01 A 13/03/04
PORTARIA Nº: 12657/04 DE 15/09/2004
NOME: MARIA ELIZETE DE CARVALHO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0409723/015
CARGO/LOT.:AG.ADM./EE.SANTO ANTONIO/ALENQUER
PERÍODO: 01/11/04 A 30/12/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 05/05/00 A 04/05/03
PORTARIA Nº: 12658/04 DE 15/09/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVANA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0587311/010
CARGO/LOT.:AG.PORT./EE. PA. LOURENÇO SCOTTI/MÃE DO RIO
PERÍODO: 01/09 A 30/10/04 – 31/10 A 29/12/04 (120) DIAS
TRIÊNIO: 10/11/96 A 09/11/99 – 10/11/99 A 09/11/02
PORTARIA Nº: 12659/04 DE 15/09/2004
NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 0482056/015
CARGO/LOT.:PROF.AD.2/EE. DILMA DE S.CATETE/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/09/04 A 30/10/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 01/04/99 A 31/03/02
PORTARIA Nº: 13004/04 DE 21/09/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO GUSMÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 0412236/018
CARGO/LOT.: SERV./EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA
PERÍODO: 17/08/04 A 15/10/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 15/09/00 A 14/09/03
PORTARIA Nº: 13005/04 DE 21/09/2004
NOME: MARIA REGINA RIBEIRO DE CASTRO
MATRÍCULA: 0549843/016
CARGO/LOT.: PROF./EE. JULIA PASSARINHO/CAMETÁ
PERÍODO: 20/09 A 18/11/04 – 19/11 A 17/01/05 (120) DIAS
TRIÊNIO: 27/04/87 A 26/04/90 – 27/04/90 A 26/04/93
PORTARIA Nº: 13006/04 DE 21/09/2004
NOME: OZENI COSTA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0762644/014
CARGO/LOT.:SERV./EE.LICURGO PEIXOTO/S.MIGUEL DO GUAMA
PERÍODO: 01/11 A 30/12/04 – 31/12 A 28/02/05
TRIÊNIO: 16/06/91 A 15/06/94 – 16/06/94 A 15/06/97
PORTARIA Nº: 13007/04 DE 21/09/2004
NOME: RAIMUNDA ALONSO REIS
MATRÍCULA: 0506664/017
CARGO/LOT.: I.ALUNOS/EE.MARIO Q. DO ROSÁRIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 01/09 A 30/10/04 – 31/10 A 29/12/04 (120) DIAS
TRIÊNIO: 22/04/97 A 21/04/00 – 22/04/00 A 21/04/03
PORTARIA Nº: 13008/04 DE 21/09/2004
NOME: RAIMUNDO NONATO GUEDES SANTOS
MATRÍCULA: 0450960/017
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.J. PASSARINHO (MARCO)/BELÉM
PERÍODO: 05/10/04 A 03/12/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 30/10/97 A 29/10/00
PORTARIA Nº: 13010/04 DE 21/09/2004
NOME: RENY DE PAULA SANTOS
MATRÍCULA: 0478423/010
CARGO/LOT.: PROF./EE.MARIA DAS DORES/ANAPÚ
PERÍODO: 01/10 A 29/11/04 – 30/11 A 28/01/05 9120) DIAS
TRIÊNIO: 31/10/90 A 30/10/93 – 31/10/93 A 30/10/96
PORTARIA Nº: 13011/04 DE 21/09/2004
NOME: ROSA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0586935/010
CARGO/LOT.:AG.ADM./EE.LOURENÇO SCOTT/MÃE DO RIO
PERÍODO: 27/09/04 A 25/11/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 30/05/99 A 29/05/02
PORTARIA Nº: 13012/04 DE 21/09/2004
NOME: ROSÁLIA DA CUNHA SIMÕES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0401706/010
CARGO/LOT.:PROF.AD.4/EE. DAVI SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM
PERÍODO: 04/10 A 02/12/04 – 03/12/04 A 31/01/05 (120 DIAS)
TRIÊNIO: 02/04/95 A 01/04/98 – 02/04/98 A 01/04/01
LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 115/04 DE 16/08/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO MERCES
MATRÍCULA: 659800/1 PERÍODO: 25/05/04 A 31/07/04
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/ERC. APAE/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 112/04 DE 16/08/2004
NOME: DINORAH DO ESPIRITO SANTO
MATRÍCULA: 673455/1 PERÍODO: 21/06 A 10/07/04
CARGO/LOT.: ERC. CIDADE DE DOM BOSCO/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 121/04 DE 16/08/2004
NOME: MARIA JOSÉ DE SOUSA
MATRÍCULA: 0484490/1 PERÍODO: 03/06 A 15/06/04
CARGO/LOT.: SERV./EE.PADRE SALV.TRACAIOLLI/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 707/04 DE 23/07/2007
NOME: MARIA OLINDA ROCHA NAVARRO
MATRÍCULA: 0263184/1 PERÍODO: 20/04 A 18/06/04
CARGO/LOT.: EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM
PORTARIA Nº: 544/04 DE 19/08/2004
NOME: MARIA DAS DORES DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA: 567922/1 PERÍODO: 11/03 A 11/04/04
CARGO/LOT.: SERV./EE.D.JOÃO VI/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 712/04 DE 04/08/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA CAMARGO
MATRÍCULA: 263893/1 PERÍODO: 24/05 A 13/06/04
CARGO/LOT.: PROF./EE.TAPAJÓS/SANTARÉM
PORTARIA Nº: 828/04 DE 05/08/2004
NOME: EURIDES DA PAIXÃO NETO
MATRÍCULA: 288608/1 PERÍODO: 25/05 A 23/07/04
CARGO/LOT.: PROF./EE.GETULIO VARGAS/ITUPIRANGA
PORTARIA Nº: 719/04 DE 11/08/2004
NOME: MARIA IEDA DA MOTA CARDOSO
MATRÍCULA: 027015/017 PERÍODO: 19/04 A 28/04/04
CARGO/LOT.: SERV./EE. MORAES SARMENTO/SANTARÉM
PORTARIA Nº: 408/04 DE 24/08/2004
NOME: ANA LÚCIA NOGUEIRA MELO
MATRÍCULA: 6019301/1 PERÍODO: 24/08 A 22/10/04
CARGO/LOT.: SERV./13ª URE DE BREVES
PORTARIA Nº: 110/04 DE 12/08/2004
NOME: MARIA CELI NASCIMENTO QUEIRÓZ
MATRÍCULA: 369993/1 PERÍODO: 31/05 A 12/06/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL
LAUDO MÉDICO:114/04 DE 09/08/04
NOME:FRANCISCA DA SILVA RAMOS REIS
MATRÍCULA:605654/17 PERÍODO:09/08/04 A 05/02/05
CARGO/LOT.:SERV/EE.CASTRO ALVES/ST.ª Mª BARREIRAS
LAUDO MÉDICO:6358/04 DE 19/08/04
NOME:ENA MARIA MACHADO TAVARES
MATRÍCULA:414301/1 PERÍODO:12/08/04 A 12/09/04
CARGO/LOT.:INSP/EE.AURELIAN MONTEIRO/PONTA DE PEDRAS
LAUDO MÉDICO:5498/04 DE 12/07/04
NOME:BENEDETE MORAES SANTIAGO
MATRÍCULA:05600/019 PERÍODO:01/07/04 A 29/08/04
CARGO/LOT.:ESC.DAT/DIV.PROG.ATEND. ESTUDANTE/NELÉM
LAUDO MÉDICO:5729/04 DE 20/07/04
NOME:DULCE HELENA LUZ DAMASCENO
MATRÍCULA:6021530/029 PERÍODO:07/06/04 A 21/06/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.MARIO BARBOSA/BELÉM
LAUDO MÉDICO:6107/04 DE 09/08/04
NOME:ZILDA BARBOSA DA SILVA
MATRÍCULA:0530484/012 PERÍODO:03/08/04 A 03/10/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.FERNANDO FERRARI/MARITUBA
LAUDO MÉDICO:5205/04 DE 02/07/04
NOME:MARIA LUCIA FERREIRA DE SALES
MATRÍCULA:539716/010 PERÍODO:26/05/04 A 26/08/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.EDGAR PEREIRA/PEIXE BOI
LAUDO MÉDICO:269/04 DE 03/08/04
NOME:DULCIRENE DA SILVA LISBOA
MATRÍCULA:510017/010 PERÍODO:18/07/04 16/08/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.MIMIM/BRAGANÇA
LAUDO MÉDICO:5280/04 DE 02/07/04
NOME:MARIA JOSELY ALMEIDA DE MIRANDA DIAS
MATRÍCULA: 0490458/1 PERÍODO:18/06/04 A 02/07/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.BENJAMIN CONSTANT/BELÉM
LAUDO MÉDICO:193/04 DE 28/07/04
NOME:RUTE CABRAL ROSA
MATRÍCULA:0475173/011 PERÍODO:20/07/04 A 28/09/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.MELVIN JONES/URUARÁ
LAUDO MÉDICO:5520/04 DE 13/07/04
NOME:HELOISA HORTENCIA DINIZ SANTA BRIGIDA
MATRÍCULA:464732/013 PERÍODO:22/06/04 A 05/08/04
CARGO/LOT.:PROF/UNID.TEC.JOSÉ A. DE AZEVEDO/BELÉM
LAUDO MÉDICO:6427/04 DE 10/08/04
NOME:CARLOS SERGIO BOTELHO GUEDES
MATRÍCULA:6033270/020 PERÍODO:12/08/04 A 21/08/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.JARBAS PASARINHO/BELÉM
LAUDO MÉDICO:213/04 DE 11/08/04
NOME:JOANA ANTONIA DE MELO
MATRÍCULA:68363/010 PERÍODO:05/08/04 A 11/10/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.OSVALDO DO CRUZ/ANAPU
LAUDO MÉDICO:5288/04 DE 05/07/04
NOME:IVANILDA MARIA CARVALHO PINHEIRO
MATRÍCULA: 0192333/1 PERÍODO:14/06/04 A 13/07/04
CARGO/LOT.:PROF/UNID.TEC.JOSE A. DE AZEVEDO/BELÉM
LAUDO MÉDICO:184/04 DE 27/07/04
NOME:MARIA PEREIRA DOS SANTOS PAULA
MATRÍCULA:0488186/017 PERÍODO:14/07/04 A 21/09/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.CASTRO ALVES/URUARA
LAUDO MÉDICO:5448/04 DE 07/07/04
NOME:MARIA ZENEIDE MORAES DOS SANTOS
MATRÍCULA:3228975/010 PERÍODO:14/06/04 A 14/07/04
CARGO/LOT.:PROF/DIRETORIA DE ASSIST. BASICA/BELÉM
LAUDO MÉDICO:179/04 DE 16/07/04
NOME:DIVINA MARIA MATIAS DO AMARAL
MATRÍCULA:0476366/012 PERÍODO:08/06/04 A 16/09/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.COMUNITÁRIA TAPIRI/MEDICILÂNDIA
LAUDO MÉDICO:5390/04 DE 06/07/04
NOME:MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES
MATRÍCULA:0454872/010 PERÍODO:30/06/04 A 31/07/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

LAUDO MÉDICO:6530/04 DE 24/08/04
NOME:SHIRLEY MARIA DIAS DA SILVA
MATRÍCULA:0446424/017 PERÍODO:12/08/04 A 12/09/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.ORLANDO BITAR/BELÉM
LAUDO MÉDICO:6510/04
NOME:MARIA RITA DOS SANTOS ARAGÃO
MATRÍCULA:0389420/018 PERÍODO:02/08/04 A 30/09/04
CARGO/LOT.:AG.ARTE PRAT/EE.INGLES DE SOUZA/MOSQUEIRO
LAUDO MÉDICO;6184/04 DE 11/08/04
NOME:MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA:0682624/010 PERÍODO:08/08/04 A 080/09/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.S. FRANC. DE ASSIS/BELÉM
LAUDO MÉDICO:5870/04 DE 02/08/04
NOME:ROSELI SILVA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA:0758540/013 PERÍODO:19/07/04 A 04/08/04
CARGO/LOT.:SERV/DIV. DE COMPRA/BELÉM
LAUDO MÉDICO:084/04
NOME:MARIA DE JESUS LIMA ALMEIDA
MATRÍCULA:0564036/012 PERÍODO:16/08/04 A 23/09/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.SAT. G.V NOVA/CONC.DO ARAGUAIA
LAUDO MÉDICO:6441/04 DE 19/08/04
NOME:MARIA ISABEL DA COSTA PANTOJA
MATRÍCULA:0358866/016 PERÍODO:19/08/04 A 19.09.04
CARGO/LOT.:PROF/EE.DEPART. DE ENSINO DE 1 GRAU/BELÉM
LAUDO MÉDICO:6534/04 DE 24/08/04
NOME:ROSANA LUCIA AZEVEDO DIAS
MATRÍCULA: 5072859/010 PERÍODO:19/08/04 A 10/09/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.CAMILO SALGADO/BELÉM
LAUDO MÉDICO:6569/04 DE 25.08/04
NOME:MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA
MATRÍCULA:0733440/1 PERÍODO:02/08/04 A 02/09/04
CARGO/LOT.:AG.PORT/ERC.S. JOÃO BATISTA/ICOARACI
LAUDO MÉDICO:5949/04 DE 09/08/04
NOME:MARIA DA CONCEIÇÃO VALENTE DO NASCIMENTO
MATRÍCULA:453145/010 PERÍODO:02/08/04 A 15/08/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.VISC.SOUZA FRANCO/BELÉM
LAUDO MÉDICO:5731/04 DE 27/07/04
NOME:RUI DE OLIVEIRA ALVES
MATRÍCULA:0427373/013 PERÍODO:20/02/04 A 30/06/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.OLIMPIO FREITAS/VISEU
LAUDO MÉDICO:6466/04 DE 20/08/04
NOME:MARIZETE DE ANDRADE RODRIGUES
MATRÍCULA:0585025/010 PERÍODO:18/08/04 A 18/09/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.SANTA CRUZ/MONTE ALEGRE
LAUDO MÉDICO:6440/04 DE 19/08/04
NOME:SOCORRO DOS REIS PANTOJA
MATRÍCULA:5048702/019 PERÍODO:16/08/04 A 16/09/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.Mª GABRIEL R. DE OLIVEIRA/ICOARACI
LAUDO MÉDICO:5688/04 DE 21/07/04
NOME:MARIA VALDENISSE SILVA DOS ANJOS
MATRÍCULA:0675102/018 PERÍODO:12/07/04 A 12/08/04
CARGO/LOT.:SERV/ASSESSORIA JURÍDICA/BELÉM
LAUDO MÉDICO:5893/04 DE 03/08/04
NOME:KATIA REGINA DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA:0675695/012 PERÍODO:02/08/04 A 31/08/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.MAROJA NETO/BELÉM
LAUDO MÉDICO:6621/04 DE 26/08/04
NOME:JULIO MARQUES MONTEIRO GUEDES
MATRÍCULA:303720/018 PERÍODO:01/08/04 A 01/09/04
CARGO/LOT.:VIGIA/EE.PINTO MARQUES/BELÉM
LAUDO MÉDICO:072/04
NOME:FRANCISCA CALANCRINI DA COSTA
MATRÍCULA: 593419/010 PERÍODO:02/08/04 A 21/08/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.JOSSÉ BONIFÁCIO/MARACANÃ
LAUDO MÉDICO:6527/04 DE 24/08/04
NOME:LICIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO
MATRÍCULA:0303380/014 PERÍODO:16/08/04 A 30/08/04
CARGO/LOT.:CONTADOR/DIRET. DE SUPORTE ADM/BELÉM
LAUDO MÉDICO:5302/04 DE 05/07/04
NOME:MARIA LUIZA DA SILVA
MATRÍCULA:0307130/010 PERÍODO:16/08/04 A 16/09/04
CARGO/LOT.:AG.ART PRAT/EE.BOM JARDIM/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO;6285/04 DE 13/08/04
NOME:ZENIRA MARIA DE CARVALHO GOMES
MATRÍCULA:571251/02 PERÍODO:02/08/04 A 16/08/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.DEODORO DE MENONÇA/BELÉEM
LAUDO MÉDICO;6366/04 DE 18/08/04
NOME:ANA MARIA DA SILVA BARBOSA AGUIAR
MATRÍCULA:0777820/010 PERÍODO:09/08/04 A 22/08/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.LUCIOLO O. RABELO/GOIANÉSIA
LAUDO MÉDICO:5365/04 DE 08/07/04
NOME:KLEBER RAIMUNDO LOPES DE BARROS
MATRÍCULA:0446343/017 PERÍODO:21/08/04 A 31/08/04
CARGO/LOT.:PROF/SISTEMA MODULAR DE ENSINO/ICOARACI
LAUDO MÉDICO:5720/04 DE 23/07/04
NOME:JOSÉ RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA:181390/010 PERÍODO:14/07/04 A 31/07/04
CARGO/LOT.:AG.ADM/DEPART.DE EXEC. ORÇAMENT./BELÉM

LAUDO MÉDICO:5719/04 DE 23/07/04
NOME:PEDRO PAULO DE CASTRO SANTOS
MATRÍCULA:349216/028 PERÍODO:06/07/04 A 31/08/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
LAUDO MÉDICO:6521/04 DE 24/08/04
NOME:RAIMUNDA DE NAZARÉ CARVALHO RODRIGUES
MATRÍCULA:0469440/011 PERÍODO:18/08/04 A 03/09/04
CARGO/LOT.:AG.A., PRAT/RAIMUNDO V.CRUZ/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO:6447/04 DE 19/08/04
NOME:WANDA SUELY PINA
MATRÍCULA:0188280/014 PERÍODO:19/08/04 A 19/09/04
CARGO/LOT.:PROF/DEPART. EDUC. DE ATIV. FISICAS/BELÉM
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 103/04 DE 10/08/2004
NOME: BEATRIZ PEREIRA DE ARAÚJO LIMA
MATRÍCULA: 520314/1 PERÍODO: 21/05 A 05/08/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. JOÃO B. DE SOUZA/STA.MA. DO PARÁ
PORTARIA Nº: 120/04 DE 02/08/2004
NOME: ANA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 237493/1 PERÍODO: 02/04 A 10/06/04
CARGO/LOT.: PROF./ESC.CONEGO LEITÃO/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 114/04 DE 02/08/2004
NOME: ANA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 237493/1 PERÍODO: 11/06 A 11/08/04
CARGO/LOT.: PROF./EE.CONEGO LEITÃO/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 101/04 DE 02/08/2004
NOME: MARIA DULCINEA DE SOUSA
MATRÍCULA: 512516/4 PERÍODO: 02/05 A 19/08/04
CARGO/LOT.: PROF./EE.BENEDITO DE SOUZA/STA.MA.DO PARÁ
PORTARIA Nº: 113/04 DE 02/08/2004
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARQUES DA LUZ
MATRÍCULA: 367338/1 PERÍODO: 20/06 A 20/08/04
CARGO/LOT.: PROF./EE.LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 102/04 DE 10/08/2004
NOME: MARIA ONEZILDA ROSÁRIO BRITO
MATRÍCULA: 368490/1 PERÍODO: 16/06 A 16/09/04
CARGO/LOT.: PROF./ERC.ASSOC. PAIS E AMIGOS/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 129/04 DE 16/08/2004
NOME: MARIA ALCIENE MONTEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 0487716/010 PERÍODO: 01/06 A 30/07/04
CARGO/LOT.: PROF./ERC.EDUC.DESPERTAR P/ VIDA/ALTAMIRA
PORTARIA Nº: 130/04 DE 16/08/2004
NOME: ADELAIDES ALVES RIOS
MATRÍCULA: 458961/1 PERÍODO: 13/06 A 11/08/04
CARGO/LOT.: PROF./EE.ABRAHAM LINCOLN/MEDICILANDIA
PORTARIA Nº: 368/04 DE 10/08/2004
NOME: EREMITA GOMES CARVALHO
MATRÍCULA: 6036813/1 PERÍODO: 01/08 A 29/10/04
CARGO/LOT.: SERV./EE. MARCILIO DIAS/GURUPÁ
PORTARIA Nº: 372/04 DE 10/08/2004
NOME: MARIA FRANCISCA COELHO VILELA
MATRÍCULA: 668931/1 PERÍODO: 05/08 A 03/11/04
CARGO/LOT.: SERV./EE. MARCILIO DIAS/GURUPÁ
PORTARIA Nº: 177/04 DE 09/08/2004
NOME: MARIA BASÍLIA CAMPOS MENDES
MATRÍCULA: 202703/014 PERÍODO: 11/06 A 11/07/04
CARGO/LOT.: EE. TELLES DE MENEZES/TUCURUÍ
PORTARIA Nº: 366/04 DE 10/08/2004
NOME: JANICE LOBATO MESQUITA
MATRÍCULA: 554170/1 PERÍODO: 02/07 A 16/08/04
CARGO/LOT.: SERV./EE.LAURO SODRÉ/BREVES
PORTARIA Nº: 367/04 DE 10/08/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO FONA NUNES
MATRÍCULA: 554221/1 PERÍODO: 31/07 A 08/10/04
CARGO/LOT.: PROF./EE.MARIA DE LOURDES C. SALES/BREVES
PORTARIA Nº: 369/04 DE 10/08/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS PASSOS LOPES
MATRÍCULA: 554251/1 PERÍODO: 03/08 A 11/09/04
CARGO/LOT.: SERV./EE. ROSSILDA FERREIRA/BREVES
PORTARIA Nº: 370/04 DE 10/08/2004
NOME: ZENIRA CASTELO FERNANDES
MATRÍCULA: 554251/1 PERÍODO: 04/08 A 02/11/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. MARCILIO DIAS/GURUPÁ
PORTARIA Nº: 371/04 DE 10/08/2004
NOME: SEBASTIANA ALVES PANTOJA
MATRÍCULA: 232688/1 PERÍODO: 04/08 A 02/11/04
CARGO/LOT.: SERV./EE. JULIÃO BERTOLDO DE CASTRO/BAGRE
PORTARIA Nº: 132/04 DE 16/08/2004
NOME: SOLANGE ALVES BAHIA
MATRÍCULA: 459194/1 PERÍODO: 04/07 A 28/08/04
CARGO/LOT.: SERV./EE.BRASIL NOVO/BRASIL NOVO
PORTARIA Nº: 131/04 DE 16/08/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA LIMA CUNHA
MATRÍCULA: 459291/1 PERÍODO: 21/06 A 31/07/04
CARGO/LOT.: SERV./EE.MELVIM JONES/MEDICILANDIA
PORTARIA Nº: 119/04 DE 02/08/2004
NOME: MARIA ESTELA PEREIRA MORORO
MATRÍCULA: 200948/1 PERÍODO: 17/10 A 31/12/03
CARGO/LOT.: SERV./EE.PROFA. CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 020/04 DE 18/03/2004
NOME: NEUZA MARIA DA SILVA
MATRÍCULA: 0474789/010 PERÍODO: 13/02 A 12/04/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. 13 DE MAIO/MEDICILANDIA
PORTARIA Nº: 107/04 DE 10/08/2004
NOME: MARIA IZABEL DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 424706/1 PERÍODO: 16/05 A 16/08/04
CARGO/LOT.: INSP.ALUNOS/EE.L. BITTENCOURT/CASTANHAL
LAUDO MÉDICO:6561/04 DE 25/08/04
NOME:VALMIR RODRIGUES DE PAIVA
MATRÍCULA:330825/017 PERÍODO:26/08/04 A 17/10/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.PAULINO BRITO/BELÉM
LAUDO MÉDICO:203/04 DE 02/08/04
NOME:CARMELINA MARIA BERWIAN
MATRÍCULA:0475548/010 PERÍODO:02/08/04 A 01/10/04
CARGO/LOT.:PROF/ERC.ANGELO DEBIASE/URUARA
LAUDO MÉDICO:5902/04 DE 03/02/04
NOME:CANDIDO SARMENTO ZEFERINO
MATRÍCULA:0327638/012 PERÍODO:01/08/04 A 31/08/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.ESTHER BANDEIRA/BELÉM
LAUDO MÉDICO:5143/04 DE 02/06/04
NOME:ROSIANE AMARAL GONÇALVES
MATRÍCULA:51855954/1 PERÍODO:14/05/04 A 30/06/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
LAUDO MÉDICO:5889/04 DE 03/08/04
NOME:REJANE RODRIGUES VALENTE
MATRÍCULA:5087090/013 PERÍODO:24/07/04 A 31/08/04
CARGO/LOT.:DATIL/EE.ARIRI/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO:5584/04 DE 15/07/04
NOME:MARIA MARGARETH MAIA
MATRÍCULA:0732028/017 PERÍODO:14/07/04 A 31/08/04
CARGO/LOT.:ESC.DAT/EE. VIRGÍNIO LIBONATI/BELÉM
LAUDO MÉDICO:054/04 DE 29/01/04
NOME:AUDA SOLANGE SANTOS AMARAL
MATRÍCULA:5058933/019 PERÍODO:27/01/04 A 25/04/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.DIONISIO BENTES/RONDON DO PARÁ
LAUDO MÉDICO:245/04 DE 27/04/04
NOME:AUDA SOLANGE SANTOS AMARAL
MATRÍCULA:5058933/019 PERÍODO: 26/04/04 A 23/07/04
CARGO/LOT.:PROF/EE,DIONISIO BENTES/RONDON DO PARÁ
LAUDO MÉDICO:411/04 DE 02/08/04
NOME:AUDA SOLANGE SANTOS AMARAL
MATRÍCULA:5058933/019 PERÍODO:24/07/04 A 20/11/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.DIONISIO BENTES/RONDON DO PARÁ
LAUDO MÉDICO:5780/04 DE 28/07/04
NOME:DEUSA MARIA FERREIRA E SILVA
MATRÍCULA:5799732/018 PERÍODO:01/08/04 A 01/11/04
CARGO/LOT.:PROF/DEPART. DE ENSINO DE 2 GRAU/BELÉM
LAUDO MÉDICO:5494/04 DE 12/07/04
NOME:MANOEL CARNEIRO DA COSTA FILHO
MATRÍCULA:181404/ 020 PERÍODO:07/07/04 A 21/07/04
CARGO/LOT.:AG.ADM/DIV. DE SERV. GERAIS/BELÉM
LAUDO MÉDICO:5534/04 DE 13/07/04
NOME:MARIA DE FÁTIMA BRITO NETA
MATRÍCULA:0300667/015 PERÍODO:05/07/04 A 05/09/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.CIDADE DE EMAUS/ICOARACI
LAUDO MÉDICO:342/04 DE 21/06/04
NOME:SEBASTIANA BRITO DA CRUZ
MATRÍCULA:0444871/010 PERÍODO:20/06/04 A 17/09/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.FE EM DEUS/,ARABÁ
LAUDO MÉDICO:5844/04 DE 02/08/04
NOME:REGINA CELIA DA CUNHA VIEIRA
MATRÍCULA:0745260/020 PERÍODO:22/07/04 A 22/09/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.CELINA ANGLADA/BELÉM
LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº: 722/04 DE 23/08/2004
NOME: EDLEUSA MARIA PEDROSO DIAS
MATRÍCULA: 268690/1 PERÍODO: 11/05 A 18/05/04
CARGO/LOT.: EE.ONÉSIMA PEREIRA DE BARROS/SANTARÉM
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 138/04 DE 18/08/2004
NOME: ROSINALDA SILVA ARAÚJO
MATRÍCULA: 54181265/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: 6ª URE DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 754/04 DE 09/08/2004
NOME: SÔNIA MARIA EVANGELISTA GALVÃO
MATRÍCULA: 369543/2 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROFA. CLOTHILDE PEREIRA/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 754/04 DE 09/08/2004
NOME: SÔNIA MARIA EVANGELISTA GALVÃO
MATRÍCULA: 369543/2 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROFA. CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 139/04 DE 18/08/2004
NOME: FRANCISCA SOUZA DA FONSECA
MATRÍCULA: 54181264/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: 6ª URE DE MONTE ALEGRE

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº: 350/04 DE 26/08/2004
NOME: MARIA LETICIA PINTO DA ROCHA
MATRÍCULA: 0250406/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FREI EDMUNDO BONCKOSCH/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 351/04 DE 26/08/2004
NOME: ANNA MARIA PINTO BASTOS
MATRÍCULA: 0645168/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FREI EDMUNDO BONCKOSCH/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 346/04 DE 25/08/2004
NOME: JOSÉ MANOEL BENTES DE MATOS
MATRÍCULA: 250660/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SÃO FRANCISCO/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 347/04 DE 25/08/2004
NOME: MARIA DA SAÚDE AZEVEDO DE JESUS
MATRÍCULA: 246428/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SÃO FRANCISCO/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 348/04 DE 26/08/2004
NOME: JOAQUIM DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 0249955/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FREI EDMUNDO BONCKOSCH/ÓBIDOS

PORTARIA Nº; 349/04 DE 26/08/2004
NOME: ISABEL BATISTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0250147/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FREI EDMUNDO BONCKOSCH/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 357/04 DE 31/08/2004
NOME: MARIA GORETH VASCONCELOS DA SILVA
MATRÍCULA: 511889/1 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MANOEL JULIÃO GARCIA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 358/04 DE 31/08/2004
NOME: MANOEL ELIAS PEREIRA
MATRÍCULA: 512206/1 PERÍODO: 01/08 A 30/08/04 ANO: 204
UNIDADE: ERC. SÃO BENEDITO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 359/04 DE 31/08/2004
NOME: MÁRCIA REGINA ALVES PEREIRA
MATRÍCULA: 5872847/1 PERÍODO: 01/08 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. JOÃO PAULO II/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 362/04 DE 31/08/2004
NOME: MARIA TEREZINHA DE JESUS O. REIS
MATRÍCULA: 958697/1 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SANTO ANTONIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 363/04 DE 31/08/2004
NOME: MARIA SOUSA DA PAIXÃO
MATRÍCULA: 5351138/1 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SANTO ANTONIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 372/04 DE 31/08/2004
NOME: LUCENIRA PADILHA DE BRITO
MATRÍCULA: 5235502/1 PERÍODO: 01/08 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GUILHERMINA PORTO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 376/04 DE 31/08/2004
NOME: MARIA FRANCISCA ROSA LOUREIRO
MATRÍCULA: 5351308/1 PERÍODO: 01/08 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MAGNO A. DA SILVEIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 379/04 DE 31/08/2004
NOME: CLARA ORMINDA DA SILVA MATOS
MATRÍCULA: 521205/1 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BOLIVAR BORDALLI/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 393/04 DE 31/08/2004
NOME: ANTONIO RAMOS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 510505/1 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ELIAS FERES GORAYEB/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 398/04 DE 31/08/2004
NOME: MARIO CÉLIO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5435021/1 PERÍODO: 01/08 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LUIZ PAULINO MARTIRES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 410/04 DE 31/08/2004
NOME: MÁRCIO CESAR SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5865263/1 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 412/04 DE 31/08/2004
NOME: SÔNIA MARIA FARIAS DE MELO
MATRÍCULA: 508144/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: 1ª URE DE BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 231/04 DE 08/09/2004
NOME: VIRGINIA DROSDOSKI LADISLAU
MATRÍCULA: 560294/019 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALUIZIO LOCH/PACAJÁ

PORTARIA Nº: 307/04 DE 30/09/2004
NOME: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
MATRÍCULA: 484563/1 PERÍODO: 01/08 A 30/08/03 ANO: 2003
UNIDADE: EE.MACARIO FELIPE ANTONIO/IGARAPÉ-AÇÚ

PORTARIA Nº: 755/04 DE 19/08/2004
NOME: MARIA DAS DORES TEIXEIRA ALMEIDA
MATRÍCULA: 5872588/1 PERÍODO: 01/08 A 30/08/03 ANO: 2003
UNIDADE: EE. DR., LAUREANO DE MELO/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 807/04 DE 25/08/2004
NOME: RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 365033/1 PERÍODO: 01/08 A 30/08/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. DR. MIGUEL DE SANTA BRIGIDA/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº: 756/04 DE 09/08/2004
NOME: JOANA MARIA QUARESMA DO CARMO
MATRÍCULA: 6033741/2 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SEVERINO BEEDITO DE SOUZA/STA.MA. DO PARÁ

PORTARIA Nº; 757/04 DE 09/08/2004
NOME: GILVANDRA BRITO RODRIGUES
MATRÍCULA: 5121574/1 PERÍODO: 01/08 A 14/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 137/04 DE 27/08/2004
NOME: BENEDITA ELIEZER DE S. FUZIEL
MATRÍCULA: 0644234/010 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. D. PEDRO I/PORTO DE MOZ

PORTARIA Nº: 11903/04 DE 30/08/2004
NOME: CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ
MATRÍCULA: 0761303/010 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PLACIDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12090/04 DE 02/09/2004
NOME: DELMARA DO SOCORRO CARRERA MARINO
MATRÍCULA: 5522030/011 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11522/04 DE 24/08/2004
NOME: JANE DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA
MATRÍCULA: 5810834/010 PERÍODO: 16/08 A 29/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RAMIRO OLAVO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11635/04 DE 25/08/2004
NOME: HILÁRIO CONCEIÇÃO DIAS
MATRÍCULA: 5863120/014 PERÍODO: 08/09 A 07/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ VALENTE RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 1216/04 DE 09/09/2004
NOME: MAURO RICARDO COSTA DA LUZ
MATRÍCULA: 5864984/010 PERÍODO: 03/07 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. JUVENTUDE SÁDIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12125/04 DE 09/09/2004
NOME: EDINA MARIA DE FREITAS BARROSO
MATRÍCULA: 5379121/011 PERÍODO: 02/06 A 01/07/04 ANO:
UNIDADE: ERC. JUVENTUDE SÁDIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11735/04 DE 25/08/2004
NOME: ADALCINDA DA SILVA ELERES
MATRÍCULA: 0385930/013 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11737/04 DE 25/08/2004
NOME: FÁTIMA SOLANGE FERRO MARINHO
MATRÍCULA: 0329053/015 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11736/04 DE 25/08/2004
NOME: DARCYREMA VIANA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5314810/011 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.SOUZA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12167/04 DE 13/09/2004
NOME: LUIZ OTAVIO CARDOSO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5435390/031 PERÍODO: 05/07 A 18/08/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 189/04 DE 06/08/2004
NOME: MARIA IVETE DE SOUZA
MATRÍCULA: 384534/016 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AMABILIO ALVES PEREIRA/CONCORDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº;806/04 DE 30/08/2004
NOME: MARIA INÊS SOUZA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 672335/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. TIRADENTES/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº: 298/04 DE 26/08/2004
NOME: ESTER ALVES GUIMARÃES
MATRÍCULA: 5348897/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: 9ª URE DE MARACANÃ

PORTARIA Nº: 300/04 DE 26/08/2004
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 604490/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: 9ª URE DE MARACANÃ

PORTARIA Nº: 299/04 DE 26/08/2004
NOME: JOÃO TRINDADE GOULART CORRÊA
MATRÍCULA: 6004547/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: 9ª URE DE MARACANÃ

PORTARIA Nº: 301/04 DE 26/08/2004
NOME: DOMINGOS PIEDADE DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 592277/1 PERÍODO: 01/10 A 02/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: MACARIO FELIPE ANTONIO/IGARAPÉ-AÇÚ

PORTARIA Nº: 381/04 DE 27/08/2004
NOME: ELIANA MARIA ALVES CORRÊA
MATRÍCULA: 5360189/1 PERÍODO: 01/12 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ISAURA BAIA/MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 380/04 DE 27/08/2004
NOME: PEDRO CABRAL DE SOUSA
MATRÍCULA: 6030750/013 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ISAURA BAIA/MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 379/04 DE 27/08/2004
NOME: LUIZA DE MARILAC SABÁ DA SILVA
MATRÍCULA: 230979/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ISAURA BAIA/MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 378/04 DE 27/08/2004
NOME: LUCIRENE DE JESUS CORRÊA
MATRÍCULA: 6030700/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ISAURA BAIA/MOCAJUVA

PORTARIA Nº: 376/04 DE 27/08/2004
NOME: MARIA JOSÉ CARVALHO
MATRÍCULA: 230980/1 PERÍODO: 01/11 A 15/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ISAURA BAIA/MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 375/04 DE 27/08/2004
NOME: MARIA MARILU SILVA ROCHA
MATRÍCULA: 230863/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ISAURA BAIA/MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 374/04 DE 27/08/2004
NOME: MARIA JOSÉ FRANCO MEDEIROS
MATRÍCULA: 762326/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ISAURA BAIA/MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 373/04 DE 27/08/2004
NOME: MANOEL ANTONIO SOUZA RODRIGUES
MATRÍCULA: 5383730/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ISAURA BAIA/MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 372/04 DE 27/08/2004
NOME: IZABEL TAVARES MARTINS
MATRÍCULA: 6030718/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ISAURA BAIA/MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 370/04 DE 27/08/2004
NOME: ANA RAQUEL VALENTE GOMES
MATRÍCULA: 762342/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ISAURA BAIA/MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 137/04 DE 27/08/2004
NOME: BENEDITA ELIZETE DE S. FUZIEL
MATRÍCULA: 0644234/010 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.D. PEDRO I/ PORTO DE MOZ

PORTARIA Nº: 3003/04 DE 26/08/2004
NOME: ZULEIDE PINTO MOTA
MATRÍCULA: 534803/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MANOEL SABINO DA SILVA/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 443/04 DE 01/09/2004
NOME: ANTONIA RAMOS DA SILVA
MATRÍCULA: 511412/1 PERÍODO: 01/08 A 14/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MÁRIO QUIROZ/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 385/04 DE 02/09/2004
NOME: CACILDA RODRIGUES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0553425/012 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: CENTRO INT. DE EDUC PROFISS. DE CAMETÁ

PORTARIA Nº: 384/04 DE 02/09/2004
NOME: ANA DA SILVA VELOSO
MATRÍCULA: 551740/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: CENTRO INT. DE EDUCAÇÃO PROFISS. DE CAMETÁ

PORTARIA Nº: 386/04 DE 02/09/2004
NOME: LUZIA DO SOCORRO CARDOSO LOPES
MATRÍCULA: 6315488/014 PERÍODO: 01/11 A 12/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: CENTRO INT. DE EDUCAÇÃO PROFISS. DE CAMETÁ

PORTARIA Nº: 387/04 DE 02/09/2004
NOME: MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 553441/024 PERÍODO: 01/11 A 13/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: CENTRO INT. DE EDUCAÇÃO PROFISS. DE CAMETÁ

PORTARIA Nº: 388/04 DE 02/09/2004
NOME: MARIA DE LOURDES MOREIRA
MATRÍCULA: 5871638/010 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: CENTRO INT. DE EDUCAÇÃO PROFISS. DE CAMETÁ

PORTARIA Nº: 389/04 DE 02/09/2004
NOME: ROSA MARIA PERES RIBEIRO
MATRÍCULA: 549193/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: CENTRO INT. DE EDUCAÇÃO PROFISS. DE CAMETÁ

PORTARIA Nº: 12813/04 DE 17/09/2004
NOME: JOSÉ MARIA SILVEIRA MARQUES
MATRÍCULA: 0460710/018 PERÍODO: 01/12 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ACY DE J. B. PEREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12771/04 DE 16/09/2004
NOME: ALUIZIO PEREIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0295825/013 PERÍODO: 02/08 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ABELARDO L. CONDURÚ/BELÉM

PORTARIA Nº: 12770/04 DE 16/09/2004
NOME: RAIMUNDO NONATO MENDES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5539552/011 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ABELARDO L. CONDURÚ/BELÉM

PORTARIA Nº: 12769/04 DE 16/09/2004
NOME: ROBERTO NAZZARENO DA CONCEIÇÃO RAIOL
MATRÍCULA: 5476712/010 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ABELARDO L. CONDURÚ/BELÉM

PORTARIA Nº: 12768/04 DE 16/09/2004
NOME: ZACHARIAS DA COSTA DUARTE
MATRÍCULA: 0532339/010 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ABELARDO L. CONDURÚ/BELÉM

PORTARIA Nº: 12777/04 DE 16/09/2004
NOME: CLÉA MARIA DO ESPIRITO SANTO
MATRÍCULA: 0321427/010 PERÍODO: 01/06 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ABELARDO L. CONDURÚ/BELÉM

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIA Nº: 12767/04 DE 16/09/2004
NOME: MARIA ODETE LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 0752843/014 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ABELARDO L. CONDURÚ/BELÉM
PORTARIA Nº: 12767/04 DE 16/09/2004
NOME: MARIA ODETE LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 0752843/014 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ABELARDO L. CONDURÚ/BELÉM
PORTARIA Nº: 12776/04 DE 16/09/2004
NOME: MARIA REGINA BARROS TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0321370/016 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ABELARDO L. CONDURÚ/BELÉM
PORTARIA Nº: 12778/04 DE 16/09/2004
NOME: ODETE LOBATO DE BARROS
MATRÍCULA: 0295957/012 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ABELARDO L. CONDURÚ/BELÉM
PORTARIA Nº: 12779/04 DE 16/09/2004
NOME: SÁVIO JOSÉ TRINDADE DAMASCENO
MATRÍCULA: 0321478/010 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ABELARDO L. CONDURÚ/BELÉM
PORTARIA Nº: 12780/04 DE 16/09/2004
NOME: SILVIA DO SOCORRO DA SILVA NEGRÃO
MATRÍCULA: 0457175/018 PERÍODO: 01/07 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ABELARDO L. CONDURÚ/BELÉM
PORTARIA Nº: 12772/04 DE 16/09/2004
NOME: MARIA EUNICE DOS SANTOS RAIOL
MATRÍCULA: 0389382/015 PERÍODO: 01/06 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ABELARDO L. CONDURÚ/BELÉM
PORTARIA Nº: 12773/04 DE 16/09/2004
NOME: JOANA SOARES DA SILVA
MATRÍCULA: 5525748/018 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ABELARDO L. CONDURÚ/BELÉM
PORTARIA Nº: 12774/04 DE 16/09/2004
NOME: ISABEL MARIA DAMASCENO MESQUITA
MATRÍCULA: 0321460/015 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ABELARDO L. CONDURÚ/BELÉM
PORTARIA Nº: 12766/04 DE 16/09/2004
NOME: MANOEL DOMINGOS DAS NEVES
MATRÍCULA: 5872448/010 PERÍODO: 03/07 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ABELARDO L. CONDURÚ/BELÉM
PORTARIA Nº: 12775/04 DE 16/09/2004
NOME: PAULA REGINA DAMASCENO DA SILVA
MATRÍCULA: 0321435/012 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ABELARDO L. CONDURÚ/BELÉM
PORTARIA Nº: 12751/04 DE 16/09/2004
NOME: EDILENA MARIA DA SILVA MENDES
MATRÍCULA: 0290076/024 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. ANTONIO BEZERRA FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 12951/04 DE 17/09/2004
NOME: RONALDO OLIVEIRA DA ROCHA
MATRÍCULA: 0225878/020 PERÍODO: 02/08 A 31/08/04 ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALAINE ISMAELINO DE FREITAS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 12950/04 DE 17/09/2004
NOME: RONALDO OLIVEIRA DA ROCHA
MATRÍCULA: 0225878/020 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. ALAINE ISMAELINO DE FREITAS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 12715/04 DE 17/09/2004
NOME: GILSON PEREIRA BRITO
MATRÍCULA: 0535354/010 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2002
UNIDADE: EE. YOLANDA B. PERALTA/BELÉM
PORTARIA Nº: 12718/04 DE 16/09/2004
NOME: AUTA MARIA COSTA PINTO
MATRÍCULA: 5525241/010 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ICUÍ LARANJEIRAS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 12717/04 DE 16/09/2004
NOME: MARLENE MODESTO PINHEIRO
MATRÍCULA: 5525691/013 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ICUÍ LARANJEIRAS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 12835/04 DE 17/09/2004
NOME: MARIA JOSÉ MAUÉS DIAS
MATRÍCULA: 0351709/010 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/BELÉM
PORTARIA Nº: 12836/04 DE 17/09/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ DE SENA MAUÉS
MATRÍCULA: 0195936/014 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/BELÉM
PORTARIA Nº: 12838/04 DE 17/09/2004
NOME: JOSÉ NAZARENO BARBOSA AFONSO
MATRÍCULA: 528542/010 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/BELÉM
PORTARIA Nº: 12837/04 DE 17/09/2004
NOME: SELMA FERREIRA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 5756227/012 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/BELÉM
PORTARIA Nº: 12730/04 DE 16/09/2004
NOME: ILSON SANTOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 0367290/015 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. IZABEL DOS SANTOS DIAS/BELÉM

PORTARIA:12716/04 DE 16/09/04
NOME:PAULO SERGIO DA SILVA
MATRÍCULA:0183369/010 PERÍODO:01/06 A 30/06/04 ANO:2004
UNIDADE:EE. EDGAR PINHEIRO PORTO/BELÉM
PORTARIA:12783/04 DE 16/09/04
NOME:JOAQUIM FERNANDES DE MENDONÇA JUNIOR
MATRÍCULA:5864011/014 PERÍODO:01/10 A 30/10/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.BENJAMIN CONSTANT/BELÉM
PORTARIA:12784/04 DE 16/09/04
NOME:JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS MONTEIRO
MATRÍCULA:5774543/010 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.BENJAMIN CONSTANT/BELÉM
PORTARIA:12728/04 DE 16/09/04
NOME:ANA CRISTINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5190711/018 PERÍODO:01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE:EE. FÉ ME DEUS/BELÉM
PORTARIA:12736/04 DE 16/09/04
NOME:PAULO GUILHERME DOS SANTOS
MATRÍCULA:0525979/019 PERÍODO:01/10 A 30/10/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.ARTUR PORTO/BELÉM
PORTARIA:12729/04 DE 16/09/04
NOME:LUIZ ALBERTO MARQUES DIAS
MATRÍCULA:5393850/011 PERÍODO:01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.ALDEBARO C. DE M. KLAUTAU/ANANINDEUA
PORTARIA:12788/04 DE 16/09/04
NOME:MIGUEL DE SOUZA
MATRÍCULA: 5451558/018 PERÍODO:01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE: EE. FÉ ME DEUS/BELÉM
PORTARIA:12740/04 DE 16/09/04
NOME:SANDRO HELENO DE SOUZA BATISTA
MATRÍCULA:5872006/019 PERÍODO:01/09 A 30/09/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AVERTANO ROCHA/ICOARACI
PORTARIA:12739/04 DE 16/09/04
NOME:RAIMUNDO AMARAL SOUZA
MATRÍCULA: 5864925/019 PERÍODO:01/10 A 30/10/04 ANO:2004
UNIDADE: AVERTANO ROCHA/ICOARACI
PORTARIA:12744/04 DE 16/09/04
NOME:FRANCISCO DE PAULA LIMA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5381630/015 PERÍODO:02/08 A 31/08/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.AS.BENEF.BOM JARDIM/BELÉM
PORTARIA:12945/04 DE 17/09/04
NOME:MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA
MATRÍCULA:5369509/015 PERÍODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE: ERC.AS.BENEF.BOM JARDIM/BELÉM
PORTARIA:12946/04 DE 17/09/04
NOME:JOSÉ IVAN CARDOSO DOS SANTOS
MATRÍCULA:5866677/018 PERÍODO: 02/08 A 31/08/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.AS.BENEF.BOM JARDIM/BELÉM
PORTARIA:12947/04 DE 17/09/04
NOME:MARIA ELZA DE SÁ CAMACHO
MATRÍCULA:5872340/017 PERÍODO: 03/07 A 01/08/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.AS.BENEF.BOM JARDIM/BELÉM
PORTARIA:12948/04 DE 17/09/04
NOME:MOISES LIMA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA:5880190/012 PERÍODO: 03/07 A 01/08/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.AS.BENEF.BOM JARDIM/BELÉM
PORTARIA:12949/04 DE 17/09/04
NOME:RUTH HELENA TEIXEIRA FACANHA LIMA
MATRÍCULA:5874483/019 PERÍODO: 03/07 A 01/08/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.AS.BENEF.BOM JARDIM/BELÉM ANO:2004
PORTARIA:12943/04 DE 17/09/04
NOME:FÁTIMA CARDOSO DE LIMA
MATRÍCULA:5874424/018 PERÍODO: 03/07 A 01/08/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.AS.BENEF.BOM JARDIM/BELÉM ANO:2004
PORTARIA:12782/04 DE 16/09/04
NOME:ANTONIO CASSIANO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5516129/010 PERÍODO:01/11 A 30/11/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.ESPIRTO SANTO/BELÉM
PORTARIA:12719/04 DE 16/09/04
NOME:ANGELINO CALANDRINE DA COSTA
MATRÍCULA: 0627046/016 PERÍODO:01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.M.WALDEMAR H. DA C. PEREIRA/BELÉM
PORTARIA:12721/04 DE 16/09/04
NOME:IVANILDO CEZAR MONTEIRO MARIA
MATRÍCULA:5863210/013 PERÍODO:01/11 A 30/11/04 ANO:2004
UNIDADE: EE.M.WALDEMAR H. DA C. PEREIRA/BELÉM
PORTARIA:12720/04 DE 16/09/04
NOME:PAULO CEZAR DA CRUZ
MATRÍCULA:5873630/011 PERÍODO: 01/10 A 30/01/04 ANO:2004
UNIDADE: EE.M.WALDEMAR H. DA C. PEREIRA/BELÉM
PORTARIA:12722/04 DE 16/09/04
NOME:UBIRATAN NASCIMENTO DE BRITO
MATRÍCULA:5871280/012 PERÍODO:01/09 A 30/09/04 ANO:2004
UNIDADE: EE.M.WALDEMAR H. DA C. PEREIRA/BELÉM
PORTARIA:12727/04 DE 16/09/04
NOME:JOÃO NEVES BARATA
MATRÍCULA:5864020/013 PERÍODO:11/12 A 09/01/05 ANO:2004
UNIDADE:EE.INT.FRANC.DA S. NUNES/BELÉM

PORTARIA:12726/04 DE 16/09/04
NOME:JOSÉ MARIA VAZ DE SOUZA
MATRÍCULA: 586929/013 PERÍODO:12/10 A 10/11/04 ANO:2004
UNIDADE: EE.INT.FRANC.DA S. NUNES/BELÉM
PORTARIA:12725/04 DE 16/09/04
NOME:MANOEL SALES BARROS
MATRÍCULA:5864569/011 PERÍODO:10/11 A 09/12/04 ANO:2004
UNIDADE: EE.INT.FRANC.DA S. NUNES/BELÉM
PORTARIA:12724/04 DE 16/09/04
NOME:MILTON AFONSO BRITO DE SOUSA
MATRÍCULA:5864968/016 PERÍODO:12/08 A 10/07/04 ANO:2004
UNIDADE: EE.INT.FRANC.DA S. NUNES/BELÉM
PORTARIA:12723/04 DE 16/09/04
NOME:NILSON FARIAS LOBATO
MATRÍCULA:5870690/016 PERÍODO:11/09 A 10/10/04 ANO:2004
UNIDADE: EE.INT.FRANC.DA S. NUNES/BELÉM
PORTARIA:12809/04 DE 17/09/04
NOME:MANUEL MARIA ALMEIDA
MATRÍCULA: 5500184/011 PERÍODO:01/11 A 30/11/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
PORTARIA:390/04 DE 02/09/04
NOME:WALDECI CALDAS FERREIRA
MATRÍCULA:5871603/015 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO:2004
UNIDADE:CENT.INT. DE EDUC.PROFISS, DE CAMETA/CAMETÁ
PORTARIA:4113/04 DE 01/09/04
NOME:RAIMUNDO NONATO DO N. GUIMARÃES
MATRÍCULA: 7006705/011 PERÍODO:01/10 A 30/10/04 ANO:2004
UNIDADE:1ª URE/BRAGANÇA
PORTARIA:414/04 DE 01/09/04
NOME:ROSIVALDO BRITO SANTIAGO
MATRÍCULA:5873061/015 PERÍODO:01/10 A 30/10/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA
PORTARIA:415/04 DE 01/09/04
NOME:SONIA MARIA CUNHA DO COUTO
MATRÍCULA:6317782/016 PERÍODO:01/10 A 30/10/04 ANO:2004
UNIDADE: EE.YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA
PORTARIA:416/04 DE 01/09/04
NOME:CLARA DA SILVA MARTINS
MATRÍCULA:512257/016 PERÍODO:01/09 A 15/10/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.LUIZ PAULINO MARTINS/BRAGANÇA
PORTARIA:418/04 DE 01/09/04
NOME:DOMINGOS COSTA FILHO
MATRÍCULA: 5504503/013 PERÍODO:01/09 A 30/09/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.C.EDUC.CORAÇÃO DE JESUS/BRAGANÇA
PORTARIA:419/04 DE 01/09/04
NOME:ISABEL RIBEIRO PEREIRA
MATRÍCULA:5448450/012 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.C.EDUC.CORAÇÃO DE JESUS/BRAGANÇA
PORTARIA:420/04 DE 01/09/04
NOME:JOÃO BATISTA CORREA
MATRÍCULA:5435137/017 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.C.EDUC.CORAÇÃO DE JESUS/BRAGANÇA
PORTARIA:421/04 DE 01/09/04
NOME:MARIA DEUSIRENE DOS S. NASCIMENTO
MATRÍCULA:5263646/019 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.C.EDUC.CORAÇÃO DE JESUS/BRAGANÇA
PORTARIA:423/04 DE 01/09/04
NOME:HILDA NASCIMENTO BARBOSA
MATRÍCULA:5287847/012 PERÍODO: 01/08 A 30/08/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.MISSIONÁRIA DE STª TEREZINHA/BRAGANÇA
PORTARIA:424/04 DE 01/09/04
NOME:JOSÉ RIBAMAR ROSA
MATRÍCULA:5287774/014 PERÍODO: 01/08 A 30/08/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.MISSIONÁRIA DE STª TEREZINHA/BRAGANÇA
PORTARIA:425/04 DE 01/09/04
NOME:FRUTUOSO PIRES RIBEIRO
MATRÍCULA:5287723/015 PERÍODO: 01/08 A 30/08/04 ANO:2004
UNIDADE:1ª URE/BRAGANÇA
PORTARIA:426/04 DE 01/09/04
NOME:GILDO RODRIGUES DA ROCHA
MATRÍCULA:5235596/013 PERÍODO:01/09 A 30/09/04 ANO:2004
UNIDADE:1ª URE/BRAGANÇA
PORTARIA:427/04 DE 01/09/04
NOME:ANTONIO EDSON DE B. FERNANDES
MATRÍCULA:5663334/014 PERÍODO:01/10 A 30/10/04ANO:2004
UNIDADE:ERC.MISSIONÁRIA DE STª TEREZINHA/BRAGANÇA
PORTARIA:429/04 DE 01/09/04
NOME:ANTONIA PEREIRA CORREA
MATRÍCULA:511129/011 PERÍODO:01/08 A 30/08/04 ANO:2004
UNIDADE: EE.ANEXO I ALUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA
PORTARIA:430/04 DE 01/09/04
NOME:AURURA DE FÁTIMA REIS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA:5476321/017 PERÍODO: 01/08 A 30/08/04 ANO:2004
UNIDADE: EE.ANEXO I ALUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA
PORTARIA:433/04 DE 01/09/04
NOME:ROSEMARY VIEIRA DA SILVA
MATRÍCULA:5859671/018 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO:2004
UNIDADE: EE.ANEXO I ALUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIA:434/04 DE 01/09/04
NOME:MARIA DO SOCORRO SOUSA PEREIRA
MATRÍCULA: 510548/014 PERÍODO:01/08 A 30/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.Mª SE NAZARÉ C. PINHEIRO/BRAGANÇA
PORTARIA:435/04 DE 01/09/04
NOME:MANOEL DOMINGOS OLIVEIRA FARIAS
MATRÍCULA:509205/018 PERÍODO: 01/08 A 30/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.Mª SE NAZARÉ C. PINHEIRO/BRAGANÇA
PORTARIA:436/04 DE 01/09/04
NOME:AMÉRICA DE FÁTIMA DA SILVA
MATRÍCULA:5351502/014 PERÍODO:01/09 A 30/09/04 ANO:2004
UNIDADE:EE. DO ROCHA/BRAGANÇA
PORTARIA:437/04 DE 01/09/04
NOME:FRANCISCA DE FÁTIMA CUNHA DO COUTO
MATRÍCULA: 511900/017 PERÍODO:01/10 A 30/10/04 ANO:2004
UNIDADE: EE. DO ROCHA/BRAGANÇA
PORTARIA:442/04 DE 01/09/04
NOME:ANTONIO FERREIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 506613/18 PERÍODO:01/08 A 30/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MÁRIO QUERÓZ/BRAGANÇA
PORTARIA:440/04 DE 01/09/04
NOME:MARIANA SANTOS DO CARMO
MATRÍCULA:5349915/017 PERÍODO:01/09 A 30/09/04 ANO:2004
UNIDADE: EE. DO ROCHA/BRAGANÇA
PORTARIA:439/04 DE 01/09/04
NOME:MARIA DO CARMO CORREA REIS
MATRÍCULA: 535537/010 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO:2004
UNIDADE: EE. DO ROCHA/BRAGANÇA
PORTARIA:438/04 DE 01/09/04
NOME:JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA:5450705/010 PERÍODO: 01/08 A 30/08/04 ANO:2004
UNIDADE: EE. DO ROCHA/BRAGANÇA
PORTARIA:444/04 DE 01/09/04
NOME:BENEDITA NASCIMENTO SILVA TAVARES
MATRÍCULA: 510718/016 PERÍODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MÁRIO QUEIRÓZ/BRAGANÇA
PORTARIA:445/04 DE 01/09/04
NOME:BENEDITO DE SOUZA FARIAS
MATRÍCULA:6021115/012 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MÁRIO QUEIRÓZ/BRAGANÇA
PORTARIA:446/04 DE 01/09/04
NOME:DARLENE DE NAZARE FONSECA COSTA
MATRÍCULA:5098009/010 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MÁRIO QUEIRÓZ/BRAGANÇA
PORTARIA;447/04 DE 01/09/04
NOME:EDNA MARIA DA SILVA REIS
MATRÍCULA:980110/013 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MÁRIO QUEIRÓZ/BRAGANÇA
PORTARIA:448/04 DE 01/09/04
NOME:GRACILANES MARIA ARAÚJO DE AVIZ
MATRÍCULA:5356113/019 PERÍODO: 01/08 A 30/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MÁRIO QUEIRÓZ/BRAGANÇA
PORTARIA:449/04 DE 01/09/04
NOME:IVETE MARIA MORAES GARCIA
MATRÍCULA:950505/014 PERÍODO: 01/08 A 30/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MÁRIO QUEIRÓZ/BRAGANÇA
PORTARIA:450/04 DE 01/09/04
NOME:JOSIANY DO SOCORRO R. RAMOS
MATRÍCULA:5872928/015 PERÍODO: 01/08 A 30/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MÁRIO QUEIRÓZ/BRAGANÇA
PORTARIA:451/04 DE 01/09/04
NOME:JULIA MICHELE RIBEIRO PEREIRA
MATRÍCULA: 5872537/012 PERÍODO: 01/08 A 30/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MÁRIO QUEIRÓZ/BRAGANÇA
PORTARIA:452/04 DE 01/09/04
NOME:LINDALVA FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 945501/014 PERÍODO: 01/08 A 30/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MÁRIO QUEIRÓZ/BRAGANÇA
PORTARIA:233/04 DE 08/09/04
NOME:GENY LIMA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 235490/018 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO:2004
UNIDADE:EEBANDEIRANTES/NOVO REPARTIMENTO.
PORTARIA:112/04 DE 15/06/04
NOME:TEREZINHA EILISIA DELFINO MAREGA
MATRÍCULA:458210/010 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.ANGELO DEBIASE/URUARÁ
PORTARIA:112/04 DE 15/06/04
NOME:IRLANDA GONÇALVES PONTES
MATRÍCULA:474320/014 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE: EE.ANGELO DEBIASE/URUARÁ
PORTARIA:102/04 DE 19/05/04
NOME:EURIDES DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA:9459496/013 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE. MARIA DAS DORES/ANAPU
PORTARIA:102/04 DE 19/05/04
NOME:HORIDES BARTOLOMEU DOS SANTOS
MATRÍCULA: 9487015/015 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE: EE. MARIA DAS DORES/ANAPU

PORTARIA:102-B/04 DE 19/05/04
NOME:JOANA DAMASCENO SANTOS DÁVILA
MATRÍCULA:0459453/0016 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE: EE. MARIA DAS DORES/ANAPU
PORTARIA:102-D/04 DE 19/05/04
NOME:LIDUINA GOMES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA:0480118/010 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE: EE. MARIA DAS DORES/ANAPU
PORTARIA:089-B/04 DE 06/05/04
NOME:MARIA LIMA DA SILVA
MATRÍCULA:6036546/017 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.POLIVALENTE/ALTAMIRA/URUARÁ
PORTARIA:089-A/04 DE 06/05/04
NOME:REGINA MARIA DE MAECEDO NETO
MATRÍCULA:0476986/018 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE: EE.POLIVALENTE/ALTAMIRA/URUARÁ
PORTARIA:89/04 DE 06/05/04
NOME:SONIA MARIA MOREIRA LIMA AVELAR
MATRÍCULA:0476960/011 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE: EE.POLIVALENTE/ALTAMIRA/URUARÁ
PORTARIA:12834/04 DE 17/09/04
NOME;CARLOS ALBERTO DA SILVA PESSOA
MATRÍCULA: 5565685/010 PERÍODO:01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE:EE. VERA SIMPLICIO/BELÉM
PORTARIA:12833/04 DE 17/09/04
NOME:HOSANA BOTELHO PINHEIRO
MATRÍCULA: 5585376/012 PERÍODO:01/10 A 30/10/04 ANO:2004
UNIDADE: EE. VERA SIMPLICIO/BELÉM
PORTARIA:12752/04 DE 16/09/04
NOME:MARIO LUIZ DOS SANTOA CARVALHO
MATRÍCULA:5708427/014 PERÍODO:01/11 A 30/11/04 ANO:2004
UNIDADE:EE. PE B. CHAVES/BELÉM
PORTARIA:12753/04 DE 16/09/04
NOME:ORLENO CARMO ALVES
MATRÍCULA:5864500/018 PERÍODO:01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE: EE. PE B. CHAVES/BELÉM
PORTARIA:12741/04 DE 16/09/04
NOME:ERNESTO ANTONIO CORREA
MATRÍCULA:5488478/018 PERÍODO:01/09 A 30/09/04 ANO:2004
UNIDADE:EE. 08 DE MAIO/BELÉM
PORTARIA:12789/04 DE 16/09/04
NOME:RAIMUNDO BELÉM PASTANA
MATRÍCULA:03008110/011 PERÍODO:01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.BRUNO DE MENEZES/BELÉM
PORTARIA:12811/04 DE 17/09/04
NOME:ANTONIO RODRIGUES VALENTE
MATRÍCULA:5523117/010 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA/BELÉM
PORTARIA:12805/04 DE 17/09/04
NOME:LUCIVALDO GALIZA SERGIO
MATRÍCULA:0344001/013 PERÍODO: 01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.GABRIEL PIMENTA/BELÉM
PORTARIA:12806/04 DE 16/09/04
NOME:PEDRO HENRIQUE DE COSTA SILVA
MATRÍCULA:5517419/015 PERÍODO:01/11 A 30/11/04 ANO:2004
UNIDADE: ERC.GABRIEL PIMENTA/BELÉM
PORTARIA;12824/04 DE 17/09/04
NOME:DANIEL CARVALHO DA SILVA
MATRÍCULA:0306355/015 PERÍODO: 01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE:EE. ARIRI/BELÉM
PORTARIA:12825/04 DE 17/09/04
NOME:JOÃO BARBOSA E QUEIRÓZ
MATRÍCULA:0675148/015 PERÍODO:01/09 A 30/09/04 ANO:2004
UNIDADE: EE. ARIRI/BELÉM
PORTARIA:12826/04 DE 17/09/04
NOME:MARIA ANITA MENDES DA SILVA
MATRÍCULA:0312673/015 PERÍODO:01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE: EE. ARIRI/BELÉM
PORTARIA:12822/04 DE 17/09/04
NOME:MARIA DAS GRAÇAS CORREA DA SILVA
MATRÍCULA: PERÍODO:01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.GRAZIELA M. RIBEIRO/BELÉM
PORTARIA:12785/04 DE 16/09/04
NOME:LUIZ OTÁVIO GUIMARÃES FERREIRA
MATRÍCULA:0594954/010 PERÍODO:01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.ERITILDES F. AGUIAR/BELÉM
PORTARIA:12786/04 DE 16/09/04
NOME:RAIMUNDA MONTEIRO AGUIAR
MATRÍCULA:5556848/019 PERÍODO:02/08 A 15/09/04 ANO:2004
UNIDADE: EE.ERITILDES F. AGUIAR/BELÉM
PORTARIA:12787/04 DE 16/09/04
NOME:RUTH DE OLIVEIRA DAMASCENO
MATRÍCULA:6316395/026 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.ERITILDES F. AGUIAR/BELÉM
PORTARIA:12800/04 DE 17/09/04
NOME:JOÃO POMPEU PANTOJA
MATRÍCULA:0551627/019 PERÍODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.D.HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA:12731/04 DE 16/09/04
NOME:LEANDRO SANTOS ALCANTARA NETO
MATRÍCULA:5329043/015 PERÍODO:01/09 A 30/09/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.BENJAMIN CONSTANT/BELÉM
PORTARIA:12733/04 DE 16/09/04
NOME:JOSAFA SARAIVA FERREIRA
MATRÍCULA:5709539/015 PERÍODO:01/09 A 30/09/04 ANO:2004
UNIDADE: EE.BENJAMIN CONSTANT/BELÉM
PORTARIA:12732/04 DE 16/09/04
NOME:GILBERTO DE OLIVEIRA PAIVA
MATRÍCULA:0453625/015 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO:2004
UNIDADE: EE.BENJAMIN CONSTANT/BELÉM
PORTARIA:12827/04 DE 17/09/04
NOME:OSCARINA DE CÁSSIA SOARES DA SILVA
MATRÍCULA:5341256/015 PERÍODO:01.07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE. ANA TELES/BENEVIDES
PORTARIA:12820/04 DE 17/09/04
NOME:RAIMUNDO NAZARENO SERRÃO DE SOUZA
MATRÍCULA:5363101/018 PERÍODO:01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.C.SOCIAL AUXILIUM/BELÉM
PORTARIA:12821/04 DE 17/09/04
NOME:MARIA JOANA DOS SANTOS
MATRÍCULA:5400732/010 PERÍODO: 01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.C.SOCIAL AUXILIUM/BELÉM
PORTARIA:12819/04 DE 17/09/04
NOME:ANTONIO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 536128/011 PERÍODO: 01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE:EE.C.SOCIAL AUXILIUM/BELÉM
PORTARIA:12815/04 DE 17/09/04
NOME:JONAS DA SILVA CORDOVIL
MATRÍCULA:545146/013 PERÍODO:05/11 A 04/12/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.C.BATISTA CAMPOS/BELÉM
PORTARIA:12816/04 DE 17/09/04
NOME:JORGE LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA;6332439/013 PERÍODO:04/10 A 02/11/04 ANO:2004
UNIDADE: ERC.C.BATISTA CAMPOS/BELÉM
PORTARIA:12814/04 DE 17/09/04
NOME:RAIMUNDO AMARANTE DOS REIS
MATRÍCULA:5219345/014 PERÍODO:03/09/04 A 02/10/04 ANO:2004
UNIDADE: ERC.C.BATISTA CAMPOS/BELÉM
PORTARIA:12810/04 DE 17/09/04
NOME:DURVAL HONORATO BORCEM
MATRÍCULA:0377716/019 PERÍODO:01/10 A 30/10/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA/BELÉM
PORTARIA:12832/04 DE 17/09/04
NOME:JOSÉ MARIA DE SOUSA ALVES
MATRÍCULA:0531618/012 PERÍODO:01/09 A 30/09/04 ANO:2004
UNIDADE:EE. VERA SIMPLICIO/BELÉM

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 12089/04 DE 02/09/2004
NOME: DELMARA DO SOCORRO CARRERA MARINHO
MATRÍCULA: 5522030/011
CARGO/LOT.: PROF./ERC. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
TORNAR SEM EFEITO NA PORT. Nº 9984/04 DE 17/08/04, FÉRIAS, PERÍODO 01/07 A 30/07/04, EXERC. 2004.
PORTARIA Nº: 12166/04 DE 13/08/2004
NOME: LUIZ OTÁVIO CARDOSO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5435390/015
CARGO/LOT.: PROF./ERC. C. COM. MIRAMAR/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO NA PORT. Nº 7034/04 DE 22/07/04, FÉRIAS , NO PERÍODO 05/07 A 18/08/04, EXERC. 2003.
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DOS LAUDOS MÉDICO 9190/03 DE 20/10/2003 E 9977/03 DE 15/11/2003, EM RELAÇÃO A SERVIDORA IEDA ROSANA DOS SANTOS MACEDO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.283 DE 23/09/2004, POR DUPLICIDADE DE PUBLICAÇÕES.
ERRATA (D.O.Nº 30.284 DE 24/09/2004)
PORTARIA Nº: 12956/04 DE 20/09/2004
MATRICULA: 0360461/015
ONDE SE LÊ: 12956/04
LEIA-SE: 12957/04
PORTARIA Nº: 12356/04 DE 15/09/04
ONDE SE LÊ: 12356/04
LEIA-SE: 12635/04
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
PORTARIA: 13185/04 DE 24/09/2004
NOME: NIDAL AFIF OBEID FREITAS
MATRÍCULA: 5180040/026
ARGO.LOT.: PROF./EE.ACY DE J. S N. B. PEREIRA/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: A PARTIR DE 01/09/2004, APEDIDO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2004

O Núcleo de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2004-NL/SEDUC, que face a desclassificação das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas CTF ENGENHARIA LTDA e PROJIL ENGENHARIA LTDA., fica estipulado o prazo de 08(oito) dias(até 08.10.2004 às 09:00h) para a mesma apresentar nova proposta escoimada das causas que deram origem à desclassificação, nos termos do art. 48, § 3ª da Lei nº 8.666/93.
Belém, 24 de setembro de 2004.
A Comissão.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 075/04

Objeto do Contrato: Contratação de serviços p/ implementação do Projeto de Desenvolvimento Institucional de Expansão, Modernização e Implantação na Seduc.
Valor do Contrato Original: R$- 1.920.000,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 014/04.
Partes: SEDUC/Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.
Objeto e Justificativa do Aditamento: alteração do crédito orçamentário disposta no contrato original, com a inclusão de nova fonte de recurso.
Data da Assinatura: 24.09.2004.
Vigência do Aditamento: 24.09 até 31.07.2005.
Dotação Orçamentária:16.101.12.126.1097.1641.3390.39.
Prod:0715.Ação:43288.
Fonte de Recurso:001.
Dotação Orçamentária:16.101.12.126.1097.1641.3390.39.
Prod:715.Ação:58946.
Fonte de Recurso:005001718.
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

PROMOÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Ângelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 051/2004

Partes: SEEL e SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/Ananindeua
Objeto: O presente Convênio tem por objeto cessão, não onerosa do espaço físico da Unidade Operacional do SESC/Ananindeua, destinado à implantação e desenvolvimento de um Núcleo do Projeto "Vida Ativa" na 3ª Idade.
Vigência: 17.09.2004 à 31.03.2005
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 17 de setembro de 2004.
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

PORTARIA Nº 388/2004-SEEL, DE 22.09.2004.

CONCEDER: Diária 1 ½ (uma e meia) a servidora EDINALDA SOUZA BARBOSA, Mat.: 2812909/2; CIC.: 448.415.152-91; Cargo: Assessora; Destino: Paragominas/PA; Período: 24 à 25.09.04; Valor: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); Objetivo: Participar da Reunião com a Direção do Centro de Recuperação Regional de Paragominas e Internos, com o objetivo de retomar a costura de bolas.

PORTARIA Nº 389/2004-SEEL, DE 23.09.2004.

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999.
RESOLVE:
AUTORIZAR, de acordo com o Art. 131, parágrafo 1º, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, o Adicional por Tempo de Serviço, do servidor ODORICO ALMEIDA BRITO, matrícula nº 3280047/1, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), a partir de 02.09.2004, desta Secretaria Executiva de Esporte e Lazer.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, em 23 de setembro de 2004.
JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 390/2004-SEEL, DE 23.09.2004.

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999, e considerando o disposto no Art. 74 § 1º da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias, de férias regulamentares ao servidor ODORICO ALMEIDA BRITO, matrícula nº 3280047/1, ocupante do cargo de Eletricista, no período de 03.11 à 02.12.04, referente ao período aquisitivo: 02.09.03 à 01.09.04.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, em 23 de setembro de 2004.
JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 391/2004-SEEL, DE 23.09.2004.

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999, e considerando o disposto no Art. 74 § 1º da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, a servidora DJANE LAUNE ANGELIM, matrícula nº 54183258/1, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01.10.2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, em 23 de setembro de 2004.
JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 392/2004-SEEL, DE 23.09.2004.

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999, e considerando o disposto no Art. 12, da Lei nº 6.563, de 01.08.2003.
RESOLVE:
EXCLUIR, a Gratificação de Atividade de Motorista – GAM, ao servidor ANTONIO BENEDITO DA SILVA, matrícula nº 2037335/1, ocupante do cargo de motorista, lotado no Gabinete do Secretário, a contar de 02.08.2004, por motivo de Aposentadoria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, em 23 de setembro de 2004.
JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA.
Modalidade : Convite nº 002/04 – UEPA.
Objetivo: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de ampliação do pátio e construção de uma torre em concreto armado com 03 (três), pavimentos para receber elevador de acesso ao auditório do bloco IV do Campus I, desta Universidade.

ORDEM	EMPRESA	ITENS
01	ESAM ENGNEHARIA E SINALIZAÇÃO DA AMAZONIA LTDA	01.

Dê-se Ciência, Registra-se e Cumpra-se
Universidade do Estado do Pará – UEPA
Belém, 21 de setembro de 2004.
Prof Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA.
Modalidade : Convite nº 003/04 – UEPA.
Objetivo: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma do bloco de Departamento do Campus II, desta Universidade.

ORDEM	EMPRESA	ITENS
01	PJC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	01.

Dê-se Ciência, Registra-se e Cumpra-se
Universidade do Estado do Pará – UEPA
Belém, 21 de setembro de 2004.
Prof Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 25/04

Partes: Universidade do Estado do Pará/Madecil- Madeiras da Amazônia Com. Ind. Ltda.
Objeto: Concessão de Estágio Curricular para alunos do CCNT/UEPA
Vigência: 14/09/04 à 13/09/09
Data de assinatura: 14/09/04
Foro: Belém-Pará
Ordenador responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Obs: O presente convênio não trás ônus para a UEPA.

COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO

PORTARIA Nº 01492/04, DE 21/09/04.

NOME DO SERVIDOR: MARIVALDO MENDONÇA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 3158470/1
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO C.
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.
COLOCAR à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ - TRE, no período de 06/09/04 a 30/11/04, com ônus para a UEPA.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01500/04, DE 22/09/04.

NOME DO SERVIDOR: MARGARETE FEIO BOULHOSA
MATRÍCULA: 117846-3
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.
CONCEDER diárias referente a seu deslocamento aos municípios de PALESTINA DO PARÁ e BREJO GRANDE, no período de 04 a 07/10/04, que irá realizar a Supervisão de Estágio, nos referidos municípios.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01501/04, DE 22/09/04.

NOME DO SERVIDOR: MARGARETE FEIO BOULHOSA
MATRÍCULA: 117846-3
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.
CONCEDER diárias referente a seu deslocamento aos municípios de PALESTINA DO PARÁ, BREJO GRANDE e SAPUCAIA, no período de 13 a 16/09/04, onde realizou Supervisão de Estágio, nos referidos municípios.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01502/04, DE 22/09/04.

NOME DO SERVIDOR: GONÇALO DE NAZARÉ LUCENA
MATRÍCULA: 5041759-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B.
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO CAMPUS IV.
CONCEDER diárias referente a seu deslocamento ao município de TUCURUÍ, no período de 24 a 25/09/04, que irá conduzir alunos do Curso de Enfermagem, ao referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01504/04, DE 22/09/04.

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
MATRÍCULA: 605260-3
FUNÇÃO: REITOR
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES.
CONCEDER diárias referente a seu deslocamento ao município de MARABÁ, no período de 02 a 03/09/04, que realizou visita técnica ao Núcleo da UEPA, ao referido município.

PROTEÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 248-0478

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PORTARIA Nº 717/2004-GP DE 21 DE SETEMBRO DE 2004

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO PARÁ, usando de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 649/2004 de 03/09/04 ;
R E S O L V E :
I - INSTITUIR, Comissão destinada a elaborar o Regimento Interno da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, assim como acompanhar o processo de implementação da nova estrutura organizacional do referido órgão, de acordo com a Lei 6.677 de 02/08/04.
II. - DESIGNAR os servidores CARMEN MARIA ASSUNÇÃO LEITE matrícula nº 3212351/1 ocupante do cargo de Advogada, WANDA MARIA BARBOSA VILLACORTA matrícula nº 3201430/1 ocupante do cargo de Assistente Social, ANA LUCY OLIVEIRA MAGALHÃES matrícula nº 5200540/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, deste órgão; ROSEMARY BALDUINA DE SOUZA LOPES da Secretaria Especial de Estado e Proteção Social e MARIA ZULMIRA RAMOS SASAKI da Secretaria Executiva do Estado de Administração, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a referida comissão, que terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para execução dos trabalhos, a partir da data de publicação da Lei reestruturadora.
III. - A comissão ora instituída poderá solicitar às unidades administrativas da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

todas as informações necessárias ao desenvolvimento das atividades em questão.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EM: 21.09.2004
MARIA JOSÉ DA SILVA DAIBES
Presidente em Exercício

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-5665

ERRATA

Maria José Monteiro Lisboa = 5077320, concedido através do Req. s/nº 16.08.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5870/94 - RJU, referente ao período de 16.03.04 à 11.09.04 (06) meses.
Onde lê-se: Lei nº 5870
Leia- se: Lei nº 5810
Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 30.283 de 23/09/04
Nely Cruz da Silva = 5154111, concedido através do Req. s/nº 09.09.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 12.03.04 à 10.09.04, (06) meses.
Onde lê-se: Lei nº 5870
Leia- se: Lei nº 5810
Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 30.283 de 23/09/04.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente – FPEHCGV
Belém, 24.09.2004.

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av.Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA
PORTARIA Nº496/04-GAB/DG/EPOL, DE 23.09.04

DESLIGAR a partir de 18.09.2004, do Quadro de Pessoal Ativo deste Hospital, por motivo de falecimento, a servidora VITÓRIA CABRAL DA SILVA, Auxiliar de Cozinha, lotada na Divisão de Nutrição e Dietética deste hospital.
Belém, 24 de setembro de 2004
ADM. MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA
Diretora Administrativa e Financeira
Visto,
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral

AVISOS DE EDITAIS
Nº DO PREGÃO: 036/2004-EPOL

Objeto: TECIDOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MATERIAIS DE ARMARINHO
Data da Abertura: 07/10/2004
Horário: 10 horas
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.
Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual
Data da Autorização: 20/09/2004
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.339030
O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE: www.ofirloyola.pa.gov.br

Nº DO PREGÃO: 037/2004-EPOL

Objeto: Material Descartável
Data da Abertura: 07/10/2004
Horário: 15 horas
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.
Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual
Data da Autorização: 20/09/2004
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Dotação Orçamentária: 003/069.10.302.1104.4552.339030
O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE: www.ofirloyola.pa.gov.br

Nº DO PREGÃO: 038/2004-EPOL

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA O CTI
Data da Abertura: 08/10/2004
Horário: 9 horas
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.
Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual
Data da Autorização: 20/09/2004
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4072.449052
069.10.302.1104.4552.339030
O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE: www.ofirloyola.pa.gov.br

Nº DO PREGÃO: 039/2004-EPOL

Objeto: Instrumentais Cirúrgicos
Data da Abertura: 13/10/2004 e 14/10/2004
Horário: 9 horas
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.
Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual
Data da Autorização: 20/09/2004
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4072.449052
003.10.302.1104.4552.339030
O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE: www.ofirloyola.pa.gov.br

Nº DA TOMADA DE PREÇOS: 003/2004-EPOL

Objeto: Sistema de Planejamento e Inserção dos Dados do Equipamento da Radioterapia
Data da Abertura: 15/10/2004
Horário: 10 horas
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.
Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual
Data da Autorização: 20/09/2004
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4072.449052
O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE: www.ofirloyola.pa.gov.br

Nº DO CONVITE: 014/2004-EPOL

Objeto: Calibrador de Doses (Curiômetro) e Conjunto de Fontes
Data da Abertura: 04/10/2004
Horário: 9 horas
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.
Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual
Data da Autorização: 20/09/2004
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4072.449052
O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE: www.ofirloyola.pa.gov.br

Nº DO CONVITE: 015/2004-EPOL

Objeto: ECÓGRAFO COM ANÁLISE ESPECTRAL DOPPLER TRANSCRANIANO E PERIFÉRICO
Data da Abertura: 04/10/2004
Horário: 10 horas
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.
Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual
Data da Autorização: 20/09/2004
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4072.449052
O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE: www.ofirloyola.pa.gov.br

Nº DO CONVITE: 016/2004-EPOL

Objeto: EQUIPAMENTOS PARA ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA
Data da Abertura: 04/10/2004
Horário: 15 horas
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.
Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual
Data da Autorização: 16/09/2004
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4072.449052
O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE: www.ofirloyola.pa.gov.br

Nº DO CONVITE: 017/2004-EPOL

Objeto: ESTEIRA ERGOMÉTRICA DIGITAL
Data da Abertura: 05/10/2004
Horário: 10 horas
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.
Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual
Data da Autorização: 16/09/2004
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4072.449052
O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE: www.ofirloyola.pa.gov.br

Nº DO CONVITE: 018/2004-EPOL

Objeto: FOCOS DE TETO
Data da Abertura: 05/10/2004
Horário: 15 horas
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.
Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual
Data da Autorização: 20/09/2004
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4072.449052
O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE: www.ofirloyola.pa.gov.br

Nº DO CONVITE: 019/2004-EPOL

Objeto: EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MÓVEIS EM GERAL
Data da Abertura: 06/10/2004
Horário: 10 horas
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.
Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual
Data da Autorização: 20/09/2004
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4072.449052
069.10.302.1104.4552.339030
O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE: www.ofirloyola.pa.gov.br

Nº DO CONVITE: 020/2004-EPOL

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE
Data da Abertura: 06/10/2004
Horário: 15 horas
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.
Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual
Data da Autorização: 20/09/2004
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4072.449052
O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE: www.ofirloyola.pa.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO: PRIMEIRO.
Nº DO CONTRATO: 015/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Medicamentos Antimicrobianos.
Valor do Contrato: R$ R$-1.636,20
Modalidade de Licitação: Pregão Nº 002/2004-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditar o referido contrato no sentido de cancelar o item 18 (Eritomicina 500mg).
Valor Estimado do aditivo: R$-1.346,97
Vigência: 15/09/2004 a 31/12/2004.
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1103.4571.339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura do Aditivo: 15/09/2004
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Belém, 15 de setembro de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO: PRIMEIRO.
Nº DO CONTRATO: 020/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Medicamentos Antimicrobianos.
Valor do Contrato: R$ R$-27.424,80
Modalidade de Licitação: Pregão Nº 002/2004-EPOL
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e MILÊNIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditar o referido contrato no sentido de suprirmir, 194 unidades refentes ao item 05 (Ametopterina, Metotrexato) 50mg 2ml.
Valor Estimado do aditivo: R$-25.312,14
Vigência: 15/09/2004 a 31/12/2004.
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1103.4571.339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura do Aditivo: 15/09/2004
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Belém, 23 de setembro de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO: PRIMEIRO.
Nº DO CONTRATO: 043/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Medicamentos Controlados.
Valor do Contrato: R$ R$-109.217,00
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Renovar o contrato por mais 06 (seis) meses.
Valor Estimado do aditivo: R$-68.851,20
Vigência: 22/09/2004 a 21/03/2005.
Dotação Orçamentária: 003 ou 069.10.302.1104.4552.339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura do Aditivo: 22/09/2004
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Belém, 23 de setembro de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO: SEGUNDO.
Nº DO CONTRATO: 044/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos.
Valor do Contrato: R$ R$-479.389,80
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Renovar o contrato por mais 06 (seis) meses.
Valor Estimado do aditivo: R$-598.684,80
Vigência: 23/09/2004 a 22/03/2005.
Dotação Orçamentária: 003 ou 069.10.302.1103.4571.339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura do Aditivo: 22/09/2004
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Belém, 23 de setembro de 2004.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 017/2004
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e UNIÃO COMERCIAL LTDA
Data da assinatura: 15/09/2004
ordenador responsável: Nilo Alves de Almeida

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 036/2004
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e MAJELA HOSPITALAR LTDA
Data da assinatura: 15/09/2004
ordenador responsável: Nilo Alves de Almeida

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2004 DO 13º CENTRO REGIONAL.
PORTARIA Nº 245/2004 DE 24 DE SETEMBRO DE 2004
NOME: ROSÂNGELA SODRÉ TRAVASSOS.
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº: 370.475.152-91
MATRICULA: 5177553-038
PERÍODO: 27.09.04 a 29.09.04
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Realizar controle, avaliação e auditoria dos Programas desenvolvidos pôr essa Divisão, para emissão de documento com relação a Gestão do Município de Oeiras do Pará.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 246/2004 DE 24 DE SETEMBRO DE 2004
NOME: RAQUEL DOS SANTOS MOREIRA.
CARGO: ODONTÓLOGA
CIC: Nº: 426.761.182-34
MATRICULA: 548640-01
PERÍODO: 27.09.04 a 29.09.04
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Realizar controle, avaliação e auditoria dos Programas desenvolvidos pôr essa Divisão, para emissão de documento com relação a Gestão do Município de Oeiras do Pará.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 247/2004 DE 24 DE SETEMBRO DE 2004
NOME: MARIA LUCIDALVA DE SOUZA CORREA.
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: Nº: 228.937.252-87
MATRICULA: 5304610-017
PERÍODO: 27.09.2004
Nº DE DIÁRIA: (01)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 90,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Participar e assessorar reunião do Conselho Municipal de Oeiras do Pará .
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 248/2004 DE 24 DE SETEMBRO DE 2004
NOME: TÂNIA SUELY PICANÇO CAMORIM.
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº: 209.017.712-87
MATRICULA: 5265657011
PERÍODO: 07.10.04 a 08.10.04
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar do 4º módulo do curso de especialização da Saúde do Trabalhador.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 263/04
PARTES: SESPA/IPASEP
Objeto: Cooperação técnica de prestação de serviços de perícia médica aos servidores estáveis e dependentes lotados no interior do Estado.
Vigência: 12 (dose) meses a partir da assinatura de 21/09/04 a 21/09/05.
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 21/09/04
Ordenador Responsável- Fernando Agostinho Cruz Dourado- Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
PORTARIAS DE DIÁRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
PORTARIA Nº 092 / 04. CAMETÁ, 24/09/2004.
NOME: NERI DA SILVA PEREIRA
CIC: 48731382215
CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA/CHEFE DO FINANCEIRO
VALOR: R$ 450,00
PERÍODO: 27/09 A 01/10/04
MUNICIPIO ORIGEM: CAMETÁ
MUNICIPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO.
ORDENADORA DE DESPESAS:
RAIMUNDO NONATO GAIA PERES.
DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS / 2ª RPS
PORTARIA DE Nº 395/04 DE 22/09/04 2ª R.P.S
NOME: MANOEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA
CARGO: MÉDICO
MATRICULA: 0114278-012 CPF: 012.627.502-53
PERÍODO: 28 E 29/09/04
Nº DE DIARIAS: 2,0 VALOR R$: 180,00
DESTINO: CONCÓRDIA
OBJETIVO: PROCEDER SUPERVISÃO TÉCNICA REFERENTE A LIBERAÇÃO DE LAUDOS MÉDICOS PARA EMISSÃO DE AIH'S NA U.M LOCAL.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº 396/04 DE 21/09/04 2ª R.P.S
NOME: ROSA LÍGIA TEIXEIRA DA SILVA
CARGO: ENFERMEIRA
MATRICULA: 6061419-020 CPF: 158.217.812-72
PERÍODO: 28 A 29/09/04
Nº DE DIARIAS: 2,0 VALOR R$: 180,00
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE UMA OFICINA PARA DISCUTIR O TEMA "ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL".
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº 397/04 DE 21/09/04 2ª R.P.S
NOME: PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 5149959-1 CPF: 546.750.147-04
PERÍODO: 28 A 29/09/04
Nº DE DIARIAS: 2,0 VALOR R$: 180,00
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICA PARA PARTICIPAR DE OFICINA PARA DISCUTIR O TEMA " ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL".
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº 398/04 DE 20/09/04 2ª R.P.S
NOME: ANA MARIA SANTOS MIRANDA
CARGO: NUTRICIONISTA
MATRICULA: 5861322/1 CPF: 357.237.182-15
PERÍODO: 28 E 29/09/04
Nº DE DIARIAS: 2,0 VALOR R$: 180,00
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE UMA OFICINA PARA DISCUTIR O TEMA "ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL".
ROSA MARÍA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº 399/04 DE 21/09/04 2ª R.P.S
NOME: ROSA LÍGIA TEIXEIRA DA SILVA
CARGO: ENFERMEIRA
MATRICULA: 6061419-020 CPF: 158.217.812-72
PERÍODO: 30/09/04
Nº DE DIARIAS: 1,0 VALOR R$: 90,00
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AO CONTROLE DE TUBERCULOSE.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº 400/04 DE 21/09/04 2ª R.P.S
NOME: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 5262259-010 CPF: 430.914.662-72
PERÍODO: 30/09/04
Nº DE DIARIAS: 1,0 VALOR R$: 90,00
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICA PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AO CONTROLE DE TUBERCULOSE.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº 401/04 DE 22/09/04 2ª R.P.S
NOME: IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO
CARGO: ENFERMEIRA
MATRICULA: 0112453-015 CPF: 043.738.712-72
PERÍODO: 28/09/04
Nº DE DIARIAS: 1,0 VALOR R$: 90,00
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO A SER REALIZADA NA SEEPS/ BELÉM.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº 402/04 DE 22/09/04 2ª R.P.S
NOME: SORAYA DA SILVA MOREIRA LOPES
CARGO: ASSIST. SOCIAL
MATRICULA: 5561426-12 CPF: 266.916.202-91
PERÍODO: 28/09/04
Nº DE DIARIAS: 1,0 VALOR R$: 90,00
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO A SER REALIZADA NA SEEPS/ BELÉM
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº 403/04 DE 16/09/04 2ª R.P.S
NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA
MATRICULA: 0724939-015 CPF: 183.907.652-68
PERÍODO: 28 A 30/09/04
Nº DE DIARIAS: 3,0 VALOR R$: 270,00
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DE MALÁRIA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº 404/04 DE 16/09/04 2ª R.P.S
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
CARGO: MÉDICA
MATRICULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04
PERÍODO: 28 A 30/09/04
Nº DE DIARIAS: 3,0 VALOR R$: 270,00
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DE MALÁRIA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: SETEMBRO PARCIAL 24/09/04
PORTARIA N.º 673 DE 20 DE SETEMBRO DE 2.004
Nome: Jean de Carvalho Mendonça
Cargo: Datilógrafo
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 03
Valor: 270,00
Período: 21 a 23/09/2004
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém.
Objetivo: Treinamento para os servidores que executam o GFIP DE Serviços Prestados.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá
Resumo de Portarias de Diárias/3ºCRPS
PORTARIA Nº 886/3ºCRPS DE 23/09/2004
Nome: Eliana Conceição Couto Rodrigues
Cargo: Nutricionista
CPF: 509994192-34
Matrícula: 5562589-010
Período: 28 a 29/09/2004
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar da Oficina Sobre " Alimentação Saudável" no Centro Colaborador de Nutrição em Belém.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
PORTARIA Nº 887/3ºCRPS DE 23/09/2004
Nome: Marileide do Nascimento
Cargo: Nutricionista
CPF: 177885252-20
Matrícula: 5149967-017
Período: 28 a 29/09/2004
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar da Oficina Sobre " Alimentação Saudável" no Centro Colaborador de Nutrição em Belém.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
PORTARIA Nº 888/3ºCRPS DE 23/09/2004
Nome: Adriana Martins Guedes
Cargo: Assistente de Centro de Saúde
CPF: 630580492-34
Matrícula: 12477025-1
Período: 27 a 29/09/2004
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Participar das atividades alusivas a Semana do Idoso no

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

município de São Domingos do Capim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 889/3ºCRPS DE 21/09/2004

Nome: Geofram da Costa Pimentel
Cargo: Datilógrafo
CPF: 320.005.882-04
Matrícula: 5144930-014
Período: 27 a 30/09/2004
Nº de diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Fazer atualização do Sistema SIVEP_MALÁRIA no município de Marapanim referente ao 1º semestre/2004.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ERRATA

Tornar sem efeito a publicação no D.O.E. nº 30.283 de 23/09/2004, que publicou a ABERTURA do PREGÃO 052/SESPA/2004.
Belém, 24 de setembro de 2004.
O PREGOEIRO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA

PORTARIA N: 854/08.09.2004

NOME: GILBERTO PESSOA
MATRICULA: 0110868/010
CARGO: MEDICO
PERIODO: 02.07 a 03.10.2004

PORTARIA N º 855/08.09.2004

NOME: HELOISA HELENA PINTO NOBRE
MATRICULA: 5118093/012
CARGO: AUXILIAR DE SAUDE
PERIODO: 02.07 a 03.10.2004

PORTARIA N º 857/08.09.2004

NOME: TEREZINHA DA CRUZ PINTO
MATRICULA: 0109312/015
CARGO: AGENTE DE SAUDE
PERIODO: 02.07 a 03.10.2004

PORTARIA N º 856/08.09.2004

NOME: SILIMA SIONE DA SILVA BARBOSA
MATRICULA: 5153417/014
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
PERIODO: 02.07 a 03.10.2004

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO

PARTES: SESPA/SERVIDOR: VALERIA ALCANTARA SMITH DE MORAES
DATA DA ADMISSÃO: 01.03.2004
ORDENADOR RESPONSAVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
EM 24.09.2004
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretario Executivo de Estado de Saúde Pública

REMOVER

PORTARIA Nº 1003/08.09.2004

NOME: CARLYLE VON LOHRMAN CRUZ
CARGO: TECNICO C
DO: 1º/C.S. NAZARE
PARA: 1º/C.S.GUANABARA
VIGÊNCIA: 19.08.2004

PORTARIA Nº 1017/20.09.2004

NOME: DALVA FRANCES PINHEIRO
CARGO: ENFERMEIRO
DO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAUDE
PARA: 1º/URE AIDS
VIGÊNCIA: 20.09.2004

PORTARIA Nº 873/20.09.2004

NOME: NILTON CESAR CARDOSO VELASCO
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
DO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
PARA: HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 868/20.09.2004

NOME: JOÃO DAMIÃO FERREIRA CHAVES
CARGO: DATILOGRAFO
DO: GABINETE
PARA: DAF/DRH/DIVISÃO DE CONTROLE DE SALARIOS
VIGÊNCIA: 09.09.2004

PORTARIA Nº 876/20.09.2004

NOME: MARIA DE FATIMA SOUZA LOPES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DO: 1º/C.S. BENGUÍ
PARA: 1º/URE AIDS
VIGÊNCIA: 16.07.2004

PORTARIA Nº 877/17.09.2004

NOME: WANETE MARTINS FARIAS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DO: DAF/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PARA: DT/DASE/DIVISÃO DE SAUDE BUCAL

PORTARIA Nº 875/17.09.2004

NOME: MARIA DO SOCORRO SILVA TRINDADE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DA:DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PARA: GABINETE

PORTARIA Nº 870/17.09.2004

NOME: LUIZ FERNANDO BARROS GONÇALVES
CARGO: MOTORISTA
DO: 1º/C.S. PEDREIRA
PARA: DAS/DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 872/17.09.2004

NOME: LUIS OTAVIO ALVES NEVES
CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO
DO: 1º/UR.PSICO SOCIAL
PARA: DT/LABORATORIO CENTRAL
VIGÊNCIA: 01.09.2004

PORTARIA Nº 874/17.09.2004

NOME: MARCELO ALEXANDRE PRADO MAGALHÃES
CARGO: MEDICO
DO: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
PARA: 1º/URE REDUTO
VIGÊNCIA: 05.04.2004

PORTARIA Nº 869/20.09.2004

NOME: TEREZA CRISTINA SILVA GALUCIO
CARGO: MEDICO
DA: DT/DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAUDE
PARA: DT/DASE/DIVISÃO DE DOENÇAS CRONICO DEGENERATIVAS

PORTARIA Nº 906/20.09.2004

NOME: JOANILO LUDOVICO TELES DE OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR DE SAUDE
DO: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETA
PARA: 1º/URE PRESIDENTE VARGAS

PORTARIA Nº 907/20.09.2004

NOME: SEBASTIAO COELHO GUEDES
CARGO: MOTORISTA
DO: 1º/URE AIDS
PARA: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
VIGENCIA: 15.09.2004

PORTARIA Nº 880/20.09.2004

NOME: SEBASTIAO FIGUEIREDO PENA
CARGO: BIOQUIMICO
DA: DAF/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO E SERVIÇOS
PARA: DO/DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS
VIGENCIA: 15.09.2004

PORTARIA Nº 914/21.09.2004

NOME: LUIZ ATAIDE DE NAZARE
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
DO: 2º/C.S.AMERICANO
PARA: 1º/C.S.BENFICA

PORTARIA Nº 915/21.09.2004

NOME: DELMA MONTEIRO RODRIGUES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DO: 1º/C.S.NOSSA SENHORA DA PAZ
PARA: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVICOS DE SAUDE
VIGENCIA: 31.08.2004

PORTARIA Nº 871/17.09.2004

NOME: MAURO CESAR DOS SANTOS MAGALHAES
CARGO: MOTORISTA
DO: 1º/URE REDUTO
PARA: DAS/DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 905/20.09.2004

NOME: MARIA DE FATIMA SOUZA LOPES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DO: 1º/URE AIDS
PARA: DAF/ DRH/DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
VIGENCIA: 09.09.2004

APOSTILA

Fica retificado na Portaria nº 584/08.07.2004
Onde Lê-se cargo de Agente Administrativo
Leia-se cargo de Agente de Portaria
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 30.236/16.07.2004
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
EM 24.09.2004
NEUSA LEOPOLDINA BARBAS BAHIA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

DESIGNAR

PORTARIA Nº 922/22.09.2004

NOME: KEILA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
ASSUNTO: Para responder pela DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, em substituição a titular que se encontra de licença maternidade, sem ônus para a Administração.
PERIODO: 27.09.2004 a 24.01.2005

TORNAR NULO

PORTARIA Nº 642/28.07.2004

NOME: TEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE SAUDE "C"
LOTAÇÃO: DRH/DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
VIGENCIA: 22.08.2003

PORTARIA Nº 643/28.07.2004

NOME: ROSALBA AMARAL PINESE
CARGO: AGENTE DE SAUDE "C"
LOTAÇÃO: GABINETE
VIGENCIA: 22.08.2003

PORTARIA Nº 644/28.07.2004

NOME: MILENA SILVA DA COSTA
CARGO: AGENTE DE SAUDE "C"
LOTAÇÃO:DO/DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL
VIGENCIA: 22.08.2003

PORTARIA Nº 645/28.07.2004

NOME: MARIA ROSARIO DE FATIMA TEXEIRA DO AMARAL
CARGO: TECNICO "C"
LOTAÇÃO: DT/DASE/DIVISÃO DE SAUDE BUCAL
VIGENCIA: 22.08.2003

PORTARIA Nº 646/28.07.2004

NOME: LUCIA DE NAZARE DA COSTA LOPES
CARGO: TECNICO "C"
LOTAÇÃO: DT/DASE/DIVISÃO DE SAUDE BUCAL
VIGENCIA: 22.08.2003

PORTARIA Nº 647/28.07.2004

NOME: ALCIANA BARRETO DE ARAUJO
CARGO: AGENTE DE SAUDE "A"
LOTAÇÃO: DRH/DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E SAUDE
VIGENCIA: 22.08.2003

PORTARIA Nº 648/28.07.2004

NOME: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DA COSTA
CARGO: AGENTE DE SAUDE "C"
LOTAÇÃO: DRH/DIVISÃO DE TREINAMENTO
VIGENCIA: 22.08.2003
OBS: Tornar Nulo por ter sido publicado indevidamente no Diário Oficial nº 30.247/02.08.2004
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
EM 24.09.2004
MARIA DE NAZARE BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PÚBLICA
DIVISAO DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA SAÚDE:
L.M. 5716/ 22.07.04

NOME : LUCILIA NÁDIA LIMA PINHEIRO
MATRICULA: 5105196-012
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 20.07.04 a 03.08.04 (15) dias.

L.M. 073/ 26.08.04

NOME : RAIMUNDA BOTELHO DA POSSA
MATRICULA: 5266696-1
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : U.M. Barcarena
PERÍODO : 19.08.04 a 02.09.04 (15) dias.

L.M. 172/ 05.07.04

NOME : JOSIANA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CASTRO
MATRICULA: 5571421-018
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : HCGV
PERÍODO : 01.07.04 a 08.07.04 (08) dias.

L.M. 378/ 08.07.04

NOME : ANIZIA CARNEIRO CEREJA
MATRICULA: 514999-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. T. Alta
PERÍODO : 29.06.04 a 15.08.04 (48) dias.
L.M.014/ 01.06.04
NOME : GILBERTO DE ARAÚJO COELHO
MATRICULA: 106372-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. T. Açú
PERÍODO : 01.06.04 a 30.06.04 (30) dias.

L.M. 09/ 23.06.04

NOME : SÔNIA MARIA LOBATO FERREIRA
MATRICULA: 5176450-1
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
PERÍODO : 23.06.04 a 07.07.04(15) dias.

L.M. 011/ 07.07.04

NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SOUZA
MATRICULA: 5373107-1
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
PERÍODO : 23.06.04 a 07.07.04 (15) dias.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

L.M. 10/ 02.07.04
NOME : MARIA SUELY RAMOS BATISTA
MATRICULA: 5216702-1
CARGO : Psicóloga
LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
PERÍODO : 01.07.04 a 15.07.04 (15) dias.
L.M. 397/22.07.04

NOME : HELENA DO SOCORRO RODRIGUES TRINDADE
MATRICULA: 5154090-017
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : C.S. A. Barroso
PERÍODO : 22.07.04 a 05.08.04 (15) dias.
L.M. 015/ 07.06.04

NOME : MARIA CÉLIA ALEIXO BOTELHO
MATRICULA: 5166632-1
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : U.M. Marapanim
PERÍODO : 11.05.04 a 14.05.04 (04) dias.
L.M. 013/ 07.06.04

NOME : ANA LUCIA PIRES EVANGELISTA CARDOSO
MATRICULA: 3192474-016
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : 3º CRS
PERÍODO : 06.05.04 a 20.05.04 (15) dias.
L.M. 014/ 07.06.04

NOME : RAIMUNDO NONATO LIMA DA SILVA
MATRICULA: 5160952-010
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : 3º CRS
PERÍODO : 02.06.04 a 06.06.04 (05) dias.
L.M. 015/ 07.06.04

NOME : MARIA CÉLIA ALEIXO BOTELHO
MATRICULA: 5166632-1
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : U.M. Marapanim
PERÍODO : 11.05.04 a 14.05.04 (04) dias.
L.M. 414/ 10.08.04

NOME : MARIA LETÍCIA FERREIRA CARVALHO
MATRICULA: 057440-1
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Ananindeua
PERÍODO : 09.08.04 a 23.08.04 (15) dias.
L.M. 412/ 06.08.04

NOME : ELVIRA LOPES RODRIGUES
MATRICULA: 728969-01
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : C.S. Marco
PERÍODO : 02.08.04 a 06.08.04 (05) dias.
L.M. 398/ 22.07.04

NOME : ANA CRISTINA RODRIGUES NEVES
MATRICULA: 0729892-010
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Guamá
PERÍODO : 20.07.04 a 22.07.04 (03) dias.
L.M. 395/ 21.07.04

NOME : KÁTIA DA CONCEIÇÃO PERES DA SILVA
MATRICULA: 5464315-1
CARGO : Téc. Hig. Dental
LOTAÇÃO : URE/ P. Vargas
PERÍODO : 20.07.04 a 27.07.04 (08) dias.
L.M. 393/ 20.07.04

NOME : ANTÔNIO FELIPE DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5322421-018
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : URE/ AIDS
PERÍODO : 14.07.04 a 28.07.04 (15) dias.
L.M. 391/ 19.07.04

NOME : RAIMUNDA LUCIANO DA SILVA
MATRICULA: 0114191-013
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova VIII
PERÍODO : 16.07.04 a 30.07.04 (15) dias.
L.M. 292/ 31.05.04

NOME : RENÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5836220
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : Dir. Técnica
PERÍODO : 25.05.04 a 10.06.04 (15) dias.
L.M. 353/ 30.06.04

NOME : ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA
MATRICULA: 5416930-017
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Nazaré
PERÍODO : 23.06.04 a 07.07.04 (15) dias.
L.M. 082/ 13.08.04

NOME : CARMELIA BORGES AMORIM
MATRICULA: 104752-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : H.R. C. Araguaia
PERÍODO : 13.08.04 a 16.09.04 (35) dias.
L.M. 392/ 14.06.04

NOME : MARIA TEREZA GAIA DA SILVA
MATRICULA: 0119796-016
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Apeú
PERÍODO : 08.06.04 a 23.06.04 (16) dias.
L.M. 080/ 10.08.04

NOME : ELPIDIO ALVES PEREIRA
MATRICULA: 112640-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : H.R. C. Araguaia
PERÍODO : 10.08.04 a 10.04.04 (32) dias.
L.M. 073/ 25.06.04

NOME : SIRLEY MARIA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5883466-1
CARGO : Aux, Enfermagem
LOTAÇÃO : H.R. C. Araguaia
PERÍODO : 25.06.04 a 30.07.04 (36) dias.
L.M. 395/ 19.07.04

NOME : JORGE LUIZ DA SILVA SANTANA
MATRICULA: 5110378-016
CARGO : Motorista
LOTAÇÃO : 11º CRS
PERÍODO : 16.07.04 a 14.08.04 (30) dias.
L.M. 5711/ 22.07.04

NOME : MARILDES NAZARÉ FARIAS DO NASCIMENTO
MATRICULA: 103225-1
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova IV
PERÍODO : 21.07.04 a 31.08.04 (42) dias.
L.M. 5574/ 14.07.04

NOME : ANGELA MARIA MENDES DE LIMA PRIANTE
MATRICULA: 5144663-018
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Marco
PERÍODO : 12.07.04 a 13.08.04 (33) dias.
L.M. 5631/ 19.07.04

NOME : VERA LÚCIA SANTIAGO
MATRICULA: 5154367-015
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : U.E. P. Social
PERÍODO : 01.07.04 a 30.07.04 (30) dias.
L.M. 5607/ 16.07.04

NOME : JOSÉ MARIA LIMA DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 116130-1
CARGO : Aux. Reabilitação
LOTAÇÃO : U.E. D. Medrado
PERÍODO : 14.07.04 a 31.07.04 (18) dias.
L.M. 5692/ 21.07.04

NOME : ROSANGELA RUIVO MELLO
MATRICULA: 0087807-014
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Marco
PERÍODO : 19.07.04 a 19.08.04 (32) dias.
L.M. 5678/ 21.07.04

NOME : TEREZINHA DE LIMA ALMEIDA
MATRICULA: 120618-1
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : C.S. Marco
PERÍODO : 15.07.04 a 19.07.04 (36) dias.
L.M. 5659/20.07.04

NOME : SERAFIN BORGES FERNANDES
MATRICULA: 725498-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.E. A. J. Paulo II
PERÍODO : 11.07.04 a 05.09.04 (57) dias.
L.M. 5668/ 20.07.04

NOME : IZALDA MARIA FARIAS RODRIGUES
MATRICULA: 0726117-013
CARGO : Mecanógrafo
LOTAÇÃO : U.R. P. Social
PERÍODO : 09.07.04 a 31.07.04 (54) dias.
L.M. 5682/ 23.07.04

NOME : JOSEFA DE SANTANA DOS REIS
MATRICULA: 116290-1
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 13.07.04 a 10.09.04 (60) dias.
L.M. 5727/ 26.07.04

NOME : SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0095540-017
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 20.07.04 a 06.08.04 (18) dias.
L.M. 5592/ 15.07.04

NOME : MARTINHA DA SILVA PAIXÃO
MATRICULA: 84166-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 14.07.04 a 31.07.04 (18) dias.
L.M. 4621/ 17.06.04

NOME : HELOISA DE NAZARÉ LUCAS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 3154718-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : DDV
PERÍODO : 17.06.04 a 31.07.04 (45) dias.
L.M. 5508/ 12.07.04

NOME : ELISA DA SILVA FEITOSA
MATRICULA: 0102369-016
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : DDRA
PERÍODO : 12.07.04 a 27.08.04 (47) dias.
L.M. 5556/ 15.07.04

NOME : ANA MARIA TEIXEIRA RICO MACIEL
MATRICULA: 0723401-016
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : DVS
PERÍODO : 15.07.04 a 13.08.04 (30) dias.
L.M. 5415/ 07.07.04

NOME : MARIA LÚCIA RODRIGUES DE SOUZA
MATRICULA: 5088011-1
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : C.S. Maguari
PERÍODO : 05.07.04 a 19.07.04 (15) dias.
L.M. 5185/ 01.07.04

NOME : GISLEIDE SAMPAIO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 97454-1
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 01.07.04 a 31.07.04 (31) dias.
L.M. 5208/ 01.07.04

NOME : OLGA RIBEIRO DIAS
MATRICULA: 726214-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.E. P. Social
PERÍODO : 05.06.04 a 16.07.04 (42) dias.
L.M. 5135/ 29.06.04

NOME : DAYSE MARIA PAMPLONA PUGET
MATRICULA: 725013-1
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 29.06.04 a 23.07.04 (25) dias.
L.M.5107/ 29.06.04

NOME : ELZA ALAMAR FERREIRA
MATRICULA: 0100099-010
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : URE/ MIA
PERÍODO : 28.06.04 a 31.07.04 (34) dias.
L.M. 4556/ 16.06.04

NOME : IRACEMA ZIZA DA CRUZ
MATRICULA: 101575-1
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : U.E. P. Social
PERÍODO : 15.06.04 a 15.07.04 (38) dias.
L.M. 4858/ 23.06.04

NOME : MARIA JOSÉ MARTINS DE ARÁUJO
MATRICULA: 121894-1
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : URE/ AIDS
PERÍODO : 18.06.04 a 30.06.04 (13) dias.
L.M. 128/ 18.05.04

NOME : HELENA LÚCIA FERREIRA PERES
MATRICULA: 5520240-010
CARGO : Administrador
LOTAÇÃO : HCGV
PERÍODO : 10.05.05 a 19.05.04 (10) dias.
L.M. 149/ 09.06.04

NOME : FERNANDO ANTÔNIO ARAÚJO MELLO
MATRICULA: 3225380-022
CARGO : Psicólogo
LOTAÇÃO : HCGV
PERÍODO : 09.06.04 a 18.06.04 (10) dias.
L.M. 133/ 15.06.04

NOME : ELI PINHEIRO DE SOUZA
MATRICULA: 5446872-012
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : HCGV
PERÍODO : 18.05.04 a 01.06.04 (15) dias.
L.M. 084/ 26.03.04

NOME : CÍCERO FRANCISCO DE ALMEIDA SILVA
MATRICULA: 5304938-014
CARGO : Aux. Comunicação
LOTAÇÃO : HCGV
PERÍODO : 16.03.04 a 20.03.04 (06) dias.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

L.M. 055/ 10.03.04
NOME : ANA AMÉLIA DE FREITAS GONÇALVES
MATRICULA: 5281644-1
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : HCGV
PERÍODO : 02.03.04 a 06.03.04 (07) dias.
L.M.053/ 04.03.04
NOME : ALBENIZE COSTA PORTILHO
MATRICULA: 59843320-015
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : HCGV
PERÍODO : 01.03.04 a 05.03.04 (05) dias.
L.M. 099/ 14.04.04
NOME : JOSÉ GABRIEL DE SOUZA LIMA
MATRICULA: 5274990-011
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : HCGV
PERÍODO : 06.04.04 a 13.04.04 (08) dias.
L.M. 124/ 21.07.04
NOME : JOSÉ GABRIEL DE SOUZA LIMA
MATRICULA: 5274990-011
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : HCGV
PERÍODO : 10.05.04 a 14.05.04 (05) dias.
L.M. 161/ 28.06.04
NOME : JOSIANA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CASTRO
MATRICULA: 5571421-018
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : HCGV
PERÍODO : 24.06.04 a 30.06.04 (07) dias.
L.M. 59/ 15.03.04
NOME : SELMA DA CONCEIÇÃO NUNES MEIRELLS
MATRICULA: 5487943-015
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : HCGV
PERÍODO : 06.03.04 a 19.03.04 (14) dias.
L.M. 180/ 08.07.04
NOME : NILVIA DE NAZARÉ CARDOSO BATISTA
MATRICULA: 5676797-1
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : HCGV
PERÍODO : 08.07.04 a 11.07.04 (04) dias.
L.M. 207/ 13.08.04
NOME : FELICIANO TORRES TENÓRIO
MATRICULA: 5372760-013
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : HCGV
PERÍODO : 09.08.04 a 23.08.04 (15) dias.
L.M. 193/ 20.07.04
NOME : ANATANIEL ALVES DOS REIS
MATRICULA: 5220017-016
CARGO : Motorista
LOTAÇÃO : HCGV
PERÍODO : 19.07.04 a 25.07.04 (07) dias.
L.M. 209/ 13.08.04
NOME : ANTONIA BERENICE LUCAS SILVA
MATRICULA: 5015499
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : HCGV
PERÍODO : 10.08.04 a 19.08.04 (10) dias.
L.M. 197/ 28.07.04
NOME : NAZARENA QUARESMA GOMES
MATRICULA: 5304539-010
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : HCGV
PERÍODO : 21.07.04 a 04.08.04 (15) dias.
L.M. 2531/ 31.03.04
NOME : DAYSE MARIA PAMPLONA PUGET
MATRICULA: 0725013-014
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 25.03.04 a 02.04.04 (09) dias.
OBS: Republicado por ter saído incorreto no DOE: 30.234=14.07.04.
L.M. 5376/ 08.07.04
NOME : ANTONIO RUBENS DE JESUS MENDES BASTOS
MATRICULA: 5088038-2
CARGO : Motorista
LOTAÇÃO : Dir. Operacional
PERÍODO : 16.01.04 a 30.08.04 (228) dias.
L.M. 394/ 21.07.04
NOME : JOSÉ ROBERTO MARQUES LIMA
MATRICULA: 54184075
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : URE/ M. Cândia
PERÍODO : 18.07.04 a 24.07.04 (07) dias.
L.M. 374/ 09.07.04
NOME : LUCIGLEUMA NOBRE DOS SANTOS
MATRICULA: 0122793-010
CARGO : Administrador
LOTAÇÃO : DRH
PERÍODO : 08.07.04 a 21.08.04 (45) dias.
L.M. 5249/ 02.07.04
NOME : EZEQUIEL DOS SANTOS GONÇALVES
MATRICULA: 85260-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : Div. Comunicação
PERÍODO : 01.07.04 a 04.07.04 (04) dias.
L.M. 407/ 01.08.04
NOME : CELINA FARIAS BARATA
MATRICULA: 54184717
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
PERÍODO : 27.07.04 a 10.08.04 (15) dias.
L.M. 4722/ 21.06.04
NOME : AMÉLIA DOS SANTOS MAIA
MATRICULA: 5161100-015
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : URE/ AIDS
PERÍODO : 16.06.04 a 30.06.04 (15) dias.
L.M. 4978/ 25.06.04
NOME : LUZIA ELZA DA COSTA ASSUNÇÃO
MATRICULA: 0102555-011
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova IV
PERÍODO : 19.06.04 a 19.08.04 (62) dias.
L.M. 5813/ 29.07.04
NOME : MARIA NELEY DA PAZ COELHO
MATRICULA: 5092949-017
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. N. S. Paz
PERÍODO : 27.07.04 a 29.08.04 (34) dias.
L.M. 4224/ 04.06.04
NOME : JOANILDES DELGADO MENDES
MATRICULA: 0102954-016
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
PERÍODO : 04.06.04 a 30.06.04 (27) dias.
L.M. 4769/ 22.06.04
NOME : RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
MATRICULA: 727717-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
PERÍODO : 18.06.04 a 18.07.04 (31) dias.
L.M. 0223/ 19.0.7.04
NOME : JOSÉ CLAUDIO GOMES FERREIRA
MATRICULA: 0720283-01
CARGO : Ag; Vig. Sanitária
LOTAÇÃO : 8º CRS
PERÍODO : 19.07.04 a 16.10.04 (90) dias.
L.M. 4230/ 04.06.04
NOME : RAIMUNDO NONATO MELO BARBOSA
MATRICULA: 106151-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Salvaterra
PERÍODO : 01.06.04 a 20.06.04 (20) dias.
L.M. 059/ 16.07.04
NOME : MARIA DE FÁTIMA TRINDADE DOS SANTOS
MATRICULA: 78905-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : 6º CRS
PERÍODO : 12.07.04 a 10.08.04 (30) dias.
L.M. 4261/ 02.06.04
NOME : MARIA CANDIDA DAS GRAÇAS PINHEIRO COIMBRA
MATRICULA: 0721697-019
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : H.R. Salinópolis
PERÍODO : 01.06.04 a 07.06.04 (07) dias.
L.M. 4381/ 14.06.04
NOME : MARIA GOMES DA SILVA
MATRICULA: 99503-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. O. Pará
PERÍODO : 07.06.04 a 28.06.04 (22) dias.
L.M. 4139/ 02.06.04
NOME : ROSA NUNES DOS SANTOS
MATRICULA: 5143390-01
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Balão
PERÍODO : 25.05.04 a 27.06.04 (34) dias.
L.M. 012/ 29.07.04
NOME : MARIA SUELY RAMOS BATISTA
MATRICULA: 5216702-015
CARGO : Psicólogo
LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
PERÍODO : 20.07.04 a 03.08.04 (15) dias.
L.M. 5675/ 21.07.04
NOME : IRACEMA ZIZA DA CRUZ
MATRICULA: 101575-1
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : U.R. P. Social
PERÍODO : 16.07.04 a 21.07.04 (06) dias.
L.M. 5683/ 21.07.04
NOME : SELMA SANTANA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5160995-018
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : U.R. P. Social
PERÍODO : 23.07.04 a 31.07.04 (09) dias.
L.M. 25/ 19.08.04
NOME : RAMUNDA ALVES AGUIAR
MATRICULA: 108910-1
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : 2º CRS
PERÍODO : 21.07.04 a 19.08.04 (30) dias.
L.M. 24/ 15.06.04
NOME : CLAUDIO RIBEIRO DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0106682-012
CARGO : Vigia
LOTAÇÃO : 2º CRS
PERÍODO : 07.06.04 a 21.06.04 (15) dias.
L.M. 389/ 19.07.04
NOME : MARIA RUTE DE SOUZA ARAÚJO
MATRICULA: 5424470-01
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : URE/ Pedreira
PERÍODO : 17.07.04 a 23.07.04 (07) dias.
L.M. 388/ 19.07.04
NOME : NERES MAIA DA SILVA
MATRICULA: 5255384-019
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. SETRAN
PERÍODO : 13.07.04 a 27.07.04 (15) dias.
L.M. 387/ 15.07.04
NOME : CÂNDIDA MARIA TEIXEIRA SALES
MATRICULA: 5262305-01
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : U.M. Pedreira
PERÍODO : 15.07.04 a 28.07.04 (16) dias.
L.M. 385/ 19.07.04
NOME : TAMAR LIMA MONTEIRO DIAS
MATRICULA: 5038898-020
CARGO : Sociólogo
LOTAÇÃO : URE/ M. Cândia
PERÍODO : 08.07.04 a 22.07.04 (15) dias.
L.M. 382/ 17.07.04
NOME : GERSON MOREIRA MARTINS
MATRICULA: 5096030-014
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : U.M. Benfica
PERÍODO : 12.07.04 a 12.08.04 (32) dias.
L.M. 381/ 14.07.04
NOME : GILVAGO MARTINS DE SOUZA
MATRICULA: 5148464-013
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : U.E. A. J. Paulo II
PERÍODO : 13.07.04 a 20.07.04 (08) dias.
L.M. 396/ 21.07.04
NOME : JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS
MATRICULA: 5161118-010
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
PERÍODO : 16.07.04 a 30.07.04 (15) dias.
L.M. 416/ 10.08.04
NOME : SANDRA HELENA MAGALHÃES ALMEIDA
MATRICULA: 5134463-014
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : C.S. Guamá
PERÍODO : 06.08.04 a 10.08.04 (05) dias.
L.M. 415/ 10.08.04
NOME : RENATO JORGE LEITE
MATRICULA: 105333-1
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Marco
PERÍODO : 02.08.04 a 16.08.04 (15) dias.
L.M. 410/ 05.08.04
NOME : ZENILDA MAMEDE DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5160839-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : URE/ M. Cândia
PERÍODO : 27.07.04 a 28.08.04 (33) dias.
L.M. 408/ 04.08.04
NOME : MARIA AMÉLIA QUEIROZ MOREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0771252-013
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : á disposição
PERÍODO : 01.08.04 a 30.08.04 (30) dias.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

L.M. 403/ 29.07.04
NOME : ELEONOR MARIA MARTINS ALVES DE ALMEIDA
MATRICULA: 100439-01
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 26.07.04 a 09.08.04 (15) dias.
L.M. 402/ 29.07.04
NOME : MARIA DO SOCORRO DE MELO
MATRICULA: 5540879-014
CARGO : Aux. Informática
LOTAÇÃO : URE/ P. Social
PERÍODO : 22.07.04 a 05.08.04 (15) dias.
L.M. 405/ 29.07.04
NOME : MARIA ROSA SOUZA DA SILVA
MATRICULA: 5155398-01
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia
PERÍODO : 30.07.04 a 28.08.04 (30) dias.
L.M. 401/ 27.07.04
NOME : MARIA ROSA SOUZA DA SILVA
MATRICULA: 5155398-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia
PERÍODO : 21.07.04 a 29.07.04 (09) dias.
L.M. 400/ 27.07.04
NOME : MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CARDOSO MENEZES
MATRICULA: 3158330-01
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S. Bengui
PERÍODO : 26.07.04 a 09.08.04 (15) dias.
L.M. 399/ 27.07.04
NOME : GILBERTO DE OLIVEIRA CÂMARA
MATRICULA: 0086797-011
CARGO : Ag. Vig. Sanitária
LOTAÇÃO : C.S. Barroso
PERÍODO : 26.07.04 a 09.08.04 (15) dias.
L.M. 355/ 30.06.04
NOME : RAIMUNDA MORAES BARROS
MATRICULA: 0121975-019
CARGO : Mecanógrafo
LOTAÇÃO : U.E. A. J. Paulo II
PERÍODO : 24.06.04 a 16.07.04 (23) dias.
L.M. 380/ 14.07.04
NOME : SELMA REGINA MATOS SOUZA
MATRICULA: 5157030-012
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : URE/ AIDS
PERÍODO : 13.07.04 a 12.08.04 (31) dias.
L.M. 377/ 13.07.04
NOME : SÔNIA MARIA CUNHA GODIHO
MATRICULA: 119385-1
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : URE/ P. Vargas
PERÍODO : 12.07.04 a 21.07.04 (10) dias.
L.M. 376/ 13.07.04
NOME : MARIA SANTANA CARDOSO DE MELO
MATRICULA: 727601-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : CENPREN
PERÍODO : 02.07.04 a 02.08.04 (32) dias.
L.M. 369/ 06.07.04
NOME : VITORIANA BARROS DE SOUZA
MATRICULA: 5785510-01
CARGO : Atend. Dentário
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 06.07.04 a 15.07.04 (10) dias.
L.M. 368/ 06.7.04
NOME : ANA NILMA BASTOS
MATRICULA: 5095840-1
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : URE/ M. Cândia
PERÍODO : 30.06.04 a 16.07.04 (17) dias.
L.M. 367/ 05.07.04
NOME : MARIA DAS FLORES DOS SANTOS
MATRICULA: 0119911-014
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Bengui
PERÍODO : 05.07.04 a 19.07.04 (15) dias.
L.M. 365/ 05.07.04
NOME : JOCELINE DO SOCORRO SILVA MELO
MATRICULA: 5265517-010
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Maguari
PERÍODO : 01.07.04 a 15.07.04 (15) dias.
L.M. 361/ 02.07.04
NOME : SUELY MARIA MACHADO
MATRICULA: 115533-2
CARGO : Psicólogo
LOTAÇÃO : URE/ D. Medrado
PERÍODO : 29.06.04 a 02.07.04 (04) dias.
L.M. 359/ 01.07.04
NOME : RAIMUNDA LUCIANO DA SILVA
MATRICULA: 0114197-013
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. C. Nova VIII
PERÍODO : 01.07.04 a 15.07.04 (15) dias.
L.M. 358/ 01.07.04
NOME : INALDA JANETE CASTRO RIBEIRO
MATRICULA: 5319170-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : URE/ M. Cândia
PERÍODO : 24.06.04 a 08.07.04 (15) dias.
L.M. 357/ 01.07.04
NOME : WALDIR AZEVEDO NOVAES
MATRICULA: 5540836-017
CARGO : Aux. Informática
LOTAÇÃO : CENPREN
PERÍODO : 24.06.04 a 08.07.04 (15) dias.
L.M. 354/ 30.06.04
NOME : CARMEN LÚCIA MARTINS BARBOSA FRANÇA
MATRICULA: 3265198-018
CARGO : Ass. Técnico
LOTAÇÃO : URE/ MIA
PERÍODO : 30.06.04 a 09.07.04 (10) dias.
L.M. 336/ 22.06.04
NOME : FRANCISCA PEREIRA ROCHA
MATRICULA: 5096057-018
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : U.M. C. Nova VIII
PERÍODO : 16.06.04 a 23.06.04 (08) dias.
L.M. 335/ 22.06.04
NOME : MARIA ALICE RUTOWITCZ ALENCAR
MATRICULA: 6121411-1
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : U.M. Bengui
PERÍODO : 16.06.04 a 25.06.04 (10) dias.
L.M. 333/ 22.06.04
NOME : AMBROSIA DA SILVA MENDES
MATRICULA: 5343011-1
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Jaderlândia
PERÍODO : 17.06.04 a 26.06.04 (10) dias.
L.M. 331/ 22.06.04
NOME : SÔNIA MARIA CUNHA GODINHO
MATRICULA: 119385-1
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : URE/ P. Vargas
PERÍODO : 22.06.04 a 02.07.04 (11) dias.
L.M. 330/ 29.06.04
NOME : RAIMUNDA NONATA MARINHO GASPAR
MATRICULA: 5153727-1
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Maguari
PERÍODO : 15.06.04 a 14.07.04 (30) dias.
L.M. 329/ 21.06.04
NOME : JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO
MATRICULA: 726761-1
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : U.M. Bengui
PERÍODO : 17.06.04 a 26.06.04 (10) dias.
L.M. 356/ 30.06.04
NOME : KÁTIA MARIA DA SILVA NAZARÉ
MATRICULA: 5166384-018
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : URE/ DIPE
PERÍODO : 23.06.04 a 02.07.04 (10) dias.
L.M. 351/ 29.06.04
NOME : IRACI DE NAZARÉ SOARES PINTO
MATRICULA: 5552265-018
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : URE/ MIA
PERÍODO : 22.06.04 a 06.07.04 (15) dias.
L.M. 349/ 29.06.04
NOME : FRANK MELO DE NAZARÉ
MATRICULA: 5878349-1
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia
PERÍODO : 25.06.04 a 09.07.04 (15) dias.
L.M. 347/ 29.06.04
NOME : LENITA GOMES DE ABREU
MATRICULA: 5219791-011
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. N.S. Paz
PERÍODO : 24.06.04 a 07.07.04 (14) dias.
L.M. 345/ 28.06.04
NOME : JOSELINA CORRÊA COSTA
MATRICULA: 5322898-1
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : URE/ M. Cândia
PERÍODO : 21.06.04 a 02.07.04 (12) dias.
L.M. 344/ 25.06.04
NOME : PAULO ROBERTO DE BARROS MORAES
MATRICULA: 5102987-1
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : URE/ P. Vargas
PERÍODO : 22.06.04 a 01.07.04 (20) dias.
L.M. 343/ 25.06.04
NOME : LUZIA DA SILVA PEREIRA
MATRICULA: 0514780-01
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. J. Seffer
PERÍODO : 23.06.04 a 07.07.04 (15) dias.
L.M. 342/ 23.06.04
NOME : ELCI GUERRA FIALHO
MATRICULA: 5606225-1
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia
PERÍODO : 23.06.04 a 25.06.04 (03) dias.
L.M. 341/ 23.06.04
NOME : MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0082082-020
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 17.06.04 a 01.07.04 (15) dias.
L.M. 337/ 22.06.04
NOME : KÁTIA CILENE MOREIRA ALVES
MATRICULA: 5569389-1
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. C.Nova IV
PERÍODO : 15.06.04 a 26.06.04 (12) dias.
L.M. 340/ 22.06.04
NOME : ZÉLIA SIMÃO DE MIRANDA
MATRICULA: 0119636-017
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : CAPS/ Cremação
PERÍODO : 21.06.04 a 30.06.04 (10) dias.
L.M. 339/ 22.06.04
NOME : CECÍLIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CARDOSO
MATRICULA: 0116327-042
CARGO : Administrador
LOTAÇÃO : 1º CRS
PERÍODO : 15.06.04 a 29.06.04 (15) dias.
L.M. 360/ 01.06.04
NOME : CECILIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CARDOSO
MATRICULA: 0116327-042
CARGO : Administrador
LOTAÇÃO : 1º CRS
PERÍODO : 01.07.04 a 15.07.04 (15) dias.
L.M. 328/ 21.06.04
NOME : FRANCISCA ARAÚJO FERREIRA
MATRICULA: 114979-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Jurunas
PERÍODO : 21.06.04 a 30.06.04 (10) dias.
L.M. 327/ 18.06.04
NOME : MARIA DAS GRAÇAS SIDONIO
MATRICULA: 729612-1
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : C.S. Marco
PERÍODO : 17.06.04 a 01.07.04 (15) dias.
L.M. 326/ 18.06.04
NOME : MARIDELB DO SOCORRO DA SILVA MIRANDA
MATRICULA: 5143624-016
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : C.S. Benfica
PERÍODO : 15.06.04 a 25.06.04 (11) dias.
L.M. 325/ 17.06.04
NOME : CARMEN MARIA PENA TORRES ARAÚJO
MATRICULA: 0722383-011
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia
PERÍODO : 09.06.04 a 28.06.04 (20) dias.
L.M. 323/ 16.06.04
NOME : GERSOMINA VEIGA BARRADAS
MATRICULA: 0729590-019
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.R. P. Social
PERÍODO : 01.06.04 a 30.05.04 (30) dias.
L.M. 321/ 23.06.04
NOME : MARIA JOSÉ AZEVEDO MEDEIROS FERREIRA
MATRICULA: 5292433-017
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : 5292433-017
PERÍODO : 15.06.04 a 24.06.04 (10) dias.
L.M. 317/ 15.06.04
NOME : SOFIA DOS SANTOS VIEIRA
MATRICULA: 0075647-016

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CARGO : Médico
LOTAÇÃO : U.M. Guamá
PERÍODO : 14.06.04 a 28.06.04 (15) dias.
L.M. 316/ 14.06.04
NOME : HELENA DO SOCORRO RODRIGUES TRINDADE
MATRICULA: 5154090-017
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : C.S. A. Barroso
PERÍODO : 07.06.04 a 21.06.04 (15) dias.
L.M. 312/ 07.06.04
NOME : MARIA LÚCIA BANDEIRA DA COSTA
MATRICULA: 010649-1
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia
PERÍODO : 07.06.04 a 26.06.04 (20) dias.
L.M. 302/ 04.06.04
NOME : IZABELINA OLIVEIRA DE ANDRADE
MATRICULA: 5187842-1
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : URE/ P. Vargas
PERÍODO : 04.06.04 a 13.06.04 (10) dias.
L.M. 308/ 14.06.04
NOME : RITA DE CÁSSIA AMADOR PAIVA
MATRICULA: 5105250-019
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : URE/ REDUTO
PERÍODO : 02.06.04 a 18.06.04 (17) dias.
L.M. 322/ 16.06.04
NOME : TEREZINHA CASTANHEIRA DA SILVA ARAÚJO
MATRICULA: 0118770-010
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : à disposição da SESMA
PERÍODO : 12.05.04 a 10.07.04 (60) dias.
L.M. 318/ 17.06.04
NOME : IVONE DANIN MOURA
MATRICULA: 0104230-015
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
PERÍODO : 08.06.04 a 17.06.04 (10) dias.
L.M. 371/ 07.06.04
NOME : RAIMUNDA CASTRO GRANDE
MATRICULA: 5302005-1
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
PERÍODO : 05.07.04 a 19.07.04 (15) dias.
L.M. 324/ 21.06.04
NOME : ELAYNE CAVALCANTE NONATO
MATRICULA: 0076538-016
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
PERÍODO : 14.06.04 a 28.06.04 (15) dias.
L.M. 408/ 02.07.04
NOME : JOSÉ RIBAMAR SANTOS DE ASSIS
MATRICULA: 5161118-010
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
PERÍODO : 31.07.04 a 19.08.04 (20) dias.
L.M. 363/ 05.07.04
NOME : NADJA MARIA LAMARÃO VIEIRA
MATRICULA: 5522382-014
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 28.06.04 a 12.7.04 (15) dias.
L.M. 379/ 14.07.04
NOME : MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO AIRES
MATRICULA: 0103500-018
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : Div. Op. Especiais
PERÍODO : 12.07.04 a 23.07.04 (12) dias.
RESUMO DE PORTARIAS:
PORT 214/ 01.09.04 - DETERMINAR
NOME : FRANCILENA CLÁUDIA SOUZA DE ANDRADE
MATRICULA: 0116190-010
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : TFD
TRIÊNIO : 01.07.97 a 01.07.00
PERÍODO : 15.07.04 a 13.08.04 (30) dias.
PORT 1014/ 10.09.04 - CONCEDE
NOME : MARIA CÉLIA CARODOSO MATOS
MATRICULA: 5155401-013
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : C.S. Benguí
TRIÊNIO : 02.07,96 a 02.07.99
PERÍODO : 02.08.04 a 31.08.04 (30) dias.
PORT 1013/ 10.09.04 - CONCEDER
NOME : MARIA DE FÁTIMA DA SILVA APOLINÁRIO
MATRICULA: 0098710-012
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : 1º CRS
TRIÊNIO : 15.07.98 a 15.07.01
PERÍODO : 05.08.04 a 03.09.04 (30) dias.
PORT 1009/ 10.09.04 - DETERMINAR
NOME : LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PENHA
MATRICULA: 0086690-015
CARGO : Ag. Vig. Sanitária
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia
TRIÊNIO : 16.08.82 a 16.08.85
PERÍODO : 23.06.04 a 22.07.04 (30) dias.
PORT 1015/ 10.09.04 - CONCEDER
NOME : MARIA ROMUALDA VARELA SOARES
MATRICULA: 0075728-016
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Mosqueiro
TRIÊNIO : 01.05.98 a 01.05.01
PERÍODO : 01.08.04 a 29.09.04 (60) dias.
PORT 036/ 24.08.04 - CONCEDER
NOME : MARIA DE JESUS DIAS CUNHA
MATRICULA: 0113239-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Redenção
TRIÊNIO : 01.12.97 a 01.12.00
PERÍODO : 01.12.04 a 29.01.05(60) dias.
PORT 33/ 26.08.04 - CONCEDER
NOME : MARIA MARTA CAMBRAIA
MATRICULA: 0727245-018
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : 13º CRS
TRIÊNIO : 13.06.00 a 13.06.03
PERÍODO : 01.09.04 a 30.09.04 (60) dias.
PORT 31/ 26.08.04 - CONCEDER
NOME : ELZA DA SILVA VEIGA
MATRICULA: 5182417-010
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : 13º CRS
TRIÊNIO : 01.03.01 a 01.03.04
PERÍODO : 01.09.04 a 30.10.04 (60) dias.
PORT 35/ 26.08.04 - CONCEDER
NOME : MARIA DAS GRÇAS DA PAIXÃO NAMIAS
MATRICULA: 0079561-018
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Baião
TRIÊNIO : 24.05.91 a 24.05.04
PERÍODO : 01.09.04 a 30.10.04 (60) dias.
PORT 34/ 26.08.04 - CONCEDER
NOME : JOANA FARIAS VEIGA
MATRICULA: 5182409-019
CARGO : U.M. O. Pará
LOTAÇÃO : 13º CRS
TRIÊNIO : 01.03.00 a 01.03.03
PERÍODO : 01.09.04 a 30.10.04 (60) dias.
PORT 32/ 26.08.04 - CONCEDER
NOME : ZENAIDE SARGES TAVARES
MATRICULA: 070097-011
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. O. Pará
TRIÊNIO : 13.02.93 a 13.02.96
PERÍODO : 01.11.04 a 30.12.04 (60) dias.
PORT 36/ 26.08.04 - CONCEDER
NOME : RAIMUNDO NONATO DA PAIXÃO RAMOS DOS SANTOS
MATRICULA: 0092088-010
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Balão
TRIÊNIO : 02.01.98 a 02.01.01
PERÍODO : 01.11.04 a 30.12.04 (60) dias.
PORT 037/ 24.08.04 - CONCEDER
NOME : EUNICE ANDRADE DA SILVA
MATRICULA: 0113247-011
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Redenção
TRIÊNIO : 01.12.94 a 01.12.97
PERÍODO : 01.11.04 a 30.12.04 (60) dias.
PORT 987/ 02.09.04 - CONCEDER
NOME : MARIA BENEDITA SERRÃO LOPES
MATRICULA: 5082218-019
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : U.R. P. Social
TRIÊNIO : 07.04.01 a 07.04.04
PERÍODO : 01.09.04 a 30.09.04 (30) dias.
PORT 970/ 02.09.04 - CONCEDER
NOME : RAUL JOSÉ MARQUES DE NAZARETH JÚNIOR
MATRICULA: 5188032-012
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S. Marco
TRIÊNIO : 03.02.90 a 03.02.93
PERÍODO : 01.09.04 a 30.09.04 (30) dias.
PORT 969/ 02.09.04 - CONCEDER
NOME : SÔNIA AMORIM DE MATOS
MATRICULA: 5188105-010
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : U.R. P. Social
TRIÊNIO : 01.04.00 a 01.04.03
PERÍODO : 01.09.04 a 30.09.04 (30) dias.
PORT 966/ 02.09.04 - CONCEDER
NOME : BENEDITA PENELVA DO AMOR DIVINO
MATRICULA: 0110876-016
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia
TRIÊNIO : 30.08.88 a 30.08.91
PERÍODO : 01.09.04 a 30.09.04 (30) dias.
PORT 975/ 02.09.04 - CONCEDER
NOME : AMÉLIA DOS SANTOS MAIA
MATRICULA: 561100-015
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : URE/ AIDS
TRIÊNIO : 02.09.99 a 02.09.02
PERÍODO : 01.09.04 a 30.09.04 (30) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 23.09.2004.
Neusa Leopoldina Barbas Bahia
Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS:

PORTARIA Nº231/22.09.04.

O Secretário de Estado da Secretaria Executiva de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais.
Resolve por necessidade de serviço, Interromper as férias do servidor Amiraldo da Silva Pinheiro, matricula. 5797489-015, no período de 22.08.04 a 31.08.04, publicada no DOE.30.259/18.08.04, Port. Col.198/16.08.04
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 22.09..2004.
Neusa Leopoldina Barbas Bahia
Diretora do DRH/SESPA

CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA N.º 008 DE 23 DE SETEMBRO DE 2004.

O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso da competência delegada através da Portaria n.º 046/17.03.99, Publicado no DOE n.º 28.927/ 22.03.99, e considerando os termos do Processo n.º 191803/2004.
R E S O L V E:
Cancelar de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei n.º 5810/24.01.94, a licença sem vencimentos, concedida através da PORTARIA Nº 202/ 27.02.2004 ao servidor Pedro Neo Pimentel Farias = 5094488-025, ocupante do cargo de Agente de Portaria, GEP.TP.1.102.1, Classe "A", lotado na Unidade Mista de Maracanã, a partir de 01.11.2004.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Executiva de Saúde Pública, em 23.09.2004.
Maria de Nazaré Barros Pires
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.0478/6ª RPS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004

NOME:FRANCISCO LESSA DA SILVA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: 6ªRPS
CPF:189.864.552-34
N.DIARIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
PERÍODO: 27/09 a 01/10/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Municípios de abrabgência 6ª RPS
OBJETIVO: Dar apoio na operacionalização dos serviços administrativos em relação a tramitação de documentos, nas Unidades de Saúde.
ORDENADOR DE DESPESA:Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA N.0480/6ª RPS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2004

NOME:RAIMUNDA MARINHO MUNIZ
CARGO: Agente Administrativo/Operadora de Sistema
LOTAÇÃO: 6ªRPS
CPF:353.585.992-15
N.DIARIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
PERÍODO: 27/09 a 01/10/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Municípios de abrangência da 6ª RPS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

OBJETIVO: Fazer implantação da Versão 4.0 SIAB, nos municípios de abrangência da 6ª RPS.
ORDENADOR DE DESPESA:Paulo Sérgio Matos de Alcântara
PORTARIA N.0481/6ª RPS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2004
NOME:ÂNGELA MARIA MIRANDA DOS SANTOS
CARGO: Coordenador de Endemias
LOTAÇÃO: 6ªRPS
CPF:211.613.642-34
N.DIARIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
PERÍODO: 27/09 a 01/10/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Municípios de abrangência da 6ª RPS
OBJETIVO: Fazer implantação da Versão 4.0 SIAB, nos municípios de abrangência da 6ª RPS.
ORDENADOR DE DESPESA:Paulo Sérgio Matos de Alcântara
PORTARIA N.0482/6ª RPS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2004
NOME:WANDERNILSON FRANCISCO SOARES
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: 6ªRPS
CPF:201.502.702-59
N.DIARIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
PERÍODO: 27/09 a 01/10/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Municípios de abrangência da 6ª RPS
OBJETIVO: Conduzir equipe que irá fazer implantação da Versão 4.0 SIAB, nos municípios de abrangência da 6ª RPS.
ORDENADOR DE DESPESA:Paulo Sérgio Matos de Alcântara
ERRATA
PORTARIA N.0474/6ª RPS, DE 21 DE SETEMBRO DE 2004
PUBLICADA NO DOE Nº 030284 DE 29/09/04
ONDE LE-SE: PERÍODO 21 A 29/09/2004
LEIA-SE: PERÍODO 27 A 29/09/2004
ORDENADOR DE DESPESA:Paulo Sérgio Matos de Alcântara
PORTARIA Nº 159/04 10ºCRPS/SESPA - 24.09.2.004
Nome : Clébio Silva dos Santos
Cargo : Agente do Controle Interno 10ªRPS/SESPA
Matrícula: 5273927/03
CPF: 297.303.132-49
Diárias: 4,5 (duas e meia)
Valor 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Período: 24. a 28. 09.2.004
Origem: Altamira
Destino: Anapú
Objetivo: orientar e supervisionar, organizar setor do Controle Interno, no que concerne área Administrativa, âmbito Regional
Ordenadora despesa: Sonia Elisia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20
ERRATA - PORTARIA Nº 166/04 23.09.2.004
No item onde se lê 23.09. a 01.09 2.004
Leia-se 27.09. a 01.10.2.004.

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: José HaroldoTeixeira da Costa
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 224-1412

LICENÇA CARGO ELETIVO:
PORTARIA Nº2162/04 – SETEPS, 08 DE SETEMBRO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Requerimento, as informações e o Parecer Jurídico nº207/2004, constantes do Processo nº195673/04 de 18.08.04 – SETEPS;
RESOLVE:
Afastar Temporariamente, o servidor HAMILTON ASSIONYS SANTANA DA SILVA, cargo/função de Aux. Técnico, do exercício de suas atividades profissionais, sem rejuízo de seus vencimentos integrais, no período de 03 de julho a 03 de outubro de 2004, em virtude do mesmo ter sido escolhido em Convenção Partidária, para concorrer a Cargo Eletivo nas eleições de 03 de Outubro de 2004, devendo reassumir suas funções no dia 04/10/2004.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 08 de setembro de 2004.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social
CONCEDER:
PORTARIA Nº1822/04 – SETEPS
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando Of. Nº040/04 – Banco do Cidadão.
R E S O L V E:
CONCEDER Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70%(setenta por cento) de acordo com o RJU, Art.137, §1º, item "a", a servidora MARLENE MOURA MATOS, assistente social, matrícula nº319.9150-010, a disposição do Banco Cidadão, a partir de 01.07.04.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 02 de Agosto de 2004.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social
CESSAR:
PORTARIA Nº1823/04 – SETEPS
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando Of. Nº085/04 – Banco do Cidadão.
R E S O L V E:
CESSAR os efeitos da Portaria nº1822/04 - SETEPS que concede Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70%(setenta por cento) a servidora MARLENE MOURA MATOS, assistente social, matrícula nº319.9150-010, a partir de 30.07.04.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 02 de Agosto de 2004.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social
CESSAR:
PORTARIA Nº2161/04 – SETEPS
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SETEPS, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Memorando nº373/04 – UNITRA/SETEPS.
R E S O L V E:
CESSAR, a partir de 01 de setembro de 2004, os efeitos da Portaria nº0983/94 - SETEPS, de 08/09/94, que designou a servidora ELY IONE CARDOSO SARRAF, Datilógrafo, matrícula nº076.1672-014, para exercer a Função Gratificada de Secretária da Diretoria da UNITRA, símbolo FG-4.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de setembro de 2004.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA ACOSTA
Secretário Executivo da SETEPS
DESIGNAR:
PORTARIA Nº2182/04 – SETEPS
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SETEPS, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Memorando nº373/04 – UNITRA/SETEPS.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora MARINEIDE DIAS DE MORAES, Agente de Administrativo, matrícula nº319.6291-014, para responder como Secretária da Universidade do Trabalho - UNITRA, a função gratificada símbolo FG-4, a partir de 01/09/04.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de setembro de 2004.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA ACOSTA
Secretário Executivo da SETEPS

INTEGRAÇÃO REGIONAL

GOVERNO DO PARÁ

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Ronaldo Barata
Rua dos Tamóios, 1578 -(91) 241-8773

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº DA AUTORIZAÇÃO: 020/2004.
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos -ARCON-E. DO S. N. VIEIRA-Me.
Objeto:A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha Augusto Corrêa -Traquateua, tipo interurbana (não admite passageiro em pé), código 4418, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.
Vigência:12(doze) meses contados da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON Nº 001/2000 de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.
Valor da tarifa:R$-2,14(Dois reais e quatorze centavos), com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.
Foro: Belém-Pa.
Data da assinatura: 23.09.2004.
Ordenador responsável: Drº Ronaldo Barata.
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº DA AUTORIZAÇÃO: 019/2004.
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos -ARCON-Silva & Silva Ltda-Me.
Objeto:A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha Puraquequarinha (Ourém)-Capanema, tipo interurbana (não admite passageiro em pé), código 4417, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.
Vigência:12(doze) meses contados da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON Nº 001/2000 de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.
Valor da tarifa:R$-6,42(Seis reais e quarenta e dois centavos), com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.
Foro: Belém-Pa.
Data da assinatura: 23.09.2004.
Ordenador responsável: Drº Ronaldo Barata.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO:009/2004.
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos /JLM Comércio e Representação Ltda.
Objeto do Contrato original : Serviços Postais.
Valor do Contrato Original:R$-3.460,00(Três mil quatrocentos e sessenta reais).
Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo, visando alterar a cláusula terceira do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência por mais 06(seis) meses a iniciar em 22.09.2004 e encerrar em 21.03.2005, por conveniência administrativa.
As despesas decorrentes dos serviços ora contratados no valor estimado de R$ 3.460,00(Três mil quatrocentos e sessenta reais) correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON na seguinte funcional programática:-80201.04.122.0125.4534-Operacionalização das Ações Administrativas - Elemento de despesa-339039 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte: 061.(Recursos Próprios)
Data da Assinatura: 20.09.2004.
Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
AVISO DE PREGÃO
Nº DO PREGÃO: 08/2004
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia, de acordo com as especificações contidas neste Edital e em seus anexos
Data da Abertura: 07.10.2004
Horário: 09:00 (nove) horas
Local: Sala de Treinamento, na Sede da COHAB, situada na Passagem Gama Malcher, 361 - Souza, Belém-PA, com acesso pela Av. Almirante Barroso.
Valor do Edital: Grátis - disponível no site: www.cohab.pa.gov.br
Fonte: 061
Data da Assinatura: 24.09.2004
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento
Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Ação: 46.015

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
EXTRATO DE TERMO DE SUB-ROGAÇÃO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 11/2000 - PROJETO UNA - COSANPA.
Cedente: Construtora Queiroz Galvão S.A., CNPJ/MF nº 33.412.792/0001-60.
Cessionário: Estacon Engenharia S.A., CNPJ sob o nº 04.946.406/0001-12.
Interveniente: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, CNPJ/MF nº 04.945.341/0001-90.
Objeto do Contrato Originário: Execução das obras e serviços de proteção dos canais e vias, necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém - Bacia do Una.
Modalidade de Licitação: Concorrência Nacional nº 02/2000 - Projeto Una - COSANPA, com fundamento no art. 22, § 1º da Lei nº 8.666 de 21/06/93.
Valor da Cessão Contratual: R$ 713.760,65
Data da Assinatura: 15/09/2004
Dotação Orçamentária: Com recursos dos Contratos de Empréstimo com o BID 869/FS-BR e 849/OC-BR celebrado entre o Governo do Estado e o BID.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Ordenador Responsável: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Belém, 24 de setembro de 2004.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
EXTRATO DE TERMO DE SUB-ROGAÇÃO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 14/2000 - PROJETO UNA - COSANPA.

Cedente: Construtora Queiroz Galvão S.A., CNPJ sob o nº 33.412.792/0001-60.
Cessionário: Estacon Engenharia S.A., CNPJ sob o no 04.946.406/0001-12.
Interveniente: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, CNPJ/MF nº 04.945.341/0001-90.
Objeto do Contrato Originário: Execução das obras e serviços de proteção dos canais e vias, necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém - Bacia do Una.
Modalidade de Licitação: Concorrência Nacional nº 02/2000 - Projeto Una - COSANPA, com fundamento no art. 22, § 1º da Lei nº 8.666 de 21/06/93.
Valor da Cessão Contratual: R$ 2.623.251,60
Data da Assinatura: 15/09/2004.
Dotação Orçamentária: Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - Contratos nºs 649/OC - BR e 869/SF - BR e Contrapartida do Governo do Estado do Pará.
Ordenador Responsável: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Belém, 24 de setembro de 2004.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
COMPLEMENTO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 22.09.04.

Nº do Contrato Originário: 30/01 – COSANPA
Nº do Termo Aditivo: 11º
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 150 dias - 20.09.04 à 16.02.05
RESULTADO DE LICITAÇÃO
Órgão: Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
Modalidade: Tomada de Preços nº 18/04
Objeto: Serviços e obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Oriximiná – Estado do Pará.
Firma Vencedora: CONSAN ENGENHARIA LTDA - R$303.312,99
Presidente da Comissão: Ivo Augusto Moreira Filho

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTE CONTRATANTE: Companhia de Saneamento do Pará -COSANPA
PARTE CONTRATADA: Universidade Federal do Pará – UFPA
CGC/MF: 34.621.748/0001-23
INTERVENIENTE: Fundação de Amparo ao Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP. CNPJ: 05.572.870/0001-59.
OBJETO: Limpeza da adutora do Sistema de Água Bruta Utinga – São Brás e Otimização da Elevatória" e "Redução de perdas do processo de tratamento do Complexo Bolonha do Sistema de Abastecimento de Água de Belém
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 (dezenove) meses, contados a partir da data de sua publicação.
VALOR DO CONTRATO: R$ 195.840,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
DATA DA ASSINATURA: 21.09.04
PELA COSANPA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
PELA UFPA: Alex Bolonha Fiúza de Mello
PELA INTERVENIENTE: Luiz Acácio Centeno Cordeiro.
Belém (PA), 24 de Setembro de 2004.
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 84/04
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
PARTE CONTRATADA: SANEJU COMERCIAL LTDA CGC/MF Nº 05.832.170/0001-02.
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos para o Sistema de Abastecimento de Água de Marabá – Núcleo Pioneiro –Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 17/04
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (Setenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.
VALOR DO CONTRATO: R$243.935,58
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 23.09.04
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Belém, 23 de Setembro de 2004.
Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA

Diretor-Presidente: Loriwal Rel Magalhães
Rod. Arthur Bernardes, 1000 - (91) 211-6611

ENASA– EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

Partes: ENASA - C.G.C 04.932.547/0001-86 & SANTOS – SEGURADORA S/A - C.G.C 69.412.997/0001-93; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para garantir o pagamento de indenização aos Beneficiários designados, em caso de ocorrência de evento coberto pela apólice nº 1009300000098 estipulada pela ENASA, de acordo com as Convenções Coletivas das Categorias de Classe dos empregados da empresa; Modalidade de Licitação : com base nas normas legais pertinentes, em especial as do art. 24, II da Lei nº 8.666/93; Termo inicial: 01.08.2004; Termo final: 31.07.2005; Valor Global: R$ 53.400,00 (cinqüenta e três e mil e quatrocentos reais); Dotação Orçamentária : 4534.3390.3970 – Seguros em Geral; Data de assinatura: 10.09.04; Ordenador responsável: Loriwal Rel de Magalhães; Foro: Belém.

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olimpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 246-4022

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP
EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO
NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE02170

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP – CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x SONDACIL – SONDAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ N.º 04.835.120/0001-60.
OBJETO: EXECUÇÃO DE FUROS DE SONDAGENS PARA CONSTRUÇÃO DA COMPANHIA DA POLICIA MILITAR, NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇÚ/PA.
FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME O ART. 24, I DA LEI N.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.26101.06.181.1054.4225.449052
FONTE DE RECURSOS: 001
VALOR: R$ 4.200,00(QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 27.09.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE02169

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP – CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x SONDACIL – SONDAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ N.º 04.835.120/0001-60.
OBJETO: EXECUÇÃO DE FUROS DE SONDAGENS E LEVANTAMENTO PLANOALTIMÉTRICOS, NO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA.
FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME O ART. 24, I DA LEI N.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.90101.10.301.1100.1626.449052
FONTE DE RECURSOS: 006
VALOR: R$ 5.700,00(CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 27.09.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE02182

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP – CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x TECNOINF TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ N.º 15.340.060/0002-01.
OBJETO: CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA PARA 05(CINCO) SERVIDORES DA SEOP.
FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME O ART. 24, I DA LEI N.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.0125.4534.339039
FONTE DE RECURSOS: 001
VALOR: R$ 495,00(QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 27.09.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 045/2004 – NLC/SEOP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR, EM ICOARACI/PA.
DATA DA ABERTURA: 14.10.04
HORÁRIO: 09:00 HS
LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS –SEOP– AUDITÓRIO-ANDAR TÉRREO, TRAV. DO CHACO, 2158.
VALOR: R$ 586.014,79(QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUATORZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: NO EDITAL
DATA DA ASSINATURA: 27.09.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA, NA PORTARIA DA SEOP E, PARA AQÚISIÇÃO, NA STAR COMERCIAL – FONE: 226-4306.

PORTARIA N.º 670 DE 24 DE SETEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,CONSIDERANDO,
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO, Arquiteto da SEOP, LUIZ ANTONIO RODRIGUES LOPES, Datilografo, MARIA AUGUSTA SOARES PADRE, Datilografa, SILVIA MARÍLIA COSTA BOMFIM, Engenheira e ELEANOR SERRA DE OLIVEIRA RUFINO, Engenheira da SEOP, para sob a presidência do primeiro, constituirem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para proceder abertura e julgamento de todas as licitações na modalidade CONVITE, na área de obras e serviços de engenharia.
DESIGNAR os servidores VÂNIA LÚCIA DA ROCHA ALVES, Arquiteta, MÁRCIA ANDRÉA FADUL NEVES DO COUTO, Arquiteto e PAULO FRANCINETTE MARQUES, Engenheiro, para atuarem como membros suplentes da referida Comissão.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Arqt.º OLIMPIO YUGO OHNISHI
Secretário Executivo de Obras Públicas

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 40 / 2004.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA - C.G.C. - 05065511/0001-5.
Objeto: O objetivo deste Convênio é a adoção de procedimentos para o cumprimento da Legislação que regula o exercício profissional do Engenheiro, do Arquiteto, do Engenheiro Agrônomo e profissões afins, notadamente do que se refere ao exercício das atividades técnicas por profissionais legalmente habilitados (Registrados no CREA e quites com sua anuidade do exercício) e para as Anotação de Responsabilidades Técnicas por Exeçução de Obras e Serviços, próprios ou contratados, e por trabalhos técnicos executados por profissionais servidores devidamente e legalmente habilitados pelo CREA-PA., conforme artigos 55 e 58 da Lei nº 5.194/66, quando no exercício de cargos e funções técnicas.
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.
Valor: O presente instrumento não implica, por si mesmo, em ônus para as partes, ficando das obrigações das convenentes, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras.
Foro: Comarca de Belém
Data: 20 / 09 / 2004
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
OBS: Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº. 30282 de 22 / 09 / 2004.

EXTRATO DE CANCELAMENTO
TORNAR SEM EFEITO O TERMO Nº. 26 / 2004

1º. Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao AJur nº. 27 / 2002
Processo: 2002 / 178577
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CELSO ARAÚJO PAGEÚ - R.G. Nº. 5033 OAB/PA.
Publicado no D. O. E. nº. 30282 de 22 / 09 / 2004.
Data: 24 / 09 / 2004
ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENOT URBANO E REGIONAL
PORTARIA Nº 276/2004, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
Conceder, aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

NOME	MATRÍCULA AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO	PERÍODO
Álvaro Souza Rodrigues	3280284/1	2003/2004	01/10 a 30/10/2004
Altair Trevisol da Rosa	54181362/1	2003/2004	01/10 a 30/10/2004
Márcia Lúcia Trindade Lopes	54181349/1	2003/2004	15/10 a 13/11/2004
Roberta Nassar Evangelista	54181348/2	2003/2004	13/10 a 11/11/2004

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

1721

Executivo

CADERNO 3

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2004

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 09 de setembro de 2004, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 36.483

Processo nº 2004/51349-9
Assunto: Admissões de Pessoal
Origem: Secretaria Executiva de Educação
Interessado: Claudirene de Sousa Pinto, Sheila Cristina Cardoso Solano, José de Nazaré Cunha da Silva e outros.
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 36.484

Processo nº 2004/51611-4
Assunto: Admissão de Pessoal
Origem: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos
Interessado: Wagner Aparecido da Cruz
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 36.485

Processo nº 2004/52245-6
Assunto: Admissões de Pessoal
Origem: Companhia Paraense de Turismo
Interessado: José Augusto Espinheiro Melo, Adler Silva e André Barbosa da Silva
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 36.486

Processo nº 2000/51583-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Elizabeth Chaves de Andrade
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 36.487

Processo nº 2004/50142-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Carlos Alberto de Sena Damasceno
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 36.488

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2004/50976-4
Interessado: Rosa Maria de Melo
Processo nº 2004/51983-3
Interessado: Maria das Graças Melo Machado
Processo nº 2004/52297-7
Interessado: Raimunda de Sousa Figueiredo
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 36.489

Processo nº 2004/51842-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria do Carmo da Costa Vaz
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 36.490

Processo nº 2004/52057-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria Luzia Cardoso Gomes
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar, recomendando-se ao IGEPREV que republique o ato de acordo com a recomendação do Órgão Técnico.

ACÓRDÃO Nº 36.491

Processo nº 2004/52185-0
Assunto: Reforma
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: 1º Tenente BM Edson Farias Santos Júnior
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar, devendo o IGEPREV republicar o ato de acordo com a informação do Órgão Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 36.492

Processo nº 2003/53930-7
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de André Thiago Cordeiro dos Santos, menor sob guarda da ex-segurada Josefina Irene Pinheiro.
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 36.493

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 2000/51664-4
Origem: Associação Agropecuária Rondonense - Convênio SAGRI nº 088/2000
Responsável: Sr. José Eloy de Barros Neto, Presidente
Processo nº 2001/53290-8
Origem: Associação Cultural Folclórica Matutando em Férias - Convênio SECULT nº 10/2001
Responsável: Sr. Luis Alberto Chaves Freire, Presidente
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.494

Processo nº 2001/51583-0
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Bujaru - Convênio SAGRI nº 010/2000
Responsável: Sr. Miguel Bernardo da Costa, Prefeito
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a mesma em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 36.495

Processo nº 2001/52270-0
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Anajás (Convênio SAGRI nº 061/2000)
Responsável: Sr. Raimundo Nogueira Filho, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, pela remessa extemporânea das mesmas.

ACÓRDÃO Nº 36.496

Processo nº 2002/50445-3
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal Brejo Grande do Araguaia (Convênio SEPLAN nº 0190/2000) termos aditivos
Responsável: Sr. Geraldo Francisco de Morais, Prefeito
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.497

Processo nº 2002/52880-4
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal Tailândia (Convênio SAGRI nº 184/2002)
Responsável: Sr. Paulo Liberle Jasper, Prefeito
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres públicos no prazo de trinta dias.

ACÓRDÃO Nº 36.498

Processo nº 2003/51612-0
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal Pau D'arco (Convênio SEOF nº 636/2002)
Responsável: Sr. João Monteiro de Sousa, Prefeito
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a mesma em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 36.499

Processo nº 2003/52494-4
Assunto: Prestação de Contas da Associação das Damas da Fraternidade Castanhalense (Convênio ASIPAG nº 118/2001)
Responsável: Sra. Francineide da Silva Amorim, Presidente
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas, isentando o responsável de multa regimental, conforme Prejulgado nº 14 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 36.500

Processo nº 2003/53605-8
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal Santarém Novo (Convênio SEPLAN nº 038/2002) termo aditivo
Responsável: Sr. Sel Ohaze, Prefeito
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida no prazo regimental.

ACÓRDÃO Nº 36.501

Processo nº 2000/50209-3
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal Altamira (Convênio SEPLAN nº 002/99)
Responsável: Sr. Claudomiro Gomes da Silva, Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.502

Processo nº 2001/50762-7
Assunto: Prestação de Contas da Casa do Estudante Universitário Secundarista do Município de Almeirim (Convênio SEDUC nº 017/2000)
Responsável: Sra. Risleuza de Sousa Camelo, Presidente
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.503

Processo nº 2001/52070-5
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal Xinguara (Convênio SEPLAN nº 445/2000)
Responsável: Sr. Clécio Witeck, Interventor à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: I- Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres públicos a quantia imposta no referido Acórdão, mais multa, conforme art. 232 do RITCE/Pa;
II- Aplicar multa ao responsável, pelo não atendimento de diligência requerida por esta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 36.504

Processo nº 2000/51764-7
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal Santo Antônio do Tauá (Convênio IPASEP s/nº/97) termos aditivos
Responsável: Sr. Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Prefeito
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver a importância imposta no referido Acórdão, devidamente corrigida mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil, a serem recolhidas no prazo de trinta dias da ciência da decisão.

ACÓRDÃO Nº 36.505

Processo nº 2002/50926-4
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Bragança (Convênio ALEPA nº 002/97)
Responsável: Sr. José Joaquim Diogo, Prefeito
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres públicos, a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada a partir de 15.09.97, mais multa, por não ter prestado as contas no prazo regimental devendo as respectivas importâncias serem recolhidas no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 36.506

Processo nº 2002/50959-2
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Cametá (Convênio SAGRI nº 132/2001)
Responsável: Sr. José Rodrigues Quaresma, Prefeito
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres públicos o saldo não recolhido do valor imposto no referido Acórdão, devidamente atualizado a partir de 20/12/2001 e multa, quantias estas a serem recolhidas no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 36.507

Processo nº 2002/52480-3
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Primavera (Convênio SAGRI nº 404/2001)
Responsável: Sr. Selso Luiz dos Santos Gomes, Prefeito
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.508

Processo nº 2002/53057-7
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna (Convênio SEPLAN nº 254/2001)
Responsável: Sr. José Pereira de Almeida, Prefeito
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver à Fazenda Pública Estadual no prazo de quinze dias, devidamente corrigida a partir de 05.03.2002, mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 36.509

Processo nº 2003/51128-3
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Aveiro (Convênio SEPLAN nº 241/2002)
Responsável: Sr. Adalberto Viana da Silva, Prefeito
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas, declarando o responsável em débito com o erário estadual, a importância imposta no referido Acórdão a ser recolhida no prazo de quinze dias devidamente atualizado a partir de 27.06.2002 e acrescido de juro de mora, até a data do efetivo recolhimento e mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas no prazo regimental.

ACÓRDÃO Nº 36.510

Processo nº 2003/51788-0
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Associação dos Pequenos Agricultores do Vale do Xingu (Convênio SAGRI nº 241/2002)
Responsável: Sr. José Pereira da Silva, Presidente
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres públicos a quantia imposta no referido Acórdão devidamente corrigida a partir de 19.12.2002, isentando-o da aplicação de multa regimental por força do Prejulgado nº 14 desta Corte de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 16.942

Processo nº 2004/51018-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Sebastiana Selma Rosário de Oliveira
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao IGEPREV, no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão, proceda a lavratura de novo ato de acordo com a manifestação do Órgão Técnico deste Tribunal, sob pena de aplicação ao seu titular, da multa de R$ 10,00 até seu efetivo cumprimento.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 0547/2004, TCM, DE 04/08/2004

Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 0105/1986 - CCM, de 28/01/86, concernente ao servidor ALCINO CHAVES MENDES, matrícula nº 7895, a contar de 24 de julho de 2004.

PORTARIA Nº 0621/2004, TCM, DE 02/09/2004

Designar o servidor JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR, Assessor Especial II, para viajar a de cidade de Brasília/DF, para proceder visita técnica no Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, no período de 08 a 14 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 0624/2004, TCM, DE 03/09/2004

Conceder férias regulamentares, de acordo com os arts. 74, 75 e 76, §1º, da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo:
ALICE CRISTINA CHAVES DA GAMA, 2002/2003, 18/10 a 16/11/2004; ANA ELISA FLORES LEMOS DA SILVA, 2003/2004, 01 a 30/10/2004; ANDRÉ LUIZ DA GAMA, 2002/2003, 04/10 a 02/11/2004; ANTÔNIO JOSÉ NEVES SABÁ, 2003/2004, 01 a 30/10/2004; CARLOS ROBERTO M. DA ROCHA, 2003/2004, 01 a 30/10/2004; FÁTIMA DE NAZARÉ DA SILVA FAVACHO, 2003/2004, 06/10 a 04/11/2004; FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, 2003/2004, 04/10 a 02/11/2004; GILMAR MACHADO DA SILVA, 2003/2004, 01 a 30/10/2004; JAQUELINA AURORA DE JESUS CHAVES, 2001/2002, 04/10 a 02/11/2004; JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA, 2003/2004, 01 a 30/10/2004; JOSIANE DO SOCORRO C. NOEDING, 2003/2004, 01 a 30/10/2004; LUCIA MARGARETH ALMEIDA VILARINO, 2003/2004, 04/10 a 02/11/2004; MARCUS BRITO FERNANDES, 2002/2003, 01 a 30/10/2004; MARIA LUCIA PASSOS BARBALHO, 2003/2004, 01 a 30/10/2004; MAURO DA SILVA FIGUEIREDO, 2002/2003, 04/10 a 02/11/2004; VALDINEI LIMA DOS SANTOS, 2003/2004, 01 a 30/10/2004 e WALTER WANDERLEY O. MENEZES, 2003/2004, 27/10 a 25/11/2004.

PORTARIA Nº 0634/2004, TCM, DE 13/09/2004

Prorrogar por 32 (trinta e dois) dias a Licença Saúde concedida pela Portaria 0536/2004, de 29/07/2004 ao servidor ANTÔNIO LEONARDO REIS DE BARROS, Técnico de Área Meio, no período de 26 de agosto a 26 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 0635/2004, TCM, DE 13/09/2004

Conceder férias regulamentares ao Conselheiro RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA, a partir de 15 de setembro de 2004, referente ao exercício 2003/2004.

PORTARIA Nº 0636/2004, TCM, DE 13/09/2004

Designar o Auditor ALCIMAR LOBATO DA SILVA e o servidor FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES COIMBRA, Diretor Adjunto, para participarem do "XVIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo", a realizar-se em Salvador-BA, no período de 14 a 18 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 0638/2004, TCM, DE 15/09/2004

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora ADRIANA BASTOS DE MEDEIROS, Diretor Adjunto, no total de R$ 2.793,10 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e dez centavos), nas rubricas 3390.39, 3390.36, 3390.30 e 3390.33.

PORTARIA Nº 0639/2004, TCM, DE 16/09/2004

Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 31 de agosto a 14 de setembro de 2004, à servidora MARIA DO SOCORRO SERRÃO DE FIGUEIREDO, Chefe de Divisão.

PORTARIA Nº 0640/2004, TCM, DE 16/09/2004

Autorizar os servidores FRANCISCO MAIA GONÇALVES NETO, Chefe de Divisão e MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO LUZ ROCHA, matrícula n.º 96400, para participarem do Treinamento sobre o "Sistema SEFIP/GFIP/INSS, Versão Windows 6.0, Atualização 6.4 e Navegação na Conectividade Social", oferecido pela Caixa Econômica Federal-CEF e Instituto Nacional de Previdência Social-INSS, a realizar-se nesta cidade, no dia 16 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 0641/2004, TCM, DE 16/09/2004

Autorizar os servidores CLARA DAMOUS PACHECO, Assistente Administrativo, DORALY NAZARÉ COSTA AMARO, matrícula n.º 500000217, FRANCILENO TEIXEIRA, matrícula n.º 500000396, MARIA DE FÁTIMA MACIEIRA PEIXOTO, matrícula n.º 596100 e REJANE GOMES DOS SANTOS MIRANDA, Assistente de Controle Externo, para participarem do Curso "Programação Neurolinguística", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no período de 20 a 24 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 0642/2004, TCM, DE 16/09/2004

Autorizar o servidor ROMEU JORGE ROMANHOLY FERREIRA, Técnico de Controle Externo, para participar do Curso "Direito Administrativo para o servidor Público", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no período de 20 a 24 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 0643/2004, TCM, DE 16/09/2004

Autorizar a servidora MÁRCIA BARBALHO MOREIRA, Assistente Técnico II, para participar do Curso "Excelência no Atendimento ao Público", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no período de 20 a 24 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 0644/2004 , TCM , DE 16/09/2004

Autorizar a servidora CYRLÉA DA MOTA MENDES, Assistente Técnico I, para participar do Curso "Redação Oficial e Gramática Aplicada", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no período de 20 a 24 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 0645/2004, TCM, DE 16/09/2004

Autorizar os servidores FLÁVIO ABDON FERREIRA RIBEIRO, Auxiliar de Serviço Administrativo e RAIMUNDO EDUARDO LISBOA, Técnico de Área Meio, para participarem do Curso "Custeio Previdenciário para Órgãos Públicos", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no período de 20 a 24 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 0646/2004, TCM, DE 16/09/2004

Autorizar o servidor HUMBERTO BEVILAQUA DA GAMA, Auxiliar Administrativo, para participar do Curso "Estatística Aplicada a Administração Pública", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no período de 20 a 24 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 0647/2004, TCM, DE 16/09/2004

Autorizar o servidor RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE MELO, Auxiliar de Serviço Operacional, para participar do Curso "Educação Sanitária", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no período de 20 a 24 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 0648/2004, TCM, DE 16/09/2004

Autorizar o servidor JOSÉ BRITO GOMES DE SOUZA JR., Assistente Técnico I, para participar do Curso "Oratória: A Arte de Falar em Público", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no período de 20 a 24 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 0650/2004, TCM, DE 16/09/2004

Autorizar os servidores ROMEU JORGE ROMANHOLY FERREIRA, Técnico de Controle Externo e GLÓRIA SUELY LOPES DE OLIVEIRA, Técnico de Controle Externo, para participarem do Curso "Contabilidade Pública", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no período de 27 de setembro a 01 de outubro de 2004.

PORTARIA Nº 0651/2004, TCM, DE 16/09/2004

Autorizar a servidora DORALY NAZARÉ COSTA AMARO, matrícula n.º 500000217, para participar do Curso "Ética no Serviço Público", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no período de 27 de setembro a 01 de outubro de 2004.

PORTARIA Nº 0653/2004, TCM, DE 16/09/2004

Designar o Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA e o servidor DIÓGENES LEMOS CARNEIRO, Diretor para proferirem palestra sobre o Tema: "O TCM Pará e o seu processo de Modernização", a realizar-se nesta cidade, no dia 20 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 0654/2004, TCM, DE 16/09/2004

Designar o servidor WILLIAM PAULO CASTRO DA SILVA, Assistente Técnico I, para substituir o servidor LINOMAR SARAIVA BAHIA, durante o seu impedimento, a contar de 04 de agosto de 2004.

PORTARIA Nº 0658/2004, TCM, DE 20/09/2004

Conceder 04 (quatro) dias de Licença Saúde, no período de 14 a 17 de setembro de 2004, à servidora LEILA CRISTINA GONCALVES MAIA PINHEIRO, Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 0659/2004, TCM, DE 20/09/2004

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 22 de outubro a 20 de novembro de 2004, a servidora ELIZETE PEREIRA QUEIROZ MOREIRA, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente ao saldo do triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 0660/2004, TCM, DE 20/09/2004

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor RICARDO AUGUSTO GARCIA DE SOUZA, Chefe de Gabinete, no total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), nas rubricas 3390.30 e 339033.

PORTARIA Nº 0661/2004, TCM, DE 20/09/2004

Conceder 06 (seis) dias de Licença Saúde, no período de 09 a 14 de setembro de 2004, à servidora ROSANGELA DO SOCORRO OLIVEIRA DAHER, Assistente Técnico II .

PORTARIA Nº 0663/2004, TCM, DE 21/09/2004

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20 de setembro a 19 de outubro de 2004, ao servidor MARIO CEZAR SALLES SOARES, Assistente Técnico II, referente ao saldo do triênio 2001/2004.

EDITAL Nº 592/04
(PROCESSO Nº 200308646-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Maria de Fátima da Silva
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria de Fátima da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Timboteua no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200308646-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 593/04
(PROCESSO Nº 200009076-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Gilmar Lima Gama
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gilmar Lima Gama, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Anapu no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200009076-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 594/04
(PROCESSO Nº 200009076-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Hulda de Jesus Franco
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Hulda de Jesus Franco, Presidente do Instituto de previdência de Anapu no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200107551-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 595/04
(PROCESSO Nº 200203261-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Cosmo Souza da Silva
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Cosmo Souza da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Piçarra no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200203261-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 596/04
(PROCESSO Nº 200107195-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Regina Celi Valente Lazzaretti
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Regina Celi Valente Lazzaretti, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Monte Alegre no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200107195-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 597/04
(PROCESSO Nº 20021086-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Nazaré Soares Santos
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria de Nazaré Soares Santos, Presidente do Instituto de Previdência de Soure no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 20021086-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

EDITAL Nº 598/04
(PROCESSO Nº 200303755-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Raimundo Farias

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Raimundo Farias, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Portel no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200303755-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 599/04
(PROCESSO Nº 200201423-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Manoel P. Guimarães

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor José Manoel P. Guimarães, Presidente da Câmara Municipal de Moju no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200201423-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 600/04
(PROCESSO Nº 200203867-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Pedro Paulo Souza de Almeida

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Pedro Paulo Souza de Almeida, Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200203867-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 601/04
(PROCESSO Nº 200201248-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ivaldo Lacerda Leão

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Ivaldo Lacerda Leão, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200201248-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 602/04
(PROCESSO Nº 200301293-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Anchieta Feitosa

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor José Anchieta Feitosa, Presidente da Câmara Municipal de São João da Ponta no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200301293-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 603/04
(PROCESSO Nº 200300448-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adamor Ayres de Oliveira

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Adamor Ayres de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200300448-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 604/04
(PROCESSO Nº 200202552-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Rodrigues da Costa

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor José Rodrigues da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Quatipuru no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200202552-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 605/04
(PROCESSO Nº 200107064-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Matildo Dias da Silva

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Matildo Dias da Silva, Prefeito Municipal de Rondon do Pará no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200107064-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 606/04
(PROCESSO Nº 200306380-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Orleandro Alves Feitosa

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Orleandro Alves Feitosa, Prefeito Municipal de São João da Ponta no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200306380-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 607/04
(PROCESSO Nº 200305116-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ademir Fonseca de Oliveira

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Ademir Fonseca de Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200305116-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 608/04
(PROCESSO Nº 200304741-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Sei Ohaze

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Sei Ohaze, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santarém Novo no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200304741-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 609/04
(PROCESSO Nº 200103973-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Sérgio Norio Nakamura

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Sérgio Norio Nakamura, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200103973-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 610/04
(PROCESSO Nº 200300724-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Mari Aparecida Bueno Prestes

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Mari Aparecida Bueno Prestes, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Redenção do Pará no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200300724-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 611/04
(PROCESSO Nº 200005664-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Mário de Souza

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor José Mário de Souza, Prefeito Municipal de Óbidos no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200005664-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 612/04
(PROCESSO Nº 200007835-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Zilda Conceição de Lima Cordovil Monteiro

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Zilda Conceição de Lima Cordovil Monteiro, Prefeita Municipal de Magalhães Barata no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200007835-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 613/04
(PROCESSO Nº 200004354-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Paulino da Silva

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Antonio Paulino da Silva, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200004354-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 614/04
(PROCESSO Nº 200108745-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Raimunda de Soares Moraes

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Maria Raimunda

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

de Soares Moraes, Presidente do Centro Comunitário de São Francisco no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200108745-00, referente à prestação do Convênio nº 088/2001, celebrado com a FUNPAPA.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 615/04
(PROCESSO Nº 200204384-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Joe Hungria Hughes
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Joe Hungria Hughes, Administrador do SAAE de Santa Izabel do Pará no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200204384-00, referente à prestação de contas daquele Serviço, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 616/04
(PROCESSO Nº 200306762-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jeová Araújo de Freitas
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Jeová Araújo de Freitas, Presidente do Instituto de Previdência de Xinguara no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200306762-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 617/04
(PROCESSO Nº 200206500-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Delmira Borges Teixeira Lopes
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Delmira Borges Teixeira Lopes, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Capanema no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200206500-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 618/04
(PROCESSO Nº 200301339-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Leonardo Cerqueira da Luz
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Leonardo Cerqueira da Luz, Administrador do SAAE de São Domingos do Capim no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200301339-00, referente à prestação de contas daquele Serviço, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 619/04
(PROCESSO Nº 200102999-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Luiz Silva Araújo
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Raimundo Luiz Silva Araújo, Responsável pela Fundação Centro de referência Ambiental Prof. Eidorfe Moreira no período de 01.01 a 31.05..2000, para, no prazo do quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200102999-00, referente à prestação de contas daquela Fundação, no referido período.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 620/04
(PROCESSO Nº 200102999-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gilberto de Souza e Silva
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Gilberto de Souza e Silva, Responsável pela Fundação Centro de referência Ambiental Prof. Eidorfe Moreira no período de 01.06 a 31.12..2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200102999-00, referente à prestação de contas daquela Fundação, no referido período.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 621/04
(PROCESSO Nº 200201123-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Joel José Correia Primo
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Joel José Correia Primo, Presidente do Instituto de Previdência de Tucumã no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200201123-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 622/04
(PROCESSO Nº 200201123-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Helena de Castro
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Maria Helena de Castro, Presidente do Instituto de Previdência de Tucumã no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200201123-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 623/04
(PROCESSO Nº 200303776-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Rita de Cássia Freire Pantoja
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Rita de Cássia Freire Pantoja, Presidente do Instituto de Previdência de Itaituba no período de 01.01 a 15.05.01, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200303776-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido período.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 624/04
(PROCESSO Nº 200303776-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Vanilza Reis dos Santos
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Vanilza Reis dos Santos, Presidente do Instituto de Previdência de Itaituba no período de 16.05 a 31.12.01, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200303776-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido período.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 625/04
(PROCESSO Nº 200103744-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Nair Lima dos Santos
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Maria Nair Lima dos Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Gurupá no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200103744-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 626/04
(PROCESSO Nº 200301137-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Iiza A. Santos
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Maria Iiza A. Santos, Presidente do Instituto de Previdência de Pacajá no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200301137-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 627/04
(PROCESSO Nº 200301524-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Nilza Tavares da Costa
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Nilza Tavares da Costa, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200301524-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 628/04
(PROCESSO Nº 200004158-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Francisco da Silva
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor José Francisco da Silva, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200004158-00, referente à Denúncia contra Vossa Excelência nos exercícios financeiros de 1997,1998 e 1999.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 629/04
(PROCESSO Nº 200003233-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Domir Rodrigues Chaves
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Domir Rodrigues Chaves, Presidente do Instituto de Previdência de São Geraldo do Araguaia no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003233-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 630/04
(PROCESSO Nº 200101303-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Sebastião Bruno Ferreira
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Sebastião Bruno Ferreira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200101303-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EDITAL Nº 631/04
(PROCESSO Nº 200007489-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Franz Mário Vidal Rossy
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Franz Mário Vidal Rossy, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Primavera no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200007489-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 632/04
(PROCESSO Nº 200303258-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Emílio da Silva Barbosa Júnior
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Emílio da Silva Barbosa Júnior, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Acará no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200303258-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 633/04
(PROCESSO Nº 200304741-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Climério Anselmo Filho
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Climério Anselmo Filho, Presidente do Instituto de Previdência de Abaetetuba no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200304741-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 634/04
(PROCESSO Nº 200200952-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Leonardo Macedo Lobato
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Leonardo Macedo Lobato, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Arari no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200200952-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 635/04
(PROCESSO Nº 200201131-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Marcelo Barbosa Costa
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor José Marcelo Barbosa Costa, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Afuá no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200201131-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 636/04
(PROCESSO Nº 200303702-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Robson Tavares Gonçalves
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Robson Tavares Gonçalves, Responsável pela FUNPREV de Tucuruí no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200303702-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 637/04
(PROCESSO Nº 200100328-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Matildo Dias da Silva
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Matildo Dias da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200100328-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 638/04
(PROCESSO Nº 200204667-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ernane da Silva Lopes
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Ernane da Silva Lopes, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200204667-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 639/04
(PROCESSO Nº 200203703-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Roque Rodrigues Filho
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Roque Rodrigues Filho, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200203703-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 640/04
(PROCESSO Nº 200204843-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Celso Neres Batista
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Celso Neres Batista, Responsável pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Pacajá no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200204843-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 641/04
(PROCESSO Nº 200104114-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Francisca Soares Schommer
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Francisca Soares Schommer, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200104114-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 642/04
(PROCESSO Nº 200201093-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Valdemir da Silva
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Valdemir da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200201093-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 643/04
(PROCESSO Nº 200008890-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria de Fátima Rodrigues da Silva
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Maria de Fátima Rodrigues da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Timboteua no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200008890-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 644/04
(PROCESSO Nº 200102723-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Elvira Aparecida Carmelatto
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Elvira Aparecida Carmelatto, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Uruará no período de 01.01 a 07.12.00, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200102723-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 645/04
(PROCESSO Nº 200102723-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Marizete Debiase
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Marizete Debiase, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Uruará no período de 08. a 31.12.00, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200102723-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 646/04
(PROCESSO Nº 200101582-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Mário Moreira
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Mário Moreira, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Redenção do Pará no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200101582-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 647/04
(PROCESSO Nº 200101961-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gilberto José Augusto
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Gilberto José

DOCUMENTO
ILEGIVEL

Augusto, Responsável pelo Fundo Especial de Previdência e Assistência dos Servidores de Tucuruí no período de 01.01 a 31.03.00, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200101961-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 648/04
(PROCESSO Nº 200101961-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Cupertino Silva
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor José Cupertino Silva, Responsável pelo Fundo Especial de Previdência e Assistência dos Servidores de Tucuruí no período de 01.04 a 31.12.00, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200101961-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 649/04
(PROCESSO Nº 200204147-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Célia Maria Santos Florentino
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Célia Mara Santos Florentino, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso no período de 01.01 a 31.08.01, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200204147-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 650/04
(PROCESSO Nº 200204147-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Lucila Nora Glaser
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Lucila Nora Glaser, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso no período de 01.09 a 31.12.01, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200204147-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 651/04
(PROCESSO Nº 200108720-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Dário Borges da Silva
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Dário Borges da Silva, Responsável pelo Instituto de Previdência de Rurópolis no período de 04.01 a 28.04.00, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200108720-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido período.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 652/04
(PROCESSO Nº 200108720-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Cláudio Borges da Silva
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor José Cláudio Borges da Silva, Responsável pelo Instituto de Previdência de Rurópolis no período de 18.05 a 29.12.00, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200108720-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido período.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 653/04
(PROCESSO Nº 199910681-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Célia Correa dos Santos
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Maria Célia Correa dos Santos, Responsável pelo Centro Comunitário Boa Esperança no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 199910681-00, referente à prestação de contas do daquele Centro, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 654/04
(PROCESSO Nº 200303476-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adrião Oliveira dos Santos
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Adrião Oliveira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Chaves no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200303476-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 655/04
(PROCESSO Nº 200400132-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Nonato da Silva
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Raimundo Nonato da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200400132-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 656/04
(PROCESSO Nº 200106837-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Luiz Aguiar
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor José Luiz Aguiar, Presidente do Instituto de Previdência de Abel Figueiredo no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200106837-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 657/04
(PROCESSO Nº 200303912-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo dos Santos Usnahua
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Raimundo dos Santos Usnahua, Presidente do Instituto de Previdência de Portel no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200303912-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 658/04
(PROCESSO Nº 200302915-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Rita Elza Jardim Monteiro
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Rita Elza Jardim Monteiro, Responsável pelo Fundo Municipal de AssistêEncia Social de Portel no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200302915-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 659/04
(PROCESSO Nº 200202285-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Fábio de Pina Bandeira
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Fábio de Pina Bandeira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200202285-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 660/04
(PROCESSO Nº 200101780-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Terezinha Lins Pereira Silva
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Terezinha Lins Pereira Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Sapucaia no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200101780-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 661/04
(PROCESSO Nº 200303775-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Rita de Cássia Freire Pantoja
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Rita de Cássia Freire Pantoja, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Itaituba no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200303775-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 662/04
(PROCESSO Nº 200303703-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Robson Tavares Gonçalves
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Robson Tavares Gonçalves, Responsável pela FUNPREV de Tucuruí no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200303703-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 663/04
(PROCESSO Nº 200101293-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Nilma Lírio Bandeira
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Nilma Lírio Bandeira, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Jacundá no período de 01.01 a 19.03, e 20.03 a 31.12.2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200101293-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 664/04
(PROCESSO Nº 200101293-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Martins de Melo Filho
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor José Martins de Melo Filho, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Jacundá no período de 20.03 a 31.12.2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200101293-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 665/04
(PROCESSO Nº 200101293-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Guaraci Fabiano Paranhos
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Guaraci Fabiano Paranhos, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Jacundá no período de 01.01 a 19.03.2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200101293-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 28 de setembro de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processo nº 200305131-00
Responsável : Manoel do Espírito Santo Barbosa dos Reis
Origem : Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de São Miguel do Guamá
Assunto : Tomada de Contas referente ao exercício financeiro de 1999
Relator : Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho
02) Processo nº 200110268-00
Responsável : Leonildes Soares da Silva
Origem : Associação dos Moradores das Passagens Santa Rita e Joana D'Arc
Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 096/2001 e Primeiro Termo Aditivo, firmados com a Fundação Papa João XXIII
Relator : Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 24 de setembro de 2004.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 30 de setembro de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processo nº 200105206-00
Responsável : José Paulo Genuino
Origem : Prefeitura Municipal de Rurópolis
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relator : Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho
02) Processo nº 200001444-00
Responsável : Orlando Reis Pantoja
Origem : Câmara Municipal de Belém
Assunto : Prestação de Contas de 1999
Relator : Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 24 de setembro de 2004.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

LUMAPAL MADEIRAS LTDA

LUMAPAL MADEIRAS LTDA, Torna público que Recebeu da SECTAM, a Licença de Operação Nº 1068/2004, Porte C II , para desdobro médio de 29 (vinte e nove) m3/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada, com validade de 14/09/2004 À 13/09/2005, localizada à Rod. BR 010, Km 1651, Paragominas – PA. CNPJ 34.638.155/0001-70 / IE 15.146.337-9.

COAGRO – CORRÊA AGRO –INDUSTRIAL LTDA

COAGRO – CORRÊA AGRO –INDUSTRIAL LTDA, torna Público que requereu a Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente/ SECTAM, a renovação da Licença de Operação, com validade até 11/12/2004, para atividade de Indústria de Beneficiamento de Arroz, a Rodovia Santarém-Curuá-Una, s/nº, Km 40, Santarém/PA.

CURUÁ – UNA MADEIRAS LTDA

Curuá – Una Madeiras Ltda – CNPJ: 02.152.340/0001-63, IE 15.196.893-4, solicitou a SECTAM Licença de Instalação para atividade de Armazenamento de Materiais Diversos, localizado em Santarém/Pa.

Curuá – Una Madeiras Ltda – CNPJ: 02.152.340/0001-63, IE 15.196.893-4, solicitou a SECTAM Licença de Instalação para atividade de Armazenamento de Materiais Diversos, localizado no Distrito de Mirituba, Itaituba/Pa.

M.S.S.CORRÊA ME

Torno público para os devidos fins que foi extraviado um bloco de Notas Fiscais; série: D; folhas de n.º 151 à 200; Firma: M.S.S.Corrêa ME; CNPJ: 04.315.666/0001-90; Inscrição Estadual: 15.226.303-9, registrado em Boletim de Ocorrência n.º 00277/2004.011685-4.

MARCOS MARCELINO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/S LTDA. CNPJ (MF): 22.981.286/0001-76
Balanços Patrimoniais encerrados em 30/06/04 e 31/12/03 (Em milhares de R$)

ATIVO	30/06/2004	31/12/2003
Circulante	166	705
Disponibilidade	129	442
Outros Créditos	37	263
Realiz. a longo Prazo	381	-
Permanentes	1.200	1.226
Investimentos	4	4
Imobilizado de uso	1.196	1.222
Outras Imobiliz. de uso	1.546	1.541
(-) Deprec. Acumulada	(350)	(319)
Compensação	103.955	96.445
Recursos de consórcios	103.186	95.725
Utilizados	95.586	88.686
A Utilizar	7.600	7.039
Prov.Mens. Recursos a Rec. Cons.	769	720
TOTAL DO ATIVO	105.702	98.376
PASSIVO	30/06/2004	31/12/2003
Circulante	263	880
Fiscais e Previdências	40	16
Obrigações diversas	223	692
Outras Obrigações	-	172
Exigível a Longo Prazo	436	12
Valores a pagar Soc. Ligada	-	12
Outras Obrigações	436	-
Patrimônio Líquido	1.049	1.039
Capital Social	1.570	1.570
Reservas de Capital	2	2
Reservas de Incent. Fiscais	2	2
Lucros e Prej. Acumulados	(523)	(533)
Lucros e Prej. de Exerc. Encer.	(533)	(603)
Lucros e Prej. do Exercício	10	70
Compensação	103.954	96.445
Rec. Colet. de Consórcios	103.186	95.725
Contrib. de Consor. a Receb.	768	720
TOTAL DO PASSIVO	105.702	98.376

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES DE GRUPOS (Em milhares de R$)

	1º sem 04	2º sem 03
Disponibilidades Iniciais	7.183	6.645
Caixa	6	7
Aplicações Financeiras	7.177	6.638
(+) Recursos Coletados	1.190	1.346
Contrib. P/Aquis. De Bens	891	1.018
Taxa de Administração	134	142
Contrib.Fundo de Reserva	36	41
Rend. de Aplic. Financ.	63	68
Multas e Juros Moratórios	10	11
Premio de Seguro	54	63
Custas Judiciais	2	3
(-) Recursos Utilizados	(1.075)	(961)
Aquisição de Bens	(786)	(630)
Taxa de Administração	(138)	(133)
Multas e Juros Moratórios	(5)	(7)
Premio de Seguro	(55)	(102)
Custas Judiciais	(7)	(16)
Devoluç. a Cons. Deslig.	(27)	(38)
Rend. Pg. vincul. Contemplac.	(21)	(11)
Outros	(36)	(24)
Disponibilidades Finais	7.298	7.030
Caixa	4	47
Aplicações Financeiras	7.294	6.983

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Em milhares de R$)

	1º sem 04	2º sem 03
Receita Operacional	834	829
Impostos Faturados	(113)	(85)
Rec. Operac. Líquida	721	744
Despesas Operac.	(708)	(749)
Despesas Administ.	(652)	(682)
Despesas Tributárias	(20)	(29)
Despesas Financeiras	(6)	(7)
Desp. Deprec/Amortiz.	(30)	(30)
Outras Despesas	-	(1)
Result. Operacional	13	(5)
Result. Ant. do IR e C.Soc.	13	(5)
Prov. IR e Cont. Social	(3)	(6)
Resultado Líquido	10	(11)

DEMONSTRAÇÕES DOS RECURSOS DE CONSÓRCIOS EM 30/06/2004 E 31/12/2003 (Em milhares de R$)

ATIVO	30/06/2004	31/12/2003
Circulante	8.167	7.874
Disponibilidades	4	47
Aplicações Financeiras	7.294	6.983
Outros Créditos	869	844
Bens Apreendidos	41	59
Contrib. a Receb. em Atraso	343	328
Contrib. a Receb. em Ajuzad.	485	457
Compensação	75.493	74.168
Prov. Mens. de Rec. de Cons.	769	721
Contrib. Devidas ao Grupo	37.863	37.014
Consorc. – Bens a Contemplr	32.291	31.412
Contemp. Pend. Entreg.	4.565	5.016
Bens a entregar a Cons.	2	2
Bens entregues a Cons.	2	2
Assembléia a Realizar	1	1
TOTAL DO ATIVO	83.660	82.042
PASSIVO	30/06/2004	31/12/2003
Circulante	5.069	4.501
Rec. a Devolver a Cons.	5.069	4.501
Patrimônio	3.098	3.373
Recursos Coletados	47.044	44.321
(-) Recursos Utilizados	39.746	37.291
(-) Outros	4.200	3.657
Compensação	75.493	74.168
Rec. Mens. a Rec. de Cons.	769	721
Obrig.do Grup. p/ Contrib.	37.863	37.014
Obrig. p/ Futuras Contemp.	32.291	31.412
Créd. A Disp. de Consorc.	4.565	5.016
Obrig. por entrega de Bens	2	2
Entrega de Bens a Consorc.	2	2
Assembléias Futuras	1	1
TOTAL DO PASSIVO	83.660	82.042

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇOES CONTÁBEIS EM 30/06/2004. 01 – Histórico da Sociedade : Marcos Marcelino Administradora de Consórcios S/S Ltda, é uma sociedade composta por 03 (três) sócios cotistas, teve o início de suas atividades em 19/01/1989, tem por finalidade e objetivo a Administração de grupos de Consórcios, cujos recursos enquanto não utilizados para aquisição dos bens objeto, permanecem aplicados no mercado financeiro. 02- Sumário das Práticas Contábeis: As Demonstrações Contábeis, foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76, excetuando-se o fato de que não foi elaborada a Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. **03 – Imobilizado:** Registrado pelo custo de aquisição ou construção. A Depreciação foi efetuada pelo método linear, utilizando as taxas anuais reconhecidas pela legislação vigente. **04 – Capital Social:** Composto de R$ 1.570.000,00 totalmente Integralizado. **05 – Relatório Sumário dos Consorciados:** São administrados 28 grupos de consórcios, compreendendo os seguintes bens: automóveis, motocicletas, eletroeletrônicos e imóveis. Consorciados Ativos: 3.672; Inadimplentes: 416; Desistentes a substituir: 960; Bens entregues: 1.689. **06 – Débitos Fiscais:** A empresa aderiu aos programas REFIS e PAES instituídos pelo governo Federal para pagamentos de seus débitos fiscais. O valor total destes débitos importa em R$ 432.352,11 e R$ 142.805,74 respectivamente. Os valores das parcelas pagas mensalmente são contabilizados pelo regime de caixa de acordo com a legislação em vigor. **Marcos Marcelino O. Filho Dir. Administrativo; José Rivaldo Montoril – CPF: 023.620.662-15 Contador – CRC/PA 3056. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Ilmos. Srs. Administradores da MARCOS MARCELINO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/S LTDA.** 1) Examinamos o Balanço Patrimonial da **MARCOS MARCELINO ADMINSTRADORA DE CONSÓRCIOS S/S LTDA**, em 30 de junho de 2004 e a respectiva Demonstração do Resultado findo naquela data, bem como as Demonstrações Consolidadas dos Recursos de Consórcios em 30 de junho de 2004 e das Variações nas Disponibilidades de Grupos do semestre e exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da sociedade; b) a constatação, com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Em nossa opinião, exceto quanto ao não provisionamento dos débitos fiscais incluídos no REFIS e PAES, em desacordo com os princípios contábeis da Competência e da Prudência, e a não elaboração da Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, citada na Nota Explicativa Nº 2, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1" representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **MARCOS MARCELINO ADMINISTRADORA DE CONSÓCIOS S/S LTDA.**, em 30 de junho de 2004, o resultado de suas operações correspondentes ao semestre e exercício findo naquela data, bem como as Demonstrações Consolidadas dos recursos de consórcios em 30 de junho de 2004 e das Variações nas Disponibilidades de Grupos do semestre e exercício findo em 30 de junho 2004, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. São Paulo, 20 de setembro de 2004. **SACHO – AUDITORES INDEPENDENTES CRC – 2SP 017.676/0-8 HUGO FRANCISCO SACHO CRC – 1SP 124.067/0-1.**

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

MADEIREIRA TRÊS AMIGOS LTDA

MADEIREIRA TRÊS AMIGOS LTDA, CNPJ 03.472.161/0001-76, Trav. São Jorge nº 100, Município de Abel Figueiredo-Pa, torna público que recebeu da SECTAM a LO Nº 1070/2004 com validade 13/09/2005. ATIVIDADE: DESDOBRO DE MADEIRA.

SERVIÇOS DELTA LTDA

A SERVIÇOS DELTA LTDA – CNPJ: 03.608.869/0001-01 – INSC.ESTADUAL: 15.218.169-5, torna publico que foi expedida em 08/09/2004, pela Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Para – SECTAM, o ALVARA DE AUTORIZAÇÃO Nº 304/2004, para atividade de Fabricação e Montagem Industrial.

SINDICATO DOS CRIADORES DE CAPRINO E OVINOS DO PARÁ-SINDCOPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A Comissão pro-fundação do Sindicato dos Criadores de Caprino e Ovinos do Pará-SINDCOPA, convoca todos os membros caracterizados como integrantes dessa categoria econômica (Produtores, Empresários e Empregadores) do Estado do Pará., Plano CNA nos termos do Decreto-lei 1.166 de 15/04/71, para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 08/10/2004, às 16:00 horas, no Palácio da Agricultura, localizado na Rua Dr. Moraes nº 21, nesta cidade para tratar da seguinte ordem do dia: a) Fundação Sindicato dos Criadores de Caprino e Ovinos do Pará; b) Discussão e aprovação do Estatuto Social; c) Valor da Contribuição Social; d) Autorização para cobrança da Contribuição Sindical; e) Eleição e Posse da Diretoria. 08/09/2004. Ass. Joel Rodrigues Bitar Cunha, Ronaldo Freire, Benjamin Magno e Fernando Miranda.

SINDICATO DOS PRODUTORES DE PALMÁCEAS ECONÔMICAS DO ESTADO DO PARÁ - SINDPALMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A Comissão pro-fundação do Sindicato dos Produtores de Palmáceas Econômicas do Estado do Pará - SINDPALMA, convoca todos os membros caracterizados como integrantes dessa categoria econômica (Produtores, Empresários e Empregadores) do Estado do Pará., para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 08 de outubro de 2004, às 16:00 horas, no Palácio da Agricultura, localizado na Rua Dr. Moraes nº 21, nesta cidade para tratar da seguinte ordem do dia: a) Fundação do Sindicato dos Produtores de Palmáceas Econômicas do Estado do Pará; b) Discussão e aprovação do Estatuto Social; c) Valor da Contribuição Social; d) Autorização para cobrança da Contribuição Sindical; e) Eleição e Posse da Diretoria. 08/09/2004. Ass. Alberto J. M. Tenório, Benedito Dutra L. de Souza e Rubens N. F. Britto.

SINDICATO DOS AQUICULTORES DO ESTADO DO PARÁ - SINAQUIC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A Comissão pro-fundação do Sindicato dos Aquicultores do Estado do Pará - SINAQUIC, convoca todos os membros caracterizados como integrantes dessa categoria econômica (Produtores, Empresários e Empregadores) do Estado do Pará., Plano CNA nos termos do Decreto-lei 1.166 de 15/04/71, para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 08 de outubro de 2004, às 16:00 horas, no Palácio da Agricultura, localizado na Rua Dr. Moraes nº 21, nesta cidade para tratar da seguinte ordem do dia: a) Fundação Sindicato dos Aquicultores do Estado do Pará; b) Discussão e aprovação do Estatuto Social; c) Valor da Contribuição Social; d) Autorização para cobrança da Contribuição Sindical; e) Eleição e Posse da Diretoria. 08/09/2004. Ass. Alfonso Marco Rio, Arlindo Ferreira dos Santos e José Valdemir Apolinário Filho.

SOCIEDADE INDUSTRIAL JAMANXIM LTDA

SOCIEDADE INDUSTRIAL JAMANXIM LTDA., CNPJ/MF nº 01.725.300/0001-09, vem tornar público que requereu à SECTAM a renovação de sua Licença de Operação protocolada sob o nº 253856/2004, pelo prazo de 01 ano, para atividade de desdobro de madeira em tora, para produção de madeira serrada na e seu beneficiamento na Rod. BR 163, Km 930, Altamira-PA.

PARAÍSO IND. E COM. DE ALIM. LTDA

PARAÍSO IND. E COM. DE ALIM. LTDA, CNPJ nº. 03.458.154/0001-10, torna público que recebeu da SECTAM, a L. O, nº. 763/2003, com validade até 10/06/2004, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Terceira Travessa Colônia Pedro Teixeira, Município de Capanema, Estado do Pará.

PARAÍSO IND. E COM. DE ALIM. LTDA, CNPJ nº. 03.458.154/0001-10, torna público que requereu da SECTAM, a L. O., para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na Terceira Trav. Colônia Pedro Teixeira, Município Capanema, Estado do Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2004 – PMC –PARÁ - URBE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ. CNPJ nº 05.171.939/0001/-32.
CONTRATADA: DITRON ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 03.832.803/0001-9.
OBJETO: Execução da orla dos Andirás no Município de Curuçá, decorrente de Tomada de Preços nº 001/2004-PMC-PARÁ-URBE, homologada pela contratante.
VALOR: R$ 491.865,67 (quatrocentos e noventa e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), cujo pagamento correrá a conta dos recursos advindos do PROGRAMA PARÁ URBE, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº 1404/OC-BR celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Estado do Pará.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinqüenta) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da expedição da Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 160 (cento e sessenta) dias a partir da publicação deste extrato.
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2004.

SERRARIA UBÁ

SERRARIA UBÁ, CNPJ 23.430.580/0001-52, Estrada do Gavião, s/nº , Km 01, Município de Abel Figueiredo-Pa, torna público que recebeu da SECTAM a LO Nº 1089/2004 com validade 23/09/2005. ATIVIDADE: DESDOBRO DE MADEIRA.

INDUSPAR IND. E COM. DE CONS. LTDA

INDUSPAR IND. E COM. DE CONS. LTDA, CNPJ 02.348.917/0001-07, torna público que recebeu da SECTAM, a L.O. nº. 762/2003 com validade até 15/06/04, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada Rio Charapucú, Afuá, Estado do Pará.

INDUSPAR IND. E COM. DE CONS. LTDA, CNPJ nº. 02.348.917/0001-07, torna público que requereu da SECTAM, a L. O., para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na m/e do Rio Charapucú, Município de Afuá, Estado do Pará.

L.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA –ME

L.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA –ME
Torna público que requereu a (SECTAM). a renovação de Licença de Operação, pelo prazo de 12 meses para a atividade de Carpintaria e Marcenaria na Av. Dr. Miguel Santa Brigida 726 Salinópolis-Pa.

LATICÍNIOS VITÓRIA DO XINGU S/A

LATICÍNIOS VITÓRIA DO XINGU S/A, torna publico que requereu da SECTAM, a renovação da Licença Previa (LP) processo nº 276.156/02, para atividades de fabricação de produtos derivados do leite, localizada no município de Vitória do Xingu/Pa.

AVISO DE EDITAL

A CODEBAR-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA, avisa que fará realizar TOMADA DE PREÇOS, para execução da obra de abertura de vias na Vila dos Cabanos, em Barcarena, Pa.,às 10:00h do dia 21 de outubro de 2004, cujo edital poderá ser adquirido no escritório da empresa, em Belém, à Av. Almirante Barroso, 426, Bloco "B", 2º andar (Prédio da ADA).

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2004

No dia 20 de agosto de 2004, às 10:00h., reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da Mineração Rio do Norte S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 04.932.216/0001-46, NIRE nº 1530001276-7, Inscrição Estadual nº 15063883-3, na sede da sociedade, em Porto Trombetas, CEP 68275-000, Município de Oriximiná, Pará, representando a totalidade dos acionistas da empresa, conforme verificado pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas", e presentes os Diretores da sociedade Srs. Júlio Cesar Ribeiro Sanna e José Adécio Marinho. Nos termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira, substituto do Presidente do Conselho de Administração, tendo o mesmo convidado o Sr. Vitor da Cunha Alves, Advogado da Companhia, para atuar como Secretário. Após dar as boas vindas aos presentes, o Sr. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira, informou que os acionistas ora se reuniam em Assembléia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social, para apreciarem e deliberarem sobre a resignação do Sr. Antonio Miguel Marques ao cargo de Presidente do Conselho de Administração. O Sr. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira informou que o Sr. Antonio Miguel Marques ora apresentava sua renúncia em função de estar assumindo outras funções dentro da Companhia Vale do Rio Doce, e que tinha o prazer de apresentar, para substituí-lo como **Presidente do Conselho de Administração e Membro Efetivo** indicado pela acionista Companhia Vale do Rio Doce, na forma do item "b" da Cláusula 6.2. do Acordo de Acionistas da MRN, celebrado em 31 de março de 1992, o Sr. **José Carlos Martins**, brasileiro, casado, economista, titular da carteira de identidade n.º 5.589.681-9 SSP/SP, expedida em 07/05/1990, inscrito no CPF/MF sob o n.º 304.880.288-68, com escritório na Avenida Graça Aranha n.º 26, na Cidade do Rio de Janeiro, bairro do Centro, o qual cumprirá esta função pelo prazo de gestão restante, qual seja, até Fevereiro de 2006, conforme disposição contida na AGO/AGE de 19/02/2002 e 11/02/2004, que elegeu e reelegeu, respectivamente, o Presidente do Conselho ora substituído. A seguir, o Sr. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira pediu que ficasse registrado em Ata o voto de reconhecimento e louvor ao Sr. Antonio Miguel Marques pelos profícuos trabalhos que realizou na Presidência do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A., e pela habilidade com que sempre soube conduzir as reuniões entre os acionistas e do Conselho de Administração, com harmonia e isenção, objetivando o interesse maior da sociedade, no que foi acompanhado pelos demais conselheiros. Por fim, foi dada a palavra a quem dela quisesse se utilizar e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida por mim, Secretário, aprovada e assinada. Porto Trombetas, 20 de agosto de 2004. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira – Presidente (Substituto), Vitor da Cunha Alves – Secretário, Companhia Vale do Rio Doce, Alcan Alumínio do Brasil Ltda., Alcoa Alumínio S.A., Alcoa World Alumina LLC, Abalco S.A., BHP Billiton Metals S.A., Companhia Brasileira de Alumínio, Norsk Hydro Brasil Ltda., José Carlos Martins, Murilo Pinto de Oliveira Ferreira, Roberto Lopes Machado, João Beltran Martins, Claúdio Campos, Mário Aurélio Brigido, João Luiz Serafim da Silva, Carlos Eduardo Mahfuz, José Taragano, Sebastião Henrique Ubaldo Ribeiro, Renato Affonso Lins Ferreira Chaves, Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão, Carlos Augusto Parisi, Paulo Roberto Pizauro, João Bosco da Silva, Harald Martinsen, Stale Sandahl Jorgensen, Carlos Ariel Ferreyra, (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2004, SOB O N.º 20000093657 – RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES – SECRETÁRIA GERAL)

CERTIDÃO

Certifico na qualidade de Secretário da Assembléia Geral Extraordinária acima transcrita, e para efeitos de registro da mesma na Junta Comercial do Estado do Pará, ser a mesma cópia fiel do instrumento assinado pelos acionistas da mesma sociedade e por mim como secretário.

Porto Trombetas, 20 de agosto de 2004.
VITOR DA CUNHA ALVES
Secretário

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Judiciário CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2004

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara – SJ/PA,
respondendo pela Vara Federal de Santarém
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 126/2004
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
EXPEDIENTE DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.02.001280-3 CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE : AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
PROCUR : - PEDRO DUMANS GUEDES
REQDO : IVAN SARRAF DE ABREU
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA 18A VARA DA SJ/DF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Considerando que a exeqüente na manifestação de fls. 47-50 nega o pagamento do débito exigido neste feito, bem como levando em conta que as matérias de defesas devem ser alegadas em sede de embargos à execução (art. 16 e §§, Lei 6.830/80), deixo de apreciar o pleito de fls. 41/42, determinando o desentranhamento da referida peça disponibilizando-a a sua subscritora. Prossiga-se na execução."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
89.00.00406-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCURADOR: RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI
REU : CAMILO LELIS DA SILVA
REU : IVALDO MELO DOS SANTOS GATO
ADVOGADO : - IDVAL MARTINS ALVES
ADVOGADO : PA00004971 - ROSA MONTE MACAMBIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Havendo nos autos sentença quanto ao segundo Réu, o feito prosseguia apenas em relação ao primeiro Acusado, que se encontrava cumprindo período de prova em virtude de suspensão condicional do processo. Pela análise dos autos, em cotejo com a manifestação do MPF, verifico que realmente ocorreu a extinção da punibilidade do primeiro Requerido, em virtude do cumprimento das condições impostas. Isto posto, declaro extinta a punibilidade do RÉU CAMILO LÉLIS DA SILVA. Dêem-se as baixas devidas, Publique-se. Registre-se. Após baixas e procedimentos arquivem-se."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

2003.39.01.0084-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
ADVOG. : PA7.136-A – SINAIR PAULO SIQUEIRA
LITISAT : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
RÉ : LAUDI JOSÉ WITECK
DESPACHO: Mantenho, por seus próprios fundamentos, a decisão agravada.

2003.35.00.10256-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : RUBENS VIEIRA GUERRA E OUTRO
ADVOG. : GO12.809 – NATHANAEL LIMA LACERDA
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : MAX CASADO DE MELO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: Mantenho os ato instrutórios produzido no Juízo declinante. Dê-se ciência às partes do retorno do auto, prazo no qual (05 dias) deverão apresentar suas alegações finais.

2003.39.01.0543-4 AÇÃO ORDINÁRIA/ OUTRAS
AUTOR : MILTON AFONSO PIRES
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF7.669 – BERNARDO ROSÁRIO FUSCO PESSOA DEOLIVEIRA E OUTRO

2003.39.01.0547-9 AÇÃO ORDINÁRIA/ OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO RODRIGUES DE FRANÇA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF7.669 – BERNARDO ROSÁRIO FUSCO PESSOA DEOLIVEIRA E OUTRO

2003.39.01.0601-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO MARTINS DOS SANTOS
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF7.669 – BERNARDO ROSÁRIO FUSCO PESSOA DEOLIVEIRA E OUTRO
DESPACHO: Regularize o autor a representação processual (CPC, 13/1).

2003.39.01.0545-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSÉ MOREIRA DA SILVA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2003.39.01.0546-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSÉ GRACILIANO DE ABREU
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2003.39.01.0550-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE RAIMUNDO AGUIAR
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2003.39.01.0551-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANA RODRIGUES LISBOA
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2003.39.01.0553-7 AÇÃO ORDINÁRIA/ OUTRAS
AUTOR : DOMINGOS ALVES MACHADO
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2003.39.01.0556-8 AÇÃO ORDINÁRIA/ OUTRAS
AUTOR : MARIA ALVES CARDOSO
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2003.39.01.0559-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ERICE DA SILVA ALVES
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2003.39.01.0561-2 AÇÃO ORDINÁRIA/ OUTRAS
AUTOR : ANTONIO SOARES DOS SANTOS
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2003.39.01.0569-1 AÇÃO ORDINÁRIA/ OUTRAS
AUTOR : KLEBER BATISTA LIMA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2003.39.01.0570-1 AÇÃO ORDINÁRIA/ OUTRAS
AUTOR : JOSÉ SOARES DA SILVA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2003.39.01.0571-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ALEXANDRE SILVESTRE LIMA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2003.39.01.0574-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ARLINDO DE MARTINS POVOAS
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2003.39.01.0575-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOÃO DE DEUS COSTA LIMA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2003.39.01.0586-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSÉ GOMES DA SILVA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
DESPACHO: Recebo a apelação no efeito devolutivo e suspensivo, vista aos apelados para contra-razões. Após, subam os autos.
2003.39.01.0995-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANFILÓFIO PEREIRA COSTA E OUTRO
ADVOG. : PA8.383 – OLIVALDO FERREIRA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : MARCEL JULIEN MATOS ROCHA
DESPACHO: Defiro o pedido de f. 264. Inclua-se na pauta de audiência.
2003.39.01.1218-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS – PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOG. : PA10.549-B – RONEY ARAÚJO LOPES
AUTOR : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RÉU : JAIR DA CAMPO
DESPACHO: Chamo o feito à ordem. Regularize o Município autor a representação processual em 10 (dez) dias.
2004.39.01.0644-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ARY ALVES DE CASTRO E OUTRO
ADVOG. : PA3.805 – MAURA CÉLIA PEREIRA ARRUDA
RÉ : ENGESA ENGENHARIA S/A E OUTROS
RÉ : UNIÃO FEDERAL
RÉU : DENIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA – ESTRUTURA DE TRANSPORTE
LITISPA : SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 155. Retifique-se a autuação, excluindo a Secretaria de Estado de Transporte (SETRAN) da lide.
2004.39.01.0943-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : EDMUNDO NASCIMENTO RIBEIRO
ADVOG. : RS42.966 – LILIANE NEIMANN
RÉU : TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
DESPACHO: Promova o autor a adequação do valor da causa ao proveito econômico expectado (exoneração da dívida impugnado), recolhendo simultaneamente as custas complementares e, ainda, verificando o pólo passivo da demanda, pois o TCU não possui personalidade jurídica própria, por se tratar de órgão público. Isso, no prazo de 10 (dez) dias, sob direta implicação de extinção do processo (CPC 284, parág. único) em caso de omissão.
2004.39.01.0944-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : EDMUNDO NASCIMENTO RIBEIRO
ADVOG. : RS42.966 – LILIANE NEIMANN
RÉU : TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
DESPACHO: Promova o autor, no prazo de 10 (dez) dias, sob implicação de extinção imediata em caso de omissão (CPC 284, parág. Único), emenda da inicial para adequar o valor da causa ao proveito econômico (exoneração da dívida que lhe foi imputada), recolher as custas complementares e indicar quem deve figurar no pólo passivo da demanda, pois o TCU não detém personalidade jurídica própria, por se tratar de órgão público. Oportunamente, conclusos.
2004.39.00.1265-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : POLIANA MARIA MARQUES PIRES BORGES
ADVOG. : PA10.306 – ROGER BRITO HOFSTATTER
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCUR. : RUI LOBATO BAHIA
DESPACHO: Diga a autora sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 60/2004
EXPEDIENTE DE 14/ 21/ 09 /2004
DESPACHOS
CLASSE 13101 – PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
PROC. Nº : 1999.7078-2
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Abílio Botelho do Lago, Arão dos Santos Martins, Walter Ferreira Ribeiro, Myrle Nelma Lima da Costa, Vera Lúcia Siqueira do Amaral
Advogado(s) : Raimundo Kulkamp e Outro, Miguel Bala Brito
Despacho : Vista às partes sobre o laudo de exame grafotécnico juntado às fls. 639/640.

SENTENÇA
CLASSE 13107 – PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PROC. Nº : 2001.9925-4
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : André Luiz Morais de Menezes,
Réu(s) :José dos Santos Menezes, Walter Ferreira Ribeiro, Oscarina Gonçalves de Oliveira
Adv. Dativos : Andréa Patrícia Batista Paulino, Raimunda das Graças Matos Martins
Sentença : Julgo procedente, em parte, a ação penal, para absolver OSCARINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, por insuficiência de provas para a condenação, nos termos do art. 386, VI do CPP; para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, por ter com sua conduta violada a norma do art. 312, § 1º, do Código penal; e para condenar JOSÉ DOS SANTOS MENEZES à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, por ter com sua conduta violado a norma do art. 312, § 1º, CP c/c os artigos 29 e 30 do CP. Presentes os requisitos legais do art. 43/CP, concedo ao réu José dos Santos Menezes a substituição da pena privativa de liberdade pela prestação de serviços à comunidade, perante entidades escolares, assistenciais e hospitalares, preferencialmente públicas. Incabível a substituição da pena do réu Walter Ferreira Ribeiro, por não atendido o requisito do art. 44, III/CP. Custas pelos condenados, em proporção.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 29/06 - 21/07- 03, 04, 06,13,15,18, 23, 27/08 - 02/09 / 2004
DESPACHO, DECISÃO e SENTENÇA
CLASSE 13101 – PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
PROC. Nº : 2000.13164-7
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : LAMAPA – Laminados de Madeiras do Pará S/A, Celso Garcia, Lad Roberto Rymsza
Advogado(s) : Marcelo Souza Campelo, Senner Silva Alcântara e Outros, Sandra Suely Machado da Luz Carvalho e Outros.
Despacho : Designo a nova audiência de acareação para o dia 11/11/2004, às 15:00 horas
PROC. Nº : 2003.4029-8
Autor : Ministério Público Federal
Procuradora : Solange Maria Braga
Réu(s) : Maria de Fátima Oliveira Martins, Joselito Borges Ferreira
Advogado(s) : José Acreano Brasil
Despacho : Vista às partes para alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.
PROC. Nº : 1997.3844-6
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Raimundo Pinheiro Guimarães
Advogada(s) : Maria das Graças Melo do Nascimento
Despacho : Intimem-se as partes acerca do acórdão de fl. 146.
PROC. Nº : 2004.168-7
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Joaquim Celin
Advogado(s) : Nestor Ferreira Filho
Despacho : Deprequem-se às comarcas de Castanhal/PA e Bonito/PA a inquirição das testemunhas residentes naqueles municípios e, ainda, à comarca de Castanhal/PA a intimação dos réus sobre as cartas precatórias expedidas, bem como da audiência a ser designada.
CLASSE 13107 – PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PROC. Nº : 2003. 10866-8
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Elivaldo Batista de Sousa
Advogado(s) : Francisco das Chagas Fidelis
Despacho : 1- Homologo o pedido de desistência de oitiva de testemunha requerido à fl. 384; 2- Designo o dia 25/10/2004, às 16:00 horas a audiência de inquirição de Zuleide da Silva Ferreira, testemunha arrolada pela defesa.
PROC. Nº : 2000.11764-2
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Paulo Sergio de M Lima, Renato Danin
Advogado(s) : Américo Leal e Outro, Antônio da Silva Miranda
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500/CPP
CLASSE 15900 – CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS
PROC. Nº : 2002.2645-4
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Requerido : Marques Lélio Felicíssimo da Silva
Decisão : Declaro ex officio a incompetência relativa deste juízo, nos termos do art. 109 do CPP, e determino a remessa dos presentes autos à Subseção Judiciária de Marabá/PA.

PROC. Nº : 2002.702588-1
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : André Luiz Morais de Menezes
Requeridos : Sebastião Iran de Jesus Alves, Otoniel Pinheiro de Souza
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Limoeiro do Ajuru-PA, com as cautelas de praxe.
PROC. Nº : 2002.706935-8
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requerido : João Lopes Gonçalves
Decisão : Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente à Comarca de Oeiras do Pará/PA, local para onde devem seguir estes autos após o trânsito em julgado desta decisão. Prejudicado o pleito do Parquet à f. 50.
PROC. Nº : 2001.11068-0
Requerente : Ministério Público Federal
Requerido : José Lauro Moreira Junior, Manoel de Jesus Duarte Gomes.
Advogado(s) : Vivaldo Machado de Almeida
Despacho : Vista às partes para manifestação nos termos do art. 500 do CPP.
PROC. Nº : 2004.6913-5
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Requerido : Antonio Carlos Teixeira Bruno
Decisão : Declaro-me incompetente para julgar e apreciar o presente feito, e determino a remessa dos autos à Comarca de Benevides/PA.

SENTENÇAS
CLASSE 14000 – HÁBEAS CORPUS
PROC. Nº : 2004.6790-2
Impetrante : Antônio Carvalho Costa Neto
Paciente : Antônio Carvalho Costa Neto
Impetrado : Major Jorge Jerônymo de Oliveira, Tenente-Coronel Edmundo Palaia Neto, Capitão Luis Mauro Marques S. Lima
Sentença : ... Assim, tomando por base as informações da autoridade impetrada e o parecer do Ministério Público Federal outra alternativa não resta, senão a denegação da ordem. Posto isto, denego o presente writ.
CLASSE 15900 – CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS
PROC. Nº : 2003.725543-7
Requerente : Ministério Público Federal
Procuradora : Daniela Pereira Batista
Requerido : Roberto Soares de Araújo
Advogada : Denilza Souza Teixeira da Silva
Sentença : Declaro extinta a punibilidade contra ROBERTO SOARES DE ARAÚJO neste feito, em conformidade com o art. 89, § 5º, da Lei nº 9099/95.
PROC. Nº : 2001.9076-8
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Waldemar Brito da Silva
Advogado(s) : Herminio Farias de Melo
Sentença : Decreto a extinção da punibilidade de WALDEMAR BRITO DA SILVA, pelo cumprimento das obrigações objeto da composição do dano ambiental e da transação penal, na forma do art. 27 da lei nº 9.605/98 c/c arts. 74 e 76 da Lei nº 9.099/95.
PROC. Nº : 2002.700901-0
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : Osmar dos Santos Sarmento
Def. Ad Hoc : Altino Bohadana de Souza Filho
Sentença : Decreto a extinção da punibilidade de OSMAR DOS SANTOS SARMENTO, pelo cumprimento das obrigações penal, na forma do art. 27 da lei nº 9.605/98 c/c arts. 74 e 76 da Lei nº 9.099/95

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
PROCESSO Nº 2004.5483-4
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO DE ARAÚJO
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 (quinze) dias
DE: ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO ARAÚJO, qualificação ignorada nos autos, acusado pela prática do crime previsto no artigo 197, I e II do Código Penal, constando nos autos que o mesmo se encontra em local

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

incerto e não sabido
FINALIDADE: Comparecimento na audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 19/11/2004, às 14:00 horas, na sala de audiências deste Juízo, acompanhado de advogado constituído. Caso não detenha recursos financeiros para contratar um ser-lhe-á nomeado defensor "ad hoç", a critério do Juízo.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 4006-6125, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/PA, 23 de 09 de 2004.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto,
no exercício da titularidade plena da 4ª Vara.
PROCESSO Nº 2004.2170-2
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: MADECAL MADEIRAS DA AMAZÔNIA LTDA E OUTROS
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 (quinze) dias
DE: ORIEL GOMES DE SOUZA, brasileiro, casado, industrial, portador da CI nº 2732336-SSP/PA e do CPF nº 617.430.622-49, acusado pelo concurso material dos crimes tipificados no art.46, parágrafo único, 68 e 69 da Lei nº 9.605/98 (quatro vezes) e art. 304 c/ c o art. 299 do Código Penal (quatro vezes), constando nos autos que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido
FINALIDADE: Comparecimento na audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 11/11/2004, às 14:00 horas, na sala de audiências deste Juízo, acompanhado de advogado constituído. Caso não detenha recursos financeiros para contratar um ser-lhe-á nomeado defensor "ad hoc", a critério do Juízo.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 4006-6125, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/PA, 23 de 09 de 2004.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara.
PROCESSO Nº 2004.2635-9
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: TIMBRAS – TÉCNICA INDUSTRIAL DE MADEIRAS DO BRASIL LTDA E OUTROS
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 (quinze) dias
DE: GINO MARGOTTO MARIANELLI, brasileiro, solteiro, industrial, RG nº 26.666.091-6 SEGUP/ES, e portador do CPF nº 031.820.897-06, acusado pelo concurso material dos crimes previstos no art. 46, parágrafo único, 68 e 69 da Lei nº 9.605/98 e art. 304 c/c o art. 299 do Código Penal, constando nos autos que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido
FINALIDADE: Comparecimento na audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 08/11/2004, às 14:00 horas, na sala de audiências deste Juízo, acompanhado de advogado constituído. Caso não detenha recursos financeiros para contratar um ser-lhe-á nomeado defensor "ad hoc", a critério do Juízo.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 4006-6125, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/PA, 22 de 09 de 2004.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara.
PROCESSO Nº 2000.39.00.005900-3
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: DANIEL SANTOS CARDOSO E OUTROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 90 dias
DE: DANIEL SANTOS CARDOSO, brasileiro, paraense, solteiro, filho de Francisco Chagas Cardoso e Marta Santos Cardoso, RG nº 2.688.774-SEGUP/PA, tido como residente no Conjunto Providência, Quadra 63, Rua 15, nº 192, Belém/Pa; constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Intimação da sentença cujo dispositivo é o seguinte: "Pelo exposto, julgo procedente a denúncia, e condeno DANIEL SANTOS CARDOSO, HELMA CRISTINA LUZ SANTOS e SILVANEI PEREIRA SOUZA, às sanções dispostas no art. 312, do Estatuto Repressivo".
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/PA, 22 de 09 de 2004.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 4ª Vara.
PROCESSO Nº 2001.5662-0
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: EDILSON SOUZA DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias
DE: EDILSON SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, paraense, casado, sem ocupação lícita, portador do RG nº 3175751-SSP/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido, anteriormente residente na Av. Pedro Álvares Cabral, Passagem Gastão nº 32, Sacramenta, nesta cidade.
FINALIDADE: Intimação da sentença que declarou extinta a punibilidade do crime imputado, em base da prescrição do crime, nos termos do art. 109, VI, c/c art. 107, IV do CPB.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel: 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/PA, 17/ 09/ 2004.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 4ª Vara
PROCESSO Nº 2003.712004-9
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA CAPUCHO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias
DE: FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA CAPUCHO, nascido em 26.12.42, filho de Fernando de Oliveira Capucho e Leonor Vieira Capucho, CPF nº 081.289.272-34, atualmente em lugar incerto e não sabido, anteriormente residente na Tv. Santa Maria nº 2242, Estrada do Icuí-Guajará, Ananindeua/PA.
FINALIDADE: Intimação da sentença que declarou extinta a punibilidade do crime imputado, em base da prescrição do crime, nos termos do art. 109, VI, c/c art. 107, IV do CPB.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel: 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/PA, 23/ 09/ 2004.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 4ª Vara

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
PERIODO: 01/08/2004 A 31/08/2004
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA 4ª VARA FEDERAL
JUIZ(a) :ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Sentença sem exame de mérito: 5
Sentença com exame de mérito: 21
Total de Sentenças: 26
Despachos: 464
Decisões interlocutórias: 42
Inf. Ms, HC, Agravo: 4
Audiências Admonitórias Realizadas: 3
Audiências de Instrução Realizadas: 10
Interrgatórios Realizadas: 15
Depoimentos Pessoias Tomados: 31
Testemunhas Inquiridas: 22
Acusados ou Condenados Advertidos: 4
Devolvido Julgamento Convertido em Diligência: 7
Processos Conclusos para Despachos há mais de 60 dias: 2
Processos Conclusos para Decisão há mais de 60 dias: 1
Processos Conclusos para Sentença há mais de 60 dias: 1
JUIZ(a):JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Despachos: 3
Decisões interlocutórias: 1

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.002635-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - PATRICK SALGADO MARTINS
REU : TIMBRAS - TECNICA INDUSTRIAL DE MADEIRAS DO BRASIL LTDA
REU : ZILMAR MARIANELLI
REU : GINO MARGOTTO MARIANELLI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro a cota Ministerial de fls. 144.
Designo o dia 08.11.2004, às 14:00 horas, para a realização da audiência de interrogatório do réu GINO MARGOTTO MARIANELLI. Cite-se por edital. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2004.39.00.002170-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
REU : MADECAL MADEIRAS DA AMAZONIA LTDA
REU : DARLEN DAMASO DE CARVALHO
REU : ORIEL GOMES DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo o dia 11.11.2004, às 14:00 horas, para a realização da audiência de interrogatório do réu ORIEL GOMES DE SOUZA. Cite-se por edital. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2004.39.00.005483-4 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REQDO. : ANTONIO CARLOS AZEVEDO DE ARAUJO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo o dia 19.11.2004, às 14:00 horas, para a realização da audiência de interrogatório do réu ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO DE ARAÚJO. Cite-se por edital. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2001.39.00.008274-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU : JOSE NAZARENO GUEDES DA SILVA
REU : LUIZ CARLOS ARAGAO CARREIRA
ADVOGADO : PA00008687 - GLAUCE MARIA BRABO PINTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Tendo em vista que a cota Ministerial de fls.526 fornece como endereço o mesmo no qual o Sr. Oficial de Justiça não encontrou a testemunha (fls. 482-v), retornem-se os autos àquele Órgão para sobre isso manifestar-se. Publique-se."
2004.39.00.005277-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - LADIA MARA DUARTE CHAVES
REU : AMERICO DA CUNHA BARATA FILHO
REU : AMERICO DA CUNHA BARATA
ADVOGADO : PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo o dia 09/03/2005, às 15:00 horas, para audiência de inquirição da testemunha arrolada pelo Ministério Público Federal. Intimem-se. Oficie-se nos termos do artigo 221, § 3º do CPP. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2002.39.00.009023-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : LUCIO BOTELHO
ADVOGADO : PA00005764 - CLEIDE CECILIA EVANOVITCH DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Recebo o recurso de fls. 217, em seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista ao apelante para a apresentação das razões ao apelo. Intime-se. Publique-se."
2004.39.00.002361-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO. : NIVALDO PINHEIRO MONTEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Recebo a denúncia de fls. 03/04 em relação à Nivaldo Pinheiro Monteiro. Considerando a proposta de fl. 33 do Ministério Público Federal, determino a intimação do acusado para que se manifeste em audiência admonitória processual, a se realizar neste Juízo no dia 17/03/2005, às 15:30 horas, se concorda ou não com a proposta de suspensão do processo, a qual deverá comparecer munido das certidões de antecedentes criminais desta Justiça Federal, do TJE/PA e Polícia Federal e acompanhado de advogado, caso não tenha, ser-lhe-á nomeado um defensor ad hoc. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2004.39.00.005842-7 CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : MARIA JOSE BORGES DA SILVA
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE GOIAIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) oxarou o despacho:
"CUMPRA-SE. Designo o dia 11.10.2004, às 16:00 horas, para a realização da audiência conciliatória de MARIA JOSÉ BORGES DA SILVA, para os fins do disposto no 89 da Lei 9.099/95. Comunique-se ao MM Juízo Deprecante.
Cite-se. Intime-se, esclarecendo que deverá comparecer acompanhada de advogado constituído e munida de Certidão de Antecedentes Criminais desta Comarca.
Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2004.39.00.008163-6 CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : HENDRIK SOEDONO RASID E OUTROS
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO CEARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"CUMPRA-SE. Designo o dia 04.10.2004, às 17:30 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa. Comunique-se ao MM Juízo Deprecante.
Nomeio como defensor "ad hoc" o Dr. Alexandre Mesquita de Medeiros

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Branco, o qual deverá ser intimado desta nomeação.
Intimem-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2004.39.00.008014-4 CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : JOAO BARROSO MAIA FILHO E OUTRO
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Cumpra-se.
Designo o dia 29/10/2004, às 16:30 horas, para a realização da audiência de inquirição da testemunha arrolada pela defesa.
Nomeio como defensora ad hoc a Drª. Edilene Sandra Luz de Lima, que deverá ser intimada de sua nomeação, bem como para comparecer a audiência.
Comunique-se ao Juizo Deprecante. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2004.39.00.006498-9 CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : ROBSON ALVES SALAZAR
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Cumpra-se. Designo o dia 08/10/2004, às 16:30 horas, para a realização da audiência de inquirição da testemunha arrolada pela acusação.
Nomeio como defensora ad hoc a Drª. Liliane Almeida Souza , que deverá ser intimada de sua nomeação e para comparecer a audiência.
Oficie-se nos termos do art. 221, § 3º do CPP. Comunique-se ao Juizo Deprecante. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2004.39.00.005969-0 CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : MARCIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DA SECAO JUDICIARIA DE GOIAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Cumpra-se. Designo o dia 18/10/2004, às 17:00 horas, para a realização da audiência de inquirição da testemunha arrolada pela acusação.
Nomeio como defensora ad hoc a Drª. Giselle Oliveira Borges Leal, que deverá ser intimada de sua nomeação, bem como para comparecer a audiência.
Comunique-se ao Juizo Deprecante. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2004.39.00.005937-4 CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : CARLOS GIOTTO FIGUEIREDO SANTORO E OUTROS
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Cumpra-se.
Designo o dia 08/10/2004, às 17:00 horas, para a realização da audiência de inquirição da testemunha arrolada pela defesa.
Nomeio como defensora ad hoc a Drª. Elane do Socorro dos Santos Borges, que deverá ser intimada de sua nomeação e para comparecer à audiência.
Comunique-se ao Juizo Deprecante. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2004.39.00.008206-2 CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : RAIMUNDO DE JESUS RODRIGUES NUNES
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO PARANA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"CUMPRA-SE. Designo o dia 04.10.2004, às 16:30 horas, para a realização da audiência conciliatória de RAIMUNDO DE JESUS RODRIGUES NUNES, para os fins do disposto no 89 da Lei 9.099/95. Comunique-se ao MM Juizo Deprecante. Cite-se. Intime-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2004.39.00.005881-4 CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : MILTON GUIMARAES LIMA JUNIOR
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"CUMPRA-SE. Designo o dia 11.10.2004, às 14:30 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do réu MILTON GUIMARÃES LIMA JÚNIOR. Comunique-se ao MM Juizo Deprecante.
Cite-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2004.39.00.006105-5 CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : PIERRE RAMALHO DE SOUZA RAMOS
J. DPCTE : JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Cumpra-se. Designo o dia 18/10/04, às 16:00 horas, para a realização da audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação.
Nomeio o Dr. Aristheu Arouxelas Lins Leal como defensor ad hoc nos autos do processo em epígrafe, que deverá ser intimado de sua nomeação, bem como para comparecer à audiência.
Oficie-se nos termos do art. 221, § 3º do CPP. Comunique-se ao Juizo Deprecante. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2004.39.00.005744-2 CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : ESTACON ENGENHARIA S/A
J. DPCTE : JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"CUMPRA-SE. Designo o dia 04.10.2004, às 14:30 horas, para a realização da audiência admonitória de ESTACON ENGENHARIA S/A. Comunique-se ao MM. Juizo Deprecante.
Cite-se. Intime-se. Ciência ao Ministério Público Federal."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.012577-0 RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. : MARIA LUCIA SILVA DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007292 - ALBERTO MOUSSALEM FILHO
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"MARIA LÚCIA SILVA DE SOUZA e VICENTE MONTEIRO DE SOUZA interpuseram Pedido de Restituição de um aparelho celular, marca Sansung Easy TDMA375, prefixo (94) 9135-5169, apreendido pela Polícia Federal.
Afirma, em síntese, ser o bem de sua propriedade, juntando cópia autenticada de nota fiscal de aquisição.
Determinada a emenda à inicial, juntou cópia do auto de apreensão às fls. 17/18.
O MPF manifestou-se favoravelmente ao pedido à fl. 20.
Brevemente relatados. Decido.
Após estipular que, antes de transitar em julgado a sentença final, as coisas apreendidas não poderão ser restituídas enquanto interessarem ao processo (art. 118), preceitua o art. 120 do CPP o cabimento da restituição, desde que não exista dúvida quanto ao direito do reclamante.
Na hipótese dos autos, as informações prestadas pela autoridade policial à fl. 27 são no sentido de que, embora o aparelho não tenha sido submetido à perícia, "... com a conclusão do inquérito, tal procedimento mostrou-se desnecessário para a apuração dos fatos", acreditando "...que não há mais interesse na manutenção da apreensão...".
Outrossim, cópia autenticada da nota fiscal de aquisição do aparelho juntada pelos Requerentes atesta inequivocamente serem eles os proprietários do bem.
Ante o exposto, não havendo dúvida quanto ao direito dos Requerentes, nem interesse na manutenção da medida constritiva, DEFIRO o pleito para determinar a restituição do aparelho celular, marca Sansung Easy TDMA375, prefixo (94) 9135-5169, mediante termos nos autos.
Comunique-se a Polícia Federal acerca desta decisão e para que lhe dê integral cumprimento. Publique-se. Intimem-se. Ciência ao MPF."
2004.39.00.005230-6 COMPETENCIA-CONFLITOS
REQTE. : SERRARIA NOVA CONCEICAO LTDA
ADVOGADO : PA00008798 - MARIO ALVES CAETANO
REQDO. : JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(....) Brevemente relatados, decido.
É fato que em matéria de crime ambiental, o entendimento do STJ e do STF orienta-se em favor da justiça comum estadual, não comprovada a ofensa direta a serviços, bens ou interesses da União ou das entidades a ela vinculadas.
Fartos são os julgados acolhendo essa orientação.
Do contrário, em havendo a direta violação a esses direitos, firma-se a competência da Justiça Federal.
Nesse sentido: PENAL. CRIME AMBIENTAL. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. POSSÍVEL LESÃO A INTERESSE DE AUTARQUIA FEDERAL.
- Este Superior Tribunal de Justiça já consolidou o entendimento no sentido de que os crimes ambientas devem ser julgados, em regra, pela Justiça Estadual, surgindo a competência da Justiça Federal apenas quando houver configurado, em tese, violação a bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas.
- Instaurada a ação penal com base em auto de apreensão lavrado por agentes do IBAMA, sendo autuados o paciente e sua empresa pelo transporte de madeira sem a devida autorização da autarquia federal, resulta presente a possível ofensa a interesse da mesma entidade pública, o que atrai a competência da Justiça Federal para processamento do feito.
A hipótese figurada nos autos guarda similitude com a retratada no julgado, na exata medida em que é manifesta a ofensa a interesse/serviço do IBAMA, autarquia federal responsável pela análise da documentação (ATPFs) apresentada pela empresa Excipiente e que se constatou ser adulterada/falsificada.
Assim agindo, visava a empresa obstar ou dificultar a ação fiscalizadora do órgão ambiental federal e, com isso, lograr o objetivo a que se propôs. Sendo do IBAMA o encargo de velar para que as informações lançadas nas ATPFs representem com fidedignidade as transações e negócios pertinentes ao documento emitido, patente é a infração a interesse da autarquia ambiental, bem como a violação aos seus serviços de fiscalização, em vista da aptidão da fraude para iludir os agentes incumbidos desses serviços.
Ainda que se tenha como insuficiente a atrair a competência desta Justiça o fato de serem as ATPFS emitidas pela Casa da Moeda do Brasil, basta, para tanto, o primeiro aspecto abordado para que se afigure a competência deste órgão jurisdicional para processar e julgar o feito.
Em face do exposto, julgo improcedente a exceção de competência suscitada e declaro a competência deste Juizo para o julgamento da lide, com fundamento no art. 109, IV, da Constituição Federal.
Traslade-se cópia desta decisão para os autos do processo principal.
Publique-se. Intimem-se."
2004.39.00.005110-9 COMPETENCIA-CONFLITOS
REQTE. : SERRARIA ULIANA LTDA
ADVOGADO : PA00008798 - MARIO ALVES CAETANO
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"A SERRARIA ULIANA LTDA., por seu advogado, opõe Exceção de Competência a este Juizo para processar e julgar a ação penal, processo nº 2004.001498-1, aforada pelo Ministério Público Federal contra a Excipiente por infração ao art. 46 da lei ambiental (lei nº 9.605/98).
Declarada, de ofício, a incompetência deste Juizo e remetido os autos ao Juizo onde ocorreram os fatos (Comarca de Paragominas/PA), tido por competente, em face da ausência de infração a direto interesse da União que pudesse atrair a competência da Justiça Federal, carece de objeto a presente exceção.
Assim, em virtude da perda do objeto, arquivem-se os autos.
Antes, porém, traslade-se para estes autos cópia da decisão proferida nos autos do processo principal, declinatória da competência do Juizo.
Publique-se. Intimem-se. Ciência ao MPF."
2004.39.00.005109-9 COMPETENCIA-CONFLITOS
REQTE. : SANTA BARBARA INDUSTRIAL LTDA-EPP
ADVOGADO : PA00008798 - MARIO ALVES CAETANO
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"A empresa SANTA BÁRBARA LTDA, por seu advogado, opõe Exceção de Competência a este Juizo para processar e julgar a ação penal, processo nº 2004.001498-1, aforada pelo Ministério Público Federal contra a Excipiente por infração ao art. 46 da lei ambiental (lei nº 9.605/98).
Declarada, de ofício, a incompetência deste Juizo e remetido os autos ao Juizo onde ocorreram os fatos (Comarca de Paragominas/PA), tido por competente, em face da ausência de infração a direto interesse da União que pudesse atrair a competência da Justiça Federal, carece de objeto a presente exceção.
Assim, em virtude da perda do objeto, arquivem-se os autos
Antes, porém, traslade-se para estes autos cópia da decisão proferida nos autos do processo principal, declinatória da competência do Juizo.
Publique-se, intimem-se. Ciência ao MPF."
2004.39.00.008297-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : ATAIDE EVANGELISTA DE ARAUJO E OUTRO
ADVOGADO : MG00077929 - FERNANDA LAGE MARTINS DA COSTA
ADVOGADO : PA00011302 - JORGE MOTA LIMA
ADVOGADO : MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Brevemente relatados. Decido.
Compulsando os autos, notadamente às fls. 10 e 11, verifico que os denunciados encontram-se enfermos, o que, entretanto, não contribui ao deferimento do pedido.
Todavia, ficou patente, em interrogatório judicial, a disposição de Ataíde Evangelista de Araújo de colaborar com a Justiça, no sentido de esclarecer todos os fatos em que se envolveu, extraindo-se, ainda, que sua periculosidade foi superestimada, posto não ter se utilizado do programa trojan, a par de seus conhecimentos técnicos, inclusive, para criar software à obtenção ilegal de valores pecuniários.
Constatada igualmente a informação policial, há evidências de que a liberdade do acusado não representa ameaça à ordem pública e que o mesmo não tem a intenção de voltar a delinqüir.
Valdeni França do Nascimento, em seu depoimento nesta Seccional, asseverou não ser programador e não ter quaisquer conhecimentos que

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

possibilitem a construção de programas que transfiram valores alocados em contas-correntes de terceiros, e, que, apenas, copiou o programa trojan da Internet, visto encontrar-se acessível a qualquer usuário, dele, no entanto, não fazendo uso.
De igual modo, afere-se pelas informações da polícia judiciária, que sua liberdade não denota constrangimento à ordem pública e que lhe é ausente o desejo de cometer nova falta.
Desnecessária, assim, a manutenção das custódias cautelares, nada obstando que a presente decisão possa ser revista, se assim se fizer indispensável.
Em face do exposto, DEFIRO o pedido formulado e revogo as prisões preventivas dos réus ATAÍDE EVANGELISTA DE ARAÚJO e VALDENI FRANÇA NASCIMENTO, que deverão ser postos em liberdade, de imediato, mediante termos de compromisso de comparecimento aos atos do processo.
Expeçam-se os competentes Alvarás de Soltura.
Comunique-se à autoridade policial. Providenciem os advogados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os instrumentos de mandato.
Acautelem-se os autos em Secretaria. Dê-se ciência ao MPF. P. I."
2004.39.00.005528-8 COMPETENCIA-CONFLITOS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REQDO. : JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Tratando-se de procedimento administrativo de nº 393/2003, realizado mediante representação ao Ministério Público Federal, concluiu o Órgão Ministerial pela ocorrência dos crimes tipificados no art. 171 e 304 do CP sem que houvesse, no entanto, necessidade de intervenção deste juízo por absoluta incompetência em relação à Justiça Estadual.
Por se tratar de procedimento administrativo, não haveria a necessidade de manifestação deste juízo, no entanto, determino a remessa dos autos à Justiça Comum Estadual por não vislumbrar, de acordo com o art. 109 da Constituição Republicana, elementos que caracterizem a competência desta Seção Judiciária para a análise do feito. Publique-se. Intime-se."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

PORTARIA Nº 07, DE 24 DE SETEMBRO DE 2004.

Convoca os servidores da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará para auxiliar na execução dos serviços da inspeção anual de 2004.
O Juiz Federal Substituto da 1ª vara, no exercício da 5ª Vara da Seção Judiciária do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a INSPEÇÃO ANUAL a ser realizada neste Juízo de 8 a 12 de novembro de 2004, nos termos do art. 13, III e VIII da Lei 5.010/66, e atendendo ao art. 93 do Provimento 3, de 26-3-02, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
RESOLVE:
Convocar os seguintes servidores da 5ª vara, para auxiliar na execução dos serviços da inspeção anual de 2004: Cássio Rodrigues de Brito Freire, Edmilson Soares dos Santos, Glayce Anne de Araújo e Souza, Josyane Lima Pessoa, Luiz Alessandro Friaes Nunes, Manoel de Jesus Silva Moraes, Maria do Carmo Conceição de Mendonça, Maria do Socorro Martins da Silva, Mauro César de Assunção Caldas, Rogério Nazareno Vinãs da Costa, Ruth Pereira Oliveira, Ruth Pinto Barata, Walter Azulay do Nascimento e Wilson Roberto Kossatz Júnior.
Durante a inspeção os servidores cumprirão horário de 9:00 às 19:00 horas, com intervalo de uma hora para o almoço, ficando assegurada a compensação posterior pelas horas suplementares, nos termos do art. 93 do Provimento 3, de 26-3-02. Esclarecendo-se que a hora dedicada ao almoço não será computada como horas extraordinárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Belém, 24 de setembro de 2004.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício da 5ª Vara

EDITAL DE INSPEÇÃO
5ª VARA FEDERAL

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA, NO EXERCÍCIO DA 5ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI,
FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, em cumprimento ao art. 13, III e VIII, da Lei 5.010/66 e ao art. 90 do Provimento 3, de 26-3-02, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, inspecionará os serviços a cargo da Secretaria do Juízo da 5ª Vara Federal, na Rua Domingos Marreiros, n. 598, 5º andar, Umarizal, Belém-PA, no período de 8 A 12 DE NOVEMBRO DE 2004, com início previsto para as 9:00 horas do dia 8 de novembro e término às 19:00 horas do dia 12 de novembro de 2004.
1. As atividades serão realizadas diariamente no horário de 9:00 às 19:00 horas.
2. Serão objeto da inspeção todos os processos em tramitação na vara; móveis, utensílios, equipamentos, maquinário e veículos que lhe são afetos; livros e pastas de uso obrigatório pela secretaria; a atividade desenvolvida pelos seus servidores e pelos analistas judiciários (execução de mandados), bem como as demais providências inerentes aos trabalhos da vara.
Não serão inspecionados os processos:
I – movimentados pelos magistrados (despachos, decisões, audiências, inspeções ou sentenças) e pelo diretor de secretaria (atos ordinatórios) nos últimos 60 (sessenta) dias;
II – sobrestados ou suspensos nos termos dos art. 40 da Lei 6.830/1980 e 265 e 791 do Código de Processo Civil, e nas demais hipóteses previstas em lei;
III – apensados, suspensos e arquivados, com ou sem baixa;
IV – dentro do período de publicação de sentença ou para interposição de recurso, apresentação de contra-razões ou remessa para o Tribunal;
V – distribuídos desde a última semana anterior aos trabalhos;
VI – que estejam fora da secretaria com carga dentro do prazo, hipótese em que o prazo não se suspenderá;
VII – com audiência designada;
VIII – aguardando pagamento de Precatório e Requisição de Pequeno Valor.
3. Os autos que serão objeto da inspeção não poderão ser retirados da secretaria a partir de 27-10-04, quinto dia útil anterior ao início dos trabalhos, devendo a diretora de secretaria providenciar o retorno daqueles que se encontram em carga fora do prazo de manifestação, incluindo os que estejam com o Ministério Público ou em cumprimento de diligência, independentemente de sua natureza, sendo resguardada, em qualquer hipótese, a restituição de prazo.
4. Fica desde já determinada a devolução dos autos retirados em carga que estejam com prazo vencido para manifestação até o dia 27-10-04.
5. Os prazos estarão suspensos de 8 a 12-11-04, excluídos os processos retirados em carga que estejam dentro do prazo, bem como não serão marcadas e realizadas audiências. Não haverá interrupção da distribuição, cabendo aos juízes titular e substituto apreciar os pedidos urgentes, a fim de evitar perecimento de direito ou outra situação que recomende sua atenção imediata.
6. O atendimento às partes durante o período da inspeção será restrito aos casos de urgência e que possam acarretar perecimento de direito.
7. Ficam convidados os representantes do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Pará, para que acompanhem a instalação, o desenvolvimento e o encerramento dos trabalhos.
8. Durante a inspeção será admitida a apresentação de reclamações e/ ou sugestões dos Advogados e das partes a serem encaminhadas à Corregedoria-Geral.
O presente edital deve ser publicado na imprensa local. Expedido nesta cidade de Belém, em 24 de setembro de 2004. Eu, _____ Maria do Socorro Martins da Silva, Diretora de Secretaria da 5ª Vara, em exercício, subscrevo.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício da 5ª Vara

AVISO AOS ADVOGADOS E ÀS PARTES

Em cumprimento ao art. 13, III e VIII da Lei 5.010/66 e ao art. 91 do Provimento 3, de 26-3-02, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ficam os senhores Advogados e as partes interessadas cientes de que no período de 8 A 12 DE NOVEMBRO DE 2004, de 9:00 às 19:00 horas, será realizada INSPEÇÃO ANUAL na Secretaria da 5ª Vara, devendo ter atenção para os seguintes pontos:
a) Serão inspecionados os móveis, utensílios e equipamentos, maquinário e veículos que lhe são afetos, livros e pastas de uso obrigatório, bem como as demais atividades inerentes ao trabalho da vara;
b) Serão inspecionados os processos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias, EXCETO:
I – movimentados pelos magistrados (despachos, decisões, audiências, inspeções ou sentenças) e pelo diretor de secretaria (atos ordinatórios) nos últimos 60 (sessenta) dias; II – as execuções fiscais com carga para o exeqüente há menos de noventa dias, tomando-se como referência a data de início dos trabalhos. III – sobrestados ou suspensos nos termos dos art. 40 da Lei 6.830/1980 e 265 e 791 do Código de Processo Civil, e nas demais hipóteses previstas em lei; IV – apensados, suspensos e arquivados, com ou sem baixa; V – dentro do período de publicação de sentença ou para interposição de recurso, apresentação de contra-razões ou remessa para o Tribunal; VI – distribuídos desde a última semana anterior aos trabalhos; VII – que estejam fora da secretaria com carga dentro do prazo, hipótese em que o prazo não se suspenderá; VIII – com audiência designada; IX – aguardando pagamento de precatório e Requisição de Pequeno Valor.
c) Os autos que serão inspecionados não poderão ser retirados da secretaria a partir do dia 27 de outubro de 2004, quinto dia útil anterior aos trabalhos.
d) Durante a inspeção não haverá expediente externo na vara, estando suspensos os prazos em curso, excluídos os processos retirados em carga, que não terão os prazos suspensos. Os prazos suspensos voltarão a ser contados pelos dias remanescentes a partir de 16 de novembro de 2004.
e) Os autos que estiverem fora de secretaria com carga dentro do prazo não serão inspecionados e, portanto, não deverão ser devolvidos ao cartório e não haverá suspensão do prazo.
f) Serão apreciados os pedidos urgentes e que possam acarretar perecimento de direito.
g) Os Advogados deverão providenciar a devolução à Secretaria dos processos que se encontrarem em seu poder, fora do prazo de manifestação, até o dia 27 de outubro de 2004.
h) Durante a inspeção será admitida a apresentação de reclamações e/ ou sugestões dos Advogados e das partes a serem encaminhadas à Corregedoria-Geral.
Publique-se.
Belém, 24 de setembro de 2004.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, No exercício da 5ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
Diretora de Secretaria
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
94.00.00349-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : SEBASTIANA MARIA RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
94.00.01023-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : DOMINGOS DA SILVA SARAIVA
EXCDO : AMELIA RIUZA DUARTE SARAIVA
ADVOGADO INTERESSADO: PA8414 – PEDRO PAULO CAVALEIRO DOS SANTOS
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Expeça-se carta de adjudicação. Publique-se. Cumpra-se.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2004
AUTOS COM EDITAL DE CITAÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.004353-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA
EXCDO : GENGIS FREIRE DE SOUZA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
PROCESSO : 2002.39.00.004353-6
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADOS: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ, CGC N.º 04909222/0001-82 e GENGIS FREIRE DE SOUZA , CPF N.º 012.511.202-53
FINALIDADE: Citação de EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ, CGC N.º 04909222/0001-82 e seu co-responsável Sr. GENGIS FREIRE DE SOUZA , CPF N.º 012.511.202-53 para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R$ 3.727,26 (três mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º : 720501000599-85.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 17/09/2004.
ADRIANE LUISA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara, no exercício acumulativo da 6ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2004
AUTOS COM EDITAL DE CITAÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.002988-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
EXCDO : FRANCISCO CANDIDO SILVA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
PROCESSO : 2003.39.00.002988-5
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADOS: SOCIEDADE CIVIL NÓBREGA POR COTAS DE RESPONSABILIDADE E OUTRO

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

FINALIDADE: Citação de SOCIEDADE CIVIL NÓBREGA POR COTAS DE RESPONSABILIDADE, CGC N.º 04950904/0001-06 e seu co-responsável Sr. FRANCISCO CÂNDIDO SILVA, CPF N.º 007.941.982-87 para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R$ 11.450,64 (onze mil, quatrocentos e cinqüenta reais e sessenta e quatro centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º : 720502001223-79.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 15/09/2004.
ADRIANE LUISA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara, no exercício acumulativo da 6ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE ABRIL DE 2004
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
93.00.04982-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : OSCAR NAZARENO DE MATOS MARTINS
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...) Após, intime-se a exeqüente para que recolha as aludidas custas. Expeça-se Carta de Adjudicação.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.008675-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
REQDO : F PIO & CIA LTDA
REQDO : FRANCISCO DE SOUSA PIO
REQDO : ALCELINO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
REQDO : RICARDO WASHINGTON SOUSA PIO
REQDO : WILZA MARIA CAMARA PIO
REQDO : WILTON CAMARA DE SOUSA PIO
ADVOGADO: PA 7302 – GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
O instrumento de mandato que acompanhou a petição de fl. 452 tem como outorgante a empresa F. Pio & Cia Ltda, quando deveria ter sido outorgada pelo requerido Francisco de Souza Pio, como pessoa física, motivo pelo qual assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para que, uma vez mais, seja regularizada sua representação processual. Publique-se.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 149/2004
EXPEDIENTES DOS DIAS 22 e 23 SET 04
ATOS ORDINATÓRIOS
No(s) 31 (trinta e um) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exeqüente, para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".
2000.39.00.014217-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : DISCOL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA e outros
2001.39.00.005585-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA10927– Cláudia Santianni Barreiro
EXCDO : SOEXP SERVICOS DE EXPORTACAO IMPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA e outros
2001.39.00.005587-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : GRAFICA TUPINAMBAS LTDA e outros
Adv. : PA9138 – Andrey de Sá
2001.39.00.005975-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO : ISAURA GALVAO AMARAL
ADVOGADO : PA00004441 - PEDRO PAULO M G CHERMONT JUNIOR
2001.39.00.008215-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobistch
EXCDO : LOCAL LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA e outros
2001.39.00.010887-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : ORGANIZACAO BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA e outros
2002.39.00.001292-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
EXCDO : ODECAM MAQUINAS PESADAS LTDA e outro
2002.39.00.003088-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : REAL FRIOS E CARNES LTDA e outros
2002.39.00.003093-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : RADIOCHAMADA BIP-BEL LTDA e outro
2002.39.00.004636-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA9431 – Leonardo de Oliveira Linhares
EXCDO : PET WORLD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros
2002.39.00.004680-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CENTRO MEDICO CIRURGICO ALBERTO SABIN LTDA e outros
2002.39.00.004947-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA11055– Sylvio Riccardo Lopes F. Gonçalves
EXCDO : PENELOPE ENXOVAIS LTDA ME e outra
2002.39.00.006638-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA9431 – Leonardo de Oliveira Linhares
EXCDO : NAGELIM MAGAZINE ESPORTIVOS LTDA
2002.39.00.006703-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : RIO FORT SERVICOS DE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA e outros
2002.39.00.006707-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : DIGITAL SERVICE COM CONST E ADMINISTRACAO LTDA ME
2002.39.00.006787-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : MAZALTOV COMERCIAL LTDA e outro
2002.39.00.005808-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : ANTONIO DOS SANTOS PAES e outros
Advª. : PA6732 – Raimunda das Graças Matos Martins
2002.39.00.007368-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : MARCIA ANDREA DURAO DE MACEDO ME e outra
2002.39.00.007371-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA9431 – Leonardo de Oliveira Linhares
EXCDO : J CUNHA BRITO ME
2002.39.00.009450-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : A. S. REPRESENTACAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e outra
2002.39.00.009458-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA e outros
2002.39.00.010978-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : REGINA COELI PEREIRA DA COSTA ME e outra
2002.39.00.010980-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : METALCROMO PECAS E SERVICOS LTDA e outros
2003.39.00.000794-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO : CORIUM COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADVOGADO : PA00006445 - ADRIANA GUALBERTO BERNARDES
2003.39.00.003895-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 – Isaac Ramiro Bentes
EXCDO : PRIMAR S/A - PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
Adv. : PA4559 – José de Arimatéia Chaves Sousa
2003.39.00.004653-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : MANEQUIM CALCADOS E CONFECCOES LTDA e outros
2003.39.00.005176-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : W S BANDEIRA FERREIRA ME e outro
2003.39.00.005289-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : VIDA & SAUDE ODONTOLOGICA S/C LTDA e outros
2003.39.00.005290-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : TANCREDI E OLIVEIRA LTDA e outros
2003.39.00.005291-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : T M F MATOS ME e outro
2003.39.00.009835-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA8699 – Leonardo Amaral Pinheiro da Silva
EXCDO : TEOFILO MARIO DE FREITAS MATOS e outra

AUTOS COM SENTENÇAS
2001.39.00.000077-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL E OUTRO
Proc. : PA11440 - Bruno Alves Pinheiro
EXCDO : R J FONOGRAFICA COMERCIAL LTDA
Adv. : PA10309– Fábio Serfaty Ferreira
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Proceda-se ao desapensamento destes autos dos de nº 2001.39.00.000079-6, transladando-se cópia das peças de fls. 09/09-v. e 57/60, para os referidos processos, vindo-me conclusos. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
Nos 03 (três) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, desconstitua-se a penhora, liberando o fiel depositário do encargo que lhe foi atribuído, e arquivem-se os autos. P. R. I.
2002.39.00.004152-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11440 - Bruno Alves Pinheiro
EXCDO : R J PRODUCOES LTDA e outro
Adv. : PA10309– Fábio Serfaty Ferreira
2002.39.00.007754-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : R J PRODUCOES LTDA e outro
Adv. : PA10309– Fábio Serfaty Ferreira
2002.39.00.007755-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
EXCDO : R J PRODUCOES LTDA e outro
Adv. : PA10309– Fábio Serfaty Ferreira

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFS - COM
SEDE EM BELÉM / PARÁ

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL dos JEFs - com sede em BELÉM / PARÁ
JUÍZES FEDERAIS INTEGRANTES :
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente
DR. SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
Felipe Bastos Guimarães
Secretário
BOL 040/2004
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MM. JUIZ(A) FEDERAL RELATOR(A) DA TURMA RECURSAL DOS JEFS PA / AP - EXMO. DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
NO PERÍODO DE MAIO DE 2004
RELATOR - 01

CLASSES	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO					
	RECURSOS JULGADOS		EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS
	SEM EXAME DO MÉRITO	COM EXAME DO MÉRITO				
70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JUIZ FEDERAL DO JEF CÍVEL	-	-	-	-	06	02
70102 - REC. CONTRA DEC. DE REJEIÇÃO DA DEN. OU QUEIXA	-	03	-	-	-	01
70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL	-	29	-	-	05	27
70112 - APELAÇÃO CRIMINAL	-	-	-	-	-	01
70192 - HABEAS CORPUS	-	-	-	-	-	01
TOTAL	-	32	-	-	11	32

RELATOR - 02

CLASSES	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO					
	RECURSOS JULGADOS		EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS
	SEM EXAME DO MÉRITO	COM EXAME DO MÉRITO				
70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JUIZ FEDERAL DO JEF CÍVEL	-	-	-	-	-	01
70102 - REC. CONTRA DEC. DE REJEIÇÃO DA DEN. OU QUEIXA	-	-	-	-	-	01
70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL	-	-	-	-	-	01
TOTAL	-	-	-	-	-	03

RELATOR - 03

CLASSES	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO					
	RECURSOS JULGADOS		EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS
	SEM EXAME DO MÉRITO	COM EXAME DO MÉRITO				
70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JUIZ FEDERAL DO JEF CÍVEL	-	-	-	-	-	02
70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL	-	-	-	-	01	01
70192 - HABEAS CORPUS	-	-	-	-	-	01
TOTAL	-	-	-	-	01	04

DOCUMENTO ILEGÍVEL

BOLETIM ESTATÍSTICO DO(A) MM. JUIZ(A) FEDERAL RELATOR(A) DA TURMA RECURSAL DOS JEFS PA / AP – EXM(A)O. DR.(A) NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
NO PERÍODO DE MAIO DE 2004

RELATOR - 01

CLASSES	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO					
	RECURSOS JULGADOS		EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS
	SEM EXAME DO MÉRITO	COM EXAME DO MÉRITO				
70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JUIZ FEDERAL DO JEF CÍVEL	-	01	-	-	-	-
TOTAL	-	01	-	-	-	-

RELATOR - 02

CLASSES	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO					
	RECURSOS JULGADOS		EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS
	SEM EXAME DO MÉRITO	COM EXAME DO MÉRITO				
70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JUIZ FEDERAL DO JEF CÍVEL	-	-	-	03	-	-
70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL	-	33	-	-	-	26
TOTAL	-	33	-	03	-	26

RELATOR - 03

CLASSES	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO					
	RECURSOS JULGADOS		EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS
	SEM EXAME DO MÉRITO	COM EXAME DO MÉRITO				
70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JUIZ FEDERAL DO JEF CÍVEL	05	-	-	-	-	-
TOTAL	05	-	-	-	-	-

DOCUMENTO ILEGÍVEL

BOLETIM ESTATÍSTICO DO(A) MM. JUIZ(A) FEDERAL RELATOR(A) DA TURMA RECURSAL DOS JEFS PA / AP - EXMO. DR.(A) HIND GHASSAN KAYATH NO PERÍODO DE MAIO DE 2004
RELATOR - 03

CLASSES	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO					
	RECURSOS JULGADOS		EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS
	SEM EXAME DO MÉRITO	COM EXAME DO MÉRITO				
70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JUIZ FEDERAL DO JEF CÍVEL	02	02	-	-	01	-
70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL	-	37	04	-	-	39
TOTAL	02	39	04	-	01	39

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MM. JUIZ(A) FEDERAL RELATOR(A) DA TURMA RECURSAL DOS JEFS PA / AP - EXMO. DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA NO PERÍODO DE JUNHO DE 2004
RELATOR - 01

CLASSES	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO					
	RECURSOS JULGADOS		EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS
	SEM EXAME DO MÉRITO	COM EXAME DO MÉRITO				
70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR	-	02	-	-	-	01
70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL	-	16	01	-	01	09
70112 - APELAÇÃO CRIMINAL	01	-	-	-	-	-
TOTAL	01	18	01	-	01	10

RELATOR - 02

CLASSES	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO					
	RECURSOS JULGADOS		EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS
	SEM EXAME DO MÉRITO	COM EXAME DO MÉRITO				
70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL	-	-	-	-	02	-
TOTAL	-	-	-	-	02	-

RELATOR - 03

CLASSES	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO					
	RECURSOS JULGADOS		EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS
	SEM EXAME DO MÉRITO	COM EXAME DO MÉRITO				
70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JUIZ FEDERAL DO JEF CÍVEL	-	-	-	-	-	01
70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL	-	-	-	-	-	07
TOTAL	-	-	-	-	-	08

DOCUMENTO ILEGÍVEL

BOLETIM ESTATÍSTICO DO(A) MM. JUIZ(A) FEDERAL RELATOR(A) DA TURMA RECURSAL DOS JEFS PA / AP - EXMO. DR.(A) NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
NO PERÍODO DE JUNHO DE 2004
RELATOR - 02

CLASSES	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO					
	RECURSOS JULGADOS		EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS
	SEM EXAME DO MERITO	COM EXAME DO MERITO				
70101 - RECURSO CONTRA DECISAO DO JUIZ FEDERAL DO JEF CIVEL	-	-	-	02	01	01
70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CIVEL	-	11	-	-	-	03
TOTAL	-	11	-	02	01	04

BOLETIM ESTATÍSTICO DO(A) MM. JUIZ(A) FEDERAL RELATOR(A) DA TURMA RECURSAL DOS JEFS PA / AP - EXMO. DR.(A) HIND GHASSAN KAYATH
NO PERÍODO DE JUNHO DE 2004
RELATOR - 01

CLASSES	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO					
	RECURSOS JULGADOS		EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS
	SEM EXAME DO MERITO	COM EXAME DO MERITO				
70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CIVEL	-	01	-	-	-	-
TOTAL	-	01	-	-	-	-

RELATOR - 03

CLASSES	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO					
	RECURSOS JULGADOS		EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS
	SEM EXAME DO MERITO	COM EXAME DO MERITO				
70101 - RECURSO CONTRA DECISAO DO JUIZ FEDERAL DO JEF CIVEL	-	-	-	-	01	-
70102 - REC. CONTRA DEC. DE REJEIÇÃO DA DEN. OU QUEIXA	-	-	-	-	-	03
70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CIVEL	-	24	-	-	-	51
TOTAL	-	24	-	-	01	54

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 6240 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, Item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 63ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 23.09.2004, RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR, com base na Resolução TSE 21.227/02, os Magistrados abaixo elencados, para funcionar como Juízes Auxiliares, nos dias 02 e 03 de outubro do corrente, junto às Zonas Eleitorais a seguir indicadas: I - Dr. Ricardo Felício Scaff, Juiz da 2ª Vara de Santa Izabel do Pará, para a 8ª Zona (Vigia); II - Dr. Thiago Tapajós Gonçalves, Juiz da Comarca de Melgaço, para a 15ª Zona (Breves); III - Dr. Adelino Arrais Gomes da Silva, Juiz da Comarca de Anajás, para a 16ª Zona (Afuá); IV - Drª. Valdelse Maria Reis Bastos, Juíza da Comarca de Prainha, para a 19ª Zona (Monte Alegre); V - Dr. Júlio Cezar Fortaleza de Lima, Juiz de Juruti, para a 22ª Zona (Óbidos); VI – Dr. Flávio Sanchez Leão, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Conceição do Araguaia, para a 24ª Zona (Conceição do Araguaia); VII – Drª. Giovana de Cássia Santos de Oliveira, Juíza de Direito da Comarca de Santarém Novo, para a 31ª Zona (Maracanã); VIII – Dr. Fredson Capeline, Juiz de Direito da Comarca de Novo Progresso e Dr. Francisco Roberto Macedo de Souza, Juiz de Direito que responde pelo expediente de Jacareacanga, para a 34ª Zona (Itaituba); IX – Drª. Gisele Mendes Camaço, Juíza de Direito da Comarca de São Domingos do Araguaia, para a 57ª Zona (São João do Araguaia); X – Dr. Eduardo Freire, Juiz da 2ª Vara de Icoaraci, para a 59ª Zona (Redenção); XI – Drª. Betânia Figueiredo Pessoa, Juíza da 2ª Vara da Comarca de Santarém, para a 68ª Zona (Rurópolis); XII – Dr. Túlio Eugênio dos Santos, Juiz da Comarca de Novo Repartimento, para a 80ª Zona (Pacajá). Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de setembro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 296/2004

Assunto: Pedido de Providências contra o Promotor da 84ª Zona Eleitoral
Requerente: Coligação Dom Eliseu merece respeito.
Advogado: Konrado Alexandre Neves Moura OAB/PA 8328
DECISÃO
Trata-se de pedido de providências contra o Promotor Eleitoral da 84ª Zona, Dr. José Maria Capela Sampaio, interposto pela Coligação "Dom Eliseu Merece Respeito", formada pelos partidos PSDB, PCdoB, PL, PV e PPS.
Alegam que é fato público e notório no município de Dom Eliseu, que o representante do Ministério Público mantém relação marital com a Sra Tânia Cristina Cordeiro dos Santos, Secretaria de Assistência Social nomeada em 30 de julho de 2004, e que o atual prefeito é candidato a reeleição. Que o fato da existência do vínculo marital entre o Promotor e a Secretária Municipal, os leva a ponderar acerca de sua parcialidade, sem, no entanto questionar a sua idoneidade, pelo que requereram a adoção de providências da Corregedoria, necessárias a regularização do pleito municipal. Juntaram documento.
Os autos foram encaminhados ao Ministério Público Eleitoral.
EXAMINO
O Representante do Ministério Público informou que foram recebidas pela Procuradoria Regional Eleitoral Representações com o mesmo conteúdo, tendo sido intimado o senhor Promotor, para apresentar resposta. O representante do Parquet alegou que estava deixando suas funções ministeriais junto a 84ª Zona Eleitoral, em razão de problemas de saúde, o que não ocorreu, tendo o Ministério Público Eleitoral solicitado a substituição do referido Promotor ao Procurador-Geral de justiça, que irá indicar outro membro da instituição para oficiar perante a Zona. Diante dessa providência, entende prejudicada qualquer outra providência adotada pelo TRE.
Isto posto, acolho parecer Ministerial e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas legais, vez que a situção já foi regularizada.
Cientifique-se os interessados.

Belém, 22 de setembro de 2004.

Des. Rômulo Nunes Corregedor Regiona Eleitoral

29ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 019/2004

A Bacharela. DIRACY NUNES ALVES, Juíza Eleitoral da 29ª Zona – Belém/PA, no uso de suas atribuições legais, etc.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Faz saber, a quem interessar possa, para os fins previstos na legislação pertinente, que procedeu a seguinte substituição dos componentes da 29ª Junta Eleitoral que funcionará no GINÁSIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, situado na Av. Augusto Corrêa, no Campus Universitário: o Sr. Raimundo das Graças Kepller pela Srª. ESMERALDA DOS SANTOS CARVALHO.
E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro.

@DIRACY NUNES ALVES
Juíza da 29ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

EDITAL Nº020/2004

A Bacharela DIRACY NUNES ALVES, Juíza da 29ª Zona Eleitoral do TRE-PA, no uso de suas atribuições, etc..
FAZ SABER, a quem interessar possa, especialmente os Delegados de Partidos Políticos, que conforme o disposto no art. 133, parágrafo 3º da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), que no dia 28/09/2004 às 10:00 horas, em audiência pública, que se realizará no Cartório desta 29ª Zona Eleitoral, no Edifício Sede deste TRE-PA, situado na Trav. São Francisco, 318 – Campina, o LACRE das 25 (vinte e cinco) URNAS CONVENCIONAIS que poderão ser utilizadas no Pleito de 03 de outubro do corrente ano.
E, para que não se alegue ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado em local próprio. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro. EU, Maria de Nazareth de Oliveira Pereira, Chefe de Cartório, o digitei.

@ DIRACY NUNES ALVES
Juíza da 29ª Zona Eleitoral - Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00056-2004-001-08-00-4
RECORRENTE: VIDA & IMAGEM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S/C
Drª Leide Mary do Carmo Ribeiro e outros
RecorridO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Drª Rita Moitta Pinto da Costa
D E S P A C H O
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso de fls. 248/262 é adequado, tempestivo (fls. 247/248), regular a representação processual (fls. 179/180), e o preparo está satisfeito (fls. 218/219 e 263).
Pressupostos Intrínsecos
Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro regional ou SDI-TST ou ainda, súmula de jurisprudência uniforme do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").
Violação de Lei. A recorrente alega a ilegitimidade ativa do Ministério Público do Trabalho, cuja atuação afrontaria os arts. 127 e 129, III, da CR/88 e LC 75/93, por entender que os direitos pleiteados são de cunho individual. Aponta ofensa aos arts. 818 da CLT, 131 e 331, I, do CPC e 927 do CC quanto ao dano coletivo reconhecido no decisum.
É certo que a terceirização ilícita ofende o direito laboral, e a sua prática generalizada atinge interesses da coletividade dos trabalhadores nos moldes do art. 9º da CLT justificando a atuação do parquet. No mais o argumento induz ao reexame de prova, o que não é possível na revista a teor do Enunciado da Súmula nº126 do C. Tribunal Superior do Trabalho.
Divergência Jurisprudencial. Aduz que a terceirização realizada está amparada no Enunciado da Súmula nº 331, do C. TST. Nega a relação de emprego e a responsabilidade pelos direitos de tais obreiros contratados pela prestadora de serviços. Observamos que a hipótese de irresponsabilidade da administração pública ante a intermediação de terceiros, mesmo ilícita, não está amparada pela citada jurisprudência uniformizada do C. Tribunal Superior do Trabalho.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 23 de setembro de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00522-2004-009-08-00-0
RecorrentE: FIRMINO JOSÉ DE LEÃO NETO
Drª Meire Costa Vasconcelos e outros
RecorridA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A -CELPA
Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 97/116 é adequado, tempestivo (fls. 96/97), subscrito por advogada habilitada nos autos (fl. 15) e não há necessidade de realização de preparo, eis que ao recorrente foi concedida isenção do pagamento das custas processuais (fl. 67).
Pressupostos Intrínsecos. Rito ordinário.
Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro Regional ou SDI-TST ou ainda, Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação divergente de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").
FGTS. Multa de 40%. Lei Complementar 110/2001. Prescrição.
Violação de Lei. O recorrente aduz violação aos artigos 7º, I, III e XXIX, da Magna Carta e 10, caput e I, do ADCT. A r. decisão turmária julgou prescrito o seu direito de pleitear a diferença da multa de 40% do FGTS decorrente dos expurgos inflacionários dos Planos Verão e Collor I.
Atendendo ao art. 7º, inciso XXIX, da Magna Carta o v. decisum proclamou a prescrição do direito de ação porque exercido após dois anos da ruptura do pacto laboral e da edição da Lei Complementar 110/2001. A razoável interpretação de lei não dá ensejo à revista, a teor do Enunciado da Súmula nº 221 do C. Tribunal Superior do Trabalho.
Divergência Jurisprudencial. Alega, ainda, o recorrente, contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 107 da SDI-1 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Porém esta não enfrenta a questão de prazo prescricional. De outro lado a recorrente transcreve arestos para confronto de teses, porém, o único aresto servível (fl. 111) é inespecífico; o que atrai a incidência do Enunciado da Súmula nº 296 do C. TST.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 23 de setembro de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01635-2003-013-08-00-2
RECORRENTE:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
Procuradora: Drª Maria Antonieta da Silva Lima
RECORRIDOS:JOSÉ MARIA CARVALHO LIMA
LUCIANO MATOS DE MELLO
MARCOS FLEXA MODESTO
MARIA DO SOCORRO DOS REIS SOUSA
NILTON RODRIGUES DE ASSIS
RAIMUNDO UBIRAJARA SANTOS DE SOUSA
ROSANIRA SILVA DE AZEVEDO
Dr. Mauro Augusto Rios Brito e outro
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 257/274 é adequado, tempestivo (fls. 256/257), com regular representação processual, nos termos da OJ nº 52 da SBDI-1 do C. TST, sendo desnecessária a realização de preparo, ex vi dos artigos 790-A, I, da CLT e 1º, IV, do Decreto-Lei nº 779/69.
2. Pressupostos Intrínsecos. Rito ordinário.
Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro regional ou SDI-TST ou ainda, súmula de jurisprudência uniforme do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").
Violação de Lei. A recorrente suscita violação dos arts. 114, 5º, II, e 37, caput,da Magna. A Justiça do Trabalho não poderia apreciar o dano moral decorrente da relação de trabalho. Contudo, a matéria está superada por iterativa e notória jurisprudência do C. Tribunal Superior do Trabalho, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial n.º 327 da SBDI-1 do C. TST, o que atrai a incidência do disposto no art. 896, §4º, da CLT. No mais, a interpretação razoável de preceito legal não enseja a admissão de recurso de revista nos termos do Enunciado da Súmula nº 221 do C. TST.
Divergência Jurisprudencial. Transcreve arestos para confronto de teses acerca das matérias abordadas na peça recursal (fls. 261/262 e 264/273). Entretanto, os arestos transcritos não conseguem demonstrar o dissenso pretoriano alegado, pois não atendem ao disposto no art. 896, alínea "a", da CLT e no Enunciado da Súmula nº 337 do C. TST.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Notifique-se.
Belém, 23 de setembro de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01724-2003-012-08-00-6
RecorrentE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Drª Elza Maria dos Santos de Sousa Franco e outros
RecorridOs: MILTON ALBUQUERQUE DA COSTA
Dr. Sérgio Augusto Azevedo Rosa e outros
E SOLEIL – SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA.
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 112/136 é adequado, tempestivo (fls. 111/112), regular a representação processual (fls. 25/26) e preparo está satisfeito (fls. 93 e 137).
Pressupostos Intrínsecos. Rito sumaríssimo.
Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro Regional ou SDI-TST ou ainda, Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação divergente de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").
Violação de Lei. A recorrente nega a relação de emprego do art. 3º da CLT. No entanto, sua responsabilização advém da qualidade de tomadora de serviços responsável pelos créditos trabalhistas não adimplidos pela prestadora de serviços, nos termos do Enunciado da Súmula n.º 331, IV, do C. TST. Alega ainda ofensa ao art. 62, I, da CLT e fica patente que pretende revolver fatos e provas sobre as parcelas da condenação o que é vedado nesta fase recursal. Incidência do Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST.
Divergência Jurisprudencial. Transcreve aresto para confronto de teses sobre a multa do art. 477 da CLT. Entretanto, o aresto é inservível à demonstração de dissenso pretoriano, pois em desacordo com a alínea "a" do art. 896 da CLT.
Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 24 de setembro de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 00046-2003-003-08-00-4
RECORRENTES: EMS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
NATURE'S PLUS FARMACÊUTICA LTDA.
Dr. José Cláudio Ferreira dos Santos e outros
RECORRIDA: DIANA CRISTINA VILARINHO RODRIGUES
Dr. Joaquim Machado Calado
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 469/504 é adequado, tempestivo (fls. 468/469), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 111/112) e em ordem quanto ao preparo (fls. 456 e 505).
2. Pressupostos intrínsecos. Rito ordinário.
Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro regional ou SDI-TST ou ainda, súmula de jurisprudência uniforme do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").
Violação de Lei. As recorrentes alegam ofensa aos artigos 5º, LV, e 93, IX, da Carta Magna e 832 da CLT. A matéria versa sobre o reconhecimento de vínculo empregatício ante o desvirtuamento do contrato de estágio previsto na Lei nº 6.494/77 e do Decreto Regulamentar nº 87.497/82.
A r. decisão atente aos princípios constitucionais e está fundamentada. Por outro lado, o reconhecimento do vínculo laboral está assentado no conjunto fático probatório inserto nos autos, que não pode ser analisado nesta fase recursal. Incidência do Enunciado da Súmula n.º 126 do C. TST.
Divergência Jurisprudencial. Transcrevem arestos para confronto de teses acerca das matérias suscitadas. Entretanto, os arestos não conseguem demonstrar a existência do dissenso pretoriano, encontrando óbice no disposto na alínea "a" do art. 896 da CLT e no Enunciado da Súmula nº 23 do C. TST.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 23 de setembro de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 00271-2004-201-08-00-2
Recorrente: ESTADO DO AMAPÁ
Procurador: Dr. Marcelo Brazoloto
Recorridos: ELZIANE DO SOCORRO RAMOS PINHEIRO
Drª Kennia Pinheiro da Silva e outra
E COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – COOPETRAP
Dr. Lucivaldo da Silva Costa e outro
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 135/139 é adequado, tempestivo (fls. 134/135), com regular representação processual (fls. 40/41) e o preparo é desnecessário, ex vi do disposto nos artigos 790-A, I, da CLT e 1º, IV, do Decreto-Lei nº 779/69.
2. Pressupostos intrínsecos. Rito ordinário.
Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro regional ou SDI-TST ou ainda, súmula de jurisprudência uniforme do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").
Violação de Lei. O recorrente alega que o item IV do Enunciado da Súmula n.º 331 do C. TST, que lhe impôs a responsabilidade subsidiária, é ilegal e inconstitucional, pois viola os artigos 5º, II, 37, II e XXI e § 6º, da Carta Magna e 186 do Código Civil.
Impossível discutir na revista a eficácia das orientações jurisprudenciais ou súmulas do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, sendo certo ainda que a interpretação razoável da lei não se presta para o pressuposto da revista a teor do Enunciado da Súmula nº 221 daquele Excelso Tribunal.
Divergência Jurisprudencial. Alega contrariedade ao Enunciado da Súmula nº 363 do C. TST. No entanto, essa jurisprudência não se presta à hipótese dos autos onde não há relação de emprego entre reclamante e a recorrente. Transcreve aresto para confronto de teses (fls. 136/137). Esta argumentação é obstada pelo § 4º do art. 896 da CLT, pois a matéria já se encontra superada pela jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 23 de setembro de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 00589-2003-008-08-00-0
RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ (HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR)

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Procuradora: Dr.ª Margarida Maria R. Ferreira de Carvalho
RECORRIDOS:MARIA IOLANDA LEAL DA SILVA
Dr.ª Ana Faride Hage Karam Giordano
PRO NUTRI PARÁ ALIMENTAÇÃO LTDA.
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 152/169 é adequado, tempestivo (fls. 151/152), dispensada a juntada de procuração, a teor da OJ 52, da SDI-I do TST, e desnecessária a realização de preparo, ex vi do disposto nos artigos 790-A, I, da CLT e 1º, IV, do Decreto-Lei nº 779/69.
2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Ordinário.
Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro regional ou SDI-TST ou ainda, súmula de jurisprudência uniforme do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").
Violação de Lei. Entendo o recorrente que o art. 114 da CF/88 veda a competência desta Justiça especializada para apreciar a relação dos servidores públicos regidos pelo regime estatutário (Lei 5.810/94). Alega que o item IV, do Enunciado da Súmula n.º 331, do C. TST, que lhe impôs a responsabilidade subsidiária, é ilegal e inconstitucional, pois viola os artigos 5º, II, 37, II e XXI e § 6º, da Carta Magna e art. 71, §1º da Lei 8.666/93.
Impossível discutir na revista a eficácia das orientações jurisprudenciais ou súmulas do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, sendo certo ainda que a interpretação razoável da lei não se presta para o pressuposto da revista a teor do Enunciado da Súmula nº 221 daquele Excelso Tribunal.
Divergência Jurisprudencial. Transcreve arestos para confronto de teses (fl. 166). Esta argumentação é obstada pelo § 4º, do art. 896, da CLT, pois a matéria já se encontra superada pela citada jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 23 de setembro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 01541-2003-012-08-00-9
RECORRENTE:WALQUIR DE ALMEIDA GOMES
Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros
RECORRIDA:COMPAR – COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Dr.ª Ana Bárbara Nunes de Souza e outros
DESPACHO
1.Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 1.141/1.144 é adequado, tempestivo (fls. 1.140/1.141), subscrito por advogado regularmente constituído (fl. 07), e o reclamante foi isento do recolhimento das custas processuais (fl. 1.130).
Pressupostos Intrínsecos. Rito ordinário.
Em rito ordinário, o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro regional ou SDI-TST, ou ainda, súmula de jurisprudência uniforme do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").
Violação de Lei. Alega ofensa aos artigos. 62, II, 469 e 818, da CLT, por entender que restou claramente provado o direito do autor às horas extras e adicional de transferência. A recorrente pretende discutir fatos e provas em sede de revista, o que encontra óbice no Enunciado de Súmula n.º 126 do C. Tribunal Superior do Trabalho.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 24 de setembro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 01651-2003-003-08-00-4
RECORRENTES: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS – FUNCEF
DR. ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO E OUTROS
AIDA MARIA DE SOUZA RIBEIRO
ANA GIRARD DE ALMEIDA SOUSA
CECÍLIA OLIVEIRA DE ARAÚJO
JUREMA CAMPOS FERREIRA
LUIZ EIMAR MIRANDA TAVARES
MANOEL PANTOJA DOS SANTOS
SANDRA MARIA CUNHA DO NASCIMENTO
SIDNEY DE JESUS TEIXEIRA DIAS
VICTOR ROBERTO MARTINS SALDANHA
WANDERLEY DA PENHA GIBSON
DR.ª MÔNICA DE NAZARÉ BOTELHO PENA E OUTROS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DR. LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES E OUTROS
RECORRIDOS: OS MESMOS
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
Os recursos de fls. 572/580, da FUNCEF, de fls. 583/585, dos reclamantes, e de fls. 586/592, da Caixa Econômica Federal, são adequados, tempestivos (fls. 571/572, 583 e 586) e com representação processual regular (fls. 15/24, 179 e 528). Quanto ao preparo, observo que muito embora o depósito recursal efetuado pela FUNCEF esteja irregular (fl. 581), por estar em discordância com o disposto no Enunciado da Súmula n.º 128, no Ato GP Nº 371/2004 e na Instrução Normativa n.º 15/98, todos do C. TST, o preparo efetuado regularmente pela CEF às fls. 529 e 593 aproveita às duas reclamadas, tendo em vista a condenação solidária que lhes foi imposta. Incidência da Orientação Jurisprudencial nº 190 da SDI-1 do C. TST. No mais, não há necessidade de preparo por parte dos reclamantes, na medida que a eles não foram cominadas custas processuais.
2. Pressupostos Intrínsecos. Rito ordinário.
Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro regional ou SDI-TST ou ainda, súmula de jurisprudência uniforme do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").
Recurso da FUNCEF:
Violação de Lei.
A recorrente suscita violação ao art. 114 da Constituição da República por se tratar de complementação de aposentadoria. Aduz ainda ofensa aos artigos 5º, II, 37 e 195, § 5º, da CR/88 e ao art. 6º da Lei n.º 6.321/76 sendo o auxílio-alimentação parcela de natureza não salarial.
No entanto, temos vários Enunciados de Súmulas do C. Tribunal Superior do Trabalho tratando de complementação de aposentadoria decorrente do contrato de emprego. E a teor do Enunciado da Súmula n.º 221 do C. Tribunal Superior do Trabalho temos que a interpretação de lei não se presta à revista. E a Lei nº 6.321/76 refere-se ao auxílio-alimentação concedido através do Programa de Alimentação do Trabalhador, que não é o caso da parcela em análise, concedida por liberalidade do empregador.
Divergência Jurisprudencial. Pugna para que seja reconhecida a prescrição do direito de ação dos reclamantes, nos termos do Enunciado da Súmula n.º 294 do C. TST. No entanto, verificada a natureza salarial e o trato sucessivo assegurado na lei trabalhista, aplica-se a prescrição qüinqüenal do art. 7º, XXIX, da CR/88. Descabe a revista a teor do Enunciado de Súmula n.º 221 do C. TST.
A recorrente colaciona arestos, sendo um da SDI-1 do C. TST (fl. 575/576) pela incompetência da Justiça do Trabalho. No entanto, há diversos Enunciados de Súmulas do C. TST tratando de complementação de aposentadoria – n.ºs 326, 327, 313 e 332 – na Justiça do Trabalho quando decorrente do contrato de trabalho. E o aresto citado é específico para as causa de associados contra a fundação de previdência privada, sendo inespecífico para o presente caso em que a recorrente não tratou o recorrido como associado e se limitou a discutir a relação de emprego.
Recurso dos reclamantes:
Violação de Lei. Os reclamantes aduzem ofensa ao art. 5º, XXXVI, da Carta Magna porque na atividade recebiam o auxílio-alimentação de forma dobrada no mês de dezembro, referente ao 13º salário, constituindo-se, portanto, direito adquirido, que deve ser respeitado.
A revista não merece ser admitida. A d. turma entendeu que o referido auxílio foi pago aos reclamantes de forma diluída durante os demais meses do ano. Assim, a solução da controvérsia envolve o reexame de fatos e provas, procedimento vedado nesta fase recursal. Incidência do Enunciado da Súmula n.º 126 do C. TST.
Recurso da Caixa Econômica Federal:
Divergência Jurisprudencial. A recorrente argumenta pela prescrição total nos moldes dos Enunciados da Súmula n.ºs 294 e 326 do C. TST, este último aplicado aos reclamantes que nunca receberam o auxílio-alimentação na qualidade de aposentados. Assevera que a vantagem em comento tem natureza exclusivamente contratual. No entanto, a hipótese dos autos está no Enunciado da Súmula n.º 327 do C. TST que prevê a prescrição parcial qüinqüenal. A v. decisão recorrida reflete o disposto no art. 7, XXIX, CR/88 e além disso, a revista encontra óbice no Enunciado da Súmula n.º 221 do C. TST, ante a razoabilidade da tese adotada na r. decisão recorrida.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento aos recursos. Publique-se.
Belém, 24 de setembro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. AI 00843-1994-109-08-01-9
RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PREFEITURA MUNICIPAL
Dr. José Alberto Soares Vasconcelos e outro
RECORRIDA:MARIA SIDNEY SILVA DE ASSUNÇÃO
Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outro
DESPACHO
Pressupostos extrínsecos.
Recurso de revista contra acórdão proferido em agravo de instrumento. Despiciendo adentrar no exame das razões recursais, eis que, a teor do caput do art. 896 da CLT, bem como do Enunciado da Súmula nº 218 do C. TST, é incabível recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento.
2. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 23 de setembro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. AP 01767-2003-009-08-00-0
RECORRENTE: DISTRIBEL LTDA - ME
Dr.ª Verena Maués Fidalgo Barros e outro
RECORRIDA:CILEIDE MOUSSALLEM RODRIGUES
Dr. Orlando Maciel Rodrigues
DESPACHO
Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 158/172 é adequado, tempestivo (fls. 157/158), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 18) e o preparo é desnecessário, pois trata-se de embargos de terceiro.
2. Pressupostos Intrínsecos.
Não se admite a revista contra decisões em processo de execução, exceto em caso de "ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal". É a restrição imposta pelo art. 896, § 2º, da CLT.
Constituição Federal. A recorrente alega violação do art. 5º, XXII, XXXV, LV e LVI, da CR/88 e busca a reforma da r. decisão que reconheceu a existência de fraude à execução, bem como que a condenou à multa por ato atentatório à dignidade da Justiça.
Com efeito, a matéria em exame - fraude à execução - está disciplinada no Código de Processo Civil que tem natureza infraconstitucional. Assim, a violação constitucional alegada pela recorrente, quando muito seria reflexa que, como dito acima, não enseja a admissão do presente recurso de revista.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 24 de setembro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

MM VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE LEILÃO
Nº 069/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 15/10/04 às 09:00 horas, na sede desta Vara do Trabalho, situada na Rua Cláudio Saunders, nº 677, Centro, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, o bem penhorado e já levado à praça nos autos do Processo nº VT-AN-1283/2003-1 em que são partes JOSÉ SENADO MARTINS, exeqüente, e CONSTRUTORA CONSITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA./ SUPERMERCADOS KI PREÇO LTDA., executados.
O referido bem encontra-se na Rua Getúlio Vargas, QD. 03, casa 06, Jardim Edmée Queiroz, Centro, Ananindeua- PA, cuja descrição é a seguinte:
- 01 (UMA) TELEVISÃO COLORIDA, 14 POLEGADAS, CCE, EM ESTADO REGULAR, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R$-110,00 (CENTO E DEZ REAIS).
Quem pretender arrematar o bem deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor. Em caso de não haver licitante, será designado novo Leilão para o próximo dia 05/11/04 às 09: 00 horas, no mesmo endereço indicado acima.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.
Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 30.08.2004. Eu, Rosana Célia da Silva Carvalho, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu _Juarez Correa Pacheco, Diretor de Secretaria em Substituição, o conferi e subscrevi.
ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
Juíza do Trabalho

EDITAL DE LEILÃO
070/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 15/10/04 às 09:05 horas, na sede desta Vara do Trabalho, situada na Rua Cláudio Saunders, nº 677, Centro, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, os bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-175/2003-4 em que são partes WALDIRENE SILVA PINTO, exeqüente, e PAULO SÉRGIO SOUZA DE ALMEIDA, executado.
Os referidos bens encontram-se no Conjunto Tapajós, Rua Belterra, n. 43, Tapanã, Belém-PA, cujas descrições são as seguintes:
– 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR, 1000 BTUS, PROSDÓCIMO, ESTADO REGULAR, AVALIADA EM R$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS).
– 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL AIR MASTER, 7500 BTUS, ESTADO REGULAR, AVALIADA EM R$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
Quem pretender arrematar os bens deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor. Em caso de não haver licitante, será designado novo Leilão para o próximo dia 05/11/04 às 09: 05 horas, no mesmo endereço indicado acima.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.
Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 30.08.2004. Eu, Rosana Célia da Silva Carvalho, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu _Juarez Correa Pacheco, Diretor de Secretaria em Substituição, o conferi e subscrevi.
ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
Juíza do Trabalho

EDITAL DE LEILÃO
071/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 15/10/04 às 09:10 horas, na sede desta Vara do Trabalho, situada na Rua Cláudio Saunders, nº 677, Centro, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, os bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-2497/2001-0 em que são partes UBIRACI PEREIRA, exeqüente, e CONDOMÍNIO VILA BOURGUESE, executado.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Os referidos bens encontram-se na Rod. Mário Covas, 900, Ed. Vila Bourguese, Coqueiro, Belém-PA, cujas descrições são as seguintes:
– UMA BOMBA D'AGUA MARCA KOLBACH, 03 CV, TRIFÁSICA, EM ESTADO REGULAR, FUNCIONANDO, AVALIADA EM C$-200,00 (DUZENTOS REAIS).
– UMA BOMBA D'AGUA MARCA WEG, 03 CV, EM ESTADO REGULAR, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R$-250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS).
Quem pretender arrematar os bens deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor. Em caso de não haver licitante, será designado novo Leilão para o próximo dia 05/11/04 às 09: 10 horas, no mesmo endereço indicado acima.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.
Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 30.08.2004. Eu, Rosana Célia da Silva Carvalho, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu _Juarez Correa Pacheco, Diretor de Secretaria em Substituição, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
Juíza do Trabalho

EDITAL DE LEILÃO
072/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticias tiverem, que no dia 15/10/04 às 09:15 horas, na sede desta Vara do Trabalho, situada na Rua Cláudio Saunders, nº 677, Centro, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, os bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-2814/1999-9 em que são partes MANOEL NETO FERREIRA, exeqüente, e TRANSPORTE Na. Sa. DO CARMO LTDA., executada.
Os referidos bens encontram-se na Vara do Trabalho de Ananindeua, situada na Rua Cláudio Saunders, nº 677, Centro, cujas descrições são as seguintes:
01 (UM) VEÍCULO CORSA GL/CAMIONETA/CARROC. ABERTA/A GASOLINA/COR BRANCA/ ANO E MODELO 1997/1998/PLACA MXQ 4151/PARTICULAR/ COM MACACO/CHAVE DE RODA/ PNEU STEP/ SOM JVC C/ CD-APRESEN- TANDO DEFEITO O RADIO/COM FORCA AMPLIFICADORA MXR X 400.2 2000 WATTS/01 BATERIA DE 150 AH/ BANCOS DE COURO/MEDIDOR DE VOLTAGEM SHUTT/ VOLANTE SPORT SHUTT/FUNCIONANDO EM PERFEITO ESTADO.
Quem pretender arrematar os bens deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor. Em caso de não haver licitante, será designado novo Leilão para o próximo dia 05/11/04 às 09: 15 horas, no mesmo endereço indicado acima.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.
Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 30.08.2004. Eu, Rosana Célia da Silva Carvalho, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu _Juarez Correa Pacheco, Diretor de Secretaria em Substituição, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
Juíza do Trabalho

EDITAL DE LEILÃO
073/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticias tiverem, que no dia 15/10/04 às 09:20 horas, na sede desta Vara do Trabalho, situada na Rua Cláudio Saunders, nº 677, Centro, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, o bem penhorado e já levado à praça nos autos do Processo nº VT-AN-648/2003-5 em que são partes DOMINGOS TEIXEIRA DO ROSÁRIO, exeqüente, e JB DIESEL (JOSIANE LEITE LEMOS), executada.
O referido bem encontra-se na Rua Getúlio Vargas, QD. 03, casa 06, Jardim Edméa Queiroz, Centro, Ananindeua- PA, cuja descrição é a seguinte:
- 01 (UMA) APARELHO DE FAX, MARCA TOSHIBA, MODELO 5400 N. 93032230, 120 V, 1.2 A, COR PRETA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R$-200,00 (DUZENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar o bem deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor. Em caso de não haver licitante, será designado novo Leilão para o próximo dia 05/11/04 às 09: 20 horas, no mesmo endereço indicado acima.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.
Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 30.08.2004. Eu, Rosana Célia da Silva Carvalho, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu _Juarez Correa Pacheco, Diretor de Secretaria em Substituição, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
Juíza do Trabalho

EDITAL DE LEILÃO
074/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticias tiverem, que no dia 15/10/04 às 09:25 horas, na sede desta Vara do Trabalho, situada na Rua Cláudio Saunders, nº 677, Centro, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, os bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-3318/2002-8 em que são partes ROSELENE BARBOSA SEABRA, exeqüente, e CAVALTUR TRANSPORTE (ANTÔNIO C. DO NASCIMENTO), executado.
Os referidos bens encontram-se na Rua Santo André, 240, próx. Ao Depósito Paragás, Benevides-PA, cujas descrições são as seguintes:
– 01 (UM) TELEVISOR EM CORES DE 20 POLEGADAS, MARCA PHILIPS, MODELO SPEAKER SYSTEM, COM CONTROLE REMOTO, NUMERO DE IDENTIFICACAO 184773, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
– 01 (UM) APARELHO DE SOM MARCA CCE (CD, FITA, RADIO, DISCO DE VI- NIL), COM DUAS CAIXAS ACUSTICAS CCE, AMBAS MODELO CL 2800, SOM MODELO FIDELITY, TUDO FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO, COM CA PACIDADE PARA UM CD E DUAS FITAS (DUPLO DECK), AVALIADO EM 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
– 01 (UM) CONJUNTO ESTOFADO COMPOSTO DE SOFA DE TRES LUGARES E POL- TRONA COM DOIS LUGARES, ESTOFADO EM TAPECARIA NAS CORES PRE DOMINANTES VINHO E AMARELO, COM DETALHES LATERAIS EM MADEIRA, EM PERFEITO ESTADO, AVALIADO EM 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
– 01 (UM) MOTOR DE ARRANQUE COMPLETO, MARCA BOSCH, 24 A, PARA ONI - BUS 366, IDENTIFICACAO 9000083054, COM AUTOMATICO, INDUZIDO, BOBINA DE CAMPO, AVALIADO EM 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
– 01 (UMA) BOMBA INJETORA MARCA BOSCH 908, 06 BICOS, PARA MOTOR DE ONIBUS MERCEDES BENZ, EQUIPADA COM CREMALHEIRA, IDENTIFICAÇÃO RQV300.1400AB10654L, AVALIADA EM R$1.000,00 (MIL REAIS)
Quem pretender arrematar os bens deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor. Em caso de não haver licitante, será designado novo Leilão para o próximo dia 05/11/04 às 09: 25 horas, no mesmo endereço indicado acima.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.
Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 30.08.2004. Eu, Rosana Célia da Silva Carvalho, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu _Juarez Correa Pacheco, Diretor de Secretaria em Substituição, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
Juíza do Trabalho

EDITAL DE LEILÃO
075/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticias tiverem, que no dia 15/10/04 às 09:30 horas, na sede desta Vara do Trabalho, situada na Rua Cláudio Saunders, nº 677, Centro, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, os bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-3213/1995-4 em que são partes VALTER DA COSTA MAFRA, exeqüente, e MELAMAZON S. A., executado.
Os referidos bens encontram-se na Rod. Mário Covas, 900, Ed. Vila Bourguese, Coqueiro, Belém-PA, cujas descrições são as seguintes:
UM TERRENO TODO EDIFICADO, SEM No. OFICIAL, MEDINDO 34 M DE FRENTE POR IGUAL LARGURA NOS FUNDOS E 210 M DE EXTENSAO EM AMBAS AS LATERAIS, CONFINANDO NA LATERAL ESQUERDA COM O RES- TANTE DA AREA DA QUAL FOI DESTACADO, NA LATERAL DIREITA COM A RUA DOS FUNCIONARIOS, COM A QUAL FAZ ANGULO PELOS FUNDOS COM QUEM DE DIREITO, AVALIADO EM R$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)
Quem pretender arrematar os bens deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor. Em caso de não haver licitante, será designado novo Leilão para o próximo dia 05/11/04 às 09: 30 horas, no mesmo endereço indicado acima.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.
Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 30.08.2004. Eu, Rosana Célia da Silva Carvalho, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu _Juarez Correa Pacheco, Diretor de Secretaria em Substituição, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
Juíza do Trabalho

EDITAL DE LEILÃO
076/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticias tiverem, que no dia 15/10/04 às 09:35 horas, na sede desta Vara do Trabalho, situada na Rua Cláudio Saunders, nº 677, Centro, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, os bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-2398/2001-9 em que são partes ELIO AUGUSTO PACÍFICO TERAN, exeqüente, e FRIGORÍFICO SIMENTAL LTDA, executada.
O referido bem encontra-se na Rod. Mário Covas, 576, Coqueiro, Belém-PA, cujas descrições são as seguintes:
01 (UM) COMPRESSOR DE AR, MARCA MADEF, COMPLETO, TIPO 2011 X 8, CAPACIDADE 63.000 KcalH, No. SÉRIE 7911/117, FUNCIONANDO, AVALIADO EM 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
Quem pretender arrematar os bens deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor. Em caso de não haver licitante, será designado novo Leilão para o próximo dia 05/11/04 às 09: 35 horas, no mesmo endereço indicado acima.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.
Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 30.08.2004. Eu, Rosana Célia da Silva Carvalho, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu _Juarez Correa Pacheco, Diretor de Secretaria em Substituição, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
Juíza do Trabalho

EDITAL DE LEILÃO
077/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticias tiverem, que no dia 15/10/04 às 09:40 horas, na sede desta Vara do Trabalho, situada na Rua Cláudio Saunders, nº 677, Centro, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, os bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-357/1999-8 em que são partes VANILSON SOUSA DA SILVA, exeqüente, e SERTANEJA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., executada.
Os referidos bens encontram-se depositados na sede deste juízo, situado na Rua Cláudio Saunders, nº 677, Centro, ananindeua - PA, cujas descrições são as seguintes:
– 1 (UM) VEICULO MARCA VOLKSWAGEM, MODELO GOL CLI 1.8, COR VERMELHA , ALIMENTACAO A GASOLINA, PLACA JTJ 0445 PA, AVALIADO EM R$8.000,00 (OITO MIL REAIS)
– 1 (UM) VEICULO MARCA VOLKSWAGEM, MODELO GOL CL 1.8, COR AZUL, ALIMENTACAO A GASOLINA, ANO/MODELO 1993/1994, PLACA BNM 5214/PA, AVALIADO EM R$8.000,00 (OITO MIL REAIS)
Quem pretender arrematar os bens deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor. Em caso de não haver licitante, será designado novo Leilão para o próximo dia 05/11/04 às 09: 40 horas, no mesmo endereço indicado acima.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.
Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 30.08.2004. Eu, Rosana Célia da Silva Carvalho, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu _Juarez Correa Pacheco, Diretor de Secretaria em Substituição, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
Juíza do Trabalho

EDITAL DE LEILÃO
078/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticias tiverem, que no dia 15/10/04 às 09:45 horas, na sede desta Vara do Trabalho, situada na Rua Cláudio Saunders, nº 677, Centro, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, os bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-1577/1999-5 em que são partes HERNANES MARTINS E SILVA, exeqüente, e INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA, executada.
Os referidos imóveis encontram-se localizados na rodovia BR 316, na altura do KM 11, Ananindeua - PA, e o veículo se encontra depositado perante a sede deste juízo, cujas descrições são as seguintes:
– 1 (UM) IMÓVEL EM UMA AREA DE TERRENO SITUADA NO KM 12 DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA, FAZENDO FRENTE PARA A ROD. BELEM BRASILIA, A MARGEM ESQUERDA DA MESMA, TRECHO ANANINDEUA - MARITUBA, MUNICIPIO DE ANANINDEUA-PA, COM 35 M DE FRENTE E 650 M POR AMBAS AS LATERAIS, POR FUNDOS ATE IGARAPE ANANINDEUA, COM 22.750 M2 DE AREA TOTAL, AVALIADO EM R$682.500,00 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
– 1 (UM) TERRENO EDIFICADO SITUADO NA ROD. BR 316, KM 10, MEDINDO 59 M DE LARGURA NA FRENTE E FUNDOS POR 927 M DE EXTENSÃO EM AMBAS AS LATERAIS, AREA TOTAL DE 53.766 M2, AVALIADO EM R$1.612.980,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E DOZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
– 1 (UM) TERRENO SITUADO NA MARGEM ESQUERDA DA ROD. BELÉM-ANANINDEUA, NA ALTURA DO KM 12, MEDINDO 34 M DE FRENTE E 927 M DE AMBAS AS LATERAIS, AREA TOTAL DE 31.518 M2, AVALIADO EM R$945.540,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)
– 1 (UM) IMÓVEL ALODIAL SITUADO NO KM 12 DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA, ATUAL ROD. BR 316, COM 55 M DE FRENTE POR 2000 M DE FUNDOS, AREA TOTAL DE 110.000 M2, AVALIADO EM R$3.300.000,00 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS)
– 1 (UM) IMÓVEL EM TERRENO URBANO, DESIGNADO PELA LETRA "C", SITUADO NA MARGEM ESQUERDA DA ROD. BELÉM-STA. IZABEL, KM 21/22 COM ÁREA DE 11.429,10 M2, MEDINDO 20 M DE FRENTE, 657,18 M PELA LATERAL DIREITA E 650,08 M PELA LATERAL ESQUERDA, TENDO A LINHA TRAVESSÃO DOS FUNDOS 24,26 M, AVALIADO EM R$342.873,00 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS)
– UM GALPÃO CONJUNGADO EM ALVENARIA DE TIJOLOS,

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

COM 60 METROS DE FRENTE E FUNDOS E 162,30 M POR AMBAS AS LATERAIS. ÁREA TOTAL DE 9.738 M2, AVALIADO EM R$779.040,00 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL E QUARENTA REAIS)
– UM GALPÃO INDUSTRIAL, EM ESTRUTURA METÁLICA, PARTE EM ALVENARIA DE TIJOLOS E PARTE EM FIBROCIMENTO, POSSUINDO O PÉ DIREITO DE 09 M E UMA AREA DE 4.800 M2, AVALIADO EM R$1.344.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)
– 1 (UM) VEÍCULO DA MARCA VOLKSWAGEM, MODELO GOL CL 1.8, COR AZUL, ALIMENTAÇÃO A GASOLINA, ANO/MODELO 1993/1994, PLACA BNM 5214/PA, AVALIADO EM R$8.000,00 (OITO MIL REIAS)
Quem pretender arrematar os bens deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor. Em caso de não haver licitante, será designado novo Leilão para o próximo dia 05/11/04 às 09: 45 horas, no mesmo endereço indicado acima.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.
Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 30.08.2004. Eu, Rosana Célia da Silva Carvalho, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu _Juarez Correa Pacheco, Diretor de Secretaria em Substituição, o conferi e subscrevi.
ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
Juíza do Trabalho

MM VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

SANTA IZABEL DO PARA - PA - 68790001
RESENHA NO 792/2004
PROCESSO : 367-2004-115- 08 - 00
Reclamante : ALINE SILVA DA VEIGA
Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA
Reclamado : Y. WATANABE
Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto : AO RECLAMADO SUPRA PARA CONTRAMINUTAR O RO INTERPOSTO PELO INSS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 793/2004
PROCESSO : 684-2003-115- 08 - 00
Reclamante : JORGE WILLIAM BONFIM BARBOSA
Advogado(a): ENILDA DE FREITAS F RODRIGUES
Reclamado : LEAL MIDIA - JOAO CARDOSO LEAL
Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO M ATHAYDE
Assunto : AO RECLAMANTE SUPRA PARA INDICAR OUTROS BENS À PENHORA.
RESENHA NO 794/2004
PROCESSO : 82-2001-115- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO MARCO DE OLIVEIRA TINOCO
Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO M ATHAYDE
Reclamado : MANOEL VAZ DE AMORIM MIRANDA
Assunto : AO RECLAMANTE SUPRA PARA RECEBER A CTPS Nº 74.581, SÉRIE 00030/PA, APENSA À CONTRACAPA, BEM COMO, FICAR CIENTE DO R. DESPACHO DE FLS.324, CONFORME TRANSCRIÇÃO A SEGUIR: I-INDEFIRO O PEDIDO DE FLS.314, JÁ QUE, COMO O EXEQUENTE NÃO PLEITEOU A ANOTAÇÃO DA BAIXA DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS, NÃO TEVE DEFERIDO TAL PEDIDO, COMO INFORMADO ÀS FLS. 323.
RESENHA NO 795/2004
PROCESSO : 277-1999-115- 08 - 00
Reclamante : ELIAS FERREIRA BARBOSA
Advogado(a): NAPOLIS MORAES DA SILVA
Reclamado : Y.WATANABE(NOME DE FANTASIA FRANGO AMERICANO)
Advogado(a): ANTONIO MILEO GOMES
Assunto : AO RECLAMADO SUPRA PARA CIÊNCIA DO ABANDAMENTO DE VALORES PARA ESTES AUTOS, CONFORME A SEGUIR: ABANDADO DOS AUTOS DO PROCESSO 115-698/2001-9 O VALOR DE R$-1.345,20 (HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), FL.344 E ABANDADO DOS AUTOS DO PROCESSO 115-881/2002-9 O VALOR DE R$-1.220,24 (HUM MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), FL.345.

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 044/2004

Pelo presente EDITAL, ficam notificadas as partes abaixo relacionadas, para recolherem custas no prazo de cinco dias devendo comprovar o recolhimento na Secretária do Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região dentro de cinco dias, através de guia DARF, código da Receita 8019, em duas vias com autenticação eletrônica do banco: 1) PROCESSO TRT/SE/AA 00099-2004-000-08-00-8. Réus. SINDIVIPA – SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTES DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Jader Kahwage David e outros) e RIOPEL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARAS DE PAPEL LTDA (Drª Ana Paula da Silva Souza e outros), no importe de R$200,00, pro rata; 02.PROCESSO TRT/SE/AA 00479-2003-000-08-00-1. Réus.: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral) e CODENPA – CIA. DE DENDÊ, NORTE PARAENSE. (Dr. Carlos José de Amorim Pinto e outro), no importe de R$200,00;
Belém, 24 de setembro de 2004
DANIELA CHAMMA FARIAS DE SOUZA
Assistente Secretária do Tribunal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 043/2004
PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos:
01.PROCESSO TRT/SE/AR 00187-2004-000-08-00-2. RECORRENTE: TRANSURB LTDA (Drª Maria do Socorro de Figueiredo Miralha da Silva e outros). RECORRIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Rita Moitta Pinto da Costa) e HELTON JEAN MOURA BARBOSA.
02.PROCESSO TRT/SE/AR 00214-2004-000-08-00-1. RECORRENTE: TRANSURB LTDA (Drª Maria do Socorro de Figueiredo Miralha da Silva e outros). RECORRIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. (Procuradora: Drª Rita Moitta Pinto da Costa) e HUMBERTO ABREU DA COSTA (Drª Fabiana Gouveia Ribeiro e outros).
03.PROCESSO TRT/SE/AR 00218-2004-000-08-00-9. RECORRENTE: TRANSURB LTDA (Drª Andreza Maria Morais Farias e outros). RECORRIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Rita Moitta Pinto da Costa) e PAULO JORGE FERREIRA PANTOJA.
Belém, 22 de setembro de 2004
MILENE CASTELO BRANÇO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
secretaria.pleno@trt8.gov.br

ESPECIALIZADA

RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 057/2004

(JULGADOS EM 02.09.2004 E 23.09.2004)

1. ACÓRDÃO TRT SE/AREG 00455-2004-000-08-00-3. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA. Advogado (s): Drª. Maria de Fátima de Oliveira. AGRAVADOS: CONCEIÇÃO JUÇARA FERREIRA AZEVEDO, LUIZ NAZARENO TAVARES BRITO, CARMÉLIA DA ROCHA GÓES, SEBASTIÃO HENRIQUE SANTOS LIMA, PAULO GUILHERME SILVA FERNANDES, MARIA DE FÁTIMA SANTIAGO DE SOUSA, DJALMA DIAS DOS SANTOS, COSMO FREITAS DE LEMOS, HAROLDO MALVEIRA MAIA, LEOPOLDO AFONSO SOUZA SANTANA. Advogado (s): Drª. Maria Celina Menezes Vieira e outros. PROLATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. JUROS DE MORA. Os débitos trabalhistas devem ser corrigidos segundo os critérios estabelecidos pela Lei nº 8.177, de 1º.03.1991. Inaplicáveis, portanto, são os ditames da Lei nº 9.494/1997 (art. 4º), com a redação conferida pela Medida Provisória nº 2.180-35/2001, de 24.08.2001, que fixa o percentual de juros para ente público em 6% ao ano (ou 0,5%/mês). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo regimental; e, no mérito, por maioria de votos, vencidas as Exmªs. Juízas Relatora e Francisca Oliveira Formigosa, que reduziam a 0,5% os juros, negar-lhe provimento, para confirmar a r. decisão agravada, conforme os fundamentos. Prolatará o Acórdão o Exmº. Juiz Vicente José Malheiros da Fonseca. Deferida justificativa de voto divergente a Exmª. Juíza Relatora, Drª. Pastora do Socorro Teixeira Leal.
2. PROCESSO TRT/SE/A REG 00496-2004-000-08-00-0. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES – SETRAN)(Procuradora: Drª June Judite Soares Lobato). AGRAVADOS: IRACI RIBEIRO DOS SANTOS, MANOEL NEVES PINHEIRO, MARIA DAS GRAÇAS SANTOS E SANTOS E MÁRIO LACERDA DE ARAÚJO (Dr. Miguel Gonçalves Serra e outro). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. NÃO CONHECIMENTO. Não deve ser conhecido o agravo regimental interposto tardiamente, quando o precatório requisitório já foi inclusive liquidado, por falta de adequação, haja vista que esta possibilidade não se encontra prevista em lei, ou no RI do TRT 8ª Região. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, POR FALTA DE ADEQUAÇÃO E PORQUE INTEMPESTIVO, UMA VEZ QUE O PRECATÓRIO REQUISITÓRIO JÁ SE ENCONTRA DEFINITIVAMENTE CUMPRIDO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.
3. PROCESSO TRT/SE/A REG/MCI 00237-2004-000-08-00-2. AGRAVANTE: HOME EMPREEDIMENTOS LTDA (Dr. Horácio Maurien Ferreira Magalhães e outros). AGRAVADO: ADMILSON MARQUES DO VALE (Dr. Ricardo Santos e outros). PROLATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL CONTRA DECISÃO LIMINAR DENEGATÓRIA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO EM SEDE DE AÇÃO CAUTELAR INOMINADA. Sendo razoável o juízo de probabilidade exercido pela autoridade prolatora da decisão agravada, ao não vislumbrar comprovado o pressuposto do fumus boni juris, deve ser mantida a decisão que denegou o pedido de suspender a execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA, CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN.
4. PROCESSO TRT/SE/MS 00264-2004-000-08-00-5. IMPETRANTE: JOÃO OLIVEIRA COSTA (Drª Maria Adélia Mercês Oliveira e outra). AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO e COORDENADORA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA DESPESA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO (Procuradora: Drª Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. APOSENTADOS ANTES DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003. CONSTITUCIONALIDADE DA COBRANÇA. Tratando-se de questão constitucional, cabe ao Excelso Pretório a última proclamação a respeito e, a partir dal, nos termos do art. 102, § 2º, da Lei Maior, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 3 de 1993, a decisão tem efeito erga omnes. Havendo o Supremo Tribunal Federal decidido pela constitucionalidade da cobrança previdenciária dos inativos e pensionistas imposta pelo art. 4º da EC 41/2003, a incidir sobre a parcela dos proventos e pensões que exceder o teto estabelecido no artigo 5º da EC 41/03, atualmente R$ 2.508,72, deve ser cassada a liminar que isentava o impetrante do desconto respectivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR O MANDADO DE SEGURANÇA; SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE O EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL MANTEVE A COBRANÇA DE INATIVOS E PENSIONISTAS INSTITUÍDA PELO ARTIGO 4º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003, CASSAR A LIMINAR CONCEDIDA E DENEGAR A SEGURANÇA PLEITEADA, DEVENDO SER IMEDIATAMENTE COMUNICADA A AUTORIDADE COATORA, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS DE R$-20,00, CALCULADAS SOBRE R$-1.000,00, VALOR ARBITRADO À CAUSA PARA ESSE EFEITO, PELO IMPETRANTE, DE QUE FICA ISENTO, POR EQUIDADE.
5. PROCESSO TRT/SE/MS 00258-2004-000-08-00-X. IMPETRANTE: JOSÉ MARIA DE ATAÍDE LEITE (Drª Maria Adélia Mercês Oliveira e outra). AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO e COORDENADORA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA DESPESA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. APOSENTADOS ANTES DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003. CONSTITUCIONALIDADE DA COBRANÇA. Tratando-se de questão constitucional, cabe ao Excelso Pretório a última proclamação a respeito e, a partir dal, nos termos do art. 102, § 2º, da Lei Maior, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 3 de 1993, a decisão tem efeito erga omnes. Havendo o Supremo Tribunal Federal decidido pela constitucionalidade da cobrança previdenciária dos inativos e pensionistas imposta pelo art. 4º da EC 41/2003, a incidir sobre a parcela dos proventos e pensões que exceder o teto estabelecido no artigo 5º da EC 41/03, atualmente R$ 2.508,72, deve ser cassada a liminar que isentava o impetrante do desconto respectivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR O MANDADO DE SEGURANÇA; SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE O EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL MANTEVE A COBRANÇA DE INATIVOS E PENSIONISTAS INSTITUÍDA PELO ARTIGO 4º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003, CASSAR A LIMINAR CONCEDIDA E DENEGAR A SEGURANÇA PLEITEADA, DEVENDO SER IMEDIATAMENTE COMUNICADA A AUTORIDADE COATORA, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS DE R$-20,00, CALCULADAS SOBRE R$-1.000,00, VALOR ARBITRADO À CAUSA PARA ESSE EFEITO, PELO IMPETRANTE, DE QUE FICA ISENTO, POR EQUIDADE.
6. ACÓRDÃO TRT SE/AR 00164-2003-000-08-00-4. AUTORES: EUFRÁSIO PEREIRA LUIZ JOSÉ MARCOS MONTEIRO. Advogado (s): Dr. Carlos Alberto de Rezende e outros. RÉU: LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. DECADÊNCIA. O trânsito em julgado nos autos da reclamatória trabalhista operou-se em momentos e em juízos diversos, tendo em vista que somente o reclamante recorreu da r. sentença rescindenda, a evidenciar-se a decadência do direito pelos reclamados, ora autores. Inteligência do Enunciado nº 100, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em pronunciar a decadência do direito à rescisão da r. sentença de fls. 280/284 e declarar extinto o presente processo, com julgamento do mérito, à luz do art. 269, IV, do CPC, conforme os fundamentos.
7. ACÓRDÃO TRT SE/AR 00502-2003-000-08-00-8. AUTORES: EUFRÁSIO PEREIRA LUIZ JOSÉ MARCOS MONTEIRO. Advogado (s): Dr. Carlos Alberto de Rezende e outros. RÉU: DEUSEVELE BATISTA DA SILVA. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. DECADÊNCIA. O trânsito em julgado nos autos da reclamatória trabalhista operou-se em momentos e em juízos diversos, tendo em vista que somente o reclamante recorreu da r. sentença rescindenda, a evidenciar-se a decadência do direito pelos reclamados, ora autores. Inteligência do Enunciado nº 100, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, ao acolher a prejudicial de decadência, suscitada pelo d. Parquet, em pronunciar a decadência do direito à rescisão da r. sentença de fls. 305/309 e declarar extinto o presente processo, com julgamento do mérito, à luz do art. 269, IV, do CPC, conforme os fundamentos.
8. ACÓRDÃO TRT/SE/MS 00383-2004-000-08-00-2. IMPETRANTE: ELCINDA DE LIMA PINHEIRO. . AUTORIDADES COATORAS: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO e DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA DESPESA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO. RELATORA: Juíza Alda Couto. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DOS INATIVOS – CONSTITUCIONALIDADE DO CAPUT DO ARTIGO 4º, DA EMENDA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CONSTITUCIONAL Nº 41/2003 – EFEITO VINCULANTE DAS DECISÕES PROFERIDAS PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM SEDE DE CONTROLE CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE – É constitucional a cobrança de contribuição social incidente sobre os proventos dos inativos e pensionistas, nos moldes do artigo 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3105 e nº 3128). A decisão do Supremo Tribunal Federal, intérprete máximo da Constituição da República, reconhecendo a constitucionalidade da referida norma, tem eficácia vinculante quanto aos demais órgãos do Poder Judiciário e à Administração Pública federal, estadual e municipal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM ADMITIR O MANDADO DE SEGURANÇA; E, SEM DIVERGÊNCIA, EM DENEGAR A SEGURANÇA REQUERIDA. CASSA-SE A MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA NOS PRESENTES AUTOS, DETERMINANDO-SE A IMEDIATA COMUNICAÇÃO À AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA IMPETRANTE, NO IMPORTE DE R$-10,64, NOS TERMOS DO ARTIGO 879, DA CLT.

9. ACÓRDÃO TRT/SE/AREG 00507-2004-000-08-00-1. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA. Procuradora: Drª. Maria de Fátima de Oliveira AGRAVADO: JOSÉ LÍBIO DE MORAES MATOS. RELATORA: Juíza Alda Couto. EMENTA: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA – JUROS DE MORA – DECISÃO ANTERIOR À PUBLICAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.180 - Conforme o artigo 1º-F, da Lei nº 9.494/97, acrescido pela Medida Provisória nº 2.180, de 24 de agosto de 2001, os juros de mora nas condenações impostas à Fazenda Pública para pagamento de verbas a servidores e empregados públicos não podem ultrapassar o percentual de seis por cento ao ano. Contudo, se a decisão exeqüenda for anterior à data da publicação da Medida Provisória nº 2.180, os juros de mora deverão incidir ao percentual de 12% ao ano, respeitando-se, assim, a norma em vigor à época da constituição da dívida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS PARA A SUA ADMISSIBILIDADE, NO MÉRITO, POR MAIORIA VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA EXCLUIR DO CÁLCULO AS CUSTAS PROCESSUAIS. MANTÉM-SE A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

10. ACÓRDÃO SE/A REG 00483-2004-000-08-00-0. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPa. Procuradores: Dr. José de Jesus Mendes e outros. AGRAVADOS: CONSTANTINO RIBEIRO OTERO, JOSÉ DE SOUZA MACEDO, LUCIMAR OLIVEIRA PACHECO e MARIA DE NAZARÉ SILVA. Advogados: Dr. Deusdedith Freire Brasil e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - ERRO MATERIAL – EXISTÊNCIA DETECTADA DE OFÍCIO. CORREÇÃO. INTERESSE DE ENTIDADE PÚBLICA. Se, de imediato e sem qualquer necessidade de apurado exame, é detectada a existência de algum erro na conta de liquidação, deve ser determinada a sua correção, de ofício, ainda mais quando se trata de entidade pública, pois, inadmissível que se aceite a sobrecarga de ônus sobre os cofres públicos dos quais, nós, cidadãos brasileiros, somos todos contribuintes. Não é demais lembrar que, se estiver em jogo o interesse de entidade pública, deve ser observado o disposto na parte final do art. 8º, da CLT – nenhum interesse de classe ou particular prevalecerá sobre o interesse público. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO; E, DE OFÍCIO, DETERMINAR SEJA REFEITA A CONTA DE FLS. 98/99, PARA QUE O SR. CALCULISTA SE LIMITE A CORRIGIR A CONTA INICIALMENTE IMPUGNADA DE FL. 82, COM OBSERVÂNCIA ESTRITA DOS COMANDOS ANTERIORMENTE EXPOSTOS NA FUNDAMENTAÇÃO.

Belém, 27 de setembro de 2004
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

PAUTA DE JULGAMENTO DA 480ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 30.09.2004, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H.

1. PROCESSO TRT/SE/MS 00271-2004-000-08-00-2. IMPETRANTE: GILDA MARIA ROCHA FERREIRA. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO e COORDENADORA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA DESPESA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. Impedido: Juiz Luiz Albano Lima.

2. PROCESSO TRT/SE/MS 00319-2004-000-08-00-4. IMPETRANTE: ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA LIMA (Drª Maria Adélia Mercês Oliveira). AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO e COORDENADORA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). RELATORA: Juíza Pastora Leal. Impedido: Juiz Luiz Albano Lima.

3. PROCESSO TRT/SE/MS 00394-2004-000-08-00-7. IMPETRANTE: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DAIBES DE OLIVEIRA (Drª Elizete Rocha Micuanski e outros). AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO. RELATORA: Juíza Pastora Leal. Impedido: Juiz Luiz Albano Lima.

4. PROCESSO TRT/SE/AA 00351-2004-000-08-00-0. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Rita Moitta Pinto da Costa). RÉUS: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ – FIEPA e SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

5. PROCESSO TRT/SE/AR 00617-2004-000-08-00-2 e MCINC 00695-2003-000-08-00-7. AUTORA: EMPRESA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (Dr. Humberto Sales Batista e outros). RÉU: SINDICATO NACIONAL DOS AEROPORTUÁRIOS – SINA (Drª Maria Lúcia da Silva Pimentel e outros). RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. Impedido: Juiz José de Alencar.

TRT 8ª REGIÃO - SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 018/04 - CONTESTAÇÃO

Pelo presente Edital, extraído dos autos do PROCESSO TRT SE/AR 0477-2004-000-08-00-3, em que figura como Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e como réus ISMAEL BARATA DE SOUZA e SILVIO BERNARDES BRAGA, fica notificado o primeiro réu ISMAEL BARATA DE SOUZA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência de que foi concedida a liminar requerida pelo autor e a cumprir determinação da Exmª. Senhora Juíza Relatora, para que apresente contestação, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, à ação rescisória, cujo resumo do pedido é o seguinte: "ISTO POSTO, requer o Ministério Público do Trabalho: 1. Seja rescindida a sentença homologatória de acordo (judicium rescindens) proferida nos autos da reclamação trabalhista nº 1317/2001-0, acima identificada, anulando-se como corolário jurídico lógico, todos os atos que lhe são subsequentes, e proferindo-se, ainda, novo julgamento da causa (judicium rescissorium), desta vez para que seja extinto aquele processo sem julgamento do mérito, por ilegitimidade ativa do Reclamante, a teor do art. 267, VI, do CPC, condenando-se os demandados na presente ação rescisória ao pagamento das custas e demais despesas processuais, além de proibi-los expressamente de utilizarem essa justiça especializada com o fito de fraudar terceiros; 2. A citação dos réus para, querendo, contestar a presente ação, no prazo que lhes for assinado, sob as penas da lei.; 3. A produção de todas as espécies de provas em Direito admitidas, especialmente depoimento pessoal dos demandados, sob pena de confissão, oitiva de testemunhas, juntada de novos documentos, até final instrução do processo, perícias, inspeções judiciais, e qualsquer outras que venham a se fazer necessárias ao deslinde da causa e ao esclarecimento da verdade." Belém, 24 de setembro de 2004. Eu, Mariléa Corrêa, Técnica Judiciária, providenciei.

MM 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 2460/2004
PROCESSO : 376-1988-7- 08 - 00
Reclamante : JOSE OTAVIO CORREA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : CX.DE PREV.E ASSIST.DOS FUNC.DO BASA - CAPAF
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto : AS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA IMPUGNAÇÃO À CONTA OFERTADA PELO INSS.
RESENHA NO 2461/2004
PROCESSO : 376-1988-7- 08 - 00
Reclamante : JOSE OTAVIO CORREA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A.
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA
Assunto : À EXECUTADA BASA PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA IMPUGNAÇÃO À CONTA OFERTADA PELO INSS.
RESENHA NO 2462/2004
PROCESSO : 1715-2003-7- 08 - 00
Reclamante : BELLATRIZ FIGUEIREDO PEDREIRA
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL E CULTURA METROPOLITAN LTDA
Advogado(a):
Assunto : À PATRONA DA RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, ACERCA DOS CALCULOS DE FLS. 159/164 DOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.//ir//
RESENHA NO 2463/2004
PROCESSO : 19-2004-7- 08 - 00
Reclamante : SUED CARLOS TEIXEIRA QUEMEL
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : FARMACIA ARTESANAL LTDA
Advogado(a): ROBERIO ABDON D OLIVEIRA
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA QUE, NO PRAZO IMPRORROGAVEL DE DEZ DIAS, CUMPRIR A OBRIGACAO DE RETIFICAR A CTPS QUANTO A DATA DA DEMISSAO SOB PENA DE APLICACAO DE MULTA DE UM SALARIO MINIMO, COM ESTEIO NO ARTIGO 461, CPC, APLICADO ANALOGICA E SUBSIDIARIAMENTE./ /ir//
RESENHA NO 2464/2004
PROCESSO : 328-1996-7- 08 - 00
Reclamante : MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM NAVEGACAO LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE FLS. 280/281 DOS AUTOS, PARA QUE NO PRAZO DE TRINTA DIAS INDIQUE OUTROS BENS DE PROPRIEDADE DO RECLAMADO EXECUTADO, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO (ART. 40 DA LEI 6830/80).//ir//
RESENHA NO 2465/2004
PROCESSO : 793-1995-7- 08 - 00
Reclamante : INSS - PARA
Advogado(a):
Reclamado : COURO DO NORTE LTDA
Advogado(a): ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS
Assunto : À EXECUTADA PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA IMPUGNAÇÃO À CONTA OFERTADA PELO INSS ÀS FL641/642.
RESENHA NO 2466/2004
PROCESSO : 793-1995-7- 08 - 00
Reclamante : INSS - PARA
Advogado(a):
Reclamado : S A CURTUME CARIOCA
Advogado(a): ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS
Assunto : À EXECUTADA PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA IMPUGNAÇÃO À CONTA OFERTADA PELO INSS ÀS FL641/642.
RESENHA NO 2468/2004
PROCESSO : 1108-2004-7- 08 - 00
Reclamante : WELLETON FRANCISCO SILVA DOS ANJOS
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA QUE APRESENTE OS RECIBOS DE PAGAMENTO NECESSARIOS A LIQUIDARIO NO PERIODO DE 07/98 A 09/2003, 11/2003, 03/2004 A 06/2004, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ARBITRAMENTO.
RESENHA NO 2471/2004
PROCESSO : 1449-2004-7- 08 - 00
Reclamante : RIO VERDE EMPREENDIMENTOS E IMOBILIARIO LTDA
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Reclamado : ESPOLIO DE CARLITO FARIAS NASCIMENTO
Advogado(a):
Assunto : AO CONSIGNANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO DECIDE A DRA MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA DO TRABALHO DA MM SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, EXTINGUIR O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM RAZÃO DO DEPÓSITO DE FLS. 26 DOS AUTOS NÃO TER SIDO REALIZADO CONFORME AS ÚNICAS HIPÓTESES LEGAIS. CUSTAS PELA CONSIGNANTE, SOBRE R$-469,84, EM R$-9,79. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. INTIMAR AS PARTES, FACE A ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA. DEVOLVER A CONSIGNANTE O VALOR DE FLS. 26. NADA MAIS.
RESENHA NO 2475/2004
PROCESSO : 1221-2004-7- 08 - 00
Reclamante : ADRIANO DA SILVA TRINDADE
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : PEDROSA E PINTO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.
Advogado(a): FRANCISCO CARLOS P DE SOUZA QUEIROZ
Assunto : AS PARTES PARA CONTESTAREM, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELA SEGUNDA RECLAMADA COSANPA-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA.
RESENHA NO 2476/2004
PROCESSO : 1221-2004-7- 08 - 00
Reclamante : ADRIANO DA SILVA TRINDADE
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto : AS PARTES PARA CONSTESTAREM, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELA PRIMEIRA RECLAMADA PEDROSA E PINTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
RESENHA NO 2477/2004
PROCESSO : 1222-2004-7- 08 - 00
Reclamante : MAURO SERGIO DA SILVA SANTOS
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto : AS PARTES PARA CONTESTAREM, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELA PRIMEIRA RECLAMADA PEDROSA E PINTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
RESENHA NO 2478/2004
PROCESSO : 1222-2004-7- 08 - 00
Reclamante : MAURO SERGIO DA SILVA SANTOS
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : PEDROSA E PINTO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Advogado(a): FRANCISCO CARLOS P DE SOUZA QUEIROZ
Assunto : AS PARTES PARA CONTESTAREM, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELA SEGUNDA RECLAMADA COSANPA-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.
RESENHA NO 2479/2004
PROCESSO : 1223-2004-7- 08 - 00
Reclamante : LUIZ ANTONIO CARVALHO DA SILVA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto : AS PARTES PARA CONTESTAREM, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELA PRIMEIRA RECLAMADA PEDROSA E PINTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
RESENHA NO 2480/2004
PROCESSO : 1223-2004-7- 08 - 00
Reclamante : LUIZ ANTONIO CARVALHO DA SILVA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : PEDROSA E PINTO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.
Advogado(a): FRANCISCO CARLOS P DE SOUZA QUEIROZ
Assunto : AS PARTES PARA CONTESTAREM, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELA SEGUNDA RECLAMADA COSANPA-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.
RESENHA NO 2481/2004
PROCESSO : 643-1993-7- 08 - 00
Reclamante : FERDINANDO DE MORAES LOBATO
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : MUNICIPIO DE CURRALINHO
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO DO EXECUTADO EM PAGAR DE DUAS VEZES O VALOR DA EXECUCAO, JUNTADA AS FLS. 537/538 DOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.///Ir//
RESENHA NO 2482/2004
PROCESSO : 1219-2004-7- 08 - 00
Reclamante : DELSON CORREA PAVAO
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : PEDROSA E PINTO EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA.
Advogado(a): FRANCISCO CARLOS P DE SOUZA QUEIROZ
Assunto : AS PARTES PARA CONTESTAREM, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELA SEGUNDA RECLAMADA COSANPA-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.
RESENHA NO 2483/2004
PROCESSO : 1219-2004-7- 08 - 00
Reclamante : DELSON CORREA PAVAO
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : COSANPA -COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto : AS PARTES PARA CONTESTAREM, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELA PRIMEIRA RECLAMADA PEDROSA E PINTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
RESENHA NO 2484/2004
PROCESSO : 187-2000-7- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO DE JESUS DAVIDE
Advogado(a):
Reclamado : EQUATORIAL NORTE PESCA IMP E EXP LTDA
Advogado(a): MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, ACERCA DA PETICAO DE FLS. 110/123 DOS AUTOS.///Ir//
RESENHA NO 2485/2004
PROCESSO : 1216-2004-7- 08 - 00
Reclamante : JOSE CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto : AS PARTES PARA CONTESTAREM, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELA PRIMEIRA RECLAMADA PEDROSA E PINTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
RESENHA NO 2486/2004
PROCESSO : 1216-2004-7- 08 - 00
Reclamante : JOSE CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : PEDROSA E PINTO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.
Advogado(a): FRANCISCO CARLOS P DE SOUZA QUEIROZ
Assunto : AS PARTES PARA CONTESTAREM, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELA SEGUNDA RECLAMADA COSANPA-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.
RESENHA NO 2487/2004
PROCESSO : 1717-2003-7- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO NONATO MENDES
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : JOSE DE SOUZA AZEVEDO - LAVA JATO
Advogado(a): CELSO BURLAMAQUI FREIRE
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.///Ir//
RESENHA NO 2488/2004
PROCESSO : 1214-2004-7- 08 - 00
Reclamante : JOSE CLAUDIO SARMENTO MELO
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : PEDROSA E PINTO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Advogado(a): FRANCISCO CARLOS P DE SOUZA QUEIROZ
Assunto : AS PARTES PARA CONTESTAREM, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELA SEGUNDA RECLAMADA COSANPA-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.
RESENHA NO 2489/2004
PROCESSO : 1214-2004-7- 08 - 00
Reclamante : JOSE CLAUDIO SARMENTO MELO
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto : AS PARTES PARA CONTESTAREM, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELA PRIMEIRA RECLAMADA PEDROSA E PINTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
RESENHA NO 2490/2004
PROCESSO : 1656-2002-7- 08 - 00
Reclamante : FRANCISCO CONCEICAO DA SILVA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE NO PRAZO DE VINTE DIAS OUTROS BENS A PENHORA, PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.///Ir//
RESENHA NO 2491/2004
PROCESSO : 1006-2003-7- 08 - 00
Reclamante : RICARDO ALEXANDRE CABRAL LOPES
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Reclamado : SANDRA S M C DA SILVA
Advogado(a): CLEBER SARAIVA DOS SANTOS
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE EM CINCO DIAS, SE MANIFESTE, QUERENDO, ACERCA DA PETICAO DE FLS. 94/96 DOS AUTOS.///Ir//
RESENHA NO 2493/2004
PROCESSO : 813-2004-7- 08 - 00
Reclamante : ODIMAR SILVA DE SOUZA
Advogado(a): ALESSANDRA DEL CASTILO PINHEIRO
Reclamado : NOSSA MASSA MARIA DE JESUS DO VALE
Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE EM CINCO DIAS, SE MANIFESTE, QUERENDO, ACERCA DA PETICAO DE FLS. 44 DOS AUTOS.///Ir//
RESENHA NO 2494/2004
PROCESSO : 496-2004-7- 08 - 00
Reclamante : ANTONIA CRISTINA DA CONCEICAO MORAES
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado : COOPERATIVA DOS PROF DA INDUSTRIA PESQUEIRA DO ESTADO DO PARA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE EM TRINTA DIAS, INDIQUE BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA E O LOCAL ONDE SE ENCONTRAM, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.///Ir////Ir//
RESENHA NO 2496/2004
PROCESSO : 698-2004-7- 08 - 00
Reclamante : MIGUEL PASSOS DOS PASSOS
Advogado(a):
Reclamado : CONSTRUTORA ELDORADO LTDA
Advogado(a): ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER PARA AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, DESIGNADA PELO JUIZO PARA O DIA 05.10.2004, AS 11:45 HORAS.
RESENHA NO 2497/2004
PROCESSO : 280-2004-7- 08 - 00
Reclamante : CLEONALDO FERREIRA SOARES
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : AFFIX INDUSTRIA E COM E SERVICOS LTDA
Advogado(a): AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, ACERCA DOS CALCULOS DE FLS. 84/85 DOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS///Ir//
RESENHA NO 2498/2004
PROCESSO : 338-2004-7- 08 - 00
Reclamante : MOISES MATEUS DE SOUZA
Advogado(a): ROSOMIRO ARRAIS
Reclamado : SUL AMERICA CAPITALIZACAO S A
Advogado(a): ISRAEL BARBOSA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRA-ARRAZOAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA SUL AMERICA CAPITALIZAÇAO S/A.
RESENHA NO 2505/2004
PROCESSO : 1266-1999-7- 08 - 00
Reclamante : FRANCISCO SALES RODRIGUES FERREIRA
Advogado(a): ANGELO DEMETRIUS DE A. CARRASCOSA
Reclamado : BASTEC TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA SE MANIFESTA ACERCA DA PETIÇÃO DO RECLAMADO HSBC BANK BRASIL S/A, AS FLS. 1037/1043 DOS AUTOS (MANIFESTAÇÃO ACERCA DOS CALCULOS).
RESENHA NO 2506/2004
PROCESSO : 1266-1999-7- 08 - 00
Reclamante : FRANCISCO SALES RODRIGUES FERREIRA
Advogado(a): ANGELO DEMETRIUS DE A. CARRASCOSA
Reclamado : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S A
Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DO RECLAMADO HSBC BANK BRASIL S/A, AS FLS. 1037/1043 DOS AUTOS (MANIFESTAÇÃO ACERCA DOS CALCULOS).
RESENHA NO 2507/2004
PROCESSO : 211-2004-7- 08 - 00
Reclamante : GLAUCIA QUEIROZ GOMES
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : WINNER CURSOS
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE NO DIA 21.01.2005, ÁS 10:30 HORAS, SERÁ REALIZADA A PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.
RESENHA NO 2508/2004
PROCESSO : 211-2004-7- 08 - 00
Reclamante : GLAUCIA QUEIROZ GOMES
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : JORGE PEREIRA JUNIOR
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE COUTO
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE NO DIA 21.01.2005, ÁS 10:30 HORAS, SERÁ REALIZADA A PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.
RESENHA NO 2509/2004
PROCESSO : 334-2004-7- 08 - 00
Reclamante : ANDERSON CLAYTON AQUINO PANTOJA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : UPPER INFORMATICA E MICROFILMAGEM LTDA
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE NO PRAZO DE DEZ DIAS INFORME NESTA SECRETARIA O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA E INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 2510/2004
PROCESSO : 755-2003-7- 08 - 00
Reclamante : LUIZ AUGUSTO GOMES
Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA
Reclamado : UNIAO AMAZONIDA EDUC ASSIST COL INST PARAENSE
Advogado(a): RAUL MENHEM MONTEIRO
Assunto : AO PATRONO DO EXECUTADO PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE A PETICAO DE FLS. 71 DOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.///Ir//
RESENHA NO 2511/2004
PROCESSO : 631-1999-7- 08 - 00
Reclamante : ROBERT JEOVAH VIDAL DOS SANTOS
Advogado(a): ICARAI DIAS DANTAS
Reclamado : LAP COMERCIAL
Advogado(a): CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO OS ITENS C E D DA PETICAO DE FLS. 906 DOS AUTOS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 927 ASSIM COMO DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA AS FLS. 929 E PARA QUE NO PRAZO DE TRINTA DIAS INDIQUE BENS A PENHORA DO EXECUTADO DE FACIL COMERCIALIZACAO E SUFICIENTE PARA A SATISFACAO DA DIVIDA.///Ir// DIAS.///Ir//
RESENHA NO 2513/2004
PROCESSO : 602-2003-7- 08 - 00
Reclamante : MARCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado : ESPORTES FABIANO DE CRISTO NAGAZINE LTDA
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA POR ESTE JUIZO A PENHORA DE FLS. 60/62 DOS AUTOS.///Ir//

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Judiciário CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2004

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

MM 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 2515/2004
PROCESSO : 473-2004-7- 08 - 00
Reclamante : EDSON RICARDO SOUZA DOS SANTOS
Advogado(a): JOSÉ OCREANO BRASIL
Reclamado : CHARCHAR & OLIVEIRA LTDA
Advogado(a): SAMIR ABFADILL TOUTENGE JUNIOR
Assunto : AS PARTES PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE NO DIA 12/11/2004, ÀS 11:00 HORAS, SERÁ REALIZADA A PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.
RESENHA NO 2518/2004
PROCESSO : 1795-2002-7- 08 - 00
Reclamante : SILVIO ALEXANDRE CARVALHO DE SOUZA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : ENGETEL ENG CIVIL ELET E TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto : A PATRONA DA EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA POR ESTE JUIZO A PENHORA DE FLS. 60 DOS AUTOS./ /lr//
RESENHA NO 2519/2004
PROCESSO : 1469-2004-7- 08 - 00
Reclamante : GRAFICENTRO - GRAFICA E EDITORA LTDA
Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Reclamado : FRANCISCO CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS
Advogado(a): ALCINDO VOGADO NETO
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS PELA EMBARGANTE GRAFICENTRO – GRÁFICA E EDITORA LTDA. EM FACE DA EMBARGADO FRANCISCO CLÁUDIO BARBOSA DOS SANTOS, MANTENDO A PENHORA LAVRADA ÀS FLS. 143 DOS AUTOS DO PROCESSO PRINCIPAL (7ª VTB-1606/2003-7). TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA EMBARGANTE NO IMPORTE DE R$-44,26 (QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 789-A, V, DA CLT. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS PRINCIPAIS. NADA MAIS.
RESENHA NO 2521/2004
PROCESSO : 1828-1992-7- 08 - 00
Reclamante : CHARLES DANIEL MERGULHAO DE ARAUJO
Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Reclamado : UNIAO FEDERAL ATT/DR. ADAO PAES SILVA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS PROLATADA NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER PARA ACOLHER A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA PELO IMPUGNANTE UNIÃO FEDERAL EM FACE DO IMPUGNADO CHARLES DANIEL MERGULHÃO DE ARAÚJO e OUTROS, PARA DETERMINAR QUE A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA MP 2.180-35, A QUAL ACRESCENTOU O ART. 1º-F A LEI Nº 9.494/97, SEJAM APLICADOS JUROS DE 6% AO ANO, ADOTANDO-SE DESDE JÁ OS CÁLCULOS DE FLS. 473/477 DOS AUTOS, QUE INTEGRAM ESTA DECISÃO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.
RESENHA NO 2522/2004
PROCESSO : 1214-2004-7- 08 - 00
Reclamante : JOSE CLAUDIO SARMENTO MELO
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto : AS PARTES PARA CONTESTAREM, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELA PRIMEIRA RECLAMADA PEDROSA E PINTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
RESENHA NO 2523/2004
PROCESSO : 1223-2004-7- 08 - 00
Reclamante : LUIZ ANTONIO CARVALHO DA SILVA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto : AS PARTES PARA CONTESTAREM, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELA PRIMEIRA RECLAMADA PEDROSA E PINTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
RESENHA NO 2524/2004
PROCESSO : 1219-2004-7- 08 - 00
Reclamante : DELSON CORREA PAVAO
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : COSANPA -COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto : AS PARTES PARA CONTESTAREM, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELA PRIMEIRA RECLAMADA PEDROSA E PINTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
RESENHA NO 2525/2004
PROCESSO : 1222-2004-7- 08 - 00
Reclamante : MAURO SERGIO DA SILVA SANTOS
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto : AS PARTES PARA CONTESTAREM, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELA PRIMEIRA RECLAMADA PEDROSA E PINTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
RESENHA NO 2526/2004
PROCESSO : 1221-2004-7- 08 - 00
Reclamante : ADRIANO DA SILVA TRINDADE
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto : AS PARTES PARA CONTESTAREM, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELA PRIMEIRA RECLAMADA PEDROSA E PINTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
RESENHA NO 2527/2004
PROCESSO : 1216-2004-7- 08 - 00
Reclamante : JOSE CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto : AS PARTES PARA CONTESTAREM, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELA PRIMEIRA RECLAMADA PEDROSA E PINTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
RESENHA NO 2528/2004
PROCESSO : 1185-2004-7- 08 - 00
Reclamante : EDUARDO FELIPE LIMA LUCENA
Advogado(a): KRISTOFFERSON DE ANDRADE SILVA
Reclamado : CARLOS SANTOS NA TV
Advogado(a): PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 2529/2004
PROCESSO : 1185-2004-7- 08 - 00
Reclamante : EDUARDO FELIPE LIMA LUCENA
Advogado(a): KRISTOFFERSON DE ANDRADE SILVA
Reclamado : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
Advogado(a): CARLOS JOSE OLIVEIRA SANTOS
Assunto : A RECLAMADA PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 2532/2004
PROCESSO : 1237-2004-7- 08 - 00
Reclamante : JOEL LOBATO ALVES
Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA
Reclamado : ROSA BAYMA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRA-ARRAZOAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA ACIMA.
RESENHA NO 2536/2004
PROCESSO : 1574-1996-7- 08 - 00
Reclamante : HELIO DO PRADO MARTINS
Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA
Reclamado : CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA
Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
Assunto : AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 1425/1426.
RESENHA NO 2539/2004
PROCESSO : 1139-2004-7- 08 - 00
Reclamante : FABIANO BARRETO DE SOUZA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR NESTA SECRETARIA NO PRAZO DE DEZ DIAS, OS RECIBOS DE PAGAMENTO DO PACTO LABORAL, SOB PENA DE ARBITRAMENTO./ /lr//
RESENHA NO 2540/2004
PROCESSO : 1087-2003-7- 08 - 00
Reclamante : SERGIO DA SILVA LIMA
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : HELGA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR NESTA SECRETARIA NO PRAZO LEGAL, BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.//lr//
RESENHA NO 2541/2004
PROCESSO : 311-2004-7- 08 - 00
Reclamante : ZEGUIMAR DA CONCEICAO MORAIS
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : E M S PICANCO NAVEGACAO-ME
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 DIAS SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS. 35/39.

EDITAL DE PRAÇA
No 508/2004

PROCESSO : 211-2004-7- 08 - 00
Exequente: GLAUCIA QUEIROZ GOMES
Executado: WINNER CURSOS
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 21/01/2005, às 10:30 hs., na(o) 7a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 (UMA) IMPRESSORA DA MARCA BROTHER, LASER PRINTER, MODELO HL-1230, NO. DE SÉRIE: U60065A3J283000, HL-14, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.
Localização do Bem: AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 1326 - NAZARÉ
Valor: 800,00
Fiel Depositario: JORGE PINHEIRO JÚNIOR
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar

DOCUMENTO ILEGÍVEL

de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Setembro de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE PRAÇA
No 509/2004
PROCESSO : 1504-2003-7- 08 - 00
Exequente: ANTONIO PINTO DA COSTA
Executado: ENGETEL ENG CIVIL ELET E DE TELEC LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 21/01/2005, às 10:40 hs., na(o) 7a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: IMÓVEL QUALIFICADO COMO FRAÇÃO IDEAL DE 0,13043% AVOS DO DOMÍNIO ÚTIL TERRENO LOCALIZADO NA RUA BOAVENTURA DA SILVA, Nº 1564, ENTRE TRAV. 09 DE JANEIRO E AV. ALCINDO CACELA, NESTA CIDADE, ONDE SE ACHA CONSTRUÍDO O EDIFÍCIO MARUPIARA, FRAÇÃO ESSA CORRESPONDENTE AO APARTAMENTO DE COBERTURA, COM UMA ÁREA PRIVATIVA DE 452,30M², PERFAZENDO UM TOTAL DE 587,73 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA APROXIMADAMENTE, CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO. REGISTRADO NO CART. REG. IMÓVEIS 2º OFÍCIO, LIVRO 2BH, FL31.
Localização do Bem: RUA BOAVENTURA DA SILVA, 1564, APTO 1101.
Valor: 480.000,00
Fiel Depositario: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Setembro de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE PRAÇA
No 511/2004
PROCESSO : 473-2004-7- 08 - 00
Exequente: EDSON RICARDO SOUZA DOS SANTOS
Executado: CHARCHAR & OLIVEIRA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 12/11/2004, às 11:00 hs., na(o) 7a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO, MARCA CARRIER, CAPACIDADE 30000BTUS, S/NR. SERIE VISIVEL, EQUIPADA COM CONTROLE REMOTO DE TEMPERATURA, E TODOS OS DEMAIS ACESSORIOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO, TUDO EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.
Localização do Bem: TRAV.QUINTINO BOCAIUVA NR. 2084
Valor: 3.600,00
Fiel Depositario: PAULO CESAR CHARCHAR DE OLIVEIRA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Setembro de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 506/2004
PROCESSO : 1383-2004-7- 08 - 00
Reclamante: LUIZ AUGUSTO CAMPOS
Reclamado: TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA
Data da próxima audiência:28/09/2004 às 09:30
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA , RECLAMADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Setembro de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 507/2004
PROCESSO : 338-2004-7- 08 - 00
Reclamante: MOISES MATEUS DE SOUZA
Reclamado: IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA , RECLAMADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA CONTRA-ARRAZOAR, NO PRAZO DE OITO DIAS, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA SUL AMERICA CAPITALIZAÇAO S/A.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Setembro de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 510/2004
PROCESSO : 1262-2003-7- 08 - 00
Exequente: GILBERTO DA SILVA CHAVES
Executado: SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA , EXECUTADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS AS FLS. 4/19: ... CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DOS TITULOS DEFERIDOS, JA ATUALIZADOS, COM INCIDENCIA DE JUROS DE MORA (r$51,47), NO VALOR DE r$3.121,22, E A OBRIGACAO DE FAZER (ANOTACOES CTPS) EM 48 HORAAS APOS O TRANSITO EM JULGADO DO DECISUM. a CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA INCIDENTE, NO IMPORTE DE R$334,76, E DE CONTA DA RECLAMADA, EM VIRTUDE DE NAO TE-LA PAGO NA EPOCA APROPRIADA, DEVENDO RECOLHE-LA E COMPPROVA-LA EM ATE 10 DIAS APOS O PAGAMENTO DO CREDITO DEVIDO, SOB PENA DE EXECUCAO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$62,42, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO. ..
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Setembro de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 512/2004
PROCESSO : 1528-2004-7- 08 - 00
Reclamante: SANDRO JOSE DE SOUZA MARINHO
Reclamado: TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
Data da próxima audiência:19/10/2004 às 10:45
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA , RECLAMADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Setembro de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 513/2004
PROCESSO : 1237-2004-7- 08 - 00
Reclamante: JOEL LOBATO ALVES
Reclamado: LAVADORA DE AUTOS DR MORAES
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LAVADORA DE AUTOS DR MORAES , RECLAMADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA PROLARADA POR ESTE JUIZO, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA,RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA TRABALHISTA MOVIDA PELO RECLAMANTE JOEL LOBATO ALVES EM FACE DOS RECLAMADOS LAVADORA DE AUTOS DR.MORAES E ROSA BAYMA,PARA CONDENAR OS RECLAMADOS,SOLIDARIAMENTE,A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO POR CALCULO DE LIQUIDAÇAO DE SENTENÇA FOR APURADO A TITULO DE: Aviso previo;13 salario proporcional 03/12; ferias proporcionais 04/12 mais 1/3; FGTS de todo periodo contratual mais 40%; multa do Art. 477 CLT, alem de horas extras de todo periodo contratual na media mensal de 95:26, com reflexos sobre: av.previo, fgts+40%, ferias proporcionais +1/3, 13 salario proporcional, multa do Art. 477 CLT e repouso semanal remunerado. Determina-se que seja oficiado ao INSS para que promova a inscrição do reclamante junto a Previdencia Social, bem como condena-se os reclamados a recolherem em nome do reclamante referente a todo periodo contratual as contribuiçoes previdenciarias mensais. Juros e correçao monetaria na forma da lei. Determina-se tambem seja feito recolhimento de contribuições previdenciarias nos moldes do paragrafo 3º do Art. 114 c/c a Lei 10.035 de 25.10.2000, cabiveis a cada uma das partes, alem de retenção do imposto de renda , pelo reclamante, caso nao seja isento

DOCUMENTO ILEGÍVEL

na forma da lei nº 8383/91, sob pena de execuçao das mesmas. Indefere-se os demais pedidos por falta de amparo legal. Defere-se anotação em CTPS do reclamante com comunicação as autoridades competentes DRT/INSS.Tudo nos termos da Fundamentação.Custas pelo reclamado de R$-56,00 (cinquenta e seis reais),calculadas sobre R$-2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Cientes os presentes. Notifiquem-se os reclamados revels.Nada Mais.A RECLAMADA DEVERA, AINDA, CONTRA-ARRAZOR, NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA SEGUNDA RECLAMADA SRA. ROSA BAYMA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Setembro de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 514/2004

PROCESSO : 223-1998-7- 08 - 00
Exequente: ADEMIR GOMES SIDÔNIO
Executado: BELEM PESCA S A
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) J L MENEGAZZO JUNIOR , ARREMATANTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: FICA ESSA ARREMATANTE CIENTE DE QUE DEVERÁ COMPARECER, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE CREDENCIADO, NA SECRETARIA DA SÉTIMA VARA DO TRABALHO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PARA ASSINAR AUTO DE ARREMATAÇÃO, DEVENDO DEPOSITAR O RESTANTE DA ARREMATAÇÃO, SOB PENA DE PERDA DOS VALORES JÁ DEPOSITADOS EM BENEFÍCIO DA EXECUÇÃO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Setembro de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 515/2004

PROCESSO : 1078-2003-7- 08 - 00
Exequente: ANTONIO VALDEVINO OLIVEIRA DA SILVA
Executado: MARIA DE JESUS DO VALE
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ANTONIO VALDEVINO OLIVEIRA DA SILVA , EXEQUENTEnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERAO LEVADOS A PRACA, MARCADA PARA 14/01/2005, ÀS 11:10H, NA SEDE DESTA MM. VARA, DEVENDO V.SA. MANIFESTAR-SE QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Setembro de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 516/2004

PROCESSO : 1114-2002-7- 08 - 00
Exequente: CLAUDEMILTON ARAUJO RIBEIRO
Executado: ELITEL TELECOMUNICACOES LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CLAUDEMILTON ARAUJO RIBEIRO , EXEQUENTEnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: NOTIFICO V. SA. PARA QUE INDIQUE OUTROS BENS À PENHORA. ///r//

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Setembro de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª- 2ª T - Nº 047/2004. Pelo presente edital intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contra-razões aos Agravos de Instrumento/ Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS:
PROCESSO TRT 2ª T./AI 01725-1989-007-08-42-8. AGRAVANTE: UNIÃO (COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA - COMARA). Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADO: ANTONIO ALVES DA SILVA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outro.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 01807-1992-004-08-40-3. AGRAVANTE: UNIÃO (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - DEPARTAMENTO DE METEOROLOGIA). Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADO: CLAUDOMIRO DUTRA DE MORAIS NETO. Dra. Maria Raimunda Prestes Magno Reis.

Belém, 24 de setembro de 2004.
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

SEGUNDA TURMA
GABINETE DA JUÍZA TOGADA
SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

PROCESSO: REXOFF - 00512-2004-105-08-00-4 - REMESSA EX-OFFICIO. RECLAMANTE: EDIVAN MESSIAS DA COSTA TOVANI. Adv.: Dr. José Raimundo Weil A. Costa (OAB/PA nº 7.554). RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL. Adv.: Dr. Jorge Otávio Pessoa do Nascimento (OAB/PA nº 6.842). DECISÃO: NEGO SEGUIMENTO À REMESSA OBRIGATÓRIA, PORQUE DISPENSADO, NA ESPÉCIE, O DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 475 DO CPC, E DA SÚMULA 303 DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. DETERMINO A NOTIFICAÇÃO DAS PARTES, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.
PROCESSO: REXOFF - 00491-2004-105-08-00-7 - REMESSA EX-OFFICIO. RECLAMANTE: MARISETE RAMOS SILVA. Adv.: Dr. José Raimundo Weil A. Costa (OAB/PA nº 7.554). RECLAMADO: MUNICÍPIO BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL. Adv.: Dr. Jorge Otávio Pessoa do Nascimento (OAB/PA nº 6.842). DECISÃO: NEGO SEGUIMENTO À REMESSA OBRIGATÓRIA, PORQUE DISPENSADO, NA ESPÉCIE, O DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 475 DO CPC, E DA SÚMULA 303 DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. DETERMINO A NOTIFICAÇÃO DAS PARTES, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 29-9-2004 (QUARTA-FEIRA)
A PARTIR DAS 9 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO:
1. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 00543-2004-110-08-00-0, RECORRENTES: ELIAS BECHARA DA COSTA. Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Andrei Braga Mendes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar.
2. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 00273-2004-111-08-00-4. RECORRENTE: SOBERANO RODOFLUVIAL LTDA. Dr. Alexandre Mena Cavalcante e outros. RECORRIDO: LOURIVAL DE SOUSA LUZ. Dr. Antônio da Conceição do Nascimento. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar.
3. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 00714-2004-106-08-00-2. RECORRENTE: EMANUEL DA CUNHA GORDO NETO. Dra. Silvia de Nazaré Bastos Pereira e outra. RECORRIDA: SGE SERVIÇOS GERAIS E ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar.
4. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 0313-2004-111-08-00-8. RECORRENTE: GIL PALHETA BRITO. Drª. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDA: BRASMAAZON - INDÚSTRIA DE OLEAGINOSAS E PRODUTOS DA AMAZÔNIA LTDA. Drª. Maria do Perpétuo Socorro Barbosa Morais de Oliveira. RELATORA: Juíza Pastora Leal.
5. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 0373-2004-203-08-00-4. RECORRENTES: JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede e outros. ROSIVALDO DOS SANTOS. Dr. Sergio Augusto de Souza Lelis e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS e R.M.DIAS MERCES-ME. RELATORA: Juíza Pastora Leal.
6. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 0910-2004-009-08-00-8. RECORRENTE: MAJONAVE TRANSPORTES FLUVIAIS DA BACIA AMAZÔNICA LTDA. Drª. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. RECORRIDOS: RAIMUNDO DA SILVA BARBOSA. Dr. Drayton Silva de Paiva. WILSON BERNARDINO DOS SANTOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal.
7. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 01904-2003-008-08-00-0. RECORRENTE: AUTOVIÁRIA BRAGANTINA LTDA. Dr. Haroldo Carlos do Nascimento Cabral e outros. RECORRIDA: NERILDE FERREIRA DE OLIVEIRA. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes e outros. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar.
8. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 1170-2004-010-08-00-7. RECORRENTES: ADINAMAR FERREIRA DE ALMEIDA e WALTER MOREIRA CAVALCANTE. Dr. Altevir Lopes Sarmento. RECORRIDA: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Dennis Verbicaro Soares. RELATOR: Juiz Walter Paro.
9. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 1025-2004-001-08-00-5. RECORRENTE: MANOEL DIAS DA SILVA JUNIOR. Drª. Claudilene Souza Mata. RECORRIDA: PANIFICADORA CIGANA LTDA. Dr. Antonio Sampaio Portela. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar.
RITO ORDINÁRIO:
1. PROCESSO TRT 3ª T./RO 0406-2004-109-08-00-6. RECORRENTE: NILDA MARIA GUIMARÃES DE SOUSA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO — CONAB. Dr. José Isaías de Albuquerque Cabral e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar.
2. PROCESSO TRT 3ª T./RO 02115-2002-013-08-00-5. RECORRENTE: RÔMULO MARCOS SOUZA SIQUEIRA. Doutoras Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outras. RECORRIDO: BANCO ITAÚ S/A. Doutores Paulo Brito Chermont e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar.
3. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00254-2004-009-08-00-3. RECORRENTE: ANDRÉ VENTURIÉRI. Doutor Werner Nabiça Coêlho. RECORRIDA: O & P PROJETOS LTDA. Doutores Ana Carolina dos Santos Ferreira e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
4. PROCESSO TRT 3ª T./RO 0111-2004-008-08-00-5. RECORRENTE: JOSÉ MARIA RODRIGUES DOS SANTOS. Dr. Mauro Augusto Rios Brito e outro. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar.
5. PROCESSO TRT 3ª T./RO 0266-2004-203-08-00-6. RECORRENTE: ROSIVALDO DO SOCORRO CARVALHO VILA REAL. Dr. Antonio dos Santos Paes. RECORRIDO: R E TORRES BELO – MERCADÃO NAZARÉ – RAIMUNDO OURIVAN TORRES. Dr. Adamor Guimarães Maicher. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar.
6. PROCESSO TRT 3ª T./RO 0452-2004-012-08-00-0. RECORRENTE: RAIMUNDO BRASIL DE MELO. Dr. Raimundo Pereira Cavalcante. RECORRIDO: BIS INDÚSTRIA DE SUCOS E REFRIGERANTES S/A. Dr. Bruno Moreira Souza e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar.
7. PROCESSO TRT 3ª T./RO 0655-2004-201-08-00-9. RECORRENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. Dr. Aldenor Sales da Silva Fonseca. RECORRIDOS: MARIA DE JESUS FERREIRA CARDOSO. Dr. Franklin Carvalho Macedo. SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. SERVINORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA. Dr. Rogério de Castro Teixeira. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar.
8. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00044-2004-203-08-00-3. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Doutores Germana Bezerra de Amorim e outros. RECORRIDO: VITÓRIO VIEGAS. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar.
9. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00068-2004-202-08-00-0. RECORRENTE: MAURO SÉRGIO ALVES QUEIRÓZ. Doutoras Kennia Pinheiro da Silva e outra. RECORRIDOS: ESTADO DO AMAPÁ. Doutores Marcelo Brazolato e outros e COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - COOPETRAP. Doutores Lucivaldo da Silva Costa e outro. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar.
10. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00579-2004-005-08-00-0, RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Doutores Carla Nazaré da Gama Jorge Melém e outros. RECORRIDO: ANTÔNIO NAZARENO VALENTE. Doutores Danielle Maranhão Jesus e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar.

11. PROCESSO TRT 3ª T./RO 02131-2002-011-08-00-1. RECORRENTES: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP (AHIMOR - ADMINISTRAÇÃO DE HIDROVIAS DA AMAZÔNIA ORIENTAL). Doutores Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros e DOMINGOS ARAÚJO RODRIGUES. Doutora Aldanerys Matos Amaral. RECORRIDOS: OS MESMOS e COMPAT - COOPERATIVA MISTA DE MARÍTIMOS E PROFISSIONAIS EM ÁREAS TÉCNICAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Doutores Graco Ivo Alves Rocha Coelho e outro. UNIÃO. Doutor João José de Aguiar Carvalho. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar. Impedida: Juíza Pastora Leal.

12. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00090-2004-203-08-00-2. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Doutores Germana Bezerra de Amorim e outros. RECORRIDOS: ANTONIO DA SILVA. Doutores Nilson Paixão Gomes e outros e CONSTRUSUL LTDA - ME. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar.

13. PROCESSO TRT 3ª T./REXRO 0744-2004-202-08-00-1. RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Marcelo Brazolotto e outros. RECORRIDOS: MIRLANEY TAVARES CARDOSO. Dr. Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - COOPETRAP. Dr. Lucivaldo da Silva Costa. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar.

14. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00271-2004-111-08-00-5. RECORRENTE: JOEL PANPLONA SANTIAGO. Dr. Fábio Savigny Cavalcante Barata. RECORRIDA: A M CASTRO VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA. Dr. Antonio Henrique Lopes Maia e outros. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

15. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00153-2004-105-08-00-5. RECORRENTES: OZEAS TRINDADE NASCIMENTO DE JESUS. Dr. Emmanuel Sousa da Silva e outro. CITROPAR - CÍTRICOS DO PARÁ S/A. Dr. João Dalbes de Campos Júnior e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

16. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00128-2004-009-08-00-9. RECORRENTE: ESTELINA AUXILIADORA DE FREITAS MONTEIRO. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDO: DIOCESE DE PONTA DE PEDRAS (INSTITUTO PADRE GUIDO DEL TORO). Dr. João Souza de Brito. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

17. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01671-2003-101-08-00-8. RECORRENTES: ALUBAR METAIS S/A e ALUBAR CABOS S/A. Doutores Bruno Moreira Souza e outros. RECORRIDOS: AS MESMAS e CARLOS PEREIRA DE SOUSA. Doutoras Selma Lucia Lopes Leão e outra. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

18. PROCESSO TRT 3ª T./AP 02100-2002-006-08-00-5. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutores Micheline Antunes Esteves e outros. AGRAVADO: PAULO SÉRGIO SOUZA SANTOS. Doutoras Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

19. PROCESSO TRT 3ª T./AP 1728-2001-010-08-00-1. AGRAVANTE: J. S. MÓVEIS S/A. Dr. Antônio Carlos de Sousa Gomes Júnior. AGRAVADO: NILO ANTÔNIO DE OLIVEIRA. Dra. Rennee D'Vilmont Nonato Conde Maia. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Antonio Oldemar.

20. PROCESSO TRT 3ª T./AP 01204-2002-005-08-00-3. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE - SESPA). Doutor Celso Pires Castelo Branco. AGRAVADA: MARIA DE NAZARÉ LEITE SOUZA. Doutoras Leide Mary do Carmo Ribeiro e outras. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

21. PROCESSO TRT 3ª T./AP 01918-2003-010-08-00-0. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA e ANA MARIA CORRÊA PORCIÚNCULA. Doutores Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. AGRAVADO: ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA. Doutoras Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

22. PROCESSO TRT 3ª T./AP 01372-2003-004-08-00-6. AGRAVANTE: WALDIR WAGNER SILVA. Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira. AGRAVADO: CARLOS ROBERTO NUNES PEREIRA. Dra. Maria da Graça Barral do N. S. Filho. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

23. PROCESSO TRT 3ª T./AP 01432-1996-002-08-00-8. AGRAVANTES: BANCO DO BRASIL S/A. Dra. Suzana Pignatari de Barros Coimbra e NÉLIO VIANA SANTANA. Dra. Margareth Carvalho de Moraes. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

24. PROCESSO TRT 3ª T./AI 0893-2003-111-08-01-5. AGRAVANTE: ADEMIR CONCEIÇÃO DA SILVA. Dr. Erisson Saraiva da Silva. AGRAVADO: VIAÇÃO METROPOLITANA LTDA. Drª. Leunia Valeria Barbosa Santos. RELATORA: Juíza Pastora Leal.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia 3ª Turma

TERCEIRA TURMA - RESENHA

SESSÃO DO DIA 15-9-2004

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ROPS 0606-2004-003-08-00-2. RECORRENTE: RAIMUNDO GABINO BARBOSA DE MACEDO. Drª. Anna Karenina de Araújo Carneiro e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. PROLATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM: DECIDIRAM, (1) UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, BEM COMO DAS RAZÕES DE CONTRARIEDADE APRESENTADAS PELA RECLAMADA, PORÉM NÃO APRECIAR A MATÉRIA RELATIVA À PRESCRIÇÃO BIENAL, HAJA VISTA QUE DEVERIA TER AVIADO REMÉDIO PRÓPRIO PARA RENOVAR A QUESTÃO; (2) NO MÉRITO, POR MAIORIA —VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, RELATOR —, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O IMPORTE DE R$1.288,39, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI N. 8.177/91, A TÍTULO DE MULTA DE 40% SOBRE COMPLEMENTO DE CRÉDITO DO FGTS NORMATIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001, PELOS SEGUINTES FUNDAMENTOS: (2.1) A REGRA CONTIDA NA LEI N. 8.036/90, ARTIGO 18, § 1º, É TAXATIVA E PRECONIZA QUE O MONTANTE INDENIZATÓRIO DE 40% INCIDE SOBRE TODOS OS DEPÓSITOS REALIZADOS NA CONTA VINCULADA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE E ACRESCIDOS DOS RESPECTIVOS JUROS; (2.2) LOGO, A BASE DE CÁLCULO DESTE PERCENTUAL SÃO OS DEPÓSITOS LÍQUIDOS NA CONTA VINCULADA, COM OS ACESSÓRIOS, O QUE IMPLICA DIZER QUE A DIFERENÇA ORIGINADA DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DOS PLANOS VERÃO E COLLOR I, TAMBÉM ESTÁ INCLUÍDA COMO BASE DE CÁLCULO DOS 40%; (2.3) ENTENDER-SE O CONTRÁRIO EQUIVALE A RETIRAR A PLENITUDE PREVISTA NA LEI MENCIONADA E MESMO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — ARTIGO 7º, I E III —, PORQUANTO AS NORMAS PROTETIVAS SÃO EXPRESSAS QUANTO A SER DEVIDO AO EMPREGADO DESLIGADO SEM JUSTA CAUSA A INTEGRALIDADE DOS CRÉDITOS DO FGTS DEVIDOS PELO EMPREGADOR, E TAL ÔNUS PATRONAL TAMBÉM ALCANÇA AS DIFERENÇAS ORA PERSEGUIDAS; (2.4) OS PEDIDOS SÃO JULGADOS EM PARTE PROCEDENTES PORQUE O CÁLCULO DA MULTA FOI FEITO COM BASE NO VALOR COMPLEMENTAR MENOS O DESÁGIO, MOSTRADO À FOLHA 23 E OS JUROS E CORREÇÃO SÃO DEVIDOS SOMENTE A PARTIR DO AJUIZAMENTO; (3) SEM DIVERGÊNCIA, INVERTER OS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA E COMINAR CUSTAS DE R$25,76 PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 75/93. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 153, § 4º, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE.

SESSÃO DO DIA 22-9-2004

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 0796-2004-011-08-00-2. RECORRENTES: DIVA DE MATTOS SEIDEL. Dr. José Maria dos Santos Vieira Júnior e outros. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Drª Alessandra de Cássia Fonseca Tourinho e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. PROLATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: MULTA DE 40% SOBRE DIFERENÇAS DE FGTS. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PLANOS ECONÔMICOS. I - RECURSO DO RECLAMADO. PRESCRIÇÃO BIENAL. No caso concreto, é a partir do saque de valores em conta por determinação da Justiça Federal, que deve ser contado o prazo prescricional bienal, quando a reclamante teve condições de aferir o quantum da multa que lhe é devida, inclusive com os acessórios, pelo que somente se pode falar em lesão de direito a partir de quando houver expectativa de valor creditício na conta vinculada. II - RECURSO DA RECLAMANTE. MULTA DE 40% SOBRE DIFERENÇAS DE FGTS. A regra contida na Lei nº 8.036/90, artigo 18, § 1º, é taxativa e preconiza que o montante indenizatório de 40% incide sobre todos os depósitos realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros. Logo, a base da multa são todos os depósitos existentes na conta vinculada, com os acessórios, o que implica dizer que as diferenças originadas dos expurgos inflacionários dos Planos Verão e Collor I também estão incluída na base de cálculo dos 40%. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS DAS PARTES; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL, NEGANDO PROVIMENTO AO APELO ADESIVO DO RECLAMADO, PARA MANTER A SENTENÇA NO TÓPICO APRECIADO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, EM DAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR À RECLAMANTE O IMPORTE DE R$16.311,92, A TÍTULO DE MULTA DE 40% SOBRE AS DIFERENÇAS DE FGTS OBTIDAS JUDICIALMENTE, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI N. 8.177/91, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR; SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS DE R$326,23 PELO RECLAMADO, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENAÇÃO APURADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, REVISORA.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 1955-2003-012-08-00-3. EMBARGANTES: MÁRCIO BATISTA RODRIGUES. Dra. Rosa Ester da Silva e outro. CLUBE DO REMO. Dr. Antônio Soares de Azevedo Neto e outros. EMBARGADOS: OS MESMOS. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T./RO 01955-2003-012-08-00-3. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO. EFEITO MODIFICATIVO. Constatada a contradição no julgado com relação ao valor da multa penal, acolhem-se os embargos declaratórios apresentados pelo reclamante, imprimindo-se efeito modificativo à decisão primitiva, majorando a condenação imposta ao reclamado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DAS PARTES; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR IN TOTUM OS EMBARGOS DO RECLAMADO E EM ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE PARA, SANANDO A CONTRADIÇÃO APONTADA, MAJORAR A CONDENAÇÃO PARA O IMPORTE DE R$540.000,00 REFERENTE A MULTA PENAL, IMPRIMINDO-SE EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO PRIMITIVO, PELO QUE FICA ALTERADA A R. SENTENÇA NO TÓPICO ESPECÍFICO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 0306-2004-005-08-40-4. EMBARGANTE: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB. Dr. Rogério Arthur Friza Chaves e outros. EMBARGADA: MARIA ALICE DA SILVA NORONHA. Dr. Simone Coelho Nery Bellout e outro. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T./RO 00306-2004-005-08-40-4. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. Não constatadas as omissões apontadas no v. acórdão regional, rejeitam-se os embargos declaratórios, por absoluta falta de amparo legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS PELA RECLAMADA; UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ROPS 1127-2004-013-08-00-0. RECORRENTE: RAIMUNDO FRANCISCO CHAGAS. Drª. Danielle Maranhão Jesus e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A —CELPA. Drª. Elza Maria dos Santos de Sousa Franco e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM: UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE; (2) SEM DIVERGÊNCIA, AFASTAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO PRONUNCIADA PELO JUÍZO DE ORIGEM PELOS SEGUINTES FUNDAMENTOS: (2.1) O RECLAMANTE OPÔS AÇÃO NA JUSTIÇA FEDERAL PARA RECEBER COMPLEMENTO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RESULTANTE DA APLICAÇÃO CUMULATIVA DOS PERCENTUAIS DE 16,65% E 44,0% SOBRE OS SALDOS DAS CONTAS VINCULADAS DE FGTS, RELATIVOS AOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO" E "COLLOR I", O QUE RESTA COMPROVADO À FL. 16 DOS AUTOS, TENDO O ACÓRDÃO DO TRF-1 TRANSITADO EM JULGADO EM 22/10/2002, O QUE POR SI SÓ É SUFICIENTE PARA AFASTAR A PRESCRIÇÃO, PORQUANTO SÓ EXISTE LESÃO QUANTO À PRETENSÃO DE RECEBER A MULTA INDENIZATÓRIA EM SUA INTEGRALIDADE A PARTIR DO SURGIMENTO DO DIREITO DE PERCEBER O VALOR PRINCIPAL; (2.2) NÃO FOSSE ISSO SUFICIENTE, SOMENTE EM 11/04/2003, FL. 18, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, É QUE A CEF, ORGÃO OPERADOR DO FGTS, COLOCOU À DISPOSIÇÃO DO RECORRENTE, EM SUA CONTA VINCULADA, AS DIFERENÇAS DO FGTS; (2.3) NO CASO CONCRETO PODER-SE-Á CONTAR O LAPSO PRESCRICIONAL A PARTIR DE 11/04/2003 (FL. 18), DATA EM QUE O RECLAMANTE TEVE CIÊNCIA DOS VALORES QUE SERIAM AUFERIDOS COM BASE NA DECISÃO JUDICIAL, E DAÍ PÔDE AFERIR A DIFERENÇA DA MULTA PELO DESLIGAMENTO IMOTIVADO, CONFORME MOSTRA O

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

TRCT À FOLHA 20; (2.4) COMO A AÇÃO FOI AJUIZADA EM 07/07/2004, NÃO HÁ FALAR-SE EM PRESCRIÇÃO BIENAL; (3) SUPERADA A PREJUDICIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 515, § 3º, DO CPC, POR SER A MATÉRIA NOS AUTOS EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO, PASSA-SE AO EXAME DO MÉRITO, NO QUE NÃO HOUVE DIVERGÊNCIA; (4) POR MAIORIA — VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS —, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O IMPORTE DE R$6.397,33, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI N. 8.177/91, A TÍTULO DE 40% SOBRE O COMPLEMENTO DE CRÉDITO DO FGTS OBTIDO JUDICIALMENTE, PELOS SEGUINTES FUNDAMENTOS: (4.1) A REGRA CONTIDA NA LEI N. 8.036/90, ARTIGO 18, § 1º, É TAXATIVA E PRECONIZA QUE O MONTANTE INDENIZATÓRIO DE 40% INCIDE SOBRE TODOS OS DEPÓSITOS REALIZADOS NA CONTA VINCULADA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE E ACRESCIDOS DOS RESPECTIVOS JUROS; (4.2) LOGO, A BASE DE CÁLCULO DESTE PERCENTUAL SÃO OS DEPÓSITOS LÍQUIDOS NA CONTA VINCULADA, COM OS ACESSÓRIOS, O QUE IMPLICA DIZER QUE A DIFERENÇA DA MULTA — ORIGINADA DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DOS PLANOS VERÃO E COLLOR I —, TAMBÉM ESTÁ INCLUÍDA NA BASE DE CÁLCULO DOS 40%; (4.3) ENTENDER-SE O CONTRÁRIO EQUIVALE A RETIRAR A PLENITUDE PREVISTA NA LEI MENCIONADA E MESMO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — ARTIGO 7º, I E III —, PORQUANTO AS NORMAS PROTETIVAS SÃO EXPRESSAS QUANTO A SER DEVIDO AO EMPREGADO DESLIGADO SEM JUSTA CAUSA A INTEGRALIDADE DOS CRÉDITOS DO FGTS DEVIDOS PELO EMPREGADOR, E TAL ÔNUS PATRONAL TAMBÉM ALCANÇA AS DIFERENÇAS ORA PERSEGUIDAS; (4.4) OS PEDIDOS SÃO ACOLHIDOS APENAS EM PARTE, PORQUANTO OS JUROS SÃO CALCULADOS A PARTIR DA DATA DO AJUIZAMENTO DA RECLAMATÓRIA E O PEDIDO FOI CONTROVERSO, MOTIVO PELO QUAL É INDEVIDA A MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT (5) SEM DIVERGÊNCIA, INVERTER OS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA E COMINAR CUSTAS DE R$127,94 PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ROPS 0523-2004-110-08-00-0. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Drª. Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RECORRIDO: JORGE FRANCISCO GLORIA. Dr. Rubens José Gomes de Lima e outro. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM: (1) UNANIMEMENTE, CONHCER DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA; (2) NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A D. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NA FORMA DO ARTIGO 895, § 1º, IV, DA CLT. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 0537-2004-205-08-00-6. RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Marcelo Brazoloto e outro. RECORRIDOS: ELLEN PRISCILA DIAS OLIVEIRA. Dr. José Elivaldo Coutinho. COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - COOPETRAP. Dr. Lucivaldo da Silva Costa. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO – "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)". Enunciado nº 331, IV, da Súmula do Tribunal Superior do Trabalho, com a nova redação dada pela Resolução nº 96/2000. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO ESTADO DO AMAPÁ; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO POR ILEGITIMIDADE AD CAUSAM E A PREJUDICIAL DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A D. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INDEFERINDO O PEDIDO DE INTIMAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ NOS TERMOS DO ARTIGO 237, INCISO II, DO CPC; SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR QUE SEJA OFICIADO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS, ENCAMINHANDO CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO; SEM DIVERGÊNCIA, EM CONSIDERAR PREQUESTIONADOS, E NÃO VIOLADOS, TODOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS MENCIONADOS NO ARRAZOADO RECURSAL; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER AS CUSTAS FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 0441-2004-205-08-00-8. RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Marcelo Brazoloto e outro. RECORRIDAS: ROSIMARY DA MATA RIBEIRO. Dr. Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - COOPETRAP. Dr. Lucivaldo da Silva Costa. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO – "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)". Enunciado nº 331, IV, da Súmula do Tribunal Superior do Trabalho, com a nova redação dada pela Resolução nº 96/2000. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO ESTADO DO AMAPÁ; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO POR ILEGITIMIDADE AD CAUSAM E A PREJUDICIAL DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A D. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INDEFERINDO O PEDIDO DE INTIMAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ NOS TERMOS DO ARTIGO 237, INCISO II, DO CPC; SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR QUE SEJA OFICIADO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS, ENCAMINHANDO CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO; SEM DIVERGÊNCIA, EM CONSIDERAR PREQUESTIONADOS, E NÃO VIOLADOS, TODOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS MENCIONADOS NO ARRAZOADO RECURSAL; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER AS CUSTAS FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 2451-2003-111-08-00-0. RECORRENTE: MANOEL FERNANDES MOREIRA. Dr. Fernando Augusto Montalvão das Neves. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª. Laura Maranhão Pontes. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: COMPETÊNCIA RATIONE MATERIÆ DA JUSTIÇA DO TRABALHO. PRESTADOR DE SERVIÇO IRREGULARMENTE CONTRATADO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO. O artigo 114, segunda parte, da Constituição Federal, expressamente prevê a competência desta Justiça Especializada para, na forma da lei, julgar outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho. No caso sub examen, o reclamante era servidor temporário do município, não podendo ser considerado estatutário haja vista que não se submeteu a concurso público — o que é incontroverso — como também não é ocupante de cargo de confiança e nem há prova de que tenha sido contratado de acordo com os ditames de lei municipal, que sequer foi juntada aos autos, pelo que não se pode, de forma açodada, afastar a competência material desta Justiça Obreira. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHER A PRELIMINAR SUSCITADA PARA AFASTAR A INCOMPETÊNCIA MATERIAL DESTA JUSTIÇA DO TRABALHO, REFORMANDO A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU; À UNANIMIDADE, EM PASSAR AO EXAME DAS DEMAIS QUESTÕES, COM ESPEQUE NO ARTIGO 515, § 3º, DO CPC; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHER A PREJUDICIAL, SUSCITADA DE OFÍCIO PELA EXMª JUÍZA RELATORA, DE NULIDADE DO PACTO CONTRATUAL HAVIDO ENTRE OS LITIGANTES, E EM DETERMINAR SEJA OFICIADO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS PARA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS QUE ENTENDEREM DE DIREITO; AINDA À UNANIMIDADE, EM REJEITAR IN TOTUM OS PEDIDOS ELENCADOS NA PEÇA DE INGRESSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R$217,79, CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA DE R$10.889,64, DAS QUAIS FICA ISENTO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 0464-2004-205-08-00-2. RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Marcelo Brazoloto e outro. RECORRIDOS: FRANCIVALDO QUEIROZ DOS ANJOS. Dr. Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - COOPETRAP. Dr. Lucivaldo da Silva Costa. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO – "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)". Enunciado nº 331, IV, da Súmula do Tribunal Superior do Trabalho, com a nova redação dada pela Resolução nº 96/2000. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO ESTADO DO AMAPÁ; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO POR ILEGITIMIDADE AD CAUSAM E A PREJUDICIAL DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A D. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INDEFERINDO O PEDIDO DE INTIMAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ NOS TERMOS DO ARTIGO 237, INCISO II, DO CPC; SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR QUE SEJA OFICIADO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS, ENCAMINHANDO CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO; SEM DIVERGÊNCIA, EM CONSIDERAR PREQUESTIONADOS, E NÃO VIOLADOS, TODOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS MENCIONADOS NO ARRAZOADO RECURSAL; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER AS CUSTAS FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 0720-2004-008-08-00-4. RECORRENTE: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – DATAPREV. Dr. Antônio da Silva Fontes e outros. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO FROTA E SILVA. Dr. Waldir Silva de Almeida e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMPREGADO PÚBLICO. GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO. INCORPORAÇÃO. Conquanto reste induvidoso tratar-se de prerrogativa patronal a hipótese do artigo 468, parágrafo único, da CLT, existe implementação da jurisprudência quanto à proteção da massa remuneratória, haja vista que a perda injustificada desta é inadmissível por um critério de justiça social. Nesse viés, não se pode considerar transitório o exercício de funções gratificadas por mais de dez anos, sendo certo que a permanência do obreiro por tão longos anos decorreu da reiteração da confiança especial do empregador, que sedimentou sua situação funcional, por meio de um plus salarial que passou a integrar o seu salário definitivo. Esse fator assegura ao empregado o direito à incorporação da remuneração respectiva ao patrimônio, constitucionalmente irredutível, em razão da mantença da estabilidade econômica e familiar, em consonância ao princípio constitucional inserto no artigo 7º, VI, da CF e artigo 468, caput, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E DAS RAZÕES DE CONTRARIEDADE APRESENTADAS, PORÉM EM NÃO CONHECER DO DOCUMENTO DE FL. 662, COLACIONADO PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, UNANIMEMENTE, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 1825-2002-002-08-00-0. RECORRENTES: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Edson Lima Frazão e outros. JOÃO FELISBERTO DA SILVA JUNIOR. Dr. José Olavo Salgado Marques e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: BANCÁRIO. I – DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS. IMPRESTABILIDADE DOS REGISTROS DE PONTO. O fato de os registros trazidos com a defesa assinalarem horários diários de entrada e saída diferenciados não tem o condão de afastar, adredemente, as horas em sobrelabor, ainda mais no caso concreto, no qual se constatou, pela prova testemunhal, que os controles em comento não demonstraram a real jornada praticada pelo empregado. II – DIFERENÇAS SALARIAIS POR ACÚMULO DE FUNÇÃO. A prova testemunhal produzida nos autos abona o decisório recorrido, o qual acolheu a pretensão de o reclamante perceber diferenças salariais pelo acúmulo de função. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DAS PARTES; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMADO E EM DAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DEFERIR O PEDIDO DE QUE A BASE DE CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS SEJA COMPOSTA DAS SEGUINTES PARCELAS FIXAS: ORDENADO, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, GRATIFICAÇÃO DE CAIXA E AJUDA DE CUSTO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ESPECIAL E CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O IMPORTE DE R$1.906,68 A TÍTULO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS DO PERÍODO AQUISITIVO 2001/2002, COM 1/3; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS; UNANIMEMENTE, EM MAJORAR AS CUSTAS, PELO RECLAMADO, PARA R$500,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ARBITRADO EM R$25.000,00, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 1988-2003-014-08-00-4. RECORRENTE: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A. Dr. Edilberto Santana Lima e outros. RECORRIDO: PEDRO FERREIRA BARBOSA. Dr. Adalberto de Souza Santos e outro. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. TRABALHO EM ÁREA DE RISCO. Pelas provas constantes nos autos, sobretudo periciais, não restam dúvidas de que o trabalho desenvolvido pelo reclamante, seja como operador de viaturas II ou coordenador dos serviços de aeronaves, era desenvolvido em área considerada de risco pela NR-16 - pátio dos aeroportos onde acontecem os abastecimento de aeronaves. Assim, faz jus ao adicional de periculosidade, independente do tempo de exposição ao risco, porque a intermitência não é capaz de afastar o direito à percepção do adicional, já que os riscos de acidente são imprevisíveis, sendo difícil mensurar o perigo a que estão sujeitos os empregados que desenvolvem atividades nessas condições. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM CONSIDERAR PREQUESTIONADOS, E NÃO VIOLADOS, OS DISPOSITIVOS LEGAIS MENCIONADOS NO ARRAZOADO RECURSAL; À UNANIMIDADE, EM MANTER AS CUSTAS FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AP 1811-1992-109-08-00-7. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO. Dr. Sergio Oliva Reis. AGRAVADO: DOMINGOS MOTA SIQUEIRA. Drª. Rosa Ester da Silva e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. ENTE PÚBLICO. I - PRECATÓRIO. INAPLICABILIDADE DO § 3º DO ART. 100 DA CF/88. O débito de pequeno valor não pode ter origem em precatório complementar ou suplementar de valor já pago através de precatório requisitório. Assim, para aplicar-se a regra do § 3º do art. 100 da CF/88, o débito deve ser originariamente de pequeno valor, e não sobra de débito anterior, já que o § 4º do mesmo dispositivo constitucional veda o fracionamento, repartição ou quebra de valor da execução, exatamente para evitar o pagamento em parte na forma estabelecida para os débitos de pequeno valor e em outra mediante precatório requisitório. Portanto, se à época o pagamento do débito, independente do valor, era feito de forma tradicional, por meio da expedição de precatório, deve a atualização ser cobrada da mesma forma, sendo inadmissível o pagamento direto do valor restante. II - ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS. Confirma-se a atualização do crédito alimentar devido pela entidade pública executada deferida pelo primeiro grau, porquanto o exame dos autos mostra uma defasagem de valores oriunda da tramitação no processamento do pagamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, UNANIMEMENTE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO EXECUTADO, PORÉM EM REFORMAR EM PARTE A SENTENÇA AGRAVADA, PARA DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTO DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DEVIDO AO RECLAMANTE ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, CONFORME QUESTÃO SUSCITADA DE OFÍCIO PELA DD. RELATORA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 1350-2003-014-08-00-3. AGRAVANTE: SOCIEDADE EDUCACIONAL NOVO MUNDO LTDA. Dr. Arthur Felipe da Cruz Fontoura e outros. AGRAVADA: LUCIRENE DO SOCORRO BRITO ROCHA. Drª. Rita Conceição Lopes de Matos e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: I - PENHORA DE BENS MÓVEIS. PESSOA JURÍDICA. INAPLICABILIDADE DO ART. 649 DO CPC. A interpretação da norma insculpida no artigo 649/CPC é restritiva, aplicando-se, tão-somente, àqueles que vivem do trabalho pessoal próprio, já que profissão é exclusividade de pessoa física que viva de seu trabalho pessoal, e não de pessoa jurídica. Assim, afasta-se a impenhorabilidade perseguida no caso concreto, uma vez que os bens penhorados, conforme consta nos autos, são utilizados na exploração de atividade econômica do agravante. II – EXCESSO DE EXECUÇÃO. NÃO CARACTERIZAÇÃO. Não configura excesso de penhora a constrição de bens para garantir a dívida trabalhista do executado, mormente quando não há indicação de qualquer outro bem. III - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA PERMANÊNCIA DA PROPRIEDADE E POSSE DO BEM. INSTITUTO DA TRADITIO. Não basta que o agravante apresente nota fiscal em nome de outrem como único elemento de prova da propriedade do bem, porque referido documento é insuficiente para elidir a presunção juris tantum de propriedade gerada pela posse dos bens pelo executado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AI 0714-2004-004-08-01-4. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-REDE CELPA. Drª. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros. AGRAVADO: PIERINO DE CARVALHO ASSIS. Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. TRANCAMENTO DE RECURSO ORDINÁRIO APÓCRIFO. Confirma-se o despacho agravado que negou seguimento ao recurso ordinário não assinado pelo advogado subscritor. Aplicação do princípio da segurança jurídica. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O DESPACHO QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

REPUBLICAÇÃO – SESSÃO DO DIA 22-9-2004

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00148-2004-205-08-00-0. RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Marcelo Brazoloto. RECORRIDOS: SEDSON AUGUSTO ABREU DA SILVA. Dr. José Elivaldo Coutinho. e. COOPETRAP - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL. Dr. Lucivaldo da Silva Costa. RELATOR: Juiz Antonio Oldemar Coelho dos Santos. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA ENTIDADE ESTATAL. I – O Estado incorre em culpa in eligendo e culpa in vigilando quando não preza pela correta escolha do contratante e a devida fiscalização das obrigações contratuais e seus efeitos. II – O inciso IV do Enunciado 331 do C.TST não adotou a tese da isenção responsabilizatória do Estado contida no parágrafo 1º do art. 71 da Lei 8.666/93, pois a não-responsabilidade subsidiária do Estado atentaria contra preceito constitucional, qual seja, responsabilidade objetiva do Estado, conforme art.37, § 6º da CF/88. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO ESTADO DO AMAPÁ, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 00148-2004-205-08-00-0, ONDE CONTENDE COM SEDSON AUGUSTO ABREU DA SILVA E COOPETRAP - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00402-2004-001-08-00-9. RECORRENTE: SYGMATRON INDÚSTRIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - ME. Doutor Jorge Rodrigues Gonçalves. RECORRIDA: MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO MAGNO. Doutora Tereza Vânia Bastos Monteiro. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da 3ª Turma

SECRETARIA DA 1ª TURMA

PROCESSO TRT 1ª T./ED/RO 00001-2004-108-08-00-1.
EMBARGANTE: MARCO AURÉLIO DOLZANE DO COUTO
Dr. Manoel José Monteiro Siqueira
EMBARGADO: ADRIANO RONAN CORDEIRO
Dr. Edilberto de Souza Matos
D E S P A C H O
Tendo em vista o efeito modificativo pretendido, nos termos do art. 897-A da CLT, notifique-se a parte contrária, para, querendo, contestar os embargos de declaração, no prazo legal.

Belém, 24 de setembro de 2004.
LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
Juiz Relator

MM 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100
RESENHA NO 2281/2004
PROCESSO : 539-2003-11- 08 - 00
Reclamante : CARLOS LIMA NUNES
Advogado(a): DANIELLE MARANHAO JESUS
Reclamado : ADECON LTDA
Advogado(a):
Assunto : PARA CIENCIA QUE ESTE JUÍZO DEFERIU PEDIDO DA RECLAMADA, PRORROGANDO-LHE, POR MAIS 60 DIAS, O PRAZO PARA PAGAMENTO DE SEU DÉBITO COM ESTA JUSTIÇA.
RESENHA NO 2288/2004
PROCESSO : 1073-2004-11- 08 - 00
Reclamante : EDUARDO GONCALVES CARDOSO
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : J W BANDEIRA DE SOUZA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Indicar bens a penhora em 30 dias.
RESENHA NO 2295/2004
PROCESSO : 423-2004-11- 08 - 00
Reclamante : MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO ABREU
Advogado(a):
Reclamado : JOAO PEDRO MAUES
Advogado(a): JOSE HEINA DO CARMO MAUES
Assunto : PARA O RECLAMADO COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NO VALOR DE R$-2024,67, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2302/2004
PROCESSO : 436-2000-11- 08 - 00
Reclamante : PAULO SERGIO CORREIA DA SILVA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : PRISMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a): JOSE SANT ANA DE SOUZA PEREIRA
Assunto : TOMAR CIENCIA A EXECUTADA DA MANIFESTAÇÃO POSITIVA DO AUTOR ACERCA DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA DIVIDA, DEVENDO OS DEPOSITOS SEREM EFETUADOS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO;COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS, ANTE A MANIFESTAÇÃO DO INSS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2306/2004
PROCESSO : 289-2004-11- 08 - 00
Reclamante : RODIVALDO DA SILVA MOURA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Advogado(a): RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
Assunto : RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO
RESENHA NO 2307/2004
PROCESSO : 1032-2004-11- 08 - 00
Reclamante : AILTON FERREIRA DIAS
Advogado(a): MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto : A RECLAMADA PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RESENHA NO 2310/2004
PROCESSO : 1020-2004-11- 08 - 00
Reclamante : ORLANDO DIAS SANTOS
Advogado(a): MARIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES
Reclamado : A T L AEROTAXI LEOPOLDO LTDA
Advogado(a):
Assunto : PARA O EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 134, DEVENDO INDICAR BENS À PENHORA, BEM COMO A LOCALIZAÇÃO DOS MESMOS, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO E POSTERIOR ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS.
RESENHA NO 2311/2004
PROCESSO : 636-2004-11- 08 - 00
Reclamante : KATIA CRISTINA SANTOS ARAUJO
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado(a): ALBERTO INDEQUI
Assunto : A RECLAMADA PARA CONTRA ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO
RESENHA NO 2312/2004
PROCESSO : 192-2004-11- 08 - 00
Reclamante : ISAAC CAMPELO DE BARROS
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : ERIKA MEDEIROS SALIM
Advogado(a): WACIM TORRES BALLOUT
Assunto : A RECLAMADA PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESENHA NO 2313/2004
PROCESSO : 192-2004-11- 08 - 00
Reclamante : ISAAC CAMPELO DE BARROS
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : VIMEX-VITORIA EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
Assunto : A RECLAMADA PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 2314/2004
PROCESSO : 1215-2004-11- 08 - 00
Reclamante : ERICH CESAR AMANCIO DE SOUZA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado : ALEXANDRINA DA SILVA VENTURA
Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
Assunto : Às partes para contestarem Embargos de Declaração da reclamada Normatic.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2315/2004
PROCESSO : 1215-2004-11- 08 - 00
Reclamante : ERICH CESAR AMANCIO DE SOUZA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado : MANOEL SANTOS DA PAIXAO
Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
Assunto : Reclamado contestar Embargos de Declaração da reclamada Nortmatic Ltda.
RESENHA NO 2321/2004
PROCESSO : 142-2004-11- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO RODRIGUES CARDOSO
Advogado(a): VERA LUCIA FARACO MACIEL
Reclamado : LICONAVE COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA
Assunto : PARA O EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 97, DEVENDO INDICAR BENS À PENHORA, BEM COMO A LOCALIZAÇÃO DOS MESMOS, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO E ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS.
RESENHA NO 2322/2004
PROCESSO : 673-2004-11- 08 - 00
Reclamante : JAILSON FONSECA DE CASTRO
Advogado(a): NILTES NEVES RIBEIRO
Reclamado : CEPE CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS - NORTE
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE "...DECIDE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS EM FACE DE JAILSON FONSECA CASTRO E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, POR NÃO EXISTIR QUALQUER OBSCURIDADE A SER SANADA, POR ENTENDER QUE OS EMBARGOS SÃO PROCASTINATÓRIOS, CONDENO O EMBARGANTE, COM BASE NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 538 DO CPC, A MULTA DE 1% A INCIDIR SOBRE O VALOR DA CAUSA, A QUAL SE REVERTERÁ EM BENEFÍCIO DO RECLAMANTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.".
RESENHA NO 2324/2004
PROCESSO : 527-1996-11- 08 - 00
Reclamante : VALDO DO SOCORRO CHAVES TAVARES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto : PARA O EXEQUENTE CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS À PENHORA DE FLS. 435/437.
RESENHA NO 2325/2004
PROCESSO : 1196-2003-11- 08 - 00
Reclamante : SERGIO RODRIGUES DE CARVALHO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : PARA O EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 65, DEVENDO INDICAR BENS À PENHORA, BEM COMO A LOCALIZAÇÃO DOS MESMOS, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO E ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS.
RESENHA NO 2326/2004
PROCESSO : 650-2004-11- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO DE JESUS NASCIMENTO
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : SLAVERY LTDA EMPREITEIRA E LOCADORA DE MAO DE OBRA LTDA
Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO
Assunto : ÀS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA CONSTR. HABITARE LTDA.

RESENHA (RECLAMADO) NO 2327/2004
PROCESSO : 672-2004-11- 08 - 00
Reclamante : KENIO REBELO
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO
Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON
Assunto : RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO
RESENHA NO 2329/2004
PROCESSO : 991-2002-11- 08 - 00
Reclamante : ELSON SILVA MARTINS
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : ENGETEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS
Assunto : CONTESTAR AGRAVO DE PETIÇÃO DA RECLAMADA TELEMAR.
RESENHA NO 2330/2004
PROCESSO : 217-2002-11- 08 - 00
Reclamante : LUCIA TRINDADE DOS SANTOS
Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Reclamado : INFRAERO
Advogado(a): ISRAEL BARBOSA
Assunto : TOMAREM CIÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS (FLS. 251/252) PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAREM-SE A RESPEITO DOS MESMOS.
RESENHA NO 2331/2004
PROCESSO : 668-2004-11- 08 - 00
Reclamante : RENATO FERREIRA CARDOSO
Advogado(a): RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS
Reclamado : POSTO 14 DE MARCO - IRMAOS TEIXEIRA LTDA
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSOS ORDINÁRIOS
RESENHA NO 2334/2004
PROCESSO : 183-1994-11- 08 - 00
Reclamante : JOAO DE CAMPOS COSTA
Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Assunto : RECLAMANTE CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO
RESENHA NO 2336/2004
PROCESSO : 887-2004-11- 08 - 00
Reclamante : JOSE OSVALDO SERRA DE AVELAR
Advogado(a): LUCIANA DELGADO BASTOS CABRAL
Reclamado : RAIMUNDO DA LUZ DOS SANTOS
Advogado(a): SILVANA DA SILVA NASCIMENTO
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE DECIDE "..NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR JOSÉ OSVALDO SERRA DE AVELAR CONTRA RAIMUNDO DA LUZ DOS SANTOS, PARA NO MÉRITO: I -DECLARAR A INEXISTÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DO AUTOR COM A RECLAMADO NA FORMA DO ART 3°. DA CLT; II- JULGAR IMPROCEDENTE OS PLEITOS DE: AVISO PRÉVIO, 13°. SALÁRIOS, FÉRIAS + 1/3, MULTA DO ART. 467 DA CLT, DEPÓSITOS DE FGTS, MULTA DE 40% SOBRE OS DEPÓSITOS, ANOTAÇÃO E BAIXA DA CTPS, COMUNICAÇÃO AO DRT e INSS , JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA EM RAZÃO DE SEREM DECORRENTES APENAS NA RELAÇÃO DE EMPREGO, QUE É INEXISTENTE NO PRESENTE CASO, EXTINGUINDO OS PLEITOS COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, I DO CPC, COMBINADO COM O ARTIGO 769 DA CLT, DECLARANDO, AINDA, INEXISTENTE A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES LITIGANTES NO PERÍODO DECLINADO NA INICIAL.TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R$ 220,46 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA DE R$ 11.023,37, DA QUAL O ISENTO, NOS TERMOS DO ART 789, §3° DA CLT. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES EM FACE DA ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS."
RESENHA NO 2338/2004
PROCESSO : 1041-2004-11- 08 - 00
Reclamante : NILZE SILVA DO AMARAL
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE "...DECIDE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - REDE CELPA EM FACE DE NILZE SILVA DO AMARAL; NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, DEVENDO SER FEITA APENAS A CORREÇÃO TÉCNICA NA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA EMBARGADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 833, DA CLT, PARA QUE NELA PASSE A CONSTAR A DATA DE 24/06/1999, COMO LIMITE DO PERÍODO PRESCRITO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

EDITAL DE PRAÇA
No 272/2004

PROCESSO : 973-2003-11- 08 - 00
Exequente: JOSE RIBAMAR GOMES JUNIOR
Executado: GASEL GARANTIA SEG ESPECIALIZADA SC LTDA
O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/10/2004, às 09:00 hs., na(o) 11a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM APARELHO CONDICINADOR DE AR, SPRINGER MUNDIAL, 15000 BTUS, BEGE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: CIDADE NOVA V, WE 33, NR 442-ANANINDEUA
Valor: 400,00
Fiel Depositario: AUSTÉRIO SEVERO DOS ANJOS FILHO
Descrição: UMA MESA DE ENGELIM PEDRA, MEDINDO 2,50M X 0,85M, BOM ESTADO
Localização do Bem: CIDADE NOVA V, WE 33, NR 442-ANANINDEUA
Valor: 300,00
Fiel Depositario: AUSTÉRIO SEVERO DOS ANJOS FILHO
Descrição: UM APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MARCA ELETROLUX, COR DOURADA A MÁSCARA, 10.000 BTUS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: CIDADE NOVA V, WE 33, NR 442-ANANINDEUA
Valor: 300,00
Fiel Depositario: AUSTÉRIO SEVERO DOS ANJOS FILHO
Descrição: SEIS CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO, PRETA, ALMOFADA VERDE, SEM ENCOSTO DE BRAÇO, FIXAS, BOM ESTADO, MARCA METALFRIZZO, AVALIADA CADA EM R$30,00
Localização do Bem: CIDADE NOVA V, WE 33, CASA 442-ANANINDEUA
Valor: 180,00
Fiel Depositario: AUSTÉRIO SEVERO DOS ANJOS FILHO
Descrição: DUAS CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO, FIXAS, CINZA, ALMOFADA VERDE, REGULAR ESTADO, COM ENCOSTO DE BRAÇO, MARCA METALFRIZZO, AVALIADA CADA EM R$40,00
Localização do Bem: CIDADE NOVA V, WE 33, CASA 442-ANANINDEUA
Valor: 80,00
Fiel Depositario: AUSTÉRIO SEVERO DOS ANJOS FILHO
Descrição: UMA CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, PRETA, ALMOFADA VERDE, CADEIRA PARA SECRETÁRIA, GIRATÓRIA, COM ENCOSTO DE BRAÇO, MARCA METALFRIZZO, BOM ESTADO
Localização do Bem: CIDADE NOVA V, WE 33, NR 442-ANANINDEUA
Valor: 60,00
Fiel Depositario: AUSTÉRIO SEVERO DOS ANJOS FILHO
Descrição: UMA CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, CINZA, ALMOFADA, ALMOFADA VERDE, TIPO POLTRONA, COM ENCOSTO DE BRAÇO, GIRATÓRIA, MARCA METALFRIZZO, BOM ESTADO
Localização do Bem: CIDADE NOVA V, WE 33, CASA 442-ANANINDEUA
Valor: 80,00
Fiel Depositario: AUSTÉRIO SEVERO DOS ANJOS FILHO
Descrição: UM REFRIGERADOR, TIPO FRIGOBAR, MARCA CONSUL, COMPACTO 120, COR BRANCA, CAPACIDADE 120 LITROS, Nº DE SÉRIE JG2178163, MODELO CRT12CBANA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: CIDADE NOVA V, WE 33, CASA 442-ANANINDEUA
Valor: 300,00
Fiel Depositario: AUSTÉRIO SEVERO DOS ANJOS FILHO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não

DOCUMENTO ILEGÍVEL

recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Setembro de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 268/2004
PROCESSO : 1469-2004-11- 08 - 00
Reclamante: TANIA DE JESUS COELHO
Reclamado: LOJA INCONSUL LTDA
Data da próxima audiência:30/09/2004 às 09:15
O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LOJA INCONSUL LTDA , RECLAMADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica notificada a reclamada acima mencionada, a fim de comparecer nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugura referente a reclamação trabalhista, na qual, em resumo, a autora reclama a baixa em sua CTPS. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Setembro de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 273/2004
PROCESSO : 1480-2004-11- 08 - 00
Reclamante: LAERCIO ASSUNCAO MOREIRA REGO
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
Data da próxima audiência:13/10/2004 às 09:00
O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA , RECLAMADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica notificada a reclamada Alpha Servicos Especializados de Segurancas a fim de comparecer a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural, onde o autor pede: condenacao subsidiaria da EMBRAPA, av. previo, ferias simples + 1/3, ferias prop + 1/3, dif 13 sal, 13 sal de 2003, FGTS s/av previo e 13 sal., 40% do FGTS, sal retidos de jan a ago/2003, ad noturno e premios assiduidade retidos, mul art. 467 da CLT, mul art. 477 da CLT, dep do FGTS + 40%, ind seg desemprego, ind vale transporte, juros e correcao monetaria e beneficios da justica gratuita, no total liq. de R$16.498,45. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Setembro de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 275/2004
PROCESSO : 1397-2004-11- 08 - 00
Reclamante: MIRASELMA BARBOSA BRASIL
Reclamado: A C CONFECCOES LTDA
Data da próxima audiência:13/10/2004 às 09:10
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) A C CONFECCOES LTDA , RECLAMADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica notificada a reclamada acima mencionada, a fim de comparecer a audiência inaugural, a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, referente a reclamação trabalhista, na qual, em resumo, a autora declarou: "Que trabalhou para reclamada de 19.1.2003 a 16.1.2004, na função de costureira, percebendo a última remuneração no valor de R$240,00, mais R$50,00 por fora; que sua CTPS não foi assinada; que trabalhava de 8h às 12h e de 14h às 18h, de segunda à sexta; que em julho e outubro de 2003 trabalhou de 8h às 12h e de 14h às 22h, de segunda à sexta e aos sábados de 7h às 12h e de 14h às 22h; que em dois finais de semana de julho a reclamante trabalhou de 22h às 6h da manhã de domingo, com intervalo de 20 minutos, pelo que vem a esta Justiça requerer o pagamento das verbas rescisórias, no importe de R$2.895,68. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência, importará o julgamento da questao a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.///meb///
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Setembro de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 276/2004
PROCESSO : 668-2004-11- 08 - 00
Reclamante: RENATO FERREIRA CARDOSO
Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA , RECLAMADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR RECURSOS ORDINÁRIOS DAS PARTES.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 24 de Setembro de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

MM VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

Av. Barão do Rio Branco, 1721 - CASTANHAL - PA – 68742000
Juíza Titular: Dra. Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
Diretor: Maurillo Ricardo Neris.
RESENHA NO 753/2004
PROCESSO : 354-2004-106- 08 - 00
Reclamante : ESPOLIO DE JOAO ABREU DA SILVA
Advogado(a): CASSIA ROSANA MOREIRA DA S.MARTINS
Reclamado : FAZENDA CAETE-ERALDO APARECIDO NOVAES
Advogado(a): JOSE ROBERTO DE MELO PISMEL
Assunto : AO EXEQUENTE: PARA QUE ESCLAREÇA SE DISPENSA A MULTA DO EXECUTADO PELO ATRASO NA DEVOLUÇÃO DA CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO), NO PRAZO DE LEI.
RESENHA NO 754/2004
PROCESSO : 1042-2002-106- 08 - 00
Reclamante : MAURO ALEX SOUZA MOTTA
Advogado(a): CASSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA
Reclamado : FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S/A
Advogado(a): GILZELY MEDEIROS DE BRITO
Assunto : ÀS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, CUJO TEOR DA PARTE CONCLUSIVA É O SEGUINTE: "CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S/A NOS AUTOS DE EXECUÇÃO TRABALHISTA PROMOVIDA EM FAVOR DE MAURO ALEX SOUZA MOTTA, E QUANTO AO MÉRITO, JULGO-OS PROCEDENTES EM PARTE, DETERMINANDO A EXCLUSÃO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2001 DA APURAÇÃO DA PARCELA DE FGTS, BEM COMO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL EM FAVOR DO EMBARGADO PARA SAQUE DO SALDO EXISTENTE NA CONTA VINCULADA (FLS. 479/482), MANTENDO INTEGRALMENTE OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO QUANTO ÀS DEMAIS VERBAS, CONSOANTE FUNDAMENTOS. INTIMEM-SE AS PARTES. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTE DECISUM, PROCEDA-SE À RETIFICAÇÃO ORA DEFERIDA. NADA MAIS".
RESENHA NO 757/2004
PROCESSO : 747-2004-106- 08 - 00
Reclamante : JAIME SOARES DE SOUZA
Advogado(a): JULIANA TEIXEIRA DA FONSECA
Reclamado : EURICO FERNANDO LUIS
Advogado(a): DENIS MACHADO MELO
Assunto : AO EXEQUENTE. Para ciência do Despacho, como a seguir: "...II-Por oportuno, intime-se a Patrona do reclamante de que, caso receba o valor do acordo diretamente, informe tempestivamente ao Juízo, evitando a prática de atos processuais desnecessários."...Ass. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho.
RESENHA NO 758/2004
PROCESSO : 869-2004-106- 08 - 00
Reclamante : SEVERINO ALEXANDRE DIAS
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL - C T C
Advogado(a): MARVIO MIRANDA VIANA
Assunto : AS PARTES: Para ciência de que foram nomeados por este Juízo para funcionarem como peritos judiciais nos autos supra, os Doutores ERIVALDO DE JESUS ABREU PEREIRA, especialidade Otorrinolaringologia e o Dr. EDUARDO AUGUSTO DIAS PEREIRA BRAGA, especialidade Medicina do Trabalho, Ortopedia e Traumatologia, devendo indicar assistentes técnicos e quesitos, no prazo de 05 dias.
RESENHA NO 759/2004
PROCESSO : 746-2004-106- 08 - 00
Reclamante : HOSTER MODESTO DA SILVA
Advogado(a): JULIANA TEIXEIRA DA FONSECA
Reclamado : EURICO FERNANDO LUIS
Advogado(a): DENIS MACHADO MELO
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO COMO A SEGUIR: "..II-Por oportuno, deve a Patronana do reclamante, quando receber valores diretamente, informar tempestivamente ao Juízo, evitando a prática de atos processuais desnecessários"..., Ass. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho.
RESENHA NO 760/2004
PROCESSO : 597-2004-106- 08 - 00
Reclamante : AFONSO GREGORIO OLIVEIRA JARDIM
Advogado(a): ALEX CORDEIRO AZEVEDO
Reclamado : LEÃO DE SALES E CIA LTDA (IMPACTO OUTDOOR)
Advogado(a): GUSTAVO ESPINHEIRO DO NASCIMENTO
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO COMO A SEGUIR: "..II-Por oportuno, rogo ao Patronano do reclamante que, caso receba diretamente o valor do acordo, que informe ao Juízo imediatamente, evitando assim a prática de atos processuais desnecessários"... Ass. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho.
RESENHA (RECLAMADO) NO 761/2004
PROCESSO : 184-2002-106- 08 - 00
Reclamante : JOAQUIM PEREIRA DE JESUS
Advogado(a): ODIVAL QUARESMA
Reclamado : EXPRESSO MODELO LTDA
Advogado(a): EVALDO PINTO
Assunto : AO EXECUTADO: Para ciência de que os bens penhorados nos autos, encontram-se liberados de penhora.
RESENHA (RECLAMADO) NO 761/2004
PROCESSO : 184-2002-106- 08 - 00
Reclamante : JOAQUIM PEREIRA DE JESUS
Advogado(a): ODIVAL QUARESMA
Reclamado : EXPRESSO MODELO LTDA
Advogado(a): EVALDO PINTO
Assunto : AO EXECUTADO: Para ciência de que os bens penhorados nos autos, encontram-se liberados de penhora.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE JUÍZA ALDA MARIA DE PINHO COUTO
alda.gab@trt8.gov.br
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 16
Nº 55/2004
Pelo presente EDITAL fica notificada KARLENE MOTA DE VASCONCELOS (Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros), que figura como embargada, nos autos do Processo TRT/ED/RO 00511-2004-007-08-00-4 e, como embargante, CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE (Drª.Rafhaela Tavares do Nascimento e outros, para apresentar contestação aos embargos

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

opostos, querendo, no prazo legal. Aos 24 dias do mês de setembro de 2004, Marcos França Leão, Assistente de Juiz.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 16
Nº 56/2004

Pelo presente EDITAL fica notificado IVAN VIEIRA MENDES (Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros), que figura como embargado, nos autos do Processo TRT/ED/RO 00511-2004-111-08-00-4 e, como embargante, CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE (Drª.Rafhaela Tavares do Nascimento e outros, para apresentar contestação aos embargos opostos, querendo, no prazo legal. Aos 24 dias do mês de setembro de 2004, Marcos França Leão, Assistente de Juiz.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 16
Nº 57/2004

Pelo presente EDITAL fica notificado NILSON FERREIRA LIMA (Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros), que figura como embargado, nos autos do Processo TRT/ED/RO 00502-2004-007-08-00-3 e, como embargante, CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE (Drª.Rafhaela Tavares do Nascimento e outros, para apresentar contestação aos embargos opostos, querendo, no prazo legal. Aos 24 dias do mês de setembro de 2004, Marcos França Leão, Assistente de Juiz.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 16
Nº 58/2004

Pelo presente EDITAL fica notificada COOPERATIVA DE SERVIÇOS AGRO FLORESTAIS E INUSTRIAIS - COOPSAL (Dr. Antônio Olivio Rodrigues Serrano), que figura como embargada, nos autos do Processo TRT/ED/RO 00527-2004-101-08-00-7 e, como embargante, JOÃO DE DEUS FURTADO (Dr. Manoel Pedro Lopes de Souza e outros), para apresentar contestação aos embargos opostos, querendo, no prazo legal. Aos 24 dias do mês de setembro de 2004, Marcos França Leão, Assistente de Juiz.

MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELÉM

RESENHA NO 2236/2004
PROCESSO : 01604-2004-001-08-00-X
Reclamante : OSVALDO DOS SANTOS
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : TRANSPORTADORA COMETA S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/10/2004 as 10:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2234/2004
PROCESSO : 01605-2004-001-08-00-1
Reclamante : RICARDO SENA DA SILVA
Advogado(a): CLAUDILENE SOUZA MAIA
Reclamado : C P O COM E SERVICOS DE INFORMATICA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/10/2004 as 10:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2233/2004
PROCESSO : 01606-2004-001-08-00-3
Reclamante : LAZARO DE SOUZA LIRA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/10/2004 as 10:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2237/2004
PROCESSO : 01607-2004-001-08-00-5
Reclamante : VALDEMIR LIMA SOUZA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : SERVISEL EMPRESA DE SEGURANCA E VIGILANCIA COMERCIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/10/2004 as 11:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2238/2004
PROCESSO : 01608-2004-001-08-00-7
Reclamante : JEOVA ANTONIO TRAVASSOS DOS SANTOS
Advogado(a): PAULO EDSON DE PAULA CARVALHO
Reclamado : BELEM AMBIENTAL SA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/10/2004 as 11:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2239/2004
PROCESSO : 01610-2004-001-08-00-5
Reclamante : NATALINO DE JESUS CARDOSO MIRANDA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : EICO SISTEMAS E CONSTROLES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/10/2004 as 11:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1814/2004
PROCESSO : 01603-2004-002-08-00-8
Reclamante : LUZIA RIBEIRO DA SILVA
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES RODONORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 10:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1812/2004
PROCESSO : 01604-2004-002-08-00-X
Reclamante : GRAICE AMORIM FURTADO
Advogado(a): NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
Reclamado : SOLUCAO ENGENHARIA EM TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 11:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1817/2004
PROCESSO : 01605-2004-002-08-00-1
Reclamante : GOLCALVES E DIAS LTDA
Advogado(a): PATRICIA GUIMARAES DA ROCHA
Reclamado : CRISTINO DE ANDREZA FEIO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 11:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1813/2004
PROCESSO : 01606-2004-002-08-00-3
Reclamante : ANECTO SOARES FARIAS
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : NATALINO GONCALVES PAIXAO .
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 11:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1819/2004
PROCESSO : 01607-2004-002-08-00-5
Reclamante : ADELSON LOPES ARNAUD
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : SERVISEL EMPRESA DE SEGURANCA E VIGILANCIA COMERCIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/10/2004 as 08:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1818/2004
PROCESSO : 01608-2004-002-08-00-7
Reclamante : ROSINDA DE SOUZA FRANCO
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado : CLINICA DE CIRURGIA INTEGRADA SC LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 12:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1822/2004
PROCESSO : 01609-2004-002-08-00-9
Reclamante : HELIOMAR SILVA AMORIM
Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL
Reclamado : RENNER HERRMANN SA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 08:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1821/2004
PROCESSO : 01610-2004-002-08-00-5
Reclamante : JOICILENE DA COSTA GOMES
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : CARMEM OTILIA PINHEIRO DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 09:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1824/2004
PROCESSO : 01611-2004-002-08-00-7
Reclamante : ORLANDO FERREIRA DO NASCIMENTO
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : P R H PASSAURA RECURSOS HUMANOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 09:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2435/2004
PROCESSO : 01606-2004-003-08-00-3
Reclamante : MANOEL ROBERTO ASSUNCAO MEIRELES
Advogado(a): PAULO EDSON DE PAULA CARVALHO
Reclamado : NAVPORT NAVEGACAO E SERVICOS PORTUARIOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/10/2004 as 11:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2434/2004
PROCESSO : 01607-2004-003-08-00-5
Reclamante : AVELINO CARLOS GONCALVES PEREIRA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : NIVALDO RODRIGUES QUARESMA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/10/2004 as 11:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2436/2004
PROCESSO : 01609-2004-003-08-00-9
Reclamante : WELLINTON DE ALBUQUERQUE ARAUJO
Advogado(a): ESTER LUIZA MORAES ALVES ISHAK
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/10/2004 as 11:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2437/2004
PROCESSO : 01611-2004-003-08-00-7
Reclamante : JOSE VALDIR MOTA SODRE
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : BROCADO DELIVERY LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/10/2004 as 12:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2439/2004
PROCESSO : 01612-2004-003-08-00-9
Reclamante : DANCLEI COUTINHO MATOS
Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Reclamado : NOVA ERA REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/10/2004 as 09:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2438/2004
PROCESSO : 01613-2004-003-08-00-0
Reclamante : GEAN NASCIMENTO DE JESUS
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/10/2004 as 09:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2026/2004
PROCESSO : 01605-2004-004-08-00-1
Reclamante : ODINEIA SOUZA SOARES
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado : CLINICA DE CIRURGIA INTEGRADA S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/10/2004 as 09:20, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2033/2004
PROCESSO : 01606-2004-004-08-00-3
Reclamante : EDSON DE JESUS MOTA SALES
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : MUNIQUE VEICULOS IMPORTADOS LTDA
Advogado(a):

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/10/2004 as 09:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2027/2004
PROCESSO : 01609-2004-004-08-00-9
Reclamante : TATIANA SILVA DOS SANTOS
Advogado(a): JAYME OLIVEIRA DE SOUZA
Reclamado : AMAZONIA CELULAR SA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/10/2004 as 10:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2035/2004
PROCESSO : 01613-2004-004-08-00-0
Reclamante : NEIDIVALDO VALENTE DE FREITAS
Advogado(a): DIONE ROSIANE SENA LIMA DA CONCEICA
Reclamado : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 08:50, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2681/2004
PROCESSO : 01603-2004-005-08-00-8
Reclamante : WALLS HANS PREFERRANCE
Advogado(a): DIONE ROSIANE SENA LIMA DA CONCEICA
Reclamado : M B SAKAGUCHI
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/10/2004 as 09:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2679/2004
PROCESSO : 01604-2004-005-08-00-X
Reclamante : ANA MARIA PRADO ALVES
Advogado(a): WALBERT PANTOJA DE BRITO
Reclamado : COMISSAO DE BAIRROS DE BELEM
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/10/2004 as 09:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2684/2004
PROCESSO : 01606-2004-005-08-00-3
Reclamante : BIANCA JARDIM VILHENA
Advogado(a): WILLIAM MORAES DA SILVA
Reclamado : HOSPITAL PORTO DIAS SC LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/10/2004 as 09:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2688/2004
PROCESSO : 01607-2004-005-08-00-5
Reclamante : CARLOS JORGE MAIA AMADOR
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : M FILHO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/10/2004 as 09:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2683/2004
PROCESSO : 01608-2004-005-08-00-7
Reclamante : LUIS FERNANDO LIMA DE BRITO
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : INSTITUTO ALIANCA DE APOIO SOCIAL
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/10/2004 as 10:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2687/2004
PROCESSO : 01609-2004-005-08-00-9
Reclamante : ROSA AMELIA DAS GRACAS CUNHA LIMA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : COOPIPEPA - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA INDUSTRIA PESQUEIRA DO ESTADO DO PARA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/10/2004 as 10:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2686/2004
PROCESSO : 01610-2004-005-08-00-5
Reclamante : CLAYTON RENATO NUNES DA SILVA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : J S DA AMAZONIA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/10/2004 as 10:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2689/2004
PROCESSO : 01611-2004-005-08-00-7
Reclamante : RENATA PALHETA CUNHA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : EXPRESSO BEIRA DAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/10/2004 as 10:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2329/2004
PROCESSO : 01603-2004-006-08-00-8
Reclamante : FRANCIVALDO NASCIMENTO DA SILVA
Advogado(a): PAULO EDSON DE PAULA CARVALHO
Reclamado : BOARETTO & CARAJAS EXPORTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/11/2004 as 09:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2327/2004
PROCESSO : 01604-2004-006-08-00-X
Reclamante : ANA LUCIA VALENTE
Advogado(a): IZACARMEN MARTINS DA SILVA
Reclamado : HIGINOR DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/11/2004 as 09:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2331/2004
PROCESSO : 01605-2004-006-08-00-1
Reclamante : GOLCALVES E DIAS LTDA
Advogado(a): PATRICIA GUIMARAES DA ROCHA
Reclamado : AILTON COSTA FARIAS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/11/2004 as 09:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2330/2004
PROCESSO : 01606-2004-006-08-00-3
Reclamante : JORGE SANTIAGO DA SILVA
Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Reclamado : EDIR PEDRO MEDEIROS MARTINS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/11/2004 as 09:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2332/2004
PROCESSO : 01607-2004-006-08-00-5
Reclamante : JOSE ANTONIO DA SILVA AMOEDO
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : SERVISEL EMPRESA DE SEGURANCA E VIGILANCIA COMERCIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/11/2004 as 10:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2324/2004
PROCESSO : 01608-2004-006-08-00-7
Reclamante : MARCIO DA SILVA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : ANTONIO AUGUSTO PAIVA DOS SANTOS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/11/2004 as 10:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2333/2004
PROCESSO : 01610-2004-006-08-00-5
Reclamante : GERALDO NUNES DOS SANTOS
Advogado(a): LUIZ GERFFESON CARDOSO QUARESMA
Reclamado : CONDOMINIO RURAL ARUANS CAJUEIROS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/11/2004 as 10:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2335/2004
PROCESSO : 01611-2004-006-08-00-7
Reclamante : VAGUINEL RODRIGUES MIRANDA
Advogado(a): FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO
Reclamado : UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/11/2004 as 11:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2545/2004
PROCESSO : 01604-2004-007-08-00-X
Reclamante : ROSENEY CORREA FARIAS
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : SANTOS & JASTES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/11/2004 as 10:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2549/2004
PROCESSO : 01605-2004-007-08-00-1
Reclamante : FRANCISCO JOSE REIS DA SILVA
Advogado(a): ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA - CELPA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/11/2004 as 10:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2544/2004
PROCESSO : 01606-2004-007-08-00-3
Reclamante : AUGUSTO ROBERTO BARROS DA SILVA
Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JR.
Reclamado : DISPAC DISTRIBUIDORA PARAENSE DE CIGARROS (E F DE ALMEIDA)
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/11/2004 as 10:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2551/2004
PROCESSO : 01609-2004-007-08-00-9
Reclamante : NILTON DA SILVA DOS SANTOS
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : RICARDO ANISIO DE SOUZA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/11/2004 as 08:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2553/2004
PROCESSO : 01610-2004-007-08-00-5
Reclamante : VICENTE AUGUSTO PRAXEDES DE MORAES
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado : EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA SA - ENASA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/11/2004 as 08:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2552/2004
PROCESSO : 01611-2004-007-08-00-7
Reclamante : ALMIR SANTANA DOS SANTOS
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : BROCADO DELIVERY LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/11/2004 as 09:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2556/2004
PROCESSO : 01612-2004-007-08-00-9
Reclamante : ELCIO ANASTACIO
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado : ENGENHARE CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/11/2004 as 09:15, na 007ª

DOCUMENTO ILEGÍVEL

VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2555/2004
PROCESSO : 01613-2004-007-08-00-0
Reclamante : JOSE MUNIZ DA CRUZ
Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/11/2004 as 09:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2554/2004
PROCESSO : 01614-2004-007-08-00-2
Reclamante : ESPOLIO DE RAIMUNDO PEDRO LOD
Advogado(a): IZILENE LOPES FERREIRA
Reclamado : CASA DE SHOW BR MANIA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/11/2004 as 09:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2435/2004
PROCESSO : 01606-2004-008-08-00-3
Reclamante : RUBENS JOSE CARDOSO PANTOJA
Advogado(a): LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
Reclamado : PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 09:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2438/2004
PROCESSO : 01610-2004-008-08-00-5
Reclamante : JOSE TARGINO DE OLIVEIRA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : BELEM RIO TRANSPORTES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 09:50, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2441/2004
PROCESSO : 01611-2004-008-08-00-7
Reclamante : RAMIRO QUARESMA DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Reclamado : M K T COMUNICACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 10:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2444/2004
PROCESSO : 01612-2004-008-08-00-9
Reclamante : ALBERTO GABRIEL SANTOS CRUZ
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : EICO SISTEMAS E CONSTROLES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 10:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2443/2004
PROCESSO : 01613-2004-008-08-00-0
Reclamante : DAGOBERTO SOUSA PAIVA
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/10/2004 as 08:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2442/2004
PROCESSO : 01614-2004-008-08-00-2
Reclamante : MARIA LIDIA CUNHA DA SILVA
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado : ANA SUELY OLIVEIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/10/2004 as 08:40, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2139/2004
PROCESSO : 01604-2004-009-08-00-X
Reclamante : GLEICE SIQUEIRA SOUSA
Advogado(a): SERGIO GUIMARAES MARTINS
Reclamado : FAUSTO SOARES
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 08:50, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2145/2004
PROCESSO : 01605-2004-009-08-00-1
Reclamante : VALDERES RAPOSO FERREIRA
Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Reclamado : O M ATHAYDE BRITO TRANSPORTES
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 09:00, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2144/2004
PROCESSO : 01606-2004-009-08-00-3
Reclamante : DURVALINO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): JOSE ANCHIETA SALGADO PINTO
Reclamado : TRANSBRASIL SA LINHAS AEREAS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 09:10, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2149/2004
PROCESSO : 01608-2004-009-08-00-7
Reclamante : GINO FERNANDO GOMES SALERIO
Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
Reclamado : PAYSANDU SPORT CLUB
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 09:30, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2153/2004
PROCESSO : 01609-2004-009-08-00-9
Reclamante : GILVANO DOS SANTOS PEREIRA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : AFFIX INDUSTRIA E COMERCIO E SERVICO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 09:40, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2152/2004
PROCESSO : 01610-2004-009-08-00-5
Reclamante : DIANA MARTINS DA SILVA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : JOAO MARIA BOSCO MELO DOS ANJOS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 09:50, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2477/2004
PROCESSO : 01605-2004-010-08-00-2
Reclamante : DEUSIANE CAMPOS DOS SANTOS
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : LOJA ESTACAO DA MODA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 09:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2480/2004
PROCESSO : 01606-2004-010-08-00-4
Reclamante : LUIZ GUILHERME FERREIRA SERRAO
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado : CONSTRUTORA NORTE E SUL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 09:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2478/2004
PROCESSO : 01607-2004-010-08-00-6
Reclamante : JOAO CORDEIRO RIBEIRO
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/10/2004 as 09:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2482/2004
PROCESSO : 01608-2004-010-08-00-8
Reclamante : NAZARENO RIBEIRO DA SILVA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : MAGER SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 10:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2476/2004
PROCESSO : 01609-2004-010-08-00-X
Reclamante : ELIZABETH MARIA GAMA DE OLIVEIRA
Advogado(a): MARCELO SILVA DE FREITAS
Reclamado : ACAO SOCIAL NOSSA SENHORA DO LORETO DE BELEM
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 10:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2483/2004
PROCESSO : 01611-2004-010-08-00-8
Reclamante : LUCILIA DE FATIMA CARDOSO DE OLIVEIRA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado : ACADEMIA AQUAZUL SPORT LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 10:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2485/2004
PROCESSO : 01613-2004-010-08-00-1
Reclamante : MARLY CARDOSO PEREIRA
Advogado(a): ANTONIO JOSE CARRALAS
Reclamado : ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA CESUPA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 11:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2484/2004
PROCESSO : 01614-2004-010-08-00-3
Reclamante : CLAUDIO JOSE BRITO RODRIGUES
Advogado(a): SEBASTIAO HALIM SOARES HABR
Reclamado : TRANSDOURADA TRANSPORTES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 11:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2323/2004
PROCESSO : 01605-2004-011-08-00-2
Reclamante : MILENE DOMINGOS BELEM
Advogado(a): IZACARMEN MARTINS DA SILVA
Reclamado : HIGINIOR DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/10/2004 as 10:20, na 11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2333/2004
PROCESSO : 01606-2004-011-08-00-4
Reclamante : JOSUE DA SILVA LIMA
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado : Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/10/2004 as 10:30, na 11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2335/2004
PROCESSO : 01607-2004-011-08-00-6
Reclamante : BRAZ LOPES JARDIM
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : D ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/10/2004 as 09:20, na 11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESENHA NO 2328/2004
PROCESSO : 01608-2004-011-08-00-8
Reclamante : ELIAS MACHADO DE MENEZES
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : A C L CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 09:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2339/2004
PROCESSO : 01609-2004-011-08-00-X
Reclamante : RONALDO GABRIEL DA SILVA SOUZA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : GRACA INES FIGUEIRA DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 09:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2337/2004
PROCESSO : 01610-2004-011-08-00-6
Reclamante : ELIANA DA COSTA SA
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA
Reclamado : CLEONICE MARIA SOUZA DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 09:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2340/2004
PROCESSO : 01611-2004-011-08-00-8
Reclamante : ILACI GOANCALVES ALVES
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : MONTE CARLO PRE MOLDADOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 09:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2629/2004
PROCESSO : 01604-2004-012-08-00-0
Reclamante : CELESTE DO SOCORRO MATA DE ARAUJO
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA MIRANDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 09:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2627/2004
PROCESSO : 01605-2004-012-08-00-2
Reclamante : ELIELSON NUNES DE MELO
Advogado(a): HAROLDO FERNANDES
Reclamado : JOAO MARIA DO ESPIRITO SANTO GONCALVES
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 09:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2635/2004
PROCESSO : 01607-2004-012-08-00-6
Reclamante : ELIZEU HOLANDA DOS SANTOS
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : SERVISEL EMPRESA DE SEGURANCA E VIGILANCIA COMERCIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/10/2004 as 08:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2633/2004
PROCESSO : 01608-2004-012-08-00-8
Reclamante : ALAN DANIEL SANTIAGO DE MORAES
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : MILTON MIRANDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 09:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2631/2004
PROCESSO : 01609-2004-012-08-00-X
Reclamante : EDINEIA GOMES MAUES
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : CENTRO COMUNITARIO AYRTON SENNA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 10:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2640/2004
PROCESSO : 01610-2004-012-08-00-6
Reclamante : LEANDRO MAURICIO LEAO DO NASCIMENTO
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : CHAMPAINHE BIFFE
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 10:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2643/2004
PROCESSO : 01611-2004-012-08-00-8
Reclamante : JOSE ZILDOMAR AMORIM
Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Reclamado : PANIFICADORA E CONFEITARIA POIARES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/10/2004 as 08:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2642/2004
PROCESSO : 01612-2004-012-08-00-X
Reclamante : LIGIA VILHENA PASSOS
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : AFONSO SANTOS VILHENA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/10/2004 as 09:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2102/2004
PROCESSO : 01604-2004-013-08-00-0
Reclamante : LUCIO MAURO BARBOSA DOS SANTOS
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : M FILHO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 09:10, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2101/2004
PROCESSO : 01605-2004-013-08-00-2
Reclamante : VANIA ALCANTARA DOS SANTOS
Advogado(a): SERGIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Reclamado : EDITORA BRASIL SA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 09:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2100/2004
PROCESSO : 01607-2004-013-08-00-6
Reclamante : FERNANDO MEDEIROS DA SILVA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 09:40, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2103/2004
PROCESSO : 01608-2004-013-08-00-8
Reclamante : ALEX DA ROCHA MARTINS
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : SEVIP SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 09:50, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2106/2004
PROCESSO : 01610-2004-013-08-00-6
Reclamante : BENEDITO PIEDADE DE AVIZ
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : SERVISEL EMPRESA DE SEGURANCA E VIGILANCIA COMERCIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/10/2004 as 09:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2104/2004
PROCESSO : 01611-2004-013-08-00-8
Reclamante : MARILENE RAMOS DOS SANTOS
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : LUCIA PEREIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 10:10, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2107/2004
PROCESSO : 01612-2004-013-08-00-X
Reclamante : JOSE CARLOS MONTEIRO
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : P R H PASSAURA RECURSOS HUMANOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 10:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2105/2004
PROCESSO : 01614-2004-013-08-00-3
Reclamante : SEBASTIAO ESPINDOLA DE BRITO
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : DIOGENES DARMILAKIS FERREIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 10:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2087/2004
PROCESSO : 01604-2004-014-08-00-0
Reclamante : ANTONIO DE PADUA TAVARES
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : TRANSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/10/2004 as 09:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2086/2004
PROCESSO : 01606-2004-014-08-00-4
Reclamante : JOAO LUIZ CARVALHO AMORIM
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : MAGER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/10/2004 as 10:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2089/2004
PROCESSO : 01607-2004-014-08-00-6
Reclamante : JOSE CARLOS NEVES DA CONCEICAO
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : CERPA CERVEJARIA PARAENSE SA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/10/2004 as 10:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2090/2004
PROCESSO : 01609-2004-014-08-00-X
Reclamante : GEYFFESON OLIMPIO RODRIGUES
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : PROTEC BRASIL - SERV G S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/10/2004 as 11:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2088/2004
PROCESSO : 01610-2004-014-08-00-6
Reclamante : SOLANGE HELENA GOMES DE SOUZA
Advogado(a): ONEIDE DA SILVA PEREIRA
Reclamado : FERNANDO DE MORAES
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/10/2004 as 11:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2092/2004
PROCESSO : 01611-2004-014-08-00-8
Reclamante : OLIVAR DA COSTA MARIM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/10/2004 as 11:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2091/2004
PROCESSO : 01612-2004-014-08-00-X
Reclamante : LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA LIMA
Advogado(a): LISBINO GERALDO MIRANDA DO CARMO
Reclamado : F F COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/10/2004 as 09:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

MM 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66000100

RESENHA NO 2596/2004
PROCESSO : 1511-1999-12- 08 - 00
Reclamante : SEBASTIAO ANDRADE FURTADO
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : DMF SERVICOS HOTELEIROS E COMERCIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, AGRAVO DE PETIÇÃO NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 2597/2004
PROCESSO : 1825-2002-12- 08 - 00
Reclamante : BERNARDO ALVES DO NASCIMENTO
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Reclamado : ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS PESCA LTDA
Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS.
RESENHA NO 2598/2004
PROCESSO : 481-2004-12- 08 - 00
Reclamante : M P MACAMBIRA - EPP
Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
Reclamado : JAILSON MADEIRA TAVARES
Advogado(a): ANA CLAUDIA DA COSTA MAIA
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 155/161, PARA, QUERENDO, MANIFESTAREM-SE NO PRAZO LEGAL, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS DOS AUTOS CONSTA: I - JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO AJUIZADA PELA CONSIGNANTE/RECONVINDA M P MACAMBIRA EPP EM FACE DO CONSIGNADO/RECONVINTE JAILSON MADEIRA TAVARES, DETERMINANDO A LIBERAÇÃO DO VALOR DE FLS. 23 AO CONSIGNANTE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE; II - JULGO PROCEDENTE EM PARTE A RECONVENÇÃO PROPOSTA POR JAILSON MADEIRA TAVARES EM FACE DE M P MACAMBIRA EPP, PARA CONDENAR À CONSIGNANTE/RECONVINDA A PAGAR AO CONSIGNADO/RECONVINTE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS 2003/2004, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2004. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL E DE PROVAS. SÃO DEVIDOS JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA, DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NA FORMA DA LEI. CUSTAS PELA CONSIGNANTE/RECONVINDA NO IMPORTE DE R$31,00 (TRINTA E UM REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.
RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO) NO 2599/2004
PROCESSO : 1455-1999-12- 08 - 00
Reclamante : JACIONE DE SOUSA ALBUQUERQUE
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado : JOSE MARIA MACHADO MARQUES
Advogado(a): WALTER NOGUEIRA DA SILVA
Assunto : ao exequente para indicar bens à penhora no prazo de 15 (quinze) dias, e, após, suspensão da execução por 30 (trinta) dias, considerando ainda seu silêncio, os autos serão arquivados provisoriamente.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2601/2004
PROCESSO : 985-2004-12- 08 - 00
Reclamante : MANOEL ALONSO DE AVIZ
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto : À reclamada para se manifestar no prazo legal, quanto aos Embargos de Declaração oposto pelo reclamante.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2603/2004
PROCESSO : 1749-2003-12- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO BAIA RIBEIRO
Advogado(a): DORALICE MELO AGUIAR
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A
Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA
Assunto : À executada para ciência que os valores recursais foram levantados, para fins de complemento ao valor da execução, tendo V.Sª. o prazo de 5 (cinco) dias para opor Embargos, querendo.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2606/2004
PROCESSO : 1589-2003-12- 08 - 00
Reclamante : TOMASIA DE FATIMA CASTRO QUARESMA
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto : À executada para se manifestar no prazo legal, quanto aos valores de fls.92 dos autos.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2607/2004
PROCESSO : 1680-2003-12- 08 - 00
Reclamante : MANOEL COUTINHO MATOS
Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Reclamado : NOVA ERA REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto : À reclamada para ciência do despacho exarado por este Juízo, cujo inteiro teor é o seguinte."NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA NOVA ERA REPRESENTAÇÕES LTDA, PORQUE DESERTO. DAR CIÊNCIA"
RESENHA (RECLAMADO) NO 2608/2004
PROCESSO : 514-2003-12- 08 - 00
Reclamante : CLAUDIO DA SILVA GARCIA
Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): ELIANE SABBÁ LÓPES
Assunto : AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA QUE O VALOR DO DEPÓSITO RECURSAL LEVANTADO SOMOU A IMPORTÂNCIA DE R$-12.280,63 E QUE DEVERÁ COMPLEMENTAR O TOTAL DO DÉBITO, EM CINCO DIAS, PODENDO OPOR EMBARGOS, QUERENDO, OU ESCLARECER SE DESEJA LIQUIDAR A EXECUÇÃO.
RESENHA NO 2609/2004
PROCESSO : 1843-2000-12- 08 - 00
Reclamante : ELIAS JOSE SOUZA LUZ
Advogado(a): MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA
Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a):
Assunto : Ao exequente para se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias, quanto à informação prestada às fls.220 e despacho de fls.221 dos autos.
RESENHA NO 2610/2004
PROCESSO : 1642-2003-12- 08 - 00
Reclamante : JADIEL VIEIRA DA SILVA
Advogado(a): FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA
Advogado(a): ANDREZA MARIA MORAIS FARIAS
Assunto : AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA QUE O VALOR DE FL.337 FOI CONVOLADO EM PENHORA, DEVENDO MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL
RESENHA (RECLAMADO) NO 2612/2004
PROCESSO : 583-1998-12- 08 - 00
Reclamante : FELICIDADE PEREIRA DE SOUZA PINTO
Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Reclamado : FABRICA DE PAPEL E CELULOSE DA AMAZONIA S A
Advogado(a): ANA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA QUE O VALOR DO DEPÓSITO RECURSAL CORRESPONDENTE A R$ 1.469,22, DEVENDO COMPLEMENTAR O TOTAL DE DÉBITO, EM CINCO DIAS, E APÓS, OPOR EMBARGOS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 2613/2004
PROCESSO : 1946-2003-12- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO MARCOS ALMEIDA DA SILVA
Advogado(a): SINELIO FERREIRA DE MENEZES
Reclamado : SERVISEL EMPRESA DE SEG E VIG COMERCIAL LTDA
Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Assunto : À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 173, CUJO TEOR É O SEGUINTE: CONVOLO EM PENHORA A QUANTIA DE FL. 168. DEFIRO O PEDIDO DO RECLAMADO FORMULADO À FL. 170. EFETUAR A TRANSFERÊNCIA.
RESENHA NO 2614/2004
PROCESSO : 114-2003-12- 08 - 00
Reclamante : EDILSON CALHAU CAMURUGY
Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado : PORTO SEGURO, COMPANHIA DE SEGURO GERAIS
Advogado(a): MARIA APARECIDA VIDIGAL DE SOUZA
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, ANTE O QUE CONSTA ÀS FLS. 876/877.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 2615/2004
PROCESSO : 1661-2003-12- 08 - 00
Reclamante : DAMARIS DE OLIVEIRA BRITO SANTOS
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : ANA MARIA G NUNES
Advogado(a):
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 28/10/2004, as 11:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 2616/2004
PROCESSO : 475-2003-12- 08 - 00
Reclamante : ROSALIA RAMOS DA COSTA
Advogado(a): TÂNIA CRISTINA ALVES DOS REIS DIAS
Reclamado : M E DE A GUIMARAES - ME(LANCHONETE O GULOSAO)
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA, DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 126, NA QUAL O RECLAMANTE SOLICITA REVOGAÇÃO DE SEUS PODERES.
RESENHA NO 2617/2004
PROCESSO : 1392-1998-12- 08 - 00
Reclamante : EDUVALDINA CORREA GEMAQUE
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DOS RECLAMANTES PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMADO BASA E AGRAVO DE PETIÇÃO DA RECLAMADA CAPAF.
RESENHA NO 2618/2004
PROCESSO : 356-2001-12- 08 - 00
Reclamante : REJANE MARIA DA GAMA TEIXEIRA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : ASSOCIACAO DOS ANTIGOS ALUNOS MARISTAS
Advogado(a): NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA
Assunto : AO PATRONO DA EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA TRANSFERENCIA DOS VALORES DE FLS. 262, DEVENDO MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 2624/2004
PROCESSO : 319-2004-12- 08 - 00
Reclamante : JOILTON MAFRA CARNEIRO
Advogado(a): JOSEANA SOUZA GONCALVES
Reclamado : CELITA CALCADOS E MODAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR QUANTO A IMPUGNAÇÃO PELO INSS FLS.30/31 DOS AUTOS.
RESENHA NO 2625/2004
PROCESSO : 177-2003-12- 08 - 00
Reclamante : AJAX FERREIRA CASTRO
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA
Assunto : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR QUANTO AOS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTO PELA TELEMAR NO PRAZO LEGAL
RESENHA NO 2626/2004
PROCESSO : 2084-2003-12- 08 - 00
Reclamante : WAGNER NAZARENO DA SILVA CORREA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : ANTONIO CARLOS DURANS
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERÃO LEVADOS A PRAÇA, MARCADA PARA 28/10/2004, AS 11:45 HS, NA SEDE DESTA MM. VARA.
RESENHA NO 2628/2004
PROCESSO : 2070-2003-12- 08 - 00
Reclamante : LUIZ GUILHERME ASSIS DE MORAES
Advogado(a): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Reclamado : CIPLA INDUSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S A
Advogado(a): OLIVER JANDER COSTA PEREIRA
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO QUE RETIFICA O TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 1005, PARA CONSTAR COMO A DATA CORRETA DA PRÓXIMA O DIA 03.11.2004, ÀS 08:20 HORAS.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 2630/2004
PROCESSO : 1704-2003-12- 08 - 00
Reclamante : VERA LUCIA FERREIRA MARQUES

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Advogado(a): JOSE PAES DE CASTRO
Reclamado : CONDOMINIO IRENE
Advogado(a): WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 04/11/2004, as 11:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA (RECEBER CREDITO) NO 2632/2004
PROCESSO : 1194-2004-12- 08 - 00
Reclamante : JOSE MARIA DA LUZA AZEVEDO
Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO
Reclamado : CONSTRUTORA SOLIMOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE RECEBEU A SEGUNDA PARCELA DO ACORDO.
RESENHA NO 2634/2004
PROCESSO : 63-2004-12- 08 - 00
Reclamante : JOSE RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : N.G. ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA N. G. ENGENHARIA, BEM COMO, O SEU ATUAL ENDEREÇO, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONSIDERANDO QUE AS DEMAIS MASTEC E TELEMAR FORAM CONDENADAS SUBSIDIARIAMENTE.
RESENHA NO 2636/2004
PROCESSO : 763-2004-12- 08 - 00
Reclamante : ANDREA MARIA QUEIROZ DOS SANTOS
Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): HARLEY LEOPOLDO PEREIRA SOBRINHO
Assunto : AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DA VARA PARA ANOTAÇÕES.
RESENHA NO 2637/2004
PROCESSO : 563-1999-12- 08 - 00
Reclamante : AUGUSTO CEZAR DE OLIVEIRA LOBO
Advogado(a): SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
Reclamado : POLIPLAST S A PLASTICOS DA AMAZONIA
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO TOMAR CIÊNCIA QUE O BEM DE FLS. 366/367, FOI LIBERADO.
RESENHA NO 2638/2004
PROCESSO : 1446-2003-12- 08 - 00
Reclamante : MICHELLE LAIR SOUZA CAMPOS
Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA
Reclamado : ENGLISH WAY CURSOS LTDA
Advogado(a): ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE APRESENTAR EM JUIZO O DISQUETE PARA LEITURA OBRIGATORIA, CONFORME SOLICITADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM SEU OFICIO DE FLS. 185, PARA A LIBERAÇÃO DO FGTS DO RECLAMANTE.
RESENHA NO 2639/2004
PROCESSO : 1430-2003-12- 08 - 00
Reclamante : MARCOS VINICIUS MONTEIRO
Advogado(a): JULIO CESAR TELES NETO
Reclamado : ALPHA SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DO OFICIO DE FLS. 401/416.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2641/2004
PROCESSO : 980-2003-12- 08 - 00
Reclamante : EMANUEL BRITO PALHETA
Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Reclamado : PESQUEIRA MAGUARY LTDA
Advogado(a): MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA
Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA PARA DEVOLVER A CTPS DO RECLAMANTE EM CINCO DIAS.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 427/2004

PROCESSO : 1197-2004-12- 08 - 00
Exequente: MARIANA DE NAZARE RAMOS CARDOSO
Executado: PRISCILA VIEIRA SANTOS
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PRISCILA VIEIRA SANTOS, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.034,80(Hum mil e trinta e quatro reais e oitenta centavos) atualizado em 22/09/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	975,00
Mora Vincendo	R$	3,85
Tot dev ao Reclte	R$	978,85
INSS Patronal	R$	55,95
Total Devido	R$	1.034,80

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Setembro de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 429/2004

PROCESSO : 30-2004-12- 08 - 00
Exequente: IVANILDO PEREIRA DE SOUZA
Executado: F.SOUTO LOGISTICA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) F.SOUTO LOGISTICA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 595,00(Quinhentos e noventa e cinco reais) atualizado em 22/09/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	350,00
Multa	R$	105,00
Tot dev ao Reclte	R$	455,00
INSS Patronal	R$	140,00
Total Devido	R$	595,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Setembro de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA
No 426/2004

PROCESSO : 1880-2003-12- 08 - 00
Exequente: RAIMUNDO LIMA
Executado: VEGA CONSTRUCOES LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/10/2004, às 11:15 hs., na(o) 2a. VARA DE DUQUE DE CAXIAS localizado no(a) AV. BRIGADEIRO DE LIMA E SILVA, 1576, 3o ANDAR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 1a. REGIAO, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM AUTOMÓVEL TOYOTA COROLLA XEI, PLACA JUA 6418/PA, COR VERDE, CHASSI 9BR53AEB2X5505362, RENAVAM 722586787, ANO/FAB 1999, GASOLINA, COMPLETA, COM SOM E OS ESTOFAMENTO DOS BANCOS, TUDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
Localização do Bem: RUA DOS MUNDURUCUS, 3854
Valor: 20.000,00
Fiel Depositario: ELOI CÂNDIDO DE SOUZA NETO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Setembro de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA
No 428/2004

PROCESSO : 1661-2003-12- 08 - 00
Exequente: DAMARIS DE OLIVEIRA BRITO SANTOS
Executado: ANA MARIA G NUNES
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/10/2004, às 11:30 hs., na(o) 12a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 02 (DOIS) EXPOSITORES DE ROUPAS, EM MADEIRA, ENVERNIZADOS, COM APROXIMADAMENTE 2,5M DE COMPRIMENTO, UTILIZADOS PARA PENDURAR ROUPAS. EM BOM ESTADO.
Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA, 1244, UMARIZAL
Valor: 160,00
Fiel Depositario: ANA MARIA GOMES NUNES
Descrição: 19 (DEZENOVE) MANEQUINS UTILIZADOS PARA EXPOR ROUPAS. EM BOM ESTADO.
Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA, 1244, UMARIZAL
Valor: 570,00
Fiel Depositario: ANA MARIA GOMES NUNES
Descrição: 02 (DOIS) EXPOSITORES DE ROUPA, EM VIDRO E FERRO NIQUELADO, APROXIMADAMENTE 1,30M DE COMPRIMENTO, TIPO BALCÃO. EM BOM ESTADO
Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA, 1244, UMARIZAL
Valor: 120,00
Fiel Depositario: ANA MARIA GOMES NUNES
Descrição: 17(DEZESSETE) TOP (MINI BLUSA), EM MALHA, COR VERMELHA, NOVAS.
Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA, 1244, UMARIZAL
Valor: 68,00
Fiel Depositario: ANA MARIA GOMES NUNES
Descrição: 16 (DEZESSEIS) TOP(MINI-BLUSA), EM MALHA, COR MOSTARDA.NOVAS.
Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA, 1244, UMARIZAL
Valor: 68,00
Fiel Depositario: ANA MARIA GOMES NUNES
Descrição: 01 (UM) EXPOSITOR DE ROUPA, FERRO CROMADO,UTILIZADO PARA PENDURAR ROUPAS, APROXIMADAMENTE, 1,5M DE COMPRIMENTO.EM BOM ESTADO.
Localização do Bem: AV. ALCINDO CACELA, 1244, UMARIZAL
Valor: 80,00
Fiel Depositario: ANA MARIA GOMES NUNES
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Setembro de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EDITAL DE PRAÇA
No 431/2004
PROCESSO : 2084-2003-12- 08 - 00
Exequente: WAGNER NAZARENO DA SILVA CORREA
Executado: ANTONIO CARLOS DURANS
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/10/2004, às 11:45 hs., na(o) 2a. VARA DE DUQUE DE CAXIAS localizado no(a) AV. BRIGADEIRO DE LIMA E SILVA, 1576, 3o ANDAR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 1a. REGIAO, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA TELEVISÃO MARCA PHILIPS, APROXIMADAMENTE 20 POLEGADAS, BOM ESTADO, FUNCIONANDO
Localização do Bem: RUA TIMBIRAS, 1375,APTO 602-BATISTA CAMPOS
Valor: 450,00
Fiel Depositario: ANTONIO CARLOS DURANS
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 24 de Setembro de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA
No 432/2004
PROCESSO : 1704-2003-12- 08 - 00
Exequente: VERA LUCIA FERREIRA MARQUES
Executado: CONDOMINIO IRENE
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 04/11/2004, às 11:00 hs., na(o) 12a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: DUAS BOMBAS DE ÁGUA, MARCA FAMAC, COR VERDE, SENDO UMA DE MODELO IIF7B, 1 CV, OUTRA BOMBA COM 2,5 CV, FUNCIONANDO, BOM ESTADO , SEM NUMERAÇÃO E MODELO VISÍVEIS,
Localização do Bem: AV. MAGALHÃES BARATA, 614
Valor: 600,00
Fiel Depositario: MANOEL FERNANDES DA COSTA
Descrição: UMA VAGA DE GARAGEM DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IRENE, SEM NÚMERO, PRÓXIMA À ENTRADA DO PRÉDIO, LADO DIREITO, SERVE PARA WMBARQUE E DESEMBARQUE DOS CONDÔMINOS, COM 5,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,5 METROS DE LARGURA, APROXIMADAMENTE
Localização do Bem: AV. MAGALHÃES BARATA, 614
Valor: 2.500,00
Fiel Depositario: MANOEL FERNANDES DA COSTA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 24 de Setembro de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 425/2004
PROCESSO : 1495-2004-12- 08 - 00
Reclamante: LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO OLIVEIRA
Reclamado: DISTRIBUIDORA TATY E DANY LTDA
Data da próxima audiência:18/11/2004 às 11:20
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) DISTRIBUIDORA TATY E DANY LTDA, RECLAMADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacaõ da pena de confissao quanto a materia de fato. PARCELA PLEITEADA: LIBERAÇÃO FGTS: TOTAL R$ 441,91.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Setembro de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 430/2004
PROCESSO : 319-2004-12- 08 - 00
Exequente: JOILTON MAFRA CARNEIRO
Executado: CELITA CALCADOS E MODAS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CELITA CALCADOS E MODAS LTDA , EXECUTADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA A EXECUTADA SE MANIFESTAR QUANTO A IMPUGNAÇÃO PELO INSS FLS.30/31 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Setembro de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR

MM 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100
RESENHA NO 2405/2004
PROCESSO : 1795-2002-8- 08 - 00
Reclamante : RONALDO DOS REIS JAKS
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Reclamado : FEDERAL VESTIBULARES S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, EM 60 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DA PRESENTE EXECUÇÃO.
RESENHA NO 2406/2004
PROCESSO : 37-2001-8- 08 - 00
Reclamante : JANE MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE
Advogado(a): ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO
Reclamado : MAURO RAIMUNDO BARROS DE SOUZA
Advogado(a):
Assunto : Comparecer no depósito público,sito na rua Manoel Evaristo,224,umarizal,nesta cidade a fim de receber os adjudicados,conforme relação abaixo:01 Televisor colorido de 14 polegadas,cor preta,marca sharp,funcionando;02 Um frigobar,marca Eletrolux,R-130,funcionando;03 Uma impressora Hewlwt Packard 680 C,funcinando;04 Dois aparelhos de ar condicionados,marca consul de 7.500 BTUS.
RESENHA NO 2412/2004
PROCESSO : 66-2002-8- 08 - 00
Reclamante : LUIZ CARLOS PANTOJA RODRIGUES
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : CORPS - SEGURANCA E VIGILANCIA S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS DA EXECUTADA À PENHORA SOB PENA DE APLICAÇÃO DO ART. 40 DA LEI 6830/80, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
RESENHA NO 2413/2004
PROCESSO : 1285-2004-8- 08 - 00
Reclamante : DAVI AMARAL COSTA
Advogado(a): .
Reclamado : FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES
Advogado(a): VALDIR MARTIRES COELHO
Assunto : Ante ao exposto, no autos da reclamação trabalhista ajuizada por Davi Amaral Costa em face de Progresso Segurança Privada Ltda e Fundação Cultural do Pará Trancredo Neves decido, nos termos da fundamentação que integra o presente dispositivo, o seguinte:- Rejeitar as preliminares de carência de ação argüidas pela segunda reclamada;- Julgar PROCEDENTES os pedidos de pagamento contidos na exordial, no que condeno a primeira reclamada, e de forma subsidiária a segunda, a pagarem, no prazo de 48h após citado o primeiro, ou 30 dias em relação à segunda, os seguintes direitos: saldo de salários no valor de R$ 436,57; aviso prévio no importe de R$ 654,86; 13º salário no valor de R$ 218,00; férias acrescidas de 1/3 no valor de R$ 291,95; FGTS do período acrescido de 40% no valor de R$ 293,86; horas extras no percentual de 50%, no valor de R$ 258,61;- DETERMINAR a expedição de alvará judicial para o saque dos depósitos de FGTS, pelo valor que estiver depositado em conta, devendo o autor, no prazo de cinco dias após o recebimento do alvará, informar o valor sacado.Quantum debeatur a ser aferido em liquidação de sentença por simples cálculo, apenas para a incidência de correção monetária e juros de mora em relação aos pedidos líquidos deferidos, deduzindo-se do valor devido a título de FGTS do período acrescido de 40% o montante de FGTS sacado pelo reclamante através de alvará judicial.No tocante aos recolhimentos previdenciários, das parcelas deferidas na sentença, têm natureza remuneratória as de saldo de salários, 13º salários à exceção do 1/12 decorrente do aviso prévio e horas extras, sendo as demais de natureza indenizatória, com cálculo a ser realizado, nos termos do artigo 879, § 1º - A, da CLT, por este Juízo, devendo ser comprovado o Recolhimento a encargo do empregador, sob pena de execução. Quando do pagamento do principal, retenham-se e posteriormente recolham-se os encargos previdenciários e fiscais porventura devidos pelo reclamante.Custas pela primeira reclamada, no valor R$ 56,18, calculadas sobre R$ 2.809,00, valor da condenação. A segunda reclamada é isenta nos termos do artigo 790-A, I, da CLT.Levando em consideração os termos do artigo 475, § 2º, do CPC, aplicado de forma subsidiária ante ao exposto no artigo 769 da CLT, uma vez que a hipótese prevista no primeiro não se encontra prevista no Dec.-Lei nº 779/69, entendo não se tratar de caso de remessa necessária, o que encontra amparo na jurisprudência predominante, no que cito o Enunciado 303 do C. TST.
RESENHA NO 2414/2004
PROCESSO : 2214-2001-8- 08 - 00
Reclamante : JONAS SOUSA E SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Reclamado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO E ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS.
RESENHA NO 2415/2004
PROCESSO : 2544-2001-8- 08 - 00
Reclamante : SUELI MACHADO LOUREIRO
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a): VANESSA ARAUJO DINIZ ALCANTARA
Assunto : À EXEQUENTE: INDICAR BENS À PENHORA EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 2416/2004
PROCESSO : 41-2003-8- 08 - 00
Reclamante : ODALES MARQUES VERAS
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : ADEMPS ADM DE EMPRESAS DE PESCA LTDA
Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Assunto : AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS BENS JÁ FORAM LIBERADOS PERANTE A 9ª VARA DO TRABALHO, NÃO HAVENDO SALDO PARA ABANDAMENTO.
RESENHA NO 2418/2004
PROCESSO : 1576-2002-8- 08 - 00
Reclamante : MILITAO MELO DE SOUSA
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado : NOEME OLIVEIRA DE ALVARENGA
Advogado(a): PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU ILUSTRE PATRONO: Contestar embargos à execução, opostos pela reclamada -jc-

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

RESENHA NO 2422/2004
PROCESSO : 1153-1991-8- 08 - 00
Reclamante : BENEDITO FERREIRA TRINDADE
Advogado(a): JOSE FRANCISCO PACHECO
Reclamado : EXP E IMP PIRIA COM IND LTDA
Advogado(a): MARIA DA GLORIA DA SILVA MAROJA
Assunto : ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO a impugnação aos cálculos formulada pelo exequente para rejeitá-la por não haver qualquer lapso a ser corrigido. TUDO CONSOANTE OS FUNDAMENTOS. DAR CIÊNCIA.
RESENHA NO 2423/2004
PROCESSO : 1118-2002-8- 08 - 00
Reclamante : SEBASTIAO DE OLIVEIRA REIS
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : TECSA TELECON NORTE LTDA
Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI
Assunto : AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DE QUE NÃO HOUVE RESPOSTA POSITIVA DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIA SQUANTO AO BLOQUEIO VIA BACEN JUD. INDICAR BENS À PENHORA.
RESENHA NO 2424/2004
PROCESSO : 51-2003-8- 08 - 00
Reclamante : CINTHIA GABRIELA DE SOUZA MENDES
Advogado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
Reclamado : ESTETICA CARMEN BASTOS S C LTDA
Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA
Assunto : ÀS PARTES, POR SEUS ILUSTRES PATRONOS.TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO PELA JUÍZA TITULAR DESTA MM. VARA:1-Homologo o acordo, para que produza seus afeitos legais, com a ressalva em relação aos recolhimentos previdenciários e fiscais;2-Os valores respectivos, devidos pelo empregado, deverão ser abatidos do seu crédito e recolhidos pela empresa. Caso não retenha os valores, a empresa se responsabilizará pelos pagamentos respectivos.3- Proceda-se ao desbloqueio.
RESENHA NO 2426/2004
PROCESSO : 1378-2002-8- 08 - 00
Reclamante : JOSE LUIZ DA SILVA GONDIM
Advogado(a):
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto : COMPROVAR EM JUÍZO O RECOLHIMENTO DO FGTS DO RESTANTE DE TODO O PACTO LABORAL, ASSIM COMO DOS REFLEXOS DAS COMISSÕES,ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA E DEMAIS VERBAS COMPATÍVEIS DA CONDENAÇÃO SOBRE O FGTS,SOB PENA DE CONVERSÃO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER EM OBRIGAÇÃO DE PAGAR,COM A INCLUSÃO DA PARCELA DE FGTS NA CONTA DE LIQUIDAÇÃO.
RESENHA NO 2427/2004
PROCESSO : 1901-2002-8- 08 - 00
Reclamante : DEMERSON MACEDO ALVES
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado : AVANTE CONSTRUTORA LTDA
Advogado(a):
Assunto : APRESENTAR A CTPS DO RECLAMANTE PARA SER ANOTADO O CONTRATO DE TRABALHO PELA SECRETARIA DA VARA
RESENHA (RECLAMADO) NO 2428/2004
PROCESSO : 950-2004-8- 08 - 00
Reclamante : JAIR BONFIM DA SILVA
Advogado(a):
Reclamado : NOSSOLAR SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Assunto : COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, RESULTANTE DO ACORDO REALIZADO NOS AUTOS SUPRA, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
RESENHA NO 2429/2004
PROCESSO : 954-2004-8- 08 - 00
Reclamante : AFONSO MARÇAL GALVÃO
Advogado(a): GERSON ROGÉRIO REIS DE SOUSA
Reclamado : JONAS SILVA DOS REMEDIOS
Advogado(a):
Assunto : Ao embargante, por seu advogado, para que comprove o recolhimento do valor de R$-44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), referente às custas processuais.
RESENHA NO 2430/2004
PROCESSO : 1322-2004-8- 08 - 00
Reclamante : JOAO JESUS DA PAZ
Reclamado : PEDROSA & PINTO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Advogado(a): FRANCISCO CARLOS PONTES DE SOUZA QUEIROZ
Assunto : COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO EM JUÍZO, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
RESENHA NO 2431/2004
PROCESSO : 240-2003-8- 08 - 00
Reclamante : MARIA DE NAZARE DE JESUS DE OLIVEIRA
Advogado(a): SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA
Reclamado : KARLENE LAMBERG HORTA
Advogado(a): HILDEMAN ANTONIO ROMERO COLMENARES
Assunto : AOS PATRONOS DOS LITIGANTES, TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO PELA JUÍZA TITULAR DESTA MM. VARA: 1 - Convolo o bloqueio em penhora;2 - Dê-se ciência à executada;3 - Diga à exeqüente sobre a proposta de parcelamento da executada.
RESENHA NO 2433/2004
PROCESSO : 1633-2002-8- 08 - 00
Reclamante : JOSE GOMES FILHO
Advogado(a): RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
Reclamado : MASSA FALIDA DA CODEB-COOPER.EVANGELICOS BELEM
Advogado(a): ARINI DE NAZARE AFONSO NOBRE
Assunto : AO EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DA RESPOSTA DA MM. 2ª VARA QUANTO AO PEDIDO DE ABANDAMENTO, CONFORME ABAIXO: Em resposta ao e-mail datado de 17.09.04 e no interesse do processo 8a. VT N.1.633/02-3, comunico a V. Sa. que esta Secretaria já comunicou a todas as Varas que saldos porventura existir nos autos do Processo 2a. VT N. 1.759/2002(Executada Codeb), será abandado a outros órgãos, por ordem de solicitação. Como já informado anteriormente, há r. despacho nos autos, no sentido de liquidar todos oa processos que tramitam primeiramente pelo Juizo em que é executada a Codeb, posteriomente, será atendido solicitação de abandamento por outros órgãos, como já explicado, por ordem de solicitação. Atenciosamente, Antônio de Jesus, Diretor de Secretaria da MM. 2a. VT de Belém.
RESENHA NO 2434/2004
PROCESSO : 1582-1995-8- 08 - 00
Reclamante : RONALDO BARCELLOS DE ALMEIDA
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Reclamado : JORCIGIL LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE: INDICAR MEIOS PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO PERANTE A MM. VARA DEPRECADA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DA CPE.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 2436/2004
PROCESSO : 258-2004-8- 08 - 00
Reclamante : MOISES VIANA PEREIRA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : LAMAPA LAMINADOS DE MADEIRA DO PARA S A
Advogado(a): MARIO AMERICO DA SILVA BARROS
Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 05/11/2004, as 12:00 horas para realização da Praça para venda dos bens penhorados nos presentes autos, devendo o exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e a executada, na remição da divida.
RESENHA NO 2437/2004
PROCESSO : 189-1989-8- 08 - 00
Reclamante : PAULO NOLETO CRUZ
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : CAIXA DE PREV. E ASS. AOS F. DO BASA - CAPAF
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 1673/1681.
RESENHA NO 2439/2004
PROCESSO : 1382-2004-8- 08 - 00
Reclamante : MARCO ANTONIO DE SOUSA SILVA
Advogado(a): CHILDERICO JOSE FERNANDES
Reclamado : MC DONALD'S
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Assunto : AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA CIENCIA DO SEGUINTES DESPACHO: Foi determinado ao reclamante que emendasse a inicial para esclarecer qual a extensão da responsabilidade solidária e subsidiária que caberia a cada uma das reclamadas quanto às verbas trabalhistas porventura deferidas. No caso em tela, às fls. 115 o reclamante apresentou emenda, porém verifica-se que não cumpriu o determinado pelo juizo, uma vez que não quantificou a responsabilidade que deve ser atribuída a cada reclamada, e ainda fez aditamento da exordial para alegar que não houve solução de continuidade no labor prestado. Considero, desta forma, que o reclamante não emendou a inicial de forma a torná-la clara, precisa e de dar condições à reclamada do direito de ampla defesa. Indefiro a petição inicial, na forma do art. 295, I do CPC e do art. 284, parágrafo único do CPC. O processo fica extinto sem julgamento do mérito nos termos do art. 267, I do CPC. Custas pela reclamante sobre o valor da causa de R$25.959,76 em R$519,19, das quais fica isenta. Desentranhe-se os documentos acostados com a inicial de fls.08/106 e devolva-se ao reclamante. Dar ciência.
RESENHA NO 2440/2004
PROCESSO : 1460-2003-8- 08 - 00
Reclamante : PEDRO PAULO DE OLIVEIRA PEREIRA
Advogado(a):
Reclamado : NOBREGA ALIMENTOS LTDA
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto : À RECLAMADA, por seu advogado: Comparecer nesta Secretaria para fins de realização das retificações na CTPS do autor.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 373/2004

PROCESSO : 1297-2004-8- 08 - 00
Exequente: JALDENOR DE CARVALHO GOMES
Executado: ALPHA SERVICO ESPECIALIZADO DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICO ESPECIALIZADO DE SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 7.583,32(Sete mil e quinhentos e oitenta e tres reais e trinta e dois centavos) atualizado em 21/09/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	5.645,04
FGTS	R$	657,82
Juros de Mora	R$	621,65
Tot dev ao Recte	R$	6.924,51
INSS Patronal	R$	625,70
Custas Conhecimento	R$	138,49
Valr Pago(C.Conhec.)	R$	112,00
Custas Execução	R$	6,62
Total Devido	R$	7.583,32

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Setembro de 2004, Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 374/2004

PROCESSO : 1305-2004-8- 08 - 00
Exequente: ANTONIO MARCELO DA LUZ
Executado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 5.285,40(Cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) atualizado em 21/09/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	4.000,00
Multa	R$	1.200,00
Tot dev ao Recte	R$	5.200,00
INSS Patronal	R$	74,34
Custas Execução	R$	11,06
Total Devido	R$	5.285,40

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Setembro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR

CONTINUA NO CADERNO 3

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Judiciário CADERNO 3

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2004

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª VARA

MM 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 375/2004

PROCESSO : 1742-2003-8- 08 - 00
Exequente: ANDREIA CRISTINA MIRANDA DE CARVALHO
Executado: AH DE OLIVEIRA FILHO - ME
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) AH DE OLIVEIRA FILHO - ME, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 688,03(Seiscentos e oitenta e oito reais e tres centavos) atualizado em 20/02/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	334,59
Juros de Mora	R$	31,62
Multa	R$	167,30
Tot dev ao Recte	R$	533,51
INSS Patronal	R$	143,46
Custas Execução	R$	11,06
Total Devido	R$	688,03

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Setembro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 376/2004

PROCESSO : 407-2004-8- 08 - 00
Exequente: FRANCISCO DE ASSIS VALENTE DA SILVA
Executado: FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 8.112,31(Oito mil e cento e doze reais e trinta e um centavos) atualizado em 07/07/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	6.772,35
FGTS	R$	1.028,32
Juros de Mora	R$	67,43
Mora Vincendo	R$	92,85
Tot dev ao Recte	R$	7.960,95
INSS Patronal	R$	140,30
Custas Execução	R$	11,06
Total Devido	R$	8.112,31

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Setembro de 2004, Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 378/2004

PROCESSO : 1093-2004-8- 08 - 00
Exequente: SIRLENE DO SOCORRO MARTINS FONSECA
Executado: D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 3.709,37(Tres mil e setecentos e nove reais e trinta e sete centavos) atualizado em 19/08/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	3.250,00
Juros de Mora	R$	8,55
Tot dev ao Recte	R$	3.258,55
INSS Patronal	R$	439,76
Custas Execução	R$	11,06
Total Devido	R$	3.709,37

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Setembro de 2004, Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 379/2004

PROCESSO : 500-2004-8- 08 - 00
Exequente: ANTONIO RABELO FILHO
Executado: INSTAL INSTALACAO DA AMAZONIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) INSTAL INSTALACAO DA AMAZONIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.376,95(Dois mil e trezentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) atualizado em 14/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	1.636,92
FGTS	R$	261,83
Multa FGTS 40%	R$	104,73
Juros de Mora	R$	30,30
Tot dev ao Recte	R$	2.033,78
INSS Patronal	R$	291,43
Custas Conhecimento	R$	40,68
Custas Execução	R$	11,06
Total Devido	R$	2.376,95

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Setembro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 381/2004

PROCESSO : 188-2004-8- 08 - 00
Exequente: JUVENAL MORAIS SILVA
Executado: PAULO DE TARSO
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PAULO DE TARSO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 11.764,12(Onze mil e setecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos) atualizado em 18/08/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	8.162,78
FGTS	R$	724,93
Multa FGTS 40%	R$	289,97
Juros de Mora	R$	573,29
Tot dev ao Recte	R$	9.750,97
INSS Patronal	R$	1.640,52
Custas Conhecimento	R$	195,02
Custas Execução	R$	59,81
Contrib.Social 0,5%	R$	45,31
C.Soc.Multa FGTS 10%	R$	72,49
Total Devido	R$	11.764,12

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Setembro de 2004, Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 382/2004

PROCESSO : 1556-2003-8- 08 - 00
Exequente: INSS - PARA
Executado: ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 336,37(Trezentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos) atualizado em 22/09/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal	R$	325,31
Custas Execução	R$	11,06
Total Devido	R$	336,37

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Setembro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 383/2004

PROCESSO : 309-2004-8- 08 - 00
Exequente: ADILSON ADRIANI NAHUM HOMES
Executado: TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.223,81(Hum mil e duzentos e vinte e tres reais e oitenta e um centavos) atualizado em 20/09/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

FGTS	R$	1.133,47
Juros de Mora	R$	96,93
Mora Vincendo	R$	17,65
Tot dev ao Reclte	R$	1.212,75
Custas Execução	R$	11,06
Total Devido	R$	1.223,81

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Setembro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 387/2004

PROCESSO : 2113-2003-8- 08 - 00
Exequente: INSS - PARA
Executado: PANIFICADORA CHAMA VIVA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PANIFICADORA CHAMA VIVA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 172,12(Cento e setenta e dois reais e doze centavos) atualizado em 24/09/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal	R$	161,06
Custas Execução	R$	11,06
Total Devido	R$	172,12

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 24 de Setembro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 388/2004

PROCESSO : 637-2003-8- 08 - 00
Exequente: DOLORES MARIA ABENSUR MONTE
Executado: EXPRESSO MERCANTIL AGENCIA MARITIMA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) EXPRESSO MERCANTIL AGENCIA MARITIMA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 33.894,54(Trinta e tres mil e oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) atualizado em 01/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	30.400,72
Juros de Mora	R$	1.699,25
Tot dev ao Reclte	R$	32.099,97
INSS Patronal	R$	1.783,51
Custas Execução	R$	11,06
Total Devido	R$	33.894,54

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 24 de Setembro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE PRAÇA
No 385/2004

PROCESSO : 258-2004-8- 08 - 00
Exequente: MOISES VIANA PEREIRA
Executado: LAMAPA LAMINADOS DE MADEIRA DO PARA S A
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/11/2004, às 12:00 hs., na(o) 8a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 02(DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, MARCA-TOTALINE, 21.000 BTU, COR BRANCA.
Localização do Bem: DIST. IND. DE ANANINDEUA, QD-13,SET-E, LOT-06
Valor: 1.400,00
Fiel Depositario: CLAUDIO ROBERTO DE LIMA
Descrição: 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA-TOTALINE, 10.000 BTU, COR BRANCA, SEMI-NOVO.
Localização do Bem: AV DUQUE DE CAXIAS, 1566-MARCO
Valor: 500,00
Fiel Depositario: CLAUDIO ROBERTO DE LIMA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 24 de Setembro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 372/2004

PROCESSO : 1160-2004-8- 08 - 00
Reclamante: AUGUSTO CEZAR PANTOJA DA CRUZ
Reclamado: M DE OLIVEIRA LANDIM
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) M DE OLIVEIRA LANDIM , RECLAMADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA R. SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, DECIDO NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR AUGUSTO CEZAR PANTOJA DA CRUZ EM FACE DE M DE OLIVEIRA LANDIM, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE INTEGRA O PRESENTE DISPOSITIVO O SEGUINTE: DECLARAR NULOS A BAIXA DA CTPS DO RECLAMANTE E O TRCT, NO QUE DETERMINO A RETIFICAÇÃO DA CTPS DO AUTOR, PARA QUE CONSTE A DATA DE BAIXA EM 13/07/2004; DECLARAR RESCINDIDO INDIRETAMENTE O CONTRATO DE TRABALHO ENTRE AS PARTES, NO QUE CONDENO A RECLAMADA, A PAGAR PARA O RECLAMANTE, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS A EFETIVA CITAÇÃO, OS DIREITOS DE: SALDO DE SALÁRIO NO VALOR DE R$-112,67; 13º SLAÁRIO NO VALOR DE R$-151,67; AVISO PRÉVIO NO VALOR DE R$-260,00; FEPRIAS + 1/3 NO VALOR DE r4-405,05; FGTS NO VALOR DE R$-167,21 E MULTA DE 40% DO FGTS NO VALOR DE R$-66,88; INDENIZAÇÃO REFERENTE AO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO NO VALOR TOTAL DE R$-832,00; HORAS EXTRAS NO PERCENTUAL DE 50% NO VALOR DE R$-5.062,31; ADICIONAL NOTURNO NO PERCENTUAL DE 20% NO VALOR DE R$-94,47; INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI, EM RELAÇÃO AOS PEDIDOS LÍQUIDOS DEFERIDOS, O QUE SERÁ AFERIDO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR SIMPLES CÁLCULO DO CONTADOR DO JUÍZO....QUANDO DO PAGTO. DO PRINCIPAL, DETERMINO A RETENÇÃO E POSTERIOR RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS DEVIDOS PELO EMPREGADO.....
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Setembro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 377/2004

PROCESSO : 1912-2003-8- 08 - 00
Exequente: AMARILDO LOPES DE SA
Executado: ALCIDES P SOUZA COM REP
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) AMARILDO LOPES DE SA , EXEQUENTEnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: FICAR CIENTE DE QUE DEVERÁ INFORMAR A ESTE JUÍZO SE RECEBEU A ÚNICA PARCELA DO ACORDO, BEM COMO A DATA EM QUE RECEBEU E CASO RECEBIDA EM ATRASO, MANIFESTAR-SE ACERCA DA DISPENSA OU NÃO DA MULTA ESTIPULADA NO ACORDO. APRESENTAR AINDA, OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONFECÇÃO DO ALVARÁ JUDICIAL, COM VISTA AO SAQUE DO FGTS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Setembro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 380/2004

PROCESSO : 893-2004-8- 08 - 00
Reclamante: GILMAR OLIVEIRA SANTOS
Reclamado: TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA , RECLAMADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PROLATADA DECISÃO DE MÉRITO CUJO TEOR DO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: "Ante ao exposto,(...) decido, nos termos da fundamentação que integra o presente dispositivo, o seguinte:- Rejeitar as preliminares de carência de ação e impugnação ao valor da causa argüidas(...);- Rejeitar a preliminar de carência de ação(...); Julgar PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos de pagamento contidos na exordial, no que condeno a primeira reclamada, no prazo de 48h após a efetiva citação, a pagar para o reclamante os direitos de saldo de salário no valor de R$ 524,18, aviso prévio no importe de R$ 524,18, 13º salário proporcional na fração 6/12 no importe de R$ 262,09, férias em dobro 2002/2003 na fração 1/3 no importe de R$ 1.397,81, férias simples 2003/2004 na fração 1/3 no valor de R$ 698,91, multa Rescisória no importe de R$ 524,18, FGTS do período e sobre verbas rescisórias acrescido de 40% no valor de R$ 1.555,76, deduzida a quantia recebida pelo autor a título de FGTS sacado pelo alvará judicial expedido em prol do acordo parcial realizado entre as partes; indenização relativa ao pagamento bancário, no valor de R$ 5.760,00, multa convencional no importe de R$ 50,00, todos com incidência de correção monetária e juros de mora, na forma da Lei, o que será aferido em liquidação de sentença por simples cálculo do contador Juízo; - Julgar IMPROCEDENTES os demais pedidos de pagamento contidos na exordial, por falta de amparo legal;- Julgar PROCEDENTE o pedido do reclamante para declarar a responsabilidade subsidiária dos demais reclamados, limitada aos períodos laborados pelo autor em relação a ambas, sendo que em relação a empresa A.D. OLIVEIRA & CIA LTDA ¿ POSTO GRÃO PARÁ a mesma fica condenada em caso de não pagamento da primeira reclamada pelos direitos do período de julho a outubro/2002, ou seja, pelos direitos de férias e 13º salários do período, FGTS do período em questão, indenização relativa a Cláusula XIX das Convenções Coletivas do período em questão, e, em relação a UNESPA, fica condenada pelo período de novembro/2002 a novembro/2003, ou seja, pelos direitos de férias e 13º salários dos períodos, FGTS do referido período, indenização relativa a Cláusula XIX das Convenções

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Coletivas do período em questão;- Determinar a dedução do valor da condenação do montante de R$ 2.100,00, recebido pelo autor em decorrência dos acordos homologados em Juízo; - Julgar PROCEDENTE o pedido do autor para lhe deferir os benefícios da justiça gratuita;- Julgar IMPROCEDENTE o pedido de compensação postulado pela reclamada UNESPA.No tocante aos recolhimentos previdenciários, das parcelas deferidas na sentença, têm natureza remuneratória as de 13º salário proporcional na fração 5/12, sendo as demais de natureza indenizatória, devendo a primeira reclamada comprovar, e as demais nos limites de sua condenação, sob pena de execução, o recolhimento das contribuições previdenciárias a encargo do empregador. (...).Custas pelos reclamados no valor de R$ 178,00, calculadas sobre R$ 8.900,00, valor que arbitro para fins de condenação. TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. JUÍZA TITULAR DA 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, conhecer os embargos de declaração opostos por A D OLIVEIRA & CIA LTDA ¿ POSTO GRÃO PARÁ para rejeitá-los por não haver qualquer obscuridade OU OMISSÃO a ser sanada. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Setembro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 384/2004

PROCESSO : 897-2004-8- 08 - 00
Reclamante: MINALDO DA TRINDADE CARVALHO
Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA , RECLAMADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Ante ao exposto, (...) decido(...):- Rejeitar as preliminares de incompetência material da Justiça do Trabalho e de carência de ação argüidas (...);- Julgar PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos de pagamento contidos na exordial, no que condeno a primeira reclamada, e de forma subsidiária o segundo reclamado, a pagarem, no prazo legal após a citação, para o reclamante, os direitos de horas extras no valor de R$ 4.044,49, com reflexos no RSR no importe de R$ 807,63, e no aviso prévio no valor de R$ 270,58; 13º salário no valor de R$ 399,85; férias acrescidas de 1/3 no importe de R$ 499,53, FGTS no importe de R$ 323,55; FGTS não realizados nos meses de dezembro/ 2002, 13º salário 2002, janeiro, fevereiro, março e abril de 2003 no valor de R$ 209,44; multa de 40% dos depósitos não realizados no importe de R$ 213,20; multa rescisória no valor de R$ 436,94, tudo com incidência de correção monetária e juros de mora em relação aos pedidos liquidos deferidos na sentença, nos termos da memória de cálculos que integra o presente dispositivo; - Julgar PROCEDENTE o pedido do autor para lhe deferir os benefícios da justiça gratuita;No tocante aos recolhimentos previdenciários, das parcelas deferidas na sentença, têm natureza remuneratória as de horas extras e reflexos em RSR e 13º salário,(...) , devendo a primeira reclamada comprovar, sob pena de execução, o recolhimento das contribuições previdenciárias a encargo do empregador no valor de R$ 1.639,12. Também determino, quando do pagamento do principal, a retenção das contribuições previdenciária no valor de R$ 435,39 e fiscal no valor de R$ 1.074,21, devidas pelo reclamante, para que sejam posteriormente recolhidas aos órgãos competentes pela Secretaria da Vara. Custas pela primeira reclamada no valor de R$ 132,72, calculadas sobre R$ 6.636,29 (já deduzido o valor de R$ 700,00), (...).Expeçam-se ofícios para a DRT e o MPT.(...)
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 24 de Setembro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 386/2004

PROCESSO : 1264-2004-8- 08 - 00
Reclamante: HOTHIR FABIANO DE OLIVEIRA
Reclamado: COOPERINDUS - COOP MIST TRAB IND PREST SERV
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERINDUS - COOP MIST TRAB IND PREST SERV , RECLAMADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE foi prolatada decisão de mérito, cujo teor do dispositivo é o seguinte: "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDO REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE DA LITISCONSORTE PASSIVA PARA JULGAR A PRESENTE RECLAMATÓRIA PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DAS INDÚSTRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ-COOPERINDUS E SUBSIDIARIAMENTE O ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO A PAGAR A RECLAMANTE HOTHIR FABIANO DE OLIVEIRA O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: aviso prévio, férias proporcionais + 1/3 (6/12), 13° salário integral 2001 e 13° salário proporcional (7/12); MULTA DO ART 477 DA CLT; INDENIZAÇÃO SEGURO-DESEMPREGO; férias simples 2001/2002 + 1/3; HORAS EXTRAS E REFLEXOS; ADICONAL NOTURNO E REFLEXOS; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPROCEDENTES DEMAIS PARCELAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA PRIMEIRA RECLAMADA SOBRE O VALOR DA ALÇADA DE R$11.150,09, NO VALOR DE R$223,00. Após o trânsito em julgado da presente decisão, deve o reclamado efetuar o registro do contrato de trabalho na CTPS do reclamante, consignado os dias 03/01/2001 a 30/10/2002 como data de admissão e demissão do reclamante, respectivamente. A Secretaria da Vara deverá efetuar as comunicações de praxe ao INSS e DRT. Determina-se a retenção e recolhimento dos valores devidos de Imposto de Renda pelo reclamante sobre as parcelas deferidas e, ainda, da Contribuição Previdenciária incidentes sobre as parcelas remuneratórias deferidas. Determina-se, ainda, o pagamento por parte da reclamadA do valor devido a título de contribuição previdenciária que lhe cabe sobre os créditos do reclamante, nos termos da Lei nº10.035/00. Em vista do valor da condenação a presente decisão não está sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório, nos termos do §2º do art. 475 do CPC. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL, CIENTE A LITISCONSORTE. NADA MAIS.////MEOF
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 24 de Setembro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR

MM 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050900

RESENHA NO 2472/2004
PROCESSO : 1379-2004-10- 08 - 00
Reclamante : JOSE CARLOS ARAUJO SANTOS
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVA
Reclamado : PEDRO RONALDO NERI SENA
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Assunto: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 267 DO CPC. OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR JOSÉ CARLOS ARAÚJO SANTOS EM FACE DE PEDRO NERI SENA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELO EMBARGANTE NO IMPORTE DE R$-44,26, NOS TERMOS DO INCISO V DO ART. 789-A DA CLT.
RESENHA NO 2473/2004
PROCESSO : 1414-2004-10- 08 - 00
Reclamante : PEDRO AMILTON SAMPAIO SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Reclamado : CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA
Advogado(a):
Assunto: Com estes fundamentos e considerando mais o que dos autos consta, DECIDO NÃO CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ – COSANPA EM FACE DE PEDRO AMILTON SAMPAIO SILVA E CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
RESENHA NO 2474/2004
PROCESSO : 918-2003-10- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO NAZARENO DA SILVA FIGUEIREDO
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
Assunto: ISTO POSTO, E CONSIDERANDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHEÇO E REJEITO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA EM FACE DE RAIMUNDO NAZARENO DA SILVA FIGUEIREDO. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R$-44,26, NOS TERMOS DO ART. 789-A DA CLT.
RESENHA NO 2475/2004
PROCESSO : 1148-1999-10- 08 - 00
Reclamante : ELENY CRISTIANI SANTOS DE BRITO
Advogado(a): PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO
Reclamado : MOTORSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Assunto: A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: ...INDEFIRO O REQUERIDO ÀS FLS. 117/118, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE A LIQUIDAÇÃO DA EXECUÇÃO, CONFORME ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 112.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2479/2004
PROCESSO : 948-2004-10- 08 - 00
Reclamante : MYKOLENE GAMA DE BARROS
Advogado(a): ROBERTO DE SOUZA PINHO
Reclamado : FACEPA
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Assunto: À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO ÀS FLS. 415/476.///
RESENHA NO 2481/2004
PROCESSO : 1014-2004-10- 08 - 00
Reclamante : ARMANDO DOS SANTOS RODRIGUES
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : LUIS PIRES MAIA JUNIOR CONSTRUCOES
Advogado(a): HELCÍO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
Assunto: AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO ESTADO DO PARÁ DE FLS. 246/283.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 288/2004

PROCESSO : 1355-2004-10- 08 - 00
Reclamante: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DE MORAES
Reclamado: COOPERATIVA MISTA DE TRAB IND PREST EST PA AP
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA MISTA DE TRAB IND PREST EST PA AP , RECLAMADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DA SENTENÇA DE FLS. 33/39, CUJA CONCLUSÃO SEGUE ABAIXO:ANTE O EXPOSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A M.M. JUÍZA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DE MORAES EM FACE DE COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DAS INDÚSTRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ e ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC): 1 – Rejeitar as preliminares de incompetência material da justiça do trabalho, carência de ação e ilegitimidade passiva do segundo reclamado, devendo o mesmo permanecer na lide em razão de sua responsabilidade subsidiária; 2 – NO MÉRITO, JULGÁ-LA EM PARTE PROCEDENTE, PARA: 2.1- Declarar a existência de vínculo empregatício entre o reclamante e a primeira reclamada, no período de 03.03.2000 a 13.08.2002, exercendo o reclamante a função inicialmente de servente, e a partir de junho/ 2000, a função de vigia, sendo sua maior remuneração R$ 438,62 (quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).Deve o reclamante apresentar sua CTPS no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o trânsito em julgado da presente decisão para que a Secretaria da Vara proceda às devidas anotações.2.2 – Condenar a primeira reclamada e, subsidiariamente, o segundo reclamado, ao pagamento das seguintes verbas líquidas: aviso prévio: R$ 439,18; 13º salário/ 2000 (09/12): R$ 329,39; 13º salário/2001: R$ 439,18; 13º salário/2002 (09/12): R$ 329,39; férias em dobro 2000/2001 + 1/3: R$ 1.171,15; férias em dobro 2001/2002 + 1/3; R$ 1.171,15; férias proporcionais 2002/2003 (06/12) + 1/3: R$ 292,79; multa do art. 477 da CLT: R$ 439,18; multa do art. 467 da CLT: 2.533,94; FGTS + 40%: R$ 895,65; indenização das guias do seguro desemprego, no importe de um salário mínimo: R$ 260,00. Juros e correção monetária são devidos, na forma da lei. Os reclamados ficam desde já autorizados a calcular, reter, recolher e comrpovar perante a Secretaria da Vara as contribuições fiscais e previdenciárias, na forma da lei.Improcedentes os demais pedidos, por falta de amparo fático e legal. Tudo nos termos e limites da fundamentação. Custas pelos reclamados, no importe de R$- 166,01 (cento e sessenta e seis centavos), calculadas sobre o valor da condenação de R$-8.300,71 (oito mil e trezentos reais e setenta e um centavos). Nada mais.///
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Setembro de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 289/2004

PROCESSO : 1404-2003-10- 08 - 00
Exequente: UILSON SARAIVA DO PRADO
Executado: D F THOME BAR E RESTAURANTE
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) D F THOME BAR E RESTAURANTE , EXECUTADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA LIBERAÇÃO DO BEM PENHORADO AS FLS. 60, E DA LIBERAÇÃO DO SR. DARCY FONSECA THOME DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Setembro de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 290/2004

PROCESSO : 1470-1999-10- 08 - 00
Exequente: MOISES PIMENTA DA COSTA
Executado: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EQUIPE ENGENHARIA LTDA , EXECUTADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA LIBERAÇÃO DOS BENS DA CONSTRIÇÃO JUDICIAL, BEM COM A LIBERAÇÃO DO SR. DELMIRO NAZARÉ GOMES LIMA DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIO
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Setembro de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 1816/2004
PROCESSO : 1393-2004-9- 08 - 00
Reclamante : MARY CUNHA DE OLIVEIRA
Advogado(a): CRISTIANO REBELO ROLIM
Reclamado : JOAO DA SILVA GOMES
Advogado(a): CARLOS JERONIMO UCHOA FRANCA
Assunto: AO RECLAMADO/EMBARGADO, POR SEU PATRONO, PARA CONTESTAR O AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 2123/2004
PROCESSO : 1469-2003-9- 08 - 00
Reclamante : INSS - PARA
Advogado(a):
Reclamado : M FARIAS DE MELO
Advogado(a): HERMINIO FARIAS DE MELO
Assunto: Às partes para ciência de que foi designado o dia 28/10/2004 às11:08 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da divida.

EDITAL DE PRAÇA
No 451/2004

PROCESSO : 1469-2003-9- 08 - 00
Exequente: INSS - PARA
Executado: M FARIAS DE MELO
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/10/2004, às 11:08 hs., na(o) 9a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA MÁQUINA DE CORTAR FRIOS, MARCA FILIZOLA, MODELO 1015, N. 93812, ELÉTRICO, 110V, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RUA CESÁRIO ALVIM, 248 - JURUNAS
Valor: 450,00
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Setembro de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 448/2004

PROCESSO : 1880-2003-9- 08 - 00
Exequente: ANA CARLA BAIA RODRIGUES
Executado: BELEM CELULAR LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) BELEM CELULAR LTDA , EXECUTADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS ÀS FLS. 113/114
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Setembro de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66063000
RESENHA NO 2284/2004
PROCESSO : 780-2004-6- 08 - 00
Reclamante : LEDA CILENE DA SILVA BARBOSA
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : SUPERMERCADOS KI PRECO LTDA
Advogado(a):
Assunto: A EXEQUENTE PARA INFORMAR O JUIZO SE DISPÔS DO SEGURO DESEMPREGO.
RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) NO 2289/2004
PROCESSO : 469-2004-6- 08 - 00
Reclamante : ALONSO FERREIRA DE SOUZA
Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
Reclamado : PANIFICADORA NOVA JERUSALEM - M B DOS SANTOS DIAS - ME
Advogado(a): EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES
Assunto: AS PARTES, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 07/10/2004 AS 08:50 HS
RESENHA NO 2294/2004
PROCESSO : 202-1998-6- 08 - 00
Reclamante : INSS - INST. NAC. DE PREVID. SOCIAL
Advogado(a):
Reclamado : JACYNTHO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR
Advogado(a): MARIA DE FATIMA CARDOSO
Assunto: AO RECLAMADO/EXECUTADO PARA CIENCIA DO DEFERIMENTO DO PARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVICEDNCIÁRIA, A TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 350-VERSO.X/X/X
RESENHA NO 2296/2004
PROCESSO : 1223-1998-6- 08 - 00
Reclamante : PEDRO SINVAL AGUIAR ASSUNCAO
Advogado(a): MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA
Reclamado : D S CAVALCANTE
Advogado(a): MARCIA MIRANDA - OAB-5727
Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO DE FLS. 168/170 DOS AUTOS.X/X/X
RESENHA NO 2297/2004
PROCESSO : 583-2002-6- 08 - 00
Reclamante : MANOEL APOLINARIO
Advogado(a): JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO
Reclamado : R H S MACEDO COMERCIO E SERVICOS
Advogado(a):
Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA No. 1191/04, NO IMPORTE DE R$-193,70 (CENTO E NOVENTA E TRES REAIS E SETENTA CENTAVOS), NO BANCO DO BRASIL S/A - POSTO TRT.
RESENHA NO 2298/2004
PROCESSO : 909-2004-6- 08 - 00
Reclamante : FRANCISCA MARIA CAVALCANTE NONATO
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado : EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA
Advogado(a): GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
Assunto: AS RECLAMADAS PARA OFERECEREM, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.
RESENHA NO 2299/2004
PROCESSO : 1081-2004-6- 08 - 00
Reclamante : JULIO CESAR DO ROSARIO SILVA
Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NO PROCESSO SUPRAMENCIONADO QUE JULGOU PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS, PARA CONDENAR AS RECLAMADAS, PROGRESSO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, E D. ROCHA SERVIÇOS GERAIS LTDA., A PAGAR AO RECLAMANTE JÚLIO CÉZAR DO ROSÁRIO SILVA, NO PRAZO DE 48 HORAS A CONTAR DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A IMPORTÂNCIA DE R$11.287,40.
RESENHA NO 2301/2004
PROCESSO : 683-2004-6- 08 - 00
Reclamante : VERA SOCORRO DE LIMA
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : ESTADO DO PARA SEDUC
Advogado(a): JOSÉ HENRIQUE M. ARAUJO
Assunto: AO RECLAMADO, POR SEU PROCURADOR, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NO PROCESSO SUPRAMENCIONADO QUE JULGOU PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS, PARA CONDENAR AS RECLAMADAS, PROGRESSO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, E D. ROCHA SERVIÇOS GERAIS LTDA., A PAGAR AO RECLAMANTE JÚLIO CÉZAR DO ROSÁRIO SILVA, NO PRAZO DE 48 HORAS A CONTAR DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A IMPORTÂNCIA DE R$11.287,40.
RESENHA NO 2302/2004
PROCESSO : 1010-2004-6- 08 - 00
Reclamante : JESSICA LUZIA MARQUES MOREIRA
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado : MARIAGE FLORES E SABORES
Advogado(a):
Assunto: AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA APRESENTAR EXTRATO ANALITICO DA CONTA VINCULADA DA MESMA.
RESENHA NO 2303/2004
PROCESSO : 545-2004-6- 08 - 00
Reclamante : RENATO GEOVANI FIGUEIREDO SILVA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : SIMONE DO SOCORRO DE OLIVEIRA LOBATO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Assunto: AO RECLAMADO PARA OFERECER, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 2304/2004
PROCESSO : 1044-2004-6- 08 - 00
Reclamante : MARCIO ANTONIO DOS SANTOS CASTRO
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Reclamado : M A M ALMEIDA LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NO PROCESSO SUPRAMENCIONADO QUE JULGOU PROCEDENTE, EM PARTE, OS PEDIDOS PARA CONDENAR A RECLAMADA, M.A.M. ALMEIDA LTDA., A PAGAR AO RECLAMANTE, MÁRCIO ANTONIO DOS SANTOS CASTRO, A QUANTIA DE R$ 1.414,44.
RESENHA NO 2305/2004
PROCESSO : 771-2004-6- 08 - 00
Reclamante : CELMA CORDEIRO DOS SANTOS
Advogado(a): VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON
Reclamado : COTEPRO - COOPERATIVA DOS TEC PROC DADOS LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NO PROCESSO SUPRAMENCIONADO QUE REJEITOU A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA. ACOLHEU A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO PARA DECLARAR PRESCRITA A AÇÃO QUANTO AOS PLEITOS DO PERÍODO ANTERIOR A 12/05/2004, COM RELAÇÃO A QUEM O PROCESSO É

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EXTINTO COM JULGAMENTO DO MÉRITO. E, QUANTO AO MÉRITO, DECLAROU A INEXISTÊNCIA DA RELAÇÃO DE EMPREGO E JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA.
RESENHA NO 2306/2004
PROCESSO : 1491-2004-6- 08 - 00
Reclamante : MASTERSON VILAS BOAS SANTOS
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : LUIZ RODRIGUES PINTO
Advogado(a):
Assunto: INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO RECLAMADO, TENDO EM VISTA QUE O AR FOI DEVOLVIDO COM A INFORMAÇÃO - NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO.
RESENHA NO 2307/2004
PROCESSO : 749-2003-6- 08 - 00
Reclamante : ISAAC DA ROCHA RODRIGUES
Advogado(a): CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
Reclamado : G PEREIRA MARTINS
Advogado(a): ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
Assunto: A PATRONA DO AUTOR, TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO DO JUIZO: Á PATRONA DO RECLAMANTE, PARA DESIGNAR PESSOA DEVIDAMENTE INSCRITA NA OAB A FIM DE RECEBER A CTPS DO AUTOR.
RESENHA NO 2310/2004
PROCESSO : 1530-2002-6- 08 - 00
Reclamante : ERIKA FRANCA LESSA
Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA
Reclamado : 4U3 LANGUAGE CORPORATION
Advogado(a): RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES
Assunto: AO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 151 VERSO, CUJO TEOR SEGUE: 1- A COMUNICAÇÃO DA RENÚNCIA DOS PODERES AO OUTORGANTE É DA COMPENTÊNCIA DOS OUTOGARDOS(CPC, ARTIGO 45); 2- LOGO, DEVEM OS ADVOGADOS RELACIONADOS NA PETIÇÃO RETRO PROVAR NOS AUTOS TEREM SE DESINCUMBIDO DESSE SEU ENCARGO, SOB PENA DE PERMANECEREM FIGURANDO NOS AUTOS COMO ADVOGADOS DA EXECUTADA; 3- DÊ-SE CIÊNCIA. 4-AGUARDE-SE, APÓS A REALIZAÇÃO DO LEILÃO. (a) JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ DO TRABALHO TITULAR.
RESENHA NO 2313/2004
PROCESSO : 1391-2003-6- 08 - 00
Reclamante : JOAO AMBROZIO DA CRUZ BRITO
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE, INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DA RECLAMADA A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO.
RESENHA NO 2314/2004
PROCESSO : 2228-2001-6- 08 - 00
Reclamante : CARMEM REGINA ROCHA DE LIMA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : REDE CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
Assunto: AS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 352/354, NO PRAZO DE DEZ DIAS.X/X/X
RESENHA NO 2315/2004
PROCESSO : 1640-1998-6- 08 - 00
Reclamante : FAZENDA NACIONAL
Advogado(a):
Reclamado : EMISSORAS RADIO MARAJOARA LTDA
Advogado(a): DR. PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
Assunto: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O PEDIDO DE PARCELAMENTO DO DEBITO PREVIDENCIÁRIO FOI DEFERIDO, DEVENDO V. Sa. PROVIDENCIAR O SEU INTEGRAL CUMPRIMENTO NAS DATAS APRAZADAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
RESENHA NO 2316/2004
PROCESSO : 80-1997-6- 08 - 00
Reclamante : MANOEL SOARES DE SOUSA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto: A RECLAMADA PARA QUE APRESENTE EM JUIZO OS C OMPROVANTES DOS RECOLHIMENTOS DA 4a E 5a PARCELAS DO IMPOSTO DE RENDA, NO PRAZO D DEZ DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.X/X/X
RESENHA NO 2317/2004
PROCESSO : 330-2004-6- 08 - 00
Reclamante : AFONSO COUTO DOS SANTOS
Advogado(a): ESTER LUIZA MORAES ALVES ISHAK
Reclamado : TRAMONTELLA LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTEPARA INFORMAR O JUIZO SE JÁ RECEBEU SUA CTPOS BEM AS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO.X/X/X
RESENHA NO 2318/2004
PROCESSO : 1277-2004-6- 08 - 00
Reclamante : MIZAEL DA LUZ RIBEIRO FILHO
Advogado(a): MARIA DE NAZARE RAMOS NUNES
Reclamado : M R CORRETORA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DE PETIÇÃO INICIAL.X/X/X
RESENHA NO 2319/2004
PROCESSO : 1572-1997-6- 08 - 00
Reclamante : CIRIACO OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : C L CARMO
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUE TE PARA QUE TOME CIENCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 289/291 E DA CERTIDÃO DE FLS. 300.X/X/X
RESENHA NO 2320/2004
PROCESSO : 316-2004-6- 08 - 00
Reclamante : MOISES PINTO MACIEL
Advogado(a): THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
Reclamado : E F DE ALMEIDA
Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
Assunto: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DA IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS DE FLS.156/165.X/X/
RESENHA NO 2321/2004
PROCESSO : 944-2003-6- 08 - 00
Reclamante : ALEXANDRE SILVA DE LIRA
Advogado(a): RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA
Reclamado : J M S SERVICE LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA E BENS PASSIVEIS DE PENHORA NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO.X/X/X
RESENHA NO 2322/2004
PROCESSO : 1016-2003-6- 08 - 00
Reclamante : TATIANA FERREIRA LIRA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : M.P.S. PARAENSE COMERCIO-ME
Advogado(a):
Assunto: A EXEQUENTE PARA QUE INFORME SE TEM INTERESSE DE FICAR COMO DEPOSITÁRIO DO BEM PENHORADO.
RESENHA NO 2323/2004
PROCESSO : 1857-1998-6- 08 - 00
Reclamante : JORGE MESSIAS LEAO
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA
Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO DE FLS. 910.X/X/X
RESENHA NO 2325/2004
PROCESSO : 8-2000-6- 08 - 00
Reclamante : PEDRO GOMES DA SILVA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a):
Assunto: AS RECLAMADADAS: BANCO DA AMAZONIA S/A E CAPAF, PARA COMAPRECEREM NA PESSOA DE SE REPRESENTANTE LEGAL A FIM DE RECEBEREM ALVARAS JUDICIAIS.X/X/X
RESENHA NO 2326/2004
PROCESSO : 339-2001-6- 08 - 00
Reclamante : ADALBERTO JULIO MAGALHAES BREMGARTNER
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a):
Assunto: OS RECLAMANTES PARA APRESENTAREM ARTIGOS DE LIQUIDAÇÃO, EM TRINTA DIAS.X/X/X
RESENHA NO 2328/2004
PROCESSO : 640-1998-6- 08 - 00
Reclamante : EDUARDO MONTEIRO DOS PASSOS
Advogado(a): AMARILDO DA SILVA LEITE
Reclamado : GOLDEN LUMBER IMP E EXP LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 215 DOS AUTOS.X/X

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 388/2004

PROCESSO : 1198-2004-6- 08 - 00
Exequente: JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA
Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 9.275,75(Nove mil e duzentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) atualizado em 02/08/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	7.446,54
FGTS	R$	164,11
Multa FGTS 40%	R$	433,73
Juros de Mora	R$	603,17
Tot dev ao Recte	R$	8.647,55
INSS Patronal	R$	319,07
Custas Conhecimento	R$	254,83
Custas Execução	R$	54,30
Total Devido	R$	9.275,75

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Setembro de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 385/2004

PROCESSO : 1169-2004-6- 08 - 00
Reclamante: MADSON JUNIOR LIMA DASILVA
Reclamado: R H INFORMATICA LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) R H INFORMATICA LTDA , RECLAMADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA DECISÃO: DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS PARA AUTORIZAR O RECLAMANTE, MADSON JÚNIOR LIMA DA SILVA, A SACAR SEU FGTS POR ALVARÁ JUDICIAL A SER EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA VARA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, DEVERÁ A SECRETARIA EFETUAR A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, DE FORMA IMEDIATA EM FACE DO DEFERIMENTO DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. CUSTAS PROCESSUAIS, PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R$-22,91, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CIENTE O RECLAMANTE.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Setembro de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 386/2004

PROCESSO : 1262-2004-6- 08 - 00
Reclamante: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS
Reclamado: CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS
Data da próxima audiência:04/10/2004 às 11:00
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS , RECLAMADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica notificado o reclamado acima mencionado a fim de comparecer em audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Setembro de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

MM 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1973/2004
PROCESSO : 1294-2004-4- 08 - 00
Reclamante : DOMINGOS ANUNCIACAO MENDES
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : PACHECO SA & COMPANHIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELAO RECLAMADO, CONFORME FLS.22/34.

RESENHA NO 1974/2004
PROCESSO : 976-1997-4- 08 - 00
Reclamante : JOSUEL BARBOSA DE SOUZA
Advogado(a): EDMAURO MARCIO FERREIRA TRINDADE
Reclamado : ATLANTICA PESCA LTDA
Advogado(a): MAURO DE ARAUJO MOURA
Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DO ARREMATANTE GRIJALVO DA SILVA REGO, CONFORME FLS.400/411.

RESENHA NO 1975/2004
PROCESSO : 1623-1989-4- 08 - 00
Reclamante : JOSE RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : BASA
Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA
Assunto: AS PARTES , ATRAVES DE SEUS ADVOGADOS, AO DR. OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR ADVOGADO DA CAPAF PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO E DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS QUE FOI ACOLHIDO EM PARTE (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).

RESENHA NO 1976/2004
PROCESSO : 200-2003-4- 08 - 00
Reclamante : ERCIO COSTA DOS SANTOS
Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Reclamado : COMPUGRAPH FORM CONTINUOS E SERV GRAFICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVES DO SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS ELABORADOS, CONFORME FLS.81/83, PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DE ACORDO.

RESENHA NO 1978/2004
PROCESSO : 1153-2004-4- 08 - 00
Reclamante : STICMBA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : ENGENHARE CONSTRUCOES CIVIS LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUE FOI ACOLHIDO EM PARTE. (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).

RESENHA NO 1979/2004
PROCESSO : 1116-2004-4- 08 - 00
Reclamante : CECILIO DE MOURA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : COMPAR-CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA
Assunto: A RECLAMADA, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA QUE FOI JULGADA PROCEDENTE EM PARTE. (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).

RESENHA NO 1983/2004
PROCESSO : 482-2004-4- 08 - 00
Reclamante : ISAIAS SANTOS GOMES
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : IMPORTADORA DE FERRAGENS S A
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto: AS PARTES, ATRAVES DE SEUS ADVOGADOS PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUE FOI REJEITADO. (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT)

RESENHA NO 1985/2004
PROCESSO : 427-2003-4- 08 - 00
Reclamante : PAULO WANDERLEY CONSTANTINO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : CONSTRUTORA SOLIMOES LTDA
Advogado(a): LENO ALMEIDA GONCALVES
Assunto: AS PARTES, ATRAVES DE SEUS ADVOGADOS PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO QUE FOI ACOLHIDO EM PARTE. (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).

RESENHA NO 1986/2004
PROCESSO : 1012-1999-4- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO ALVES DA SILVA
Advogado(a): MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS
Reclamado : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND COMERCIO S A
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS, CONFORME FLS.180/182, PARA SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

RESENHA NO 1987/2004
PROCESSO : 1289-2004-4- 08 - 00
Reclamante : MISAEL TAVARES DA COSTA
Advogado(a): VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON
Reclamado : ESTADO DO PARA-SECRETARIA DE SEGURANCA DO ESTADO DO PARA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DOPARÁ.

RESENHA NO 1988/2004
PROCESSO : 199-2001-4- 08 - 00
Reclamante : ROSANGELA OLIVEIRA DA CONCEICAO
Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
Reclamado : PROSERVVI BANCO DE SERVICOS LTDA
Advogado(a): CARLOS JOSE AMORIM PINTO
Assunto: AO EXECUTADO, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA DEPOSITAR A QUANTIA DE R$-1.827,56 (UM MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINCOENTA E SEIS CENTAVOS) EM FAVOR DO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 1989/2004
PROCESSO : 690-2004-4- 08 - 00
Reclamante : MARIA DA CONCEICAO CRUZ MORAES
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : DOISA AMAZONIA EMPREENDIMENTOS LTDA
Advogado(a): EMANUEL AMARAL DOS SANTOS
Assunto: A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA INFORMAR AO JUIZO O VALOR SACADO A TITULO DE FGTS.

RESENHA NO 1990/2004
PROCESSO : 1386-2004-4- 08 - 00
Reclamante : INACIO RODRIGUES REIS FILHO
Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA - CELPA
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA (RECEBER CREDITO) NO 1996/2004
PROCESSO : 206-2001-4- 08 - 00
Reclamante : VANDER LUCIA PEREIRA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : POSTO HUMAITA LTDA
Advogado(a): CLEBER JOSE DAS NEVES REIS
Assunto: AO PATRONO DO EXECUTADO, PARA RECEBER SALDO REMANESCENTE

RESENHA NO 1997/2004
PROCESSO : 1746-2003-4- 08 - 00
Reclamante : ALAN MICHEL SENA DO NASCIMENTO
Advogado(a): LOUISE LOBATO ARAUJO
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto: A ADVOGADA DO REC, PARA QUE COMPARECA A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, DESIGNADA PELO JUIZO PARA O DIA 14.10.2004, AS 08:20 HORAS.

RESENHA NO 1999/2004
PROCESSO : 459-1989-4- 08 - 00
Reclamante : TEREZA CONCEICAO COELHO DOS SANTOS
Advogado(a): ANTONINO MAIA DA SILVA
Reclamado : ESTADO DO PARA (SECRETARIA DE AGRICULTURA)
Advogado(a):
Assunto: A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A IMPUGNAÇÃO A ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS APRESENTADO PELO ESTADO DO PARÁ, CONFORME FLS.608/624.

RESENHA NO 2000/2004
PROCESSO : 1360-2004-4- 08 - 00
Reclamante : GENIVALDO DOUGLAS DE SOUSA LOPES
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Reclamado : CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA
Advogado(a): ROGERIO FONTEL POMPEU
Assunto: AS PARTES, ATRAVES DE SEUS ADVOGADOS PARA CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA COSANPA, AO DR. SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR ADVOGADO DA COSANPA E AO DR. RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA.

RESENHA NO 2001/2004
PROCESSO : 27-2003-4- 08 - 00
Reclamante : NILTON AMARAL MONTEIRO
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES MARITUBA
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto: AS PARTES, ATRAVES DE SEUS ADVOGADOS E A EMPRESA DE TRANSPORTES AGUAS LINDAS LTDA POR SEU PATRONO ACIMA, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO QUE FOI ACOLHIDO EM PARTE. (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).

RESENHA NO 2003/2004
PROCESSO : 1214-2003-4- 08 - 00
Reclamante : MARLENE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Advogado(a): HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL
Reclamado : CLINICA ODONTOLOGICA SMILLE CENTER
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Assunto: A EXECUTADA, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA COMPROVAR EM JUIZO O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO E NÃO HOMOLOGAÇÃO DA AVENÇA FORMULADA.

RESENHA NO 2005/2004
PROCESSO : 230-2004-4- 08 - 00
Reclamante : MARIA IVANETE PINHEIRO RIBEIRO
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : BENEDITO FERREIRA RAMOS
Advogado(a): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
Assunto: A RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO DA OFICIALA DE JUSTIÇA, CONFORME FL.51 E MANIFESTAÇÃO EM 20 (VINTE) DIAS.

RESENHA (RECLAMADO) NO 2007/2004
PROCESSO : 1147-2004-4- 08 - 00
Reclamante : AUTO VIACAO ICOARACIENSE LTDA
Advogado(a): HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL
Reclamado : ANTONIO CARLOS DA SILVA ANDRADE
Advogado(a): .
Assunto: AO RECLAMADO, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE RECOLHER A IMPORTÂNCIA DE R$20,64 (VINTE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) A TÍTULO DE INSS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA (RECLAMADO) NO 2008/2004
PROCESSO : 1093-2004-4- 08 - 00
Reclamante : SANDRO ANSELMO DIAS
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : D ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): .
Assunto: AO RECLAMADO, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE RECOLHER A IMPORTÂNCIA DE R$468,26 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) A TÍTULO DE INSS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 2009/2004
PROCESSO : 277-2004-4- 08 - 00
Reclamante : MARIA DE FATIMA DUARTE FARIAS
Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Reclamado : MARIA DO SOCORRO GUEDES DA SILVA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Assunto: As partes para ciencia de que foi designado o dia 03/11/2004, as 09:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, CONFORME FL.41.

RESENHA NO 2010/2004
PROCESSO : 131-2004-4- 08 - 00
Reclamante : SINDIVIPA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS LTDA
Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DAS CERTIDÕES DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, CONFORME FLS.76,85,88 E 89 E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA (RECLAMADO) NO 2011/2004
PROCESSO : 1101-2004-4- 08 - 00
Reclamante : PERFINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
Reclamado : VANESSA DE FATIMA LOPES PEREIRA
Advogado(a): .
Assunto: AO RECLAMADO, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE RECOLHER A IMPORTÂNCIA DE R$4,19 (QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A TÍTULO DE INSS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2012/2004
PROCESSO : 982-2004-4-08-00
Reclamante : GILSON SOUZA DE SAMPAIO
Advogado(a): .
Reclamado : FALCON SERVICE LTDA
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto: AO RECLAMADO, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE RECOLHER A IMPORTÂNCIA DE R$85,85 (OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) A TÍTULO DE INSS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2013/2004
PROCESSO : 1982-2003-4-08-00
Reclamante : DANIEL GONCALVES CUNHA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : PESQUEIRA MAGUARY LTDA
Advogado(a): ANA BARBARA NUNES DE SOUZA
Assunto: AO RECLAMADO, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE RECOLHER A IMPORTÂNCIA DE R$1.170,66 (UM MIL CENTO E SETENTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) A TÍTULO DE INSS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 2014/2004
PROCESSO : 1258-2003-4-08-00
Reclamante : CAITANO DE JESUS FILHO
Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Reclamado : S M PINTO GOMES COMERCIO E SERVICOS
Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA INFORMAR AO JUIZO SOBRE O CUMPRIMENTO DO ACORDO.
RESENHA NO 2015/2004
PROCESSO : 1922-2002-4-08-00
Reclamante : ALDENOR FERREIRA COSTA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA
Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO SEU PEDIDO DE FLS.150/151, DEVENDO INDICAR OUTROS BENS PASSIVEIS DE CONSTRIÇÃO JUDICIAL, OBSERVANDO O DESPACHO DE FL.153, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
RESENHA NO 2016/2004
PROCESSO : 752-2001-4-08-00
Reclamante : RAIMUNDO NONATO LOPES MENEZES
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : JOAO RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Advogado(a): NELSON MONTALVAO DAS NEVES
Assunto: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE O MESMO PEDIU DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS E REVOGAÇÃO DOS PODERES CONFERIDOS A TODOS OS ADVOGADOS RELACIONADOS A FL.07.
RESENHA NO 2017/2004
PROCESSO : 1226-2004-4-08-00
Reclamante : ROSANGELA BENTES DO LAGO
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : CENTRO EDUCACIONAL BATISTA S C LTDA
Advogado(a): SALATIEL JOSE BARBOSA
Assunto: ao executado, atraves de seu advogado para manifestar-se sobre a petição da reclamante, conforme fls.25/29, em 05 (cinco) dias.
RESENHA NO 2021/2004
PROCESSO : 1252-1992-4-08-00
Reclamante : CARLOS ANTONIO JORGE
Advogado(a): ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
Reclamado : LOCADORA BELAUTO LTDA
Advogado(a): WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO
Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CUJO O TEOR E O SEGUINTE: INDEFIRO FLS.1660/1661, TENDO EM VISTA QUE O FEITO ALI MENCIONADO AINDA NÃO TRANSITOU EM JULGADO, COMO SE VÊ DE FL.1684, NÃO HÁ SEGURANÇA JURÍDICA PARA ATOS DE EXECUÇÃO, NA FORMA COMO PRETENDEM OS EXEQUENTES. EXMO. DR. RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR.
RESENHA NO 2022/2004
PROCESSO : 2059-2003-4-08-00
Reclamante : JACIREMA DE SOUZA GONCALVES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : DJALMA RODRIGUES
Assunto: A ADVOGADA DA RECLAMANTE, PARA QUE COMPARECA A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, DESIGNADA PELO JUIZO PARA O DIA 07.10.2004, AS 08:20 HORAS.
RESENHA NO 2023/2004
PROCESSO : 681-2004-4-08-00
Reclamante : SILVANO SANDIM VELOSO
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : G C MADEIRAS COMERCIO INDUSTRIA E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a): MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES
Assunto: AOS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA QUE COMPARECAM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, DESIGNADA PELO JUIZO PARA O DIA 13.10.2004, AS 08:20 HORAS.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILAO) NO 2024/2004
PROCESSO : 1115-1994-4-08-00
Reclamante : JOAO SOUZA DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Reclamado : XYLO DO BRASIL EXPORTACOES S A
Advogado(a): ISADORA OCTAVIA F.A.AVERTANO ROCHA
Assunto: As partes e a empresa massa falida COMIG - COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL, atraves de seu advogado Jose Maria Lusquinhos dos Santos para ciencia de que foi designado o dia 03/11/2004, as 09:10 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 2025/2004
PROCESSO : 1597-1995-4-08-00
Reclamante : WALDEMIR ARANHA MOREIRA
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): CYRO NOVOA DOS SANTOS
Assunto: AS PARTES, ATRAVES DE SEUS ADVOGADOS PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO QUE FOI ACOLHIDO EM PARTE. (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 293/2004

PROCESSO : 425-2004-4-08-00
Exequente: HUMBERTO FREDERICO SOARES VILACA
Executado: CONFINORTE SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 4a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONFINORTE SERVICO DE VIGILANCIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.300,00(Hum mil e trezentos reais) atualizado em 13/07/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Multa	R$	1.300,00
Tot dev ao Reclte	R$	1.300,00
Total Devido	R$	1.300,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Setembro de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA
No 291/2004

PROCESSO : 277-2004-4-08-00
Exequente: MARIA DE FATIMA DUARTE FARIAS
Executado: MARIA DO SOCORRO GUEDES DA SILVA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 4a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 03/11/2004, às 09:00 hs., na(o) 4a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 VIDEO CASSETE MARCA GRADIENTE MODELO GV-412 FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RUA PAULO FONTELLES NR 12 RESID RAIMUNDO JINKINS
Valor: 200,00
Fiel Depositario: MARIA DO SOCORRO GUEDES DA SILVA
Descrição: 01 APARELHO DE SOM MARCA AIWA MODELO 2-R 997 FUNCIONANDO, EXCETO O CD PLAYER, COM DUAS CAIXAS ACUSTICAS.
Localização do Bem: RUA PAULO FONTELLES NR 12 RESID RAIMUNDO JINKINS
Valor: 500,00
Fiel Depositario: MARIA DO SOCORRO GUEDES DA SILVA
Descrição: 01 REFRIGERADOR MARCA CONSUL MODELO 2000 260L COR MARROM EM ESTADO REGULAR DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RUA PAULO FONTELLES NR 12 RESID RAIMUNDO JINKINS
Valor: 400,00
Fiel Depositario: MARIA DO SOCORRO GUEDES DA SILVA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. OBS: O ARREMATANTE DEVE ASSUMIR OS ÔNUS TRIBUTÁRIOS QUE AFETEM OS BENS.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Setembro de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA
No 294/2004

PROCESSO : 1115-1994-4-08-00
Exequente: JOAO SOUZA DOS SANTOS
Executado: XYLO DO BRASIL EXPORTACOES S A
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 4a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 03/11/2004, às 09:10 hs., na(o) 4a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 (UMA) MÁQUINA CALCADEIRA, MARCA DIEHL, MODELO NR SL52 RIP SAW, SÉRIE NR 73M-2039/12663, VOLTAGEM 440/60-3, AMPS.28,2, WIRING DIAGRAM NR 2-900-0026, REGULAR ESTADO, AVALIADA EM R$-5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) E UMA (01) AFIADEIRA UNIVERSAL, MARCA STEHLE, TIPO A40, SÉRIE NR 4643, ANO 73/3, VOLTAGEM 440/60, REGULAR ESTADO, AVALIADA EM R$-3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) TOTAL DA AVALIAÇÃO - R$-9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
Localização do Bem: RODOVIA RTHUR BERNARDES, NR 1249
Valor: 9.000,00
Fiel Depositario: GIUSEPPE FISCHETTI
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.OBS: O ARREMATANTE DEVE ASSUMIR TODOS OS ÔNUS TRIBUTÁRIOS QUE AFETEM OS BENS.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Setembro de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 289/2004

PROCESSO : 1458-2004-4- 08 - 00
Reclamante: JOSE ROBERTO DA SILVA PORTO
Reclamado: POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Data da próxima audiência:13/10/2004 às 10:40
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 4a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, RECLAMADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Setembro de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 290/2004

PROCESSO : 1336-2004-4- 08 - 00
Reclamante: GETULIO ALSELMO NUNES DE BARROS
Reclamado: PAULO SERGIO SANTOS LIMA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 4a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PAULO SERGIO SANTOS LIMA , RECLAMADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO A SEGUIR SE TRANSCREVE: "III. CONCLUSÃO. ANTE O EXPOSTO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECIDO REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA PARA AGIR; E JULGAR PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR GETULIO ANSELMO NUNES DE BARROS CONTRA D. ROCHA SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, PAULO SÉRGIO SANTOS LIMA E ROSA MARIA LIMA DA SERRA FREIRE, CONDENANDO ESTES, SOLIDARIAMENTE, A PAGAREM ÀQUELE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS A TÍTULO DE: SALÁRIO RETIDO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2004, AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (7/12), 1/3 DE FÉRIAS EM DOBRO, REFERENTE AO BIENIO 2002/2003; FÉRIAS + 1/3 (2003/2004), RESSARCIMENTO DE TIQUETES ALIMENTAÇÃO, RESTITUIÇÃO DO VALOR DO DESCONTO POR SUSPENSAO INDEVIDA, MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT, MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT, DIFERENÇA DE FGTS; 40% SOBRE O FGTS DE TODO O PERÍODO TRABALHADO; MULTA POR DESCUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO NORMATIVO; ALEM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. A SECRETARIA DEVE CUMPRIR OS TERMOS DA CONCILIAÇÃO PARCIAL ACIMA DEFINIDA. DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS AUTORIZADOS. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PELO EMPREGADOR DEVIDAS PELOS RECLAMADOS. DEFERE-SE AO RECLAMANTE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS, NO VALOR DE R$-200,00, CALCULADAS SOBRE R$-10.000,00, VALOR ARBITRADO PARA TAL FIM."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Setembro de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 292/2004

PROCESSO : 1485-2004-4- 08 - 00
Reclamante: HOSPITAL DO CORACAO DO PARA S A LTDA
Reclamado: SILVIO ALMEIDA DOS SANTOS
Data da próxima audiência:18/10/2004 às 10:40
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 4a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SILVIO ALMEIDA DOS SANTOS , RECLAMADOnos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Setembro de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

MM 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1810/2004
PROCESSO : 889-1998-2- 08 - 00
Reclamante : PALOMA LIV NE DE ANDRADE
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado : ALFAIATE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
Advogado(a): CLAUDIOVANY RAMIRO G TEIXEIRA
Assunto: NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, RECEBER O BEM ADJUDICADO JUNTO À VARA DEPRECADA, SOB PENA DE DOAÇÃO.
RESENHA NO 1811/2004
PROCESSO : 916-2002-2- 08 - 00
Reclamante : ALDEBAR GOMES FERREIRA FILHO
Advogado(a): MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA
Reclamado : HERLON PEDRO PINTO RIBEIRO
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
Assunto: PARA ADV RTE ACIMA:PARA CIENCIA DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO AS FLS. 110/113.
RESENHA NO 1815/2004
PROCESSO : 1371-2004-2- 08 - 00
Reclamante : MAURO CRISTINO MACHADO MONTEIRO
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado : INFRAERO
Advogado(a): HENRIQUE CORREA BEKER
Assunto: CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA PONTUAL ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS.
RESENHA NO 1816/2004
PROCESSO : 1371-2004-2- 08 - 00
Reclamante : MAURO CRISTINO MACHADO MONTEIRO
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado : PONTUAL ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS
Advogado(a):
Assunto: A ADVOGADA DO RECLAMANTE ACIMA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA PONTUAL.
RESENHA NO 1820/2004
PROCESSO : 202-1990-2- 08 - 00
Reclamante : ALECIO LEONEL DA COSTA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : EMPESCA S A
Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Assunto: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE O JUÍZO NEGOU SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO POR AUSÊNCIA DE INTERESSE, CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE INDEFERIMENTO AO PEDIDO DE MULTA, BEM COMO PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FL. 1396.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 383/2004

PROCESSO : 271-2004-2- 08 - 00
Exequente: NAZILDO DOS PASSOS
Executado: KLEBER JOSE LOURINHO
O(a) doutor(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 2a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) KLEBER JOSE LOURINHO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 3.482,50(Tres mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) atualizado em 23/09/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	2.475,00
Tot dev ao Recte	R$	2.475,00
INSS Patronal	R$	1.007,50
Total Devido	R$	3.482,50

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Setembro de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JONATAS DOS SANTOS ANDRADE
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 384/2004

PROCESSO : 2111-2003-2- 08 - 00
Exequente: RAIMUNDO NONATO RABELO DA SILVA
Executado: ASTRA EXPORTACAO
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 2a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ASTRA EXPORTACAO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.621,06(Hum mil e seiscentos e vinte e um reais e seis centavos) atualizado em 24/09/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	1.000,00
Multa	R$	300,00
Tot dev ao Recte	R$	1.300,00
INSS Patronal	R$	310,00
Custas Execução	R$	11,06
Total Devido	R$	1.621,06

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 24 de Setembro de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 385/2004

PROCESSO : 987-2003-2- 08 - 00
Exequente: BENEDITO MORAES BARBOSA
Executado: IATE CLUBE DO PARA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 2a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) IATE CLUBE DO PARA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 23.232,14(Vinte e tres mil e duzentos e trinta e dois reais e quatorze centavos) atualizado em 03/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	23.232,14
Tot dev ao Recte	R$	23.232,14
Total Devido	R$	23.232,14

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 24 de Setembro de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"